



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 0009/2022

DATA DA SESSÃO: 06/01/2023

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL DO RECEBIMENTO DS ENVELOPES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, c.c. artigo 10, inciso II letra “b” – empreitada por preço unitário, ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui-se objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB, conforme projeto básico anexo do edital.**

1.2 VALOR GLOBAL R\$ 1.575.628,08 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos).

1.1.1 Considerando as alterações legislativas trazidas pela Lei nº 13.161/2015, que facultou a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), em detrimento das disposições normativas revogadas que possuíam um modal deontico obrigatório, criou-se o regime de opção da operação da folha de pagamento, de forma que a Administração Municipal, objetivando garantir a economicidade e vantajosidade na presente contratação, estabeleceu os orçamentos básicos de acordo com o menor valor global apresentado, dentre às opções com e sem operação da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, conforme se demonstra nos orçamentos apresentados.

1.1.2 Conforme projeto anexo ao edital, ele já está na condição de projeto executivo.

2. DA PUBLICIDADE

2.1. A publicidade do procedimento licitatório será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), em um jornal de grande circulação (Jornal Correio) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição.

2.1.1. Será respeitado o prazo mínimo de 15 dias entre a veiculação do extrato do edital e a reunião de abertura do certame conforme disposto no Art.21, §2º, III da Lei 8.666/93.

3. DO LOCAL E DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA

3.1. No dia 06/01/2023 às 09:00 horas, será procedida à sessão pública de abertura do certame para recebimento dos envelopes relativos à **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, os quais deverão ser endereçados a: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**, localizada Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

3.1.1. Da sessão referida no item anterior será lavrada ata circunstanciada com a assinatura dos licitantes e membros da comissão presentes, em observância ao art. 43, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

3.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

3.3. Os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes;

3.4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados primeiramente no Portal da Transparência. Não sendo possível a obtenção do Edital e anexos no portal da transparência, o mesmo poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive, mantendo o sigilo dos licitantes que adquirirem o edital de forma presencial.

3.5. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por ofício, através do endereço constante no preâmbulo ou por e-mail, através do endereço eletrônico licitacao@conceicao.pb.gov.br, em até **05 (cinco) dias** antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente, e disponibilizará os pedidos de esclarecimento e as respectivas respostas no portal da transparência, para acesso dos demais licitantes e interessados, mantendo o sigilo dos licitantes.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022:

CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1079922-57 - SICONV Nº: 918050

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 1009 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 302 1012 1010 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

000258 4490.51 99 Obras e Instalações

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar desta Licitação as Firms regularmente estabelecidas no País.

5.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.

5.3. A empresa que comprove através de Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços expedido pela Prefeitura Municipal de Conceição ou que atenderem a todas as condições exigidas para o referido cadastramento perante a Divisão de Cadastro de Fornecedores, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

5.3.1. O cadastramento deverá ser comprovado por ocasião do credenciamento ou através dos documentos de habilitação, no caso de protocolo dos envelopes.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1. Que não esteja com Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços expedido pela Prefeitura Municipal de Conceição válido;

5.4.2. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.4.3. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009);

5.4.4. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;

5.4.4.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido a participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Conceição. 5.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.

5.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

5.4.6. As pessoas físicas e jurídicas que constarem no Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração pública municipal.

5.4.7. As pessoas físicas e jurídicas que constarem no Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas, que constem restrições ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública municipal.

5.5. Não serão admitidas documentação e propostas emitidas por meio de fac-símile ou e-mail, ainda que em envelope fechado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

5.6. O credenciamento se fará com a apresentação e entrega da cópia autenticada do Ato Constitutivo Social e/ou Documento de Eleição do Administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou ainda por pessoa devidamente credenciada por mandato, cujo instrumento público ou particular é a Procuração, contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e, em especial os plenos poderes para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta TOMADA DE PREÇOS, admitida a substituição do mandatário a qualquer tempo, sempre por Procuração com idênticos poderes;

5.6.1. Não será admitida a representação concomitante de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.7. Para efeito de impugnação aos termos deste Edital deverão ser observadas o que prescreve os § 1º e § 2º art.41 da Lei 8.666/93:

5.7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a CPL julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

5.7.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a CPL o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em CONCORRÊNCIA, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, Tomada de Preço, Concorrência ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.8. Quanto a interposição de Recurso deverá ser conforme disposto no Inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93;

5.9. Os seguintes documentos são indispensáveis para a abertura do Processo Administrativo para recebimento de impugnações ou recursos:

- a) Ato Constitutivo Social e/ou Documento de Eleição do Administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas. Na hipótese de interposição de recurso, caso o documento já conste na habilitação da recorrente, a apresentação do referido ato constitutivo ficará dispensada.
- b) Instrumento público ou particular (Procuração) para o caso de pessoa devidamente credenciada contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e, em especial dando plenos poderes para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta TOMADA DE PREÇOS;
- c) Cópia do R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, no caso de impugnação ser feita por pessoa física.

6. DOS PRAZOS

6.3. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de: **08 (oito) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

6.3.1. O prazo de que trata o "CAPUT" deste item, que constará do correspondente contrato, não poderá ser prorrogado, exceto nos casos em que haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

6.3.2. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la. Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- 6.4. O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) do presente processo licitatório para todos os lotes será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;
- 6.4.1 O prazo do subitem anterior não pode ser prorrogado, exceto nos casos em que haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

7. HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. O Envelope 01 - Habilitação será apresentada devidamente fechada e endereçada a:

PMC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE.

- 7.2. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído**, apresentando ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**.

- a) Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com o § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível (fac-símile) ou e-mail, ainda que em envelope fechado;
- c) O Licitante deverá apresentar no Envelope Nº 01 os documentos relacionados abaixo, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.
- c.1) A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou de rubrica, desde que não represente prejuízo às exigências habilitatórias presentes no edital, será suprida pelo representante legal credenciado ou a ocorrência será relatada em ata pela Comissão, na sessão de abertura do respectivo Envelope.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- 7.4.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 7.4.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Contribuição Previdenciária e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;
- 7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual do Domicílio ou Sede do Licitante;
- 7.4.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.4.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT) em acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 7.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- 7.5.1.1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC
- 7.5.1.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.
- 7.5.1.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 7.5.1.4. Relatório descritivo e demonstrativo do Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, indicando a boa situação econômica e financeira da empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores financeiros e econômicos extraídos do último balanço do exercício financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PASSIVO CIRCULANTE

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): **igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

7.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

7.5.3. Garantia nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente a 1,0 % (um por cento) do preço base dos serviços desde que atendidas às resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.

7.5.3.1 Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

7.5.3.2. A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da Conceição/PB;

7.5.3.3. A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/ depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.6.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB.

7.6.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

7.6.2.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

- a) PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- b) JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019;

7.6.2.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

7.6.3 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

7.6.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa licitante** conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome **do responsável técnico**, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

- a) PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 \geq 44,46 m²;
- b) JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 \geq 31,88 m².

7.6.3.2. Os quantitativos acima se referem a 35% (trinta e cinco por cento) dos quantitativos totais dos serviços de maior relevância técnica e financeira previstos na planilha orçamentária, conforme curva ABC anexa ao projeto básico.

7.7. DECLARAÇÕES

7.7.1. Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme Modelo do **ANEXO III**.

7.7.2. O licitante poderá realizar visita técnica no local da obra, devendo apresentar declaração conforme **ANEXO XIV** deste Edital, juntamente com os documentos de habilitação em envelope lacrado.

7.7.2.1. A visita ao local da obra ficará de responsabilidade da licitante, o qual poderá se entender necessário, requerer acompanhamento de servidor da Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira, não sendo necessário a identificação do licitante.

7.7.2.2. A visita ao local da obra poderá ser realizada até um dia antes da abertura dos envelopes de habilitação.

7.7.2.3 Caso a licitante não queira ou não possa realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição a Declaração de Visita Técnica, a **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnico e/ou Procurador munido de instrumento de mandato (procuração), conforme modelo do **ANEXO XV** do Edital;

7.7.3. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para fins de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo **ANEXO XII**.

7.7.4. Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme **ANEXO XVI** do Edital.

7.7.5. Declaração assinada pelo profissional que ficará como Responsável Técnico conforme modelo do **ANEXO XIII**.

7.7.6. Declaração de inteira responsabilidade **devidamente assinada pelo Representante legal da licitante**, conforme modelo do **ANEXO XVII** do Edital.

7.7.7. Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação, anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial, (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme **ANEXO XVIII** do Edital.

7.7.8. Declaração de Destinação de Resíduos, conforme **ANEXO XIX** do Edital.

7.7.9. Declaração de que a empresa não está inserida em nenhuma das vedações constantes no art. 9º da Lei 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO XX** do Edital.

7.8. **Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal**, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão estar acompanhados por documento de identificação legal dos mesmos.

7.9. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Caso a autenticação seja feita por membro da CPL, os documentos originais serão apresentados até **24 (vinte e quatro) horas** antes do horário estabelecido para a licitação. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo

7.11. O responsável técnico que assinar a declaração do Item 7.7.5 deverá ser o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação técnica.

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O Envelope 02 - Proposta Comercial será apresentado devidamente fechado e individualizado e endereçado a:

PMC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
NOME COMPLETO DO LICITANTE.

Para a Proposta Comercial, a Licitante deverá apresentar, em uma via, no mesmo envelope, os seguintes documentos:

8.2. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, em papel timbrado da empresa, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentando ao início um índice e no final um termo de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**. Para a Proposta Comercial, a Licitante deverá apresentar, em uma via, no mesmo envelope, os seguintes documentos:

8.3. Proposta Comercial, exclusivamente na moeda vigente, ou seja, REAL, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente assinada pelo Representante legal da licitante e por Profissional habilitado para tanto, conforme modelo do **ANEXO I**;

8.4. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado pelo Representante legal da licitante e por profissional habilitado;

8.5. Planilha de Quantitativos e **Preços global, em meio impresso e magnético (em EXCEL por meio magnético – CD)**, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral, conforme orçamento base fornecido neste edital. **Também deverá ser apresentada a composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento, tanto impressa quanto em meio magnético, bem como o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais** (de acordo com a Súmula nº 258 – TCU), devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado;

8.5.1. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da licitante que descumprir a presente determinação.

8.6. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme modelo presente no **ANEXO XXII**;

8.7. Declaração, assinada pelo Representante Legal da licitante, de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, conforme modelo presente no **ANEXO XXIII**;

8.8. Declaração devidamente assinada pelo Representante legal de que disponibilizará equipamentos de EPI's, EPC's, conforme modelo presente no **ANEXO XXIV**;

8.9. Declaração assinada pelo Representante legal que manterá um técnico devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, para o acompanhamento permanente dos serviços, conforme modelo presente no **ANEXO VI**;

8.10. Composição detalhada da taxa de **B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas** conforme **ANEXO VIII** e apresentar a planilha de Encargos Sociais conforme **ANEXO IX**, nos seguintes termos - Composição detalhada das taxas em cumprimento aos Acórdãos nº 2.369 e 2.409/2011- TCU Plenário e Encargos Sociais em cumprimento à Lei Nº 12.546/2011, com vigência a partir de Outubro de 2013, utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante e por profissional habilitado.

9. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, com o mínimo de 03 (Três) Membros;

9.2. O Presidente, no horário previsto neste edital, declarará instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA COMERCIAL) deste EDITAL, fazendo registrar em Ata os nomes das Empresas presentes. Iniciada a sessão, não será aceita a participação de eventuais licitantes retardatários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- 9.3. Os representantes das firmas participantes deverão comparecer ao local da reunião munido de poder de representação.
- 9.4. A Comissão Permanente de Licitação, analisará os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no item 7, sendo considerada habilitada a Licitante, cuja documentação estiver em integral acordo com essas exigências, sendo publicado o resultado da HABILITAÇÃO, na forma da Lei;
- 9.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das EPP/ME, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme art. 43 Parágrafo I da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
- 9.6. Após a publicação do resultado da fase de HABILITAÇÃO, será aberto o prazo recursal conforme prescreve a Lei Geral das Licitações.
- 9.7. Caso o licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será apresentada em ofício protocolado, na qual obrigatoriamente o representante da mesma deverá assinar;
- 9.7.1. Na hipótese de que não venha a ocorrer à desistência expressa do recurso de habilitação ou inabilitação, o presidente da Comissão de Permanente de Licitação, aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para recepção de recursos, nas condições estabelecidas na legislação em vigor, e comunicará aos licitantes que a data da próxima reunião será informada posteriormente.
- 9.8. A Comissão Permanente de Licitação somente procederá a abertura dos envelopes Proposta Comercial das licitantes confirmadas habilitadas, após o transcurso do prazo recursal, ou na hipótese da ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes em promover recursos de habilitação ou inabilitação;
- 9.9. O envelope Proposta Comercial da licitante confirmada inabilitada será devolvido devidamente fechado, depois de conferido seu respectivo lacre ao final do procedimento licitatório;
- 9.10. É vedada, sob qualquer aspecto, a abertura do envelope Proposta Comercial de licitante confirmada inabilitada, no recinto onde se realiza a sessão de julgamento deste edital;
- 9.11. Serão inabilitados os licitantes:
- 9.11.1. Cujas documentação não atenda às exigências deste Edital;
- 9.11.2. Que tiverem sido declarados inidôneos para licitar com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios de qualquer Unidade Federativa;
- 9.11.3. Suspensos temporariamente em qualquer órgão Municipal, Estadual ou Federal;
- 9.11.4. Cujas documentação contenha emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.
- 9.12. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 9.13. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

10. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 10.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial que será realizada em ato público previamente designado. Todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

10.2. Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

11. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Competirá a Comissão Permanente de Licitação proceder ao julgamento da Proposta Comercial dos licitantes, na conformidade da orientação a seguir:

11.2. Na classificação da Proposta Comercial a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração o menor preço global, pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no item 11.3.

11.3. Após a classificação, havendo empate entre as propostas comerciais das licitantes, deverá ser observado o seguinte procedimento:

11.3.1. Havendo EPP's e/ou ME's habilitadas no certame, será observado o disposto no Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nos seguintes termos:

11.3.1.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.3.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.3.1.3. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.3.1.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 11.3.1.4, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.3.1.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3.1.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 11.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.1.8. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.2. Após classificação e observado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda havendo igualdade entre duas ou mais propostas comerciais, com relação ao menor preço global, para exclusivo efeito de desempate serão utilizados os critérios previstos no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, quais sejam:

a). Produzidos no País;

b). Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

c). Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d). Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

11.3.3. Após a estrita observância dos Itens 11.3.1 e 11.3.2 e seus subitens, permanecendo o empate, deverá ser observado o procedimento estabelecido no art. 45, §2º, da Lei n. 8.666/1993, nos seguintes termos:

11.3.3.1. Ainda permanecendo o empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11.4. A Comissão Permanente de Licitação somente procederá à indicação da adjudicação desta TOMADA DE PREÇOS depois de transcorrido o prazo recursal, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todos os licitantes em recorrer do julgamento das propostas;

11.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste Instrumento ou apresentem qualquer oferta ou vantagens não previstas neste Edital, ou baseadas nas propostas dos demais licitantes também serão desclassificadas as propostas que contemplem PREÇOS GLOBAIS superiores aos do ORÇAMENTO BASE fornecido neste edital, ou ainda as que apresentem preços unitários manifestamente inexequíveis, ou de valor zero ou ainda que não atendam as exigências do subitem 11.5.1.

11.5.1. Os preços unitários estabelecidos nas propostas comerciais não poderão ser superiores ao orçamento base anexo ao edital.

11.6. As licitantes obrigatoriamente apresentarão suas PROPOSTAS e PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, conforme modelos anexos a este edital;

11.7. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que contenham emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.

11.8. Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultado à Comissão proceder diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

11.9. **O VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO BASE É: R\$ 1.575.628,08 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos).**

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Concluído o processo desta TOMADA DE PREÇOS, este será remetido a Prefeita Municipal para decisão final e homologação, revogação ou nulidade.

12.2. Homologada esta TOMADA DE PREÇOS, o seu objeto poderá ser contratado com a adjudicatária;

12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/1993;

12.4. Ressalva-se que, se a adjudicatária, convocada para assinar o Contrato, vier a desistir de assinar o mesmo, lhe será atribuída à penalidade de suspensão temporária de licitar com o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito devolutivo;

12.5. A PMC somente poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou nos casos em que a lei assim prever, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros.

13. DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

13.1. Os serviços objeto da presente licitação serão adjudicados através do Contrato de Empreitada por Preço unitário, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, através da Prefeitura Municipal, como executante e fiscalizadora do contrato e a licitante vencedora.

13.2. O contrato será elaborado com base no presente edital, na legislação em vigor e na minuta do contrato em anexo, e será gerenciado e fiscalizado pela PMC, que também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS;

13.3. O presente edital e seus anexos farão parte integrante do contrato, independente de transcrição;

13.4. O licitante vencedor será convocado pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, através da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinatura do contrato;

13.5. A PMC, rejeitará, em todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Edital e seus anexos, da respectiva proposta e do contrato;

13.6 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

14.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PMC serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;

14.1.1 Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.

14.2. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;

14.3. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

14.4. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;

14.5. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;

14.6. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

14.7. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.

14.8. Se, com aprovação prévia da PMC, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.

14.9. As medições e pagamentos também encontram-se regulados na Cláusula Décima-Primeira do Termo Contratual.

14.10. Para recebimento das obras e serviços e fornecimento de materiais deverá ser observado o seguinte:

14.10.1. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas provisoriamente, por comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.10.2. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas definitivamente, por comissão composta de no mínimo 03 (três) técnicos, designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 14.10.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS

15.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Décima da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

15.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

15.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

15.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

15.8. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.9. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

15.10. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.

15.11. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. O objeto a ser contratado poderá ser alterado, unilateralmente, pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

17.1. Garantia Contratual exigida no art. 55, VI, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, devendo ser restituída após a execução do contrato no caso de não utilização pela administração pública.

17.1.1. Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual.

17.1.2. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO;

17.1.3. Caberá ao CONTRATADO providenciar a renovação da validade da Garantia pelo tempo de vigência de aditivos que porventura forem feitos no presente Contrato.

17.1.4. Para as licitantes classificadas nos termos do art. 48, §2º, será exigida, na assinatura do contrato, a prestação de garantia adicional, igual a diferença entre o valor resultante do cálculo descrito no art. 48, § 1º, “a” e “b”, todos da Lei nº 8.666/1993, e o valor da Proposta Vencedora.

18. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

18.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;

b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

18.2. A multa a que alude este artigo não impede que a Prefeitura Municipal de Conceição rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital, sem prejuízo de outras previstas em Lei.

18.2.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

18.2.2. As multas, a que se refere esta Cláusula, se perfizerem valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta incidirão sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Conceição, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PMC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, facultada a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias.

18.3.1. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 18.3, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.5. A inexecução de que trata o item 18.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

18.5.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

18.5.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

18.5.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

18.5.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

18.5.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 18.5.1 e 18.5.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

18.5.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

18.5.4.3. Na hipótese do Item 18.5.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Prefeitura Municipal.

18.5.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 18.5.1 deste Item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

18.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

18.7 - As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a PMC e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados;

18.8 – Os fornecedores contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública.

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima terceira da minuta do contrato anexo a este edital.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.4. A inexecução de que trata o item 18.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

19.4.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

19.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

19.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

19.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

19.4.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 19.4.1 e 19.4.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

19.4.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

19.4.4.3. Na hipótese do Item 19.4.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

19.4.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 19.4.1 deste Item.

19.5. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

19.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

19.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.5.3. Indenizações e multas.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

20.2. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos a Prefeita Municipal, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

21. DAS RESPONSABILIDADES

21.1. No Contrato a ser firmado com a Licitante classificada deverão constar as seguintes obrigações da contratada:

21.1.1. Será obrigada a reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto Contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela PMC.

21.1.2. Será responsável pelos danos causados diretamente a PMC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pela PMC.

21.1.3. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial, resultante da execução do Contrato, não onerando a PMC quaisquer ônus sob quaisquer títulos, que por via administrativa ou judicial, sua inadimplência, com referência a esses encargos, não transfere a PMC a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

21.2. A Prefeitura Municipal através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo, inclusive os ajustes de projetos que possam ocorrer durante o período de execução das obras.

21.3. A Comissão de licitação deve realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração Pública Municipal, adotando-se providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas e jurídicas nele inscritas.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

23. - DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os anexos que constituem parte integrante deste Edital estão assim enumerados:

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES;

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA;

ANEXO V - PROJETO BÁSICO (pranchas, especificações técnicas);

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO – PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO VII - TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME;

ANEXO VIII – MODELO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.

ANEXO IX – MODELO DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO X - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADOS

ANEXO XI – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO XII - MODELO DECLARAÇÃO MENOR

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

ANEXO XVIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

ANEXO XIX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

ANEXO XX - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

ANEXO XXI – DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE - PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO XXII – DECLARAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO XXIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPP'S E EPC'S – PROPOSTA COMERCIAL;

23.2. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da CONTRATADA, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666;

23.3. Para a execução contratual do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, a Prefeitura Municipal designará, por ato do Secretário (a), o fiscal do contrato, que se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, manter Diário de Obra com acompanhamento fotográfico, relatar qualquer fato imprevisto, cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e no Contrato, bem como observar as demais exigências legais que regem a matéria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

23.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste edital em dia de expediente na PMC;

23.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS suspender os seus trabalhos, mediante decisão fundamentada, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos;

23.6. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros;

23.7. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissão ou irregularidades formais na documentação ou proposta comercial, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o perfeito entendimento da proposta e não comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório;

23.8. Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

23.9. A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a PMC, a qualquer tempo, inabilitá-la ou desclassificá-la, assim como rescindir o eventual contrato advindo da licitação.

23.10. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta TOMADA DE PREÇOS é o de Conceição, excluído qualquer outro.

Conceição, 12 de dezembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, vimos pela presente apresentar a nossa Proposta para a execução dos serviços a seguir discriminados:

Constitui-se objeto da presente a seleção de empresa para

Preço Global: R\$ (.....)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de validade da proposta:
2. Prazo de execução da obra:
3. Informações bancárias.

Conceição, de de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022

QUE ENTRE SI FAZ O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, E A
_____,
COMO ABAIXO SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº ;....., representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal solteiro, residente no, Conceição PB, portador do RG nº SSP- e CPF nº, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, RG nº, CPF sob o nº, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, tipo menor preço, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, c.c. artigo 10, inciso II letra “b” – empreitada por preço unitário, ambos da Lei nº 8.666/93). O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

2.2 – O presente contrato terá como regime de execução a Empreitada Por Preço unitário, conforme art. 6º, Inciso VIII, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 e seus anexos.
- b) Proposta do contratado, datada de ____/____/2022, nos termos aceitos pela PMC

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022:

CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1079922-57 - SICONV Nº: 918050
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 1012 1009 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
10 302 1012 1010 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
000258 4490.51 99 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____
(_____).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Se, com aprovação prévia da PMC, o cronograma de construção for modificado, a previsão de desembolso será revisada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de: **08 (oito) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

7.2 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

7.3 – O contrato considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem 7.2 ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado, acompanhada de novo cronograma físico financeiro da empresa CONTRATADA adaptado às novas condições.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Décima da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

10.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.

10.8. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.9. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.10. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.

10.11. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PMC serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Eng.º Fiscal, Chefe da Divisão, Gestor do contrato e pelo responsável da contratada;

11.1.1 Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.

11.2. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;

11.3. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

11.4. A contratada fica obrigada a manter as condições de habilitação previstas no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93 para fins de recebimento;

11.5. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;

11.6. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.

11.7 - Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

12.1. Garantia Contratual exigida no art. 55, VI, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, devendo ser restituída após a execução do contrato no caso de não utilização pela administração pública.

12.1.1. Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual.

12.1.2. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, em caso de realização de garantia através de transação bancária;

12.1.3. Caberá à CONTRATADA providenciar a renovação da validade da Carta Fiança pelo tempo de vigência do presente Contrato.

12.2. Para o presente Contrato, a CONTRATADA realizou a garantia de execução através da APÓLICE/CARTA DE FIANÇA/SEGURO GARANTIA nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, do Banco xxxxxxxxxxxxxx e/ou mediante transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

13.2. A multa a que alude este artigo não impede que a Prefeitura Municipal de Conceição rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital, sem prejuízo de outras previstas em Lei.

13.2.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado

13.2.2. As multas, a que se refere esta Cláusula, se perfizerem valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta incidirão sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

13.3.1. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- c) Apresentação de propostas com preços inexeqüíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 13.3, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5. A inexecução de que trata o item 13.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

13.5.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.5.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

13.5.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.5.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.5.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 13.5.1 e 13.5.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.5.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

13.5.4.3. Na hipótese do Item 13.5.2 deste Contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Prefeita signatária do contrato.

13.5.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 13.5.1 deste Item.

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

13.7 - As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a PMC e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados;

13.8. A licitante que constar no Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração Pública Municipal devem ser adotadas providências para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas e jurídicas nele inscritas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima terceira do presente Contrato.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

14.4. A inexecução de que trata o item 13.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

14.4.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

14.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

14.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

14.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

14.4.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 14.4.1 e 14.4.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

14.4.4.3. Na hipótese do Item 14.4.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

14.4.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 14.4.1 deste Item.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 – A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto desse contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece o termo de referência, licença ambiental e tudo o que mais contém o edital de TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022.

15.2 - A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.

15.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XIII do art. 55 da lei nº 8.666/93.

15.4 - Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

15.5 - Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.

15.6 - A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PMC, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 71, da lei nº 8.666/93

15.7 - Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar a PMC e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

15.8 - Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.

15.9 – Ao longo do desenvolvimento da obra, a PMC poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispões no art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.10 – Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PMC, sobre o objeto do contrato a ser firmado.

15.11 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.12 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, na forma do art. 70, da Lei nº 8.666/93, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

15.13 – Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela PMC, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a PMC quando da medição final e entrega da obra.

15.14 – Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

15.15 – A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis na PMC.

15.16 – A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 2061, de 2021 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.

15.17 – Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos das Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.

15.18 - A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários à execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal de Conceição vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45.

15.19 – Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforma art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;

16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo, inclusive os ajustes de projetos que possam ocorrer durante o período de execução das obras.

16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos na obra e/ou serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.

17.2 – A PMC poderá a critério determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução da obra / serviço estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de obra / execução do serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato.

18.1.2 – As paralisações deverão observar o que determinam os arts. 8º, Parágrafo Único, e 26, da Lei nº 8.666/1993, devendo a paralisação ser justificada, comunicada à CONTRATANTE.

18.1.3 – As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS

19.1 – Para recebimento das obras e serviços e fornecimento de materiais deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas provisoriamente, por comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas definitivamente, por comissão composta de no mínimo 03 (três) técnicos, designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1 – A garantia prestada pela licitante contratada para a execução do contrato será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, no caso de não utilização pela administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA QUANTO A EXECUÇÃO DA OBRA

21.1 – Fica a contratada responsável durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, nos termos da Orientação técnica – IBR 003/2011 e do art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

22.1 – A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada, na forma do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Em caso de nulidade pertinente ao procedimento licitatório, obedecer-se-á ao disposto no art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

22.6 - O edital que norteou o presente contrato e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

22.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, ____ de ____ de 2022

PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

CPF:

2) _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das
condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações
objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO VII
TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

(MODELO)

À
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: (Identificação da Licitação)

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Proposta de (Habilitação/Comercial) da , apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta devolume(s).

O presente documento é composto de(.....) folhas, inclusive esta, numeradas seqüencialmente da folha..... à folha , estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Local e data

nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO VIII

| MODELO DE BDI | | |
|----------------------|--|-------|
| EDITAL: | OBRA: | FOLHA |
| NOME DA FIRMA | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | TAXA |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC | |
| 2 | SEGURO E GARANTIA (S + G) | |
| 3 | IMPOSTOS E TAXAS - I * ISS * COFINS * PIS * CPRB | |
| 4 | MARGEM DE RISCO - R | |
| 5 | CUSTOS FINANCEIROS - CF | |
| 6 | BONIFICAÇÃO - L | |
| | TOTAL DO BDI | |
| Nome do Informante | | |
| Responsável Técnico: | | |
| Assinatura | Data | |
| | __ / __ / __ | |

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| ANEXO IX – MODELO DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| EDITAL: | | OBRA: | | | FOLHA |
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) | HORISTA (%) | MENSALISTA (%) |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | | | | |
| A2 | SESI | | | | |
| A3 | SENAI | | | | |
| A4 | INCRA | | | | |
| A5 | SEBRAE | | | | |
| A6 | Salário Educação | | | | |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | | | | |
| A8 | FGTS | | | | |
| A9 | SECONCI | | | | |
| A | Total | | | | |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | | | | |
| B2 | Feridos | | | | |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | | | | |
| B4 | 13º Salário | | | | |
| B5 | Licença Paternidade | | | | |
| B6 | Faltas Justificadas | | | | |
| B7 | Dias de Chuvas | | | | |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | | | | |
| B9 | Férias Gozadas | | | | |
| B10 | Salário Maternidade | | | | |
| B | Total | | | | |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | | | | |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | | | | |
| C3 | Férias Idenizadas | | | | |
| C4 | Depósito Recisão Sem Justa Causa | | | | |
| C5 | Idenização Adicional | | | | |
| C | Total | | | | |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Aviso Prévio Indenizado | | | | |
| D2 | Aviso Prévio Trabalhado | | | | |
| D | Total | | | | |
| Total (A+B+C+D) | | | | | |



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO MENOR IDADE**

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,, registro no CREA ou CAU nº
..... fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa
....., para a execução dos
serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução
dos mesmos.

.....
(data)

.....
(responsável técnico)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**ANEXO XIV
VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS 009/2022, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Conceição,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XVI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, que se responsabiliza por toda documentação apresentada para habilitação da licitante no presente processo licitatório, respondendo civil, criminal e administrativamente pela idoneidade dos documentos entregues e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**ANEXO XVII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das
obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XVIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XIX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que darei destinação final aos resíduos provenientes da
construção civil e demolições.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XX
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela Execução dos
Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias,
contados da data de emissão da Ordem de Serviços.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os
custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos,
Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI'S E EPC'S
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que disponibilizarei equipamentos de EPI's e EPC's, em
cumprimento à legislação aplicável.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXIV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO mantereí um técnico devidamente habilitado pelo CREA
OU CAU, para o acompanhamento permanente dos serviços.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220435483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAILTON NÓBREGA FIRMINO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1619561557

Registro: 11291522020PB

Empresa contratada: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Registro: 0600357605-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82

PRAÇA GOV. WILSON L. BRAGA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO

UF: PB

CEP: 58970000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE MANOEL OTAVIANO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO

UF: PB

CEP: 58970000

Data de início: 10/03/2022

Previsão de término: 25/03/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0009 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0009 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: ADx0y
Impresso em: 21/03/2022 às 09:36:59 por: , cp: 200.170.154.200





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220435483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

| | | |
|--|----------|----|
| 35 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 36 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamento e especificações técnicas referentes à reforma (sob CT CADXA nº 1079922-57) e ampliação (recurso próprio) do Hospital e Maternidade Capote Leite, com Área Total de 1.876,82 m² no município de Conceição-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

LAILTON HÓBREGA FIRMENO - CPF: 103.734.224-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ: 08.643.227/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 66,70 Registrada em: 17/03/2022 Valor pago: R\$ 66,78 Nosso Número: 3876681

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://obras.pb.org.com.br/publico/>, com a chave: ADaily
Impresso em: 21/03/2022 às 09:36:50 por: ip: 200.170.154.200





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS COM CUSTO DE SÃO PAULO “AS”

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o Projeto de Reforma de Unidade de atenção Especializada em Saúde do Município de Conceição-PB –Ministério da Saúde objeto do CT 1079922-57/2021, contempla serviços na planilha orçamentária com custo Atribuído de São Paulo “AS” segundo tabela SINAPI, porém, atendem à realidade dos custos praticados no mercado local.

Conceição – PB, 08 de abril de 2022


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA: 161.956.155-7

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Lailton Nóbrega Firmino**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil registrado sob o número 161.956.155-7, portador do RG 3643278 SSP-PB, CPF 103.734.224-07, na qualidade de representante da empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME**, portadora do CNPJ 14.313.179/0001-41, Responsável Técnico pelo Projeto de REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE no Município de Conceição - PB, vinculado ao contrato de repasse nº1079922-57, número SICONV 918050, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, declaro que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Conceição (PB), 06 de abril de 2022.



LAILTON NÓBREGA FIRMINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161.956.155-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial

O prefeito do município de Conceição – PB, Samuel Soares Lavor de Lacerda, brasileiro, casado, portador do RG 3361004 SSPPB e CPF nº 063.290.794-04, residente e domiciliado(a) na Rua: Solon de Lucena Nº 554 Centro, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos do inciso V, artigo 16, da Portaria Interministerial nº 424, de 02 de Agosto de 2017, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelo Município de Conceição – PB. Possui Capacidade Técnica e Gerencial para implantação do empreendimento de de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no qual o responsável técnico pelo gerenciamento da obra é o Sr. Hugo Cesar Dias Ferreira/Engenheiro Civil – CREA Nº 161205721-7.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das Metas especificadas no Plano de Trabalho constante na Proposta Siconv nº 918050/2021.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS VIAS

Eu, Samuel Soares Lavor de Lacerda, portador do CPF 063.290.794-04, Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB, declaro para devidos fins que a Prefeitura Municipal se responsabilizará pela conservação e manutenção periódica das vias do projeto de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB referente ao Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021, firmado entre a Prefeitura e o Ministério da Saúde, pela Caixa Econômica Federal.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DATA-BASE

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o projeto de Reforma de Unidade de atenção Especializada em Saúde no município de Conceição-PB –Ministério da Saúde objeto do CT 1079922-57/2021, teve o orçamento elaborado utilizando os preços não desonerados de acordo com a data-base do SINAPI – PB – Fevereiro/2022.

Conceição – PB, 08 de abril de 2022.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA: 161956155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que o Projeto de Reforma de Unidade de atenção Especializada em Saúde do Município de Conceição-PB –Ministério da Saúde objeto do CT 1079922-57/2021, teve o orçamento elaborado utilizando a planilha com não desoneração de acordo com a data-base informada na Planilha orçamentária e que a mesma é a mais viável para a administração pública.

Conceição – PB, 08 de abril de 2022.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito


Lailton Nobrega Firmino
Engenheira Civil
CREA: 161956155-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DE ISS

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a base de cálculo do ISS corresponde a 40% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5%.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DE PROJETO APROVADO

Eu, Samuel Soares Lavor de Lacerda, CPF 063.290.794-04, Prefeito Constitucional do município de Conceição-PB, DECLARO, sob a pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que está APROVADO o Projeto de Engenharia de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021,

Conceição - PB, 11 de Março de 2022.


Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DO REGIME CONSTRUTIVO

Declaro para os devidos fins junto a Caixa Econômica Federal/GIGOV, que o regime construtivo das obras provenientes dos recursos, de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB pelo Ministério da Saúde, objeto do Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021, serão executadas na forma de empreitada por preço UNITÁRIO.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2022.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



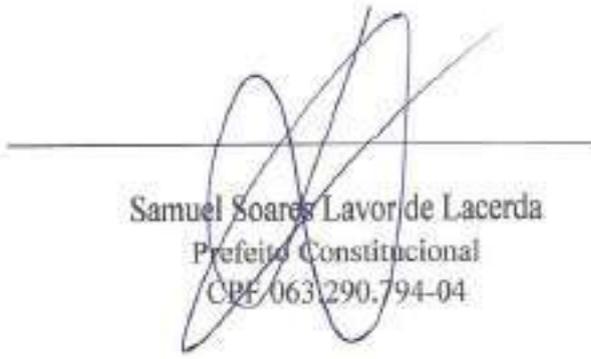
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS VIÁVEIS

Declaramos, para fins de comprovação junto A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que as obras provenientes dos recursos, no âmbito do DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB pelo Ministério da Saúde, objeto do Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021 possuem solução viável para os serviços de iluminação pública, coleta de lixo, abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

Conceição - PB, 11 de Abril de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ÁREA

Eu, Samuel Soares Lavor de Lacerda, CPF 063.290.794-04, Prefeito Constitucional do Município de Conceição - PB, declaro, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da Lei, que a área de intervenção do Projeto de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB pelo Ministério da Saúde, objeto do Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021, a área é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Conceição – PB 11 de Abril de 2022.



Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, que o projeto de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, através do Contrato de Repasse nº 1079922-57/2021 do Ministério da Saúde, teve o orçamento elaborado utilizando a DESONERAÇÃO de acordo com a data-base informada na planilha orçamentária (Fevereiro /2022) e que a mesma é a mais viável para a administração pública. O orçamento permanece válido e é o mais adequado para a Administração Pública (até a primeira medição).

Conceição – PB , 11 de Abril de 2022.


Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04

LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2621/2021

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99; artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIAÇO

Local Atividade Licenciada
RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO - Município: CONCEIAÇO - UF: PB - CEP: 58970000

CNPJ/CPF
08.943.227/0001-82

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07° 33' 27.14" Longitude: 38° 30' 18.98"

Atividade Licenciada
Regularização do Hospital e Maternidade Caçula Leite. Com 48 leitos. Área construída: 2.016 m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2020-005483/TEC/L0-0948, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 30/12/2023
João Pessoa, 30 de dezembro de 2021



ADRIANA AYGLS NORRÊGA
Diretora Técnica
SUDEMA



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA





LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.º 1357/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO

Local Atividade Licenciada
RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO - Município: CONCEICAO - UF: PB -
CEP: 58970000

CNPJ/CPF
08.943.227/0001-82

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07° 33' 27.14" Longitude: 38° 30' 18.98"

Atividade Licenciada
Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Caçula Leite; com 48 leitos. Área construída: 1.876,82 m². Abastecimento- CAGEPA e destinação dos efluentes líquidos para a fossa séptica.

II - CONDICIONANTES

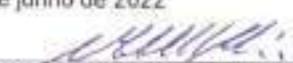
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 575 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-001473/TEC/LAO-0011, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 4/1/2024
João Pessoa, 8 de junho de 2022




JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA

CONDICIONANTES

Licença de Alteração de operação - N.º 1357/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO

6. Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.
7. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias relatório fotográfico comprovando a adequação dos coletores, bem como da sinalização quanto a sua tipologia.
8. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias projeto que contemple um abrigo externo de resíduos que respeite a legislação e que seja compatível com a geração dos resíduos por parte do hospital.
9. Apresentar em 90 (noventa) dias após a emissão desta licença o cronograma de obras.
10. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, ficando proibido seu descarte aleatório.
11. Operar adequadamente o empreendimento conforme as normas técnicas e legislações vigentes.
12. Manter as Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de saúde vinculadas à Resolução da Diretoria Colegiada – RDC - ANVISA N.º 222, de 28 de Março de 2018.
13. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento.
14. No ato de renovação da Licença Ambiental, apresentar a Licença Ambiental das empresas que prestam serviços referentes à coleta e destinos dos resíduos de serviços de saúde, dentre outros passíveis de licenciamento ambiental, assim como o contrato e os manifestos de coleta.
15. No ato de renovação da Licença Ambiental, apresentar o projeto de adequação e ampliação do abrigo de armazenamento dos resíduos.
16. Qualquer construção, instalação, ampliação, modificação, reforma/recuperação no empreendimento ou nas suas atividades quando utilizadoras de recursos ambientais ou considerados efetivos ou potencialmente poluidores dependerá de prévio licenciamento da SUDEMA, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.
17. Atender as recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
18. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
19. O não atendimento às condicionantes supracitadas ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
20. Esta Licença de nº 1357/2022, referente ao processo SUDEMA nº 2022-001473, esta vinculada ao selo nº 052.787, e só terá validade com o selo original.

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

| | ITEM | DESCRIÇÃO | ATENDIMENTO* | | | ETAPA DE VERIFICAÇÃO | | | ITEM DA NBR 9050/15: | OBS |
|----------------|------|---|--------------|-------------------|--|--|---|---|---------------------------------------|--|
| | | | SIM | NÃO nesta etapa** | N/A - Justificar (não será verificado) | PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA | PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE | PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE | | |
| ROTA ACESSÍVEL | 1 | Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção? | X | | | | | | 6.1 | |
| CALÇADAS | 2 | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m? | X | | | | | | 6.12.3.b) | |
| | 3 | As faixas livres não possuem obstáculos? | | | X | | | | 6.12.3.b) | |
| | 4 | As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m? | X | | | | | | 6.12.3.e) | |
| | 5 | Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso? | | | X | | | | 6.12.1 6.12.3.c) | |
| | 6 | A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas? | | | X | | | | 6.12.3.b) | |
| | 7 | A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas? | | | X | | | | 5.2.8.2.3 | |
| | 8 | A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%? | | | X | | | | 6.12.3.f) | |
| | 9 | Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável? | X | | | | | | ABNT NBR 16537 - 7.8.1 | |
| | 10 | A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas? | | | X | | | | 5.4.6.2 | |
| | 11 | Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebatimentos de guia nas calçadas novas ou reformadas? | X | | | | | | 5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4 | |
| | 12 | A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti-derrapante, sob condição seca ou molhada? | X | | | | | | | Lailton Abreu Firmino Engenheiro Civil CREA-PB: 151.956.155-7 6.3.2 |



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220435483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAILTON NÓBREGA FIRMINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619561557

Registro: 11291522020PB

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: 0000337583-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82

PRAÇA GOV. WILSON L. BRAGA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

UF: **PB**

CEP: 58970000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE MANOEL OTAVIANO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

UF: **PB**

CEP: 58970000

Data de Início: **16/03/2022**

Previsão de término: **25/03/2022**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82

4. Atividade Técnica

| 1 - DIRETA | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publicar>, com o título: AD-Inf.
Impresso em: 21/03/2022 às 09:36:59 por: IP: 200.170.154.200

site: crea-pb.org.br

crea-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3633 2625

Fax:



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220435483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

| | | |
|--|----------|----|
| 36 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PISAGISMO > PISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 1.876,82 | m² |
| 9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | 1.876,82 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, orçamento e especificações técnicas referentes à reforma (sob CT CADA nº 1078922-57) e ampliação (recurso distinto) do Hospital e Maternidade Coçula Leite, com Área Total de 1.876,82 m² no município de Conceição-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 8.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


LAILTON NÓBREGA FIRMÃO - CPF: 103.734.224-07

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ: 08.943.227/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3575081

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/validacao>, com o código: AD016y
Impressão em: 21/03/2022 às 09:58:59 por: . ip: 200.170.154.200



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Lailton Nóbrega Firmino**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil registrado sob o número 161.956.155-7, portador do RG 3643278 SSP-PB, CPF 103.734.224-07, na qualidade de representante da empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – ME**, portadora do CNPJ 14.313.179/0001-41, Responsável Técnico pelo Projeto de REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE no Município de Conceição - PB, vinculado ao **contrato de repasse nº1079922-57**, número **SICONV 918050**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, declaro que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Conceição (PB), 06 de abril de 2022.



LAILTON NÓBREGA FIRMINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | | |
|------------------|----|---|---|--|--|---|--|--|--|------------------------|
| | 13 | O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas? | | | | | | | | 6.12.4 |
| | 14 | Os rebocos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas? | X | | | | | | | 6.12.7 |
| | 15 | Os rebocos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 0,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebocamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas? | X | | | | | | | 6.12.7.3 6.12.7.3.4 |
| | 16 | Os rebocos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas? | X | | | | | | | 6.12.7.3 |
| | 17 | Os rebocos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas? | X | | | | | | | 6.12.7.3 |
| | 18 | Há desnível entre o término do rebocamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas? | | | | X | | | | 6.12.7.3.1 |
| | 19 | Há rebocamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia? | | | | X | | | | 6.12.7.3.5 |
| | 20 | Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros? | | | | X | | | | 8.2.2.3 |
| | 21 | Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso? | | | | X | | | | 5.5.4.3 8.2.2.1 |
| PASSARELAS | 22 | As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores. | | | | X | | | | 6.13.1 |
| RAMPAS E ESCADAS | 23 | As rampas em lote acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura? | X | | | | | | | 6.6.2.5 |
| | 24 | Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente? | X | | | | | | | 6.6.4 |
| | 25 | Para segmento de | | | | X | | | | 6.6.2.1 |

Lailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|----|---|---|--|---|--|--|--|---------|
| | | rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%? | | | | | | | |
| | 26 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%? | | | X | | | | 6.6.2.1 |
| | 27 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15? | | | X | | | | 6.6.2.1 |
| | 28 | Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento? | | | X | | | | 6.9.5 |
| | 29 | As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura? | X | | | | | | 6.8.3 |
| | 30 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal? | | | X | | | | 6.8.7 |
| | 31 | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m? | X | | | | | | 6.8.2 |
| | 32 | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m? | X | | | | | | 6.8.2 |
| | 33 | Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente? | | | X | | | | 6.4.4 |
| | 34 | Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento? | | | X | | | | 6.9.5 |
| | 35 | Nas rampas e escadas há corrimãos? | X | | | | | | 6.9.2.1 |
| | 36 | Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades? | X | | | | | | 6.9 |
| | 37 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário? | | | | | | | 6.9.4 |
| | 38 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m? | | | X | | | | 6.9.4.1 |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES | 39 | Em plataformas de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vão lateral? | | | X | | | | 6.10 |


Lailton Nóbrega Firmão
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|----|---|--|--|---|--|--|--|----------------------------|
| | 40 | Em plataformas de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado? | | | X | | | | 6.10.3.2 |
| | 41 | Em plataformas de elevação inclinada há parada programada no patamar ou pelo menos a cada 2,20 m de desnível? | | | X | | | | 6.10.4.2 |
| | 42 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrimão, para solicitação de auxílio? | | | X | | | | 6.10.1 |
| | 43 | Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 |
| | 44 | Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 - Tabela 1 |
| | 45 | O piso da cabine contrasta com o da circulação? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 46 | Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical? | | | X | | | | ABNT NBR 16537 - 6.9.1 |
| | 47 | Posui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas? | | | X | | | | 6.10.1 |
| | 48 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 49 | A botoneira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 50 | A botoneira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 51 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 52 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm? | | | X | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 53 | O número do pavimento está localizado nos beirotes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille? | | | X | | | | 5.4.5.2 |
| ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | 54 | Há rota acessível interligando as vagas reservadas aos estacionamentos aos acessos? | | | X | | | | 6.2.4 |
| | 55 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência? | | | X | | | | Lei 13.146/2015 |
| | 56 | O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo, 1 vaga? | | | X | | | | Lei 13.146/2015 |
| | 57 | As vagas destinadas a | | | X | | | | 6.14.1.2 |

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|--------|----|---|---|--|---|--|--|--|---------------------------|
| | | possuem com deficiência localizam-se a, no máximo, 90m do acesso à edificação ou elevadores? | | | | | | | |
| | 38 | As vagas destinadas a pessoas com deficiência contêm o espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura? | | | X | | | | 6.14.1.2 |
| | 59 | Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas? | | | X | | | | Lei 10.741/2003 |
| | 60 | O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 3% do total de vagas, com no mínimo uma vaga? | | | X | | | | Lei 10.741/2003 |
| | 61 | As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício? | | | X | | | | 6.14 |
| | 62 | As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal? | | | X | | | | 5.5.2.3 6.14 |
| ACESSO | 63 | Há indicação no projeto do trajeto da rota acessível? | X | | | | | | 6.1.1 |
| | 64 | A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações? | X | | | | | | 6.1.1 |
| | 65 | Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis? | X | | | | | | 6.2.1; 6.1.1.1 |
| | 66 | Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível? | | | X | | | | 6.2.5 |
| | 67 | Posua sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis? | X | | | | | | 6.2.8 |
| | 68 | Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização? | X | | | | | | Anexo B B.4 |
| | 69 | Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador) | X | | | | | | 6.3 |
| PISO | 70 | As superfícies do piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trípode e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | X | | | | | | 6.3.2 |
| | 71 | A rota acessível é nivelada ou possui desnível de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chefiada na proporção 1:2 (50%) | | | X | | | | 6.3.4.1 |
| | 72 | Há rampa nos casos em que ocorre um desnível maior que 2 cm? | | | X | | | | 6.1 6.1.1.2 6.3.4.1 |
| | 73 | Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, as vistas perpendiculars | | | X | | | | 6.3.5 |

| | | | | | | | | | |
|------------------|--|--|---|---|---|--|--|---------|----------------|
| | | os fluxos principais possuem dimensão máxima de 15mm? | | | | | | | |
| CORREDORES | 74 | Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m? | | | x | | | | 6.11.1 |
| | 75 | Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m? | | | x | | | | 6.11.1 |
| | 76 | Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m? | | | x | | | | 6.11.1 |
| | 77 | Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m? | x | | | | | | 6.11.1 |
| | 78 | Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,10 m? | | | x | | | | 6.11.1.2 |
| | 79 | Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,50 m? | | | n | | | | 6.11.1.2 |
| | 80 | As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora? | | | x | | | | 5.4.1 |
| | 81 | Há placas de sinalização informando sobre os santários, ascensores verticais e horizontais, rampas de pavimento e rota de fuga? | | | x | | | | 5.2.8.1 |
| 82 | Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoas em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outras condições, de tal forma que possa ser compreendida por todos? | | | n | | | | 5.2.8.1 | |
| ROTA DE FUGA | 83 | Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R. (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência? | | | x | | | | 6.4.4 |
| | 84 | As rotas de fuga e as áreas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis? | | | x | | | | 5.5.1 |
| RAMPAS E ESCADAS | 85 | As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo acessível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | x | | | | | | 6.6.2.5 |
| | 86 | As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | x | | | | | | 6.6.3 |
| | 87 | Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível) | | | x | | | | 6.6.3 6.9.5 |
| | 88 | Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto) | n | | | | | | 6.9.2.1 |


Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------------|--|---|--|--|---|---|--|--|------------------|
| | | como as pertencentes à rua acessível) | | | | | | | | |
| | 89 | Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm e 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e reservadas nas extremidades? | | | | X | | | | 89.2.1; 4.6.5 |
| | 90 | Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário? | | | | X | | | | 69.4 |
| | 91 | Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário o patamar vem comprimido aprox. a 1,40 m, há aparelhamento mínimo de 0,80 m? | | | | X | | | | 69.4.1 |
| | 92 | Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente? | X | | | | | | | 66.2 66.4 |
| | 93 | Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de laçada curvas ou abertas), com dimensão longitudinal de 1,20 m? | | | | X | | | | 68.7 68.8 |
| | 94 | Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas? | | | | X | | | | 66.4; 68.3 |
| RAMPAS E ESCADAS | 95 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%? | | | | X | | | | 66.2.1 |
| | 96 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%? | | | | X | | | | 66.2.1 |
| | 97 | Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15? | | | | X | | | | 66.2.1 |
| | 98 | Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m? | X | | | | | | | 68.2 |
| | 99 | Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m? | X | | | | | | | 68.2 |
| | 100 | O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente? | | | | X | | | | 68.4 |
| | 101 | As escadas que interligam os pavimentos, possuem estrutização rígida, visual e/ou sonora? | | | | X | | | | 55.1.3 |
| | 102 | Há sinalização visual de degraus isolados? | | | | X | | | | 5.4.4 |
| | PLATAFORMAS E ELEVADORES | 103 | Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais? | | | | X | | | |
| 104 | | Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado? | | | | X | | | | 6.10.3.2 |


Laiton Nobrega Firm
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.159/7

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|--|---|--|--|---|---|--|--|--|--|--|
| | 105 | Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível? | | | | X | | | | | | 6.10.4.2 |
| | 106 | Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio? | | | | X | | | | | | 6.10.1 |
| | 107 | Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 108 | Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m? | | | | X | | | | | | 6.11.2.4 |
| | 109 | O piso da cabine contrasta com o da circulação? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 110 | Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada) | | | | X | | | | | | 6.10.1; 6.10.4.4 |
| | 111 | Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas? | | | | X | | | | | | 6.10.1 |
| | 112 | Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que o ascensor se movimentará? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 113 | A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 114 | A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| PLATAFORMAS E ELEVADORES | 115 | O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 116 | A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 25 mm? | | | | X | | | | | | ABNT NBR NM 313 |
| | 117 | O número do pavimento está localizado nos botões externos, indicando o andar, em relevo e em Braille? | | | | | X | | | | | 5.4.5.2 |
| PORTAS E JANELAS | 118 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de altura e 2,10 m de largura? | X | | | | | | | | | 6.11.2.4 |
| | 119 | Nas áreas de prática esportiva, as portas têm largura mínima de 1m nas circunferências destinadas a praticantes? | | | | X | | | | | | 6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1 |
| | 120 | Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura? | X | | | | | | | | | 6.11.2.4 |
| | 121 | Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta? | | | | | X | | | | | 6.11.2 |
| | 122 | A área de manobra das portas não interfere nas áreas de manobra, na direção mínima das patamares e no trecho principal de circulação? | X | | | | | | | | | 6.8.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1 |
| | 123 | Se abertura da porta é no sentido do | | | | | X | | | | | 6.11.2.2 |


Laiton Nova Vega Engenharia Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|------|--------|---|---|---|---|--|--|--|-----------------------|
| | | deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático? | | | | | | | |
| | 124 | Se abertura da porta e no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático? | | | x | | | | 6.11.2.2; 6.11.2.3 |
| | 125 | Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) ao lado externo, informando o ambiente? | x | | | | | | 5.4.1 |
| | 126 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | x | | | | | | 5.4.1 |
| | 127 | As maçanetas das portas são do tipo elevadas e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso? | x | | | | | | 6.11.2.6 |
| | 128 | A altura do puxador respeita o cone visual de pessoa em cadeira móvel (aprox. 60 cm)? | | | x | | | | 6.11.3 |
| | 129 | As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,90 m e 1,20 m do piso? | | | x | | | | 6.11.3 |
| GERA | 130 | Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos? | x | | | | | | 7.4.3 |
| | 131 | As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não tripudante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | x | | | | | | 6.3.2 6.3.4 |
| | 132 | Há no mínimo 7% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários? | x | | | | | | 7.4.3 |
| | 133 | O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui ventilação livre para giro de 360º (diâmetro 1,20 m)? | x | | | | | | 7.5.a) |
| | 134 | Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pedalete ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante? | | | x | | | | 5.6.4.1 |
| | 135 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso? | x | | | | | | 4.8.9 |
| | PORTAS | 136 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,30 m de largura e 2,10 m de altura? | x | | | | | |
| 137 | | Em caso de porta de eixo vertical, a abertura | x | | | | | | 7.5.f) |


Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CRETA nº: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|-----------------|-----|--|---|--|---|--|--|--|---|
| | | é para o lado externo do sanitário ou boca? | | | | | | | |
| | 138 | Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a portadores? | | | X | | | | 6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1 |
| | 139 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, e um comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca? | X | | | | | | 6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5 |
| | 140 | Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente? | X | | | | | | 5.4.1 |
| | 141 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou botoneira em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | X | | | | | | 5.4.1 |
| BACIA SANITÁRIA | 142 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária? | X | | | | | | 7.5 |
| | 143 | A bacia possui 0,43 m x 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)? | X | | | | | | 7.7.2.1 |
| | 144 | A bacia NÃO possui abertura frontal? | X | | | | | | 7.7.2.1 |
| | 145 | Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo, 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia? | X | | | | | | 7.7.2.2 Figuras 103 e 104 |
| | 146 | O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso? | X | | | | | | 7.7.3.1 |
| | 147 | No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m? | X | | | | | | 7.7.2.3.3 |
| | 148 | O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou serrotes? | X | | | | | | 7.7.3.2 |
| LAVATÓRIO | 149 | O lavatório acessível é sem coturno ou com coturno suspenso, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,76 e 0,80m e distância 0,30 m do piso? | X | | | | | | 7.5.d) Figura 98 |
| | 150 | No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm? | X | | | | | | 7.10.3 |
| | 151 | Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,30m da parede e do eixo da bacia e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,76 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical, em, no mínimo, | | | X | | | | Lailton Nóbrega Furtado Engenheiro Civil CREA-PB: 161.956.155-7 7.8.1 Figuras 113 e 114 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-----|--|---|--|---|--|--|--|-------------------------|
| | | 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso? | | | | | | | |
| | 152 | As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente? | x | | | | | | 7.8.2 |
| MIRTOÍDIO | 153 | Existe área de aproximação frontal para Pessoas com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoas em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)? | x | | | | | | 7.10.4 |
| | 154 | Para os micrôfones superiores, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m? | x | | | | | | 7.10.4.3 |
| | 155 | Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automático e possui altura de 1,00 m do piso? | x | | | | | | 7.10.4.3 |
| | 156 | O micrôfones possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado? | | | x | | | | 7.10.4.3 |
| ACESSÓRIOS | 157 | Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia? | | | x | | | | 7.5. m) Figura 14 |
| | 158 | O espelho, quando instalado em parede sem piso, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso? | | | x | | | | 7.11.1 |
| | 159 | O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso? | | | x | | | | 7.11.1 |
| | 160 | A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia? | | | x | | | | 7.11.2 |
| | 161 | A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado? | | | x | | | | 7.11.2 |
| | 162 | Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) possuem à altura entre 0,80 m e 1,20 m? | | | x | | | | 7.11.3 7.11.4 |
| BOXES DE CHUVEIRO | 163 | As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m? | | | x | | | | 7.12.1.2 |
| | 164 | Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionado em material resistente a impacto? | | | x | | | | 7.12.1.1 |
| | 165 | O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco? | | | x | | | | 7.12.2 Figura 12B |
| | 166 | Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com | x | | | | | | 7.12.3 Figura |


 Lailton Nóbrega Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.150

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----|---|---|---|---|--|--|-----------------------------------|--|
| | | Dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,45 m do piso acabado? | | | | | | 126.b) | |
| | 167 | No boco há barra de apoio de 90° na parede lateral no boco e barra vertical na parede de fixação do boco? | x | | | | | 7.12.3 Figura 126.a) | |
| | 168 | O piso do boco de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência? | | | x | | | 7.12.4 | |
| BANHEIRA | 169 | Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira? | | | x | | | 7.13.2 Figuras 127 e 128 | |
| | 170 | A banheira possui altura mínima de 0,46 m? | | | x | | | 7.13.2.1 | |
| | 171 | O acionamento da banheira de comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado? | | | x | | | 7.13.2.3 | |
| | 172 | A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral? | | | x | | | 7.13.2.4 Figura 129 | |
| ÁREA COMUM DOS VESTÍLIOS | 173 | Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis? | | | x | | | 7.3.1 | |
| | 174 | Existe vestiário acessível com entrada independente? | | | x | | | 7.4.2 | |
| | 175 | As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não tripudante e antiderrapante, estando secas ou molhadas? | | | x | | | 7.12.4 | |
| | 176 | Há, no mínimo, 5% do total de cadeira instalada acessível, com no mínimo uma, considerada separadamente, se houver divisão por sexo? | | | x | | | 7.4.5 | |
| | 177 | Há sinalização de emergência? | | | x | | | 7.4.2.2 | |
| | 178 | Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à boca, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante? | | | x | | | 5.6.4.1 | |
| | 179 | Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso? | x | | | | | 4.6.9 | |
| | 180 | A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou lateral em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora? | | x | | | | 5.4.1 | |
| | 181 | As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura? | x | | | | | 6.11.2.4 | |

| | | | | | | | | | |
|----------|---|--|---|---|--|--|-------------------------|--|--|
| | 182 | A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afiado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca? | x | | | | | 6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5 | |
| | 183 | Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m sua circulação destinada a praticantes? | | x | | | | 6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1 | |
| CABINAS | 184 | As cobinas individuais acessíveis possuem superfície para troco de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,30 m de comprimento e altura de 0,45 m? | | x | | | | 7.14.1 | |
| | 185 | Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície do troco de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado? | | x | | | | 7.14.1 | |
| | 186 | A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina? | | x | | | | 7.14.1; 10.11.1 | |
| | 187 | A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm e 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afiado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível? | | x | | | | 7.5.f) Figura 84 | |
| | 188 | O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso? | | x | | | | 7.14.1 | |
| | 189 | Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade? | | x | | | | 7.14.2 | |
| 190 | Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,30 m? | | x | | | | 7.14.2 Figura 131 | | |
| ARMÁRIOS | 191 | A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado? | | x | | | | 7.14.3 | |
| | 192 | A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m? | | x | | | | 7.14.3 | |
| | 193 | As proteções possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada praticante, conforme | | x | | | | 7.14.3 4.6.2 Figura 14 | |


 Lailton Nobrega Firmão
 Engenheiro Civil
 CREA-PE: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|--|---|---|--|--|---------|---|
| | | figura 14 da NBR 9207? | | | | | | | |
| | 194 | As projeções de aberturas das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m? | | | X | | | | 7.14.3 |
| ACESSÓRIOS | 195 | Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m? | | | X | | | | 7.14.5 |
| | 196 | O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m? | | | X | | | | 7.14.5 |
| MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO) | 197 | O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre? | | | X | | | | 4.3.3 8.1 |
| | 198 | Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°? | | | X | | | | 8.9.1 |
| | 199 | Em áreas de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com cangaço de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida? | | | X | | | | 5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39 |
| | 201 | O assento para pessoas obesas possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg? | | | X | | | | 4.7 |
| | 202 | O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis? | | | X | | | | 4.3.3 |
| | 203 | Há MR (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres? | | | X | | | | 8.9.3 |
| | 204 | A circulação entre os móveis na passagem interna é, no mínimo, de 0,90 m e possui área de giro para rotaciono? | | | X | | | | 4.3 |
| | 205 | As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m? | | | X | | | | 9.3.1.3 |
| 206 | As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,75 m abaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m? | | | X | | | | 9.3.1.4 | |
| TRANSPORTE | 207 | Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos ou apoios isométricos, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m? | | | X | | | | 8.2.1.2 |
| | 208 | Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de embarque, dos tipos visual e sonora? | | | X | | | | 8.2.1.3 5.2.7 |


Lailton Nóbrega Firmão
 Engenheiro Civil
 CREA-PA: 161.956.155 /

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|---|---|--|--|---|---|--|--|--|--------------|--------------------|--|
| TELEFONES | 200 | Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,73 m e 0,80 m do piso acabado? | | | | X | | | | | 8.3.2 | | |
| | 210 | Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado? | | | | X | | | | | 8.3.1 8.1 | | |
| | 211 | Caso exista cabine telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R. (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal? | | | | X | | | | | 8.4.2 | | |
| | 212 | O telefone da cabine acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada? | | | | X | | | | | 8.4.2 | | |
| | 213 | Em frente à cabine há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)? | | | | X | | | | | 8.4.2 | | |
| VERIFICAÇÃO | 214 | Se houver áreas densas de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grades de proteção, com vãos de no mínimo 15 mm? | | | | X | | | | | 8.8.3 | | |
| BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES | 215 | O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível? | X | | | | | | | | | 9.2.1.1 | |
| | 216 | Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R. frontal? | | | | X | | | | | | 9.2.1.2 | |
| | 217 | Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas? | X | | | | | | | | | 9.2.1.2 | |
| | 218 | Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m? | X | | | | X | | | | | 9.2.1.4 | |
| | 219 | Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m e 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m? | X | | | | X | | | | | 9.2.3.4 | |
| | 220 | Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o campo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avistar sob o balcão? | X | | | | X | | | | | 9.2.1.5 9.2.3.5 | |
| | 221 | Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada? | | | | | X | | | | | 5.3.2.2 | |
| AUTO-ATENDIMENTO | 222 | Em áreas de atendimento, no caso de dispensa de senha ou telas de autoatendimento, estas | | | | X | | | | | | 9.4.3.2 | |

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161.956.155-7

| | | | | | | | | | |
|------------|-----|--|--|--|---|--|--|--|---------|
| | | estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções? | | | | | | | |
| | 223 | Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas? | | | X | | | | 9.4.3.4 |
| | 224 | Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento? | | | X | | | | 9.4.3.5 |
| | 225 | O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5? | | | X | | | | 9.4.3.8 |
| | 226 | No caso de display de áudio, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora? | | | X | | | | 5.1.3 |
| BARRACOLAS | 227 | Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de boca: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado? | | | X | | | | 8.5.1.2 |
| | 228 | O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m? | | | X | | | | 8.5.1.3 |
| | 229 | Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.? | | | X | | | | 8.5.1.3 |
| | 230 | Existindo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso? | | | X | | | | 8.5.2 |
| | 231 | Os outros modelos (garrafinho, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado? | | | X | | | | 8.5.2 |
| | 232 | Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas? | | | X | | | | 8.5.2 |

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para o Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Executivo)

** Será verificado pelo Concedente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões

NA - Não se aplica; o-sim; n-não


Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO (PB)

MARÇO/2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

INFORMAÇÕES GERAIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (CEP 58970-000)

CONTRATO: 1079922-57

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata de um projeto da Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Caçula Leite, que tem área construída de **1.876,82 m²**, localizado no município de Conceição.

A obra em questão atende a necessidade da população contemplando a revitalização de diversos ambientes já existentes, bem como toda sua infraestrutura de instalações prediais. Ainda, houve remodelagem na disposição dos ambientes e layout, de modo que a edificação se torne mais funcional, e de melhor operacionalização.

Além das áreas reformadas, foi adequado todo bloco cirúrgico, lavanderia, dentre outros ambientes, bem como, há previsão de construção de novo bloco de Urgência/Emergência, além de ambientes de apoio como Centro de Material Esterilizado, Cozinha e Refeitório com sanitários em anexo. Na área externa, fachada frontal da edificação, foi previsto novo acesso à recepção, totalmente remodelado, bem como novo embarque de ambulância coberto, na lateral esquerda do prédio. Deverá ser reformada a rampa de acessibilidade nos fundos do prédio, bem como acessos e passeios adjacentes.

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste Termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares;
- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela Prefeitura, através da Divisão de Acompanhamento de Obras, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;


Laílton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;
- g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, etc., será obrigatório.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização.
- A obra será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico, especificações técnicas e planilha orçamentária.
- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto na planilha orçamentária. Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.
- Os Projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com os serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários.
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.


Ailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da Obra

No canteiro ou em local pré-definido pela fiscalização, será instalada uma placa indicativa das características da obra. Deverá ser nas dimensões de 4,00m x 2,00m, resultando em uma área de 8,00m².

1.2. Locação

A locação da nova proposta para construção deverá ser feita através de piquetes de madeira. Para um perfeito esquadramento, serão tomadas as medidas das diagonais, formando-se um "X", as quais serão iguais. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas conforme indicação em projetos, prevista para os serviços de instalações e estrutura.

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.


Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

3. INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 2,00m), executada em um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e alvenaria de embasamento, as vigas baldrames serão em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2,20 Kgf/cm² (0,22 MPa).

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Por fim, será colocado as vigas baldrames em concreto armado. Em caso de algum recalque no solo, as vigas baldrames ajudaram a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,22 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os “arranques” dos pilares, formando o “pescoço” de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

As alvenarias para reforma terão embasamento de pedra argamassa e alvenaria de embasamento, já as edificações novas, contarão com embasamento de alvenaria e vigas baldrame conforme projeto estrutural.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. Generalidades

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto


Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2014, no qual está fundamentado o projeto estrutural.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.

Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação da construtora, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, telefônica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente poderão ser embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Construtora pela sua resistência e estabilidade.

As passagens dos tubos pelos furos em vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer rigorosamente ao projeto, não sendo permitida mudança em suas posições. Sempre que necessário, será verificada a impermeabilização nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a Construtora tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos estruturais, solicitará prova de carga para se avaliar a qualidade e resistência das peças.

A Empreiteira localará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pelo proprietário.

Antes de iniciar os serviços, a Construtora deverá verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

4.2. Materiais componentes

4.2.1. Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.2.2. Agregados

• **Miúdo**

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

• **Graúdo**

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

4.2.3. Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais silteosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água

Alton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 151.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

deverá ser previamente decantada.

4.2.4. Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades. O empilhamento de sacos de cimento não deverá ultrapassar o montante de 10 sacos, para garantir a qualidade das primeiras fileiras.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência na mesma concretagem.

4.3. Armazenamento

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

4.3.1. Aços

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

4.3.2. Agregados

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

4.3.3. Cimento


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

4.3.4. Madeiras

As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

4.4. Formas

4.4.1. Generalidades

A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2014 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

4.4.2. Materiais

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização não prejudique o acabamento final.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações.

4.4.3. Execução

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

umidade, sejam desprezíveis. As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento. A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitos através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme. Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com graute.

A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em material plástico injetado, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

Na forma dos pilares deverão ser previstas janelas (abertura) no local da emenda, para limpeza da junta concretada.

4.4.4. Escoramento

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2014.

4.4.5. Precauções anteriores ao lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2014.

As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão

Lailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

4.5. Armaduras

4.5.1. Generalidades

As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2014. Para efeito de aceitação de cada lote de aço, a Construtora providenciará a realização dos correspondentes ensaios de dobramento e tração, através de laboratório idôneo, de acordo com as NBR ISO 6892/2002 e NBR 6153/1988 da ABNT. Os lotes serão aceitos ou rejeitados de conformidade com os resultados dos ensaios exigidos na NBR 7480/2007.

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2014.

A Construtora deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo com as indicações do projeto.

Para armaduras de espera, indicadas em projeto, utilizar revestimento polimérico inibidor de corrosão para proteger suas extremidades, empregando-o da seguinte forma: como substrato, devendo as armaduras estar limpas e isentas de ferrugem, óleo, graxa, nata de cimento e outras substâncias incrustas, mediante lixamento ou jateamento de areia; como aplicador, garantida a perfeita mistura ao aplicar o revestimento inibidor de corrosão com trincha de cerdas médias, até atingir a espessura aproximada de 0,5mm. A segunda demão será feita em 2 ou 3 horas após a primeira, ficando a espessura final de película para duas demãos estimada em 1mm.

As armaduras serão de preferência revestidas em toda a superfície com o


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

revestimento inibidor de corrosão.

É recomendável que as superfícies de concreto adjacentes às armaduras tratadas com o revestimento inibidor de corrosão, também sejam revestidas com o mesmo material, em duas demãos, aplicadas a trincha.

Antes de aplicar a argamassa de reparo propriamente dita, aguardar no mínimo 24 horas.

4.5.2. Cobertura de concreto

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2014.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais à cobertura prevista. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

4.5.3. Limpeza

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.

4.5.4. Dobramento

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2014. As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

4.5.5. Emendas

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2014.

As que não forem previstas, só poderão ser localizadas e executadas conforme a mencionada norma.

4.5.6. Fixadores e espaçadores

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

4.5.7. Proteção

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

4.6. Preparo do concreto

4.6.1. Generalidades

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

4.6.2. Materiais

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes, quando necessários.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Construtora em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

4.6.3. Ensaios

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

Deverão ser preparados séries de corpos de prova de concreto a serem testados em laboratórios de qualidade reconhecida. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias.

Caso utilizado concreto usinado deverá se obter uma série de cada caminhão betoneira.

4.6.4. Dosagem

Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.

Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.

4.7. Mistura e amassamento do concreto

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2014, e a adição da água será efetuada sob o controle rigoroso da Construtora.

4.8. Transporte do concreto

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2014.

4.9. Lançamento do concreto

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

O lançamento do concreto nunca deverá ser feito a uma altura superior a 2,0 metros. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

Toda concretagem deverá ter acompanhamento do engenheiro responsável da obra.

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

O início de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 10, devendo obedecer ao indicado no projeto estrutural.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde poderá ser feita abertura de filtros ou janelas nas formas, para remoção de sujeiras.

O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.

Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada onde forem menores os esforços de cisalhamento.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-J



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

4.10. Adensamento do concreto

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

Para as lajes poderão ser utilizados vibradores de placa. A utilização de vibradores de forma estará condicionada à medidas especiais, visando assegurar a imobilidade e indeformabilidade dos moldes.

Os vibradores de imersão não serão operados contra formas, peças embutidas e armaduras. A vibração deverá ser completada por meio de ancinhos e equipamentos manuais, principalmente onde a aparência e qualidade da peça estrutural é requisito importante.

Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2014.


Lailton Nobrega Firmeiro
Engenheiro Civil
CREA-PB. 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

4.11. Cura do concreto

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável.

Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superfícies.

O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

4.12. Desforma da estrutura

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

A Construtora providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2014, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser *de* 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontalotes

Lailton Nóbrega Firmado
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.

4.13. Reparos estruturais

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

4.14. Pilares

Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa.

4.15. Vigas

Também deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa.

4.16. Lajes

As lajes deverão obedecer ao especificado no projeto estrutural. Serão do tipo pré-moldada. A construtora deverá contratar empresa especializada em lajes pré-moldadas, devendo, também, exigir ART sobre as peças específicas.

4.17. Vergas

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré moldadas de concreto armado com $F_{ck} = 20$ MPa com dimensões de 10x10cm.

4.18. Pilaretes


Lailton Nóbrega Firmina
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Deverão ser executados de acordo com o detalhe estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 Mpa

4.19. Tolerância na execução da estrutura

Na construção da estrutura da obra não serão tolerados desvios dos alinhamentos, níveis e dimensões fixadas nos desenhos que excedam aos limites indicados a seguir descritos: a) dimensões de pilares, vigas e lajes: por falta 5 mm e por excesso 10 mm; b) dimensões das fundações: por falta 10 mm e por excesso 30 mm.

4.20. Aceitação da estrutura

Satisfeitas as condições do projeto estrutural e destas especificações, a aceitação da estrutura far-se-á mediante o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2014.

5. ELEVACÃO

Todas as paredes externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 10mm, não podendo ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.

As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.


Lailton Nóbrega *Firmado*
Engenheiro Civil
CREA-PR: 161.956.355-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas serão alisadas com ponta de colher.

As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente. A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame

6. ESQUADRIAS

6.1. Portas

As dimensões das portas serão variadas, sendo algumas com uma folha de abrir e outras com duas, especificadas no quadro de esquadrias. Haverá portas de alumínio tipo veneziana, de madeira, de vidro, de dimensões, indicadas em projeto no quadro de esquadrias.

6.2. Janela de alumínio

As janelas serão em alumínio de correr, com 2 folhas de vidro, acabamento com acetato ou brilhante. As janelas possuíram dimensões variadas, e estão indicadas no quadro de esquadrias junto ao projeto arquitetônico.

7. COBERTURA

A cobertura será executada através de estrutura de tramas de madeiras, com cobertura em telha de fibrocimento, além de calhas em aço galvanizado para drenagem pluvial. Para apoio dos elementos de cobertura serão instalados pontalotes de madeira sobre laje.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Todas as vigas baldrames e sapatas isoladas deverão ser impermeabilizadas, com aplicação de tinta asfáltica, em duas demãos. Já para lajes expostas será executada uma impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, com aplicação de primer asfáltico, $e=3\text{mm}$.

9. REVESTIMENTO

9.1. Chapisco aplicado em alvenaria

Na alvenaria, será aplicado inicialmente um chapisco com traço 1:3 de espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa nas faces aparentes.

9.2. Massa única

Após a aplicação do chapisco, será aplicada a massa única, para recebimento de pintura, com argamassa de traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicada manualmente, com espessura de 10mm.

9.3. Emboço

Após a aplicação do chapisco, será aplicada o emboço, para recebimento de cerâmica, com argamassa de traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicada manualmente, com espessura de 10mm.

9.4. Cerâmica

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimento cerâmico com placas para paredes internas, revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, na altura inteira das paredes, assentados sobre emboço, na cor branca ou indicada pela Prefeitura, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, conforme especificações do fabricante. A cerâmica deverá ser assentada com argamassa traço

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

1:2:8, com preparo mecânico.

10. PAVIMENTAÇÃO

10.1. Lastro de concreto

Para recebimento do piso cerâmico, será executado sobre aterro compactado, um lastro de concreto magro, na espessura de 3 cm.

10.2. Cerâmica

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimento cerâmico para piso, com placas esmaltadas extra de dimensões 35x35cm, assentados sobre argamassa colante AC I, na cor branca ou indicada pela Prefeitura, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, conforme especificações do fabricante.

10.3. Piso em bloco intertravado natural

Será executado piso em bloco intertravado de espessura 6cm no entorno da Edificação, o intertravado será na cor natural, assentado sobre colchão de areia.

10.4. Piso em bloco intertravado colorido

Será executado piso em bloco intertravado de espessura 6cm no entorno da Edificação, o intertravado será colorido, assentado sobre colchão de areia.

10.5. Piso cimentado liso

Será executado um piso cimentado sobre rampa, no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento liso, espessura 4,0 cm, com preparo mecânico da argamassa.

10.6. Meio-fio pré-fabricado

Nos trechos da área externa especificados em projeto será executado assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, nas dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização.


Lailton Nóbrega Firmiano
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

11. PINTURA

11.1. Aplicação de fundo selador

Para preparação de recebimento da pintura será feito primeiramente uma aplicação de fundo selador acrílico em uma demão.

11.2. Aplicação e Lixamento de massa látex

Aplicação e lixamento de massa látex, em duas demãos nas paredes. Posteriormente será aplicada pintura com tinta látex acrílica em duas demãos nas paredes.

11.3. Aplicação manual de pintura

Aplicação de pintura com tinta látex acrílica em duas demãos nas paredes.

11.4. Pintura com tinta alquídica

Será aplicada sobre superfícies metálicas uma pintura em tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada, em duas demãos.

11.5. Pintura de esmalte sintético

Será aplicada sobre superfícies em madeira, uma pintura em tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado, uma demão.

12. INTALAÇÕES ELÉTRICAS

Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

- Entrada e medição para energia elétrica.
- Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

Quadro Elétrico

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- Disjuntores monopolares, (suporte e parafusos), de 10 a 30 A.
- Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

Disjuntores

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico. Em geral serão seguidas as seguintes etapas:

- Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores;
- Ligação elétrica dos disjuntores;
- Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores;
- Fixação do contra-espelho no quadro;
- Ajuste da porta do quadro;
- Teste dos disjuntores.

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca através do acionamento da mesma.

Circuitos Elétricos Alimentadores

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, e a iluminação externa, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC flexíveis corrugados e/ou rígidos roscáveis, compatíveis com o


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à unidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Luminárias, interruptores, tomadas

As luminárias serão do tipo de sobrepor plafon com iluminação de tipo LED de 50w, 25w e 15w, conforme indicado no projeto elétrico.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 10 A e 20 A com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto.

Os interruptores empregados serão conforme projeto, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A, placa em poliestireno cinza (alto impacto).

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Toda a instalação de água e esgoto será embutida com tubos e conexões de PVC soldáveis de boa qualidade, de marcas utilizadas no mercado, nas dimensões indicadas nos projetos específicos em anexo. As caixas de inspeção (C.I.) serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez, nas dimensões externas 60x60x60cm, com tampa de concreto armado, no traço de 1:2:4 (cimento, areia e brita), revestimento interno com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Todas as bacias sanitárias (com caixa de descarga acoplada) e lavatórios (sem coluna) serão em louça na cor branca, de marcas utilizadas no mercado.

Os registros e torneiras terão o corpo e haste inteiramente cromados, com rosca e volante.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

Por fim, deverá ser executada a limpeza geral em todos os setores, com remoção de restos de argamassa, sobras de pintura e entulhos para entrega do serviço contratado.

Lailton Nóbrega *Firmado*
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

14. COMBATE AO INCÊNDIO

14.1. CRITÉRIOS DE CONTROLE

As instalações deverão estar de acordo com o projeto aprovado pelo corpo de Bombeiros.

Todo e qualquer controle sobre os equipamentos ou de medição para sistemas de combate de incêndio deverá ser executado e testado, preventivo e sistemático, mesmo durante os demais serviços serão medidos conforme os critérios de execução da obra.

- Controle de Extintores Portáteis

Todo extintor será inspecionado a cada mês, no decorrer da obra, devendo ser mantida uma ficha de controle de inspeção para as extintores, deverão ter etiquetas de identificação neles fixadas, com informações sobre a data para recarga e os números de identificação.

Essas etiquetas deverão ser protegidas convenientemente, a fim de que os dados não sejam danificados.

Quando o extintor for do tipo pressurizado, deverá ser examinado o seu aspecto externo, o lacre e o manômetro, bem como observado se o bico e a válvula de alívio estão desobstruídos.

Os cilindros dos extintores de pressão injetada deverão ser pesados semestralmente. Se a perda de peso for além de 10 % do peso original, será providenciada a sua recarga.

15. GASES MEDICINAIS

As instalações de gases medicinais deverão seguir rigorosamente o projeto, que foi concebido baseado na RDC N°50, além das normas da ABNT vigentes. Não deverão ser aceitos materiais de baixa qualidade.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

16. SERVIÇOS DIVERSOS

16.1. GUARDA-CORPO

Serão instalados guarda-corpos em tubos de ferro galvanizado, na altura de 1,10m, com barras verticais de (1 1/2") espaçados a cada 1,70m, 02 (duas) barras intermediárias de 1 1/2" e barra superior de 3", conforme projeto.

16.2. URBANIZAÇÃO

Para a urbanização da área externa será executado plantio de arbusto ou cerca viva, grama em placas, e árvores ornamentais com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Conceição – PB, 14 de março de 2022.


Laílton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

PROTOCOLO

N.º do Projeto: _____

Livro: _____ Folha: _____

Data: ____/____/____

REANÁLISE

Retorno

Recarimbo

Data: ____/____/____

Número: ____/____



ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
 DAT/1 – SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PROJETO TÉCNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROTOCOLO Nº: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

| | |
|---|------------------------------|
| Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | |
| Endereço: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N | |
| Bairro: CENTRO | Município: CONCEIÇÃO-PB |
| Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | |
| Projetista: LAILTON NÓBREGA FIRMINO | |
| CREA/CAU nº: 161.956.155-7 | ART/RRT nº: PB20220435483 |

Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – AN-1612/2022
 Data e hora: 08/07/2022 03:06:29 Pag. 1/24 U:24 LTA: 00013267/2022
 Assinatura Digital: 2851da1d161836ea49a53d7d7897eaae75a5751
 Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Principal (concreto armado convencional e alvenarias de vedação):
CONCRETO ARMADO (PILARES, VIGAS E LAJES)

Estrutura de sustentação da cobertura (MADEIRA):
ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA E TELHAMENTO CERÂMICO

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

| | |
|---|--|
| X | Projeto de Segurança contra Incêndio |
| | Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT) |
| | Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP) |

Conforme NT nº 004/214 e NBRs da ABNT

4. PARAMETROS DE DIMENSIONAMENTO

| | |
|--|---|
| Natureza da Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL (DIVISÃO H-3); DESCRIÇÃO: HOSPITAL E ASSEMBLHADO | Área construída (m ²): 1.876,82 |
| Altura / nº de pavimentos (m): 5,30m /02 pavimentos | Risco (MJ/m ²): MÉDIO (B2), COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 E 1.200 MJ/m ² |

Marcar com um "X" o sistema preventivo previsto na edificação

5. MEDIDAS DE PROTEÇÃO EXIGIDAS

| | | | |
|---|---|---|---------------------------|
| X | Acesso de Viatura na Edificação | X | Extintores de Incêndio |
| X | Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico | X | Brigada de Incêndio |
| | Compartimentação Horizontal | X | Iluminação de Emergência |
| | Compartimentação Vertical | X | Deteção de Incêndio |
| X | Controle de Materiais de Acabamento | X | Alarme de Incêndio |
| X | Saídas de Emergência | X | Sinalização de Emergência |
| X | Plano de Intervenção de Incêndio | X | Hidrantes |
| X | Mangotinhos | | Chuveiros Automáticos |
| | Hidrantes Urbanos | | |

Marcar com um x a existência de riscos especiais na edificação

6. RISCOS ESPECIAIS

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Armazenamento de líquidos inflamáveis | Fogos de artifício |
| Gás Liquefeito de Petróleo | Vaso sob pressão (caldeira) |
| Armazenamento de produtos perigosos | Outros (especificar) |

7. DO ACESSO DE VIATURAS

Largura interna da via: 8,00 m, na Rua Padre Manoel Otaviano (frente).

Largura e altura da entrada principal: 5,00m x Altura Livre

Lailton Móbrega Firmiano
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



A-

tratar viaturas com peso de 25.000 Kgf.

8. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Utilizando IT N° 08/2018/CBMESP

8.1 SEPARAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Distâncias entre edificações isoladas: 5,00m (para residências com risco médio, com carga entre 300 MJ/m² e 1200 MJ/m²)

8.2 Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF)

Considerando Divisão: H-3, Classe P1 h ≤ 6m, TRRF=30min

De acordo com tabela de resistência ao fogo para alvenaria o tempo de resistência para parede de meio tijolo cerâmico de 8 furos com revestimento (dimensões nominais dos tijolos 10cm x 20cm x 20cm) possui resistência ao fogo de 2 horas.

9. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Quantidade: 60

Localização: VER ABAIXO

| TIPO E QUANTIDADE | | | |
|--|--------|------------|---|
| LOCALIZAÇÃO | CODIGO | Quantidade | |
| Recepção | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |
| Circulação (Farmácia e Raio-X) | 23 | 02 | Usados para identificação dos extintores. |
| Circulação (próximo à sala de exame e admissão de parturiente) | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |
| Circulação (próximo ao posto de enfermagem) | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |
| Circulação (próximo ao repouso enfermagem) | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



| | | | |
|--|-------|----|---|
| Circulação (próximo ao repouso condutores) | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |
| Circulação (ala feminina, próximo às enfermarias) | 23 | 02 | Usados para identificação dos extintores. |
| Pav. Inferior (Próximo à lavanderia, próximo aos depósitos não ocupáveis e no refatório) | 23 | 03 | Usados para identificação dos extintores. |
| Pav. Inferior (Área externa ao lado do abrigo GLP) | 23 | 01 | Usados para identificação dos extintores. |
| Recepção | 25 | 01 | Usados para identificação de Abrigo de mangueira e hidrantes. |
| Circulação Próx ao posto de enfermagem | 25 | 01 | Usados para identificação de Abrigo de mangueira e hidrantes. |
| Circulação Próx ao repouso condutores | 25 | 01 | Usados para identificação de Abrigo de mangueira e hidrantes. |
| Pav. Inferior (circulação próximo à lavanderia) | 25 | 01 | Usados para identificação de Abrigo de mangueira e hidrantes. |
| Posicionado imediatamente ao lado de todos os hidrantes | 21 | 04 | Usados para identificar acionador manual de alarme |
| Saídas (Recepção e Circulação próximo à sala de Raio X) | 17(a) | 02 | Usados para identificação de saída de emergência. |
| Pav. Inferior (próximo à lavanderia) | 17(a) | 01 | Usados para identificação de saída de emergência. |

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



| | | | |
|---|-------|----|--|
| Pav. Térreo (Recepção e banheiros e corredores) | 17(b) | 30 | Usados para identificação das rotas de fuga (saídas de emergência) |
| Pav. Inferior (Corredores e refeitório) | 17(b) | 09 | Usados para identificação das rotas de fuga (saídas de emergência) |
| Portas de duas folhas dos corredores internos | 17(c) | 05 | Usados para identificação de acesso às saídas de emergência |

Especificar detalhes consideráveis e localização das sinalizações de emergência conforme NT nº 006/2013 (sinalização de orientação e salvamento, equipamentos e complementar de saídas e obstáculos).

Especificar a sinalização noturna de obstáculos, (quando de sua obrigatoriedade).

DESCRIÇÃO DAS SINALIZAÇÕES

| Quantidade | Símbolo / Código | Significado | Forma e cor | Aplicação |
|------------|---|---|--|--|
| 03 |  COD. 17a (ou S12) | Saída de emergência | Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "Saída": fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm | Indicação de Saída de Emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) |
| 39 |  COD. 17b (ou S13) | Acesso à saída de emergência (localizado em rota de fuga) | Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "Saída" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm | Indicação de Saída de Emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) |
| 05 |  COD. 17c (ou S3) | Acesso à saída de emergência (localizado em rota de fuga sobre porta) | Símbolo: retangular Fundo: verde e pictograma e seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm | Indicação de Saída de Emergência pela escada, com seta indicativa posicionada para a esquerda ou direita conforme rota de fuga, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta e imagem) |

Lailton Nóbrega Firmiano
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



| | | | | |
|----|--|--------------------------------------|---|--|
| 13 |  COD. 23 (ou E05) | Extintor de Incêndio | Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente | Indicação de localização dos extintores de incêndio |
| 04 |  COD. 25 | Abrigo de mangueira e hidrantes | Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente | Indicação de localização do abrigo de mangueira e hidrantes. |
| 04 |  ALARME DE INCENDIO | Comando manual de alarme de incêndio | Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente | Indicação de localização do acionador manual. |

Descrever no campo aplicação a indicação da sinalização utilizada, bem como modificar o símbolo conforme o sentido a ser sinalizado e tipo de sinalização (equipamentos, orientação e selvamento, complementares).

9.1 SINALIZAÇÃO POR PAVIMENTO OU SETOR

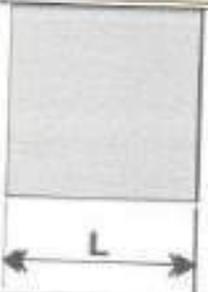
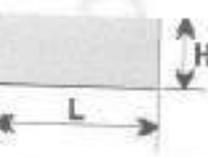
| Pavimento Térreo | |
|--------------------|---|
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 32 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SEND0 02 unidades - COD. 17 (a) e 30 COD. 17 (b), CONFORME INDICADO EM PROJETO) |
| 05 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SEND0 05 unidades - COD. 17 (c), CONFORME INDICADO EM PROJETO) |
| 15 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *25 X 25* CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SEND0 09 Unidades - COD. 23, 03 unidades - COD. 25 e 03 unidades COD. 21, CONFORME INDICADO EM PROJETO) |
| Pavimento Inferior | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 10 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *15 X 30* CM, EM PVC 2 MM ANTI- |

Lailton Nóbrega Firme
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155 /



| | |
|----|---|
| | CHAMAS (SENDO 01 unidade - COD. 17 (a) e 09 COD. 17 (b), CONFORME INDICADO EM PROJETO) |
| 06 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *25 X 25* CM, EM PVC 2 MM ANTI-CHAMAS (SENDO 04 Unidades - COD. 23, 01 unidade - COD. 25 e 01 unidade COD. 21, CONFORME INDICADO EM PROJETO) |

DIMENSÃO DAS INDICAÇÕES DE SAÍDA (Conforme Tabela A-1 da NT CBMPB nº 006/2013)

| Sinal | Forma geométrica | Cota (em mm) | Distância máxima de visibilidade |
|---------------------------------------|--|---------------|----------------------------------|
| Orientação, salvamento e equipamentos |  | L | 10 metros (L = 224 mm) |
| Orientação, salvamento e equipamentos |  | H (L=2.0H) | 8 metros (H = 126 mm) |

10. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

| Altura do ponto de luz em relação ao piso (m) | Intensidade máxima do ponto de luz (cd) | Iluminação ao nível do piso cd/m^2 |
|---|---|--------------------------------------|
| 2,00 | 100 | 25 |
| Tipo de luminária | Bloco autônomo para aclaramento modelo BLF-11/2T-NE, contendo 02 lâmpadas fluorescentes | |
| Tipo de lâmpada | Fluorescente | |
| Potência em Watts | 9,00 (cada lâmpada) | |
| Fluxo luminoso (Lumens) | 1100 (das duas lâmpadas) | |
| Ângulo de dispersão | 45° | |
| Vida útil do elemento gerador de luz | Bateria com vida útil de aproximadamente 4 anos (autonomia de 2 horas ligada) | |

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.157 /



| 10 | |
|--------------------|--|
| Pavimento Térreo | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 19 | Corpo em policarbonato e Frontal em Acrílico Martelado ou Acrílico Leitoso (Pode vir com opcional suporte em Simples Face com formato em "L".) |
| Pavimento Inferior | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 08 | Corpo em policarbonato e Frontal em Acrílico Martelado ou Acrílico Leitoso (Pode vir com opcional suporte em Simples Face com formato em "L".) |
| Casa de Bombas | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 01 | Alvenaria de tijolo cerâmico |

| 11. DETECÇÃO DE INCÊNDIO | | |
|--------------------------|------------|----------------|
| Tipos | Instalação | Especificações |
| XXXXXX | XXXXXX | XXXXXX |

| 11.1 DETECÇÃO POR PAVIMENTO OU SETOR | |
|--------------------------------------|----------------------|
| Pavimento x | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| XXXX | XXXXX |
| XXXX | XXXXX |
| Pavimento y | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| XXXX | XXXXX |

| 12. ALARME DE INCÊNDIO | | | |
|------------------------|---------|--------------|----------------|
| Tipo | Sirenes | Accionadores | Especificações |
| AMC 420 | Bitonal | Quebra-vidro | XXXXXXXXX |

| 12.1 ALARME POR PAVIMENTO OU SETOR | |
|------------------------------------|---|
| Pavimento Térreo | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 03 | Accionador manual convencional AMC 420 do tipo quebra-vidro |
| Pavimento Inferior | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 01 | Accionador manual convencional AMC 420 do tipo quebra-vidro |


 Lailton Nobrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7



13. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Risco da edificação: B1 – MÉDIO (Carga de Incêndio de 400,00 MJ/m²)

Tipo de extintores: de Água Pressurizada 10 L. Classe A e Pó Químico Seco 6 Kg (PQS) Classes B e C

Capacidade extintora: Para o de água – 3 A e para do de PQS – 40 B:C

13.1 EXTINTORES POR PAVIMENTO OU SETOR

| Pavimento Térreo | |
|------------------|--|
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 09 | De Água Pressurizada 10 L. Classe A; fabricados em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafia, com capacidade extintora 3-A |
| 09 | De Pó químico seco 6,00 Kg (PQS) Classes B e C; fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafia, com capacidade extintora 40-B:C. |

| Pavimento Inferior | |
|--------------------|--|
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 04 | De Água Pressurizada 10 L. Classe A; fabricados em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafia, com capacidade extintora 3-A |
| 04 | De Pó químico seco 6,00 Kg (PQS) Classes B e C; fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafia, com capacidade extintora 40-B:C. |

14. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

| | |
|-------------------------------|---|
| Ocupação: | Serviço de saúde e institucional |
| Altura: | 6,00 m |
| Características construtivas: | Descrição do pavimento: <i>Térreo: Área construída de 1.164,78m², possuindo ambientes como recepção, banheiros, enfermarias, repouso médico, postos de enfermagem, centro cirúrgico, sala de Raio X, entre outros..., tem cobertura de telha cerâmica, apoiada em estrutura de madeira sobre laje de concreto.</i> <i>Pavimento Inferior: Área construída de 712,04m², possuindo ambientes de apoio e acesso restrito aos funcionários, além de cozinha e refeitório.</i> |
| Área do maior pavimento: | 1.164,78m ² |
| Número de saídas: | A edificação dispõe de 02(duas) saídas de emergência no pavimento principal (térreo) e 01(uma) no pavimento inferior, portanto, foi dimensionada de acordo com a norma vigente e todas as circulações internas da edificação atendem a norma de acessibilidade vigente, NBR 9050:2015. |
| Número e tipos de escada: | 01 em concreto armado (não é rota de fuga) |

Caetano Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.355-7



| | |
|-----------------------|--|
| P-urta-fogo: | N/tem |
| Dimensões das saídas: | 01 de 2,00 x 2,10 m (acesso principal – Recepção); 01 de 2,00 x 2,10 m (acesso pelo embarque próximo à sala de raio x); 01 de 2,00 x 2,10 m (acesso à área externa no pavimento inferior); |

15. HIDRANTES OU MANGOTINHOS

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| Quantidade: | 04 |
| Diâmetro de expedição (mm): | 40 |
| Tipo de registro: | Registro Globo Angular |

15.1 TUBULAÇÃO

| | |
|----------------|-----------------|
| Diâmetro (mm): | 65 |
| Material: | Aço Galvanizado |

15.2 MANGUEIRA

| | |
|--|-----------------------|
| Tipo: | Mangueira de Incêndio |
| Pressão máxima (Kgf/cm ²): | |
| Diâmetro nominal (mm): | 40 |
| Comprimento dos lances (m): | 15m (2x15) |

15.3 ESGUICHO

| | |
|------------------------|-----------|
| Tipo: | Regulável |
| Diâmetro nominal (mm): | 40 |

15.4 RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI)

| | |
|---|--|
| Tipo de material: | Estrutura de Concreto armado e alvenaria |
| Localização: | Próx. À Caixa D'água |
| Volume (m ³): | 15 |
| Volume total do reservatório (m ³): | 15 (exclusivo para RTI em cisterna semi-enterrada) |
| Altura sobre o hidrante mais desfavorável (m): | |

15.5 BOMBAS DE INCÊNDIO

| | |
|----------------|------------------------------------|
| Tipo: | Elétrica (bomba principal) |
| Vazão (L/min): | 868,33 |
| Pressão (mca): | 52 |
| Tipo: | Combustão à Diesel (bomba reserva) |

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.958.155-7



| | |
|----------------|--------|
| Vazão (L/min): | 700,00 |
| Pressão (mca): | 75 |
| Tipo: | XXXX |
| Vazão (L/min): | XXXX |
| Pressão (mca): | XXXX |

15.6 HIDRANTE MAIS DESFAVORÁVEL

| | |
|----------------|-------|
| Vazão (L/min): | 150 |
| Pressão (mca): | 34,90 |

15.7 HIDRANTES POR PAVIMENTO OU SETOR

| Pavimento Térreo | |
|------------------|--|
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 04 | Hidrante de Parede |
| Casa de Bombas | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| 01 | Casa de bombas localizada próxima à RTI e Caixa D'água, sendo executada com estrutura de concreto armado e alvenaria de vedação com tijolo cerâmico. Equipamento será uma bomba centrífuga elétrica de 15 cv para a bomba principal, devendo dispor ainda de bomba reserva à combustão e pressurizador (bomba Jockey). |

16. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

| | |
|----------------------|------|
| Risco: | XXXX |
| Tipo de sistema: | XXXX |
| Material: | XXXX |
| Número de chuveiros: | XXXX |

16.1 TUBULAÇÃO

| | |
|----------------|------|
| Diâmetro (mm): | XXXX |
| Material: | XXXX |

16.2 RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI)

| | |
|--|------|
| Tipo de material: | XXXX |
| Localização: | XXXX |
| Volume (m³): | XXXX |
| Volume total do reservatório (m³): | XXXX |
| Altura sobre o hidrante mais desfavorável (m): | XXXX |

16.3 BOMBAS DE INCÊNDIO

| | |
|-------|------|
| Tipo: | XXXX |
|-------|------|

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155 /



| | |
|----------------|------|
| Vazão (L/min): | XXXX |
| Pressão (mca): | XXXX |
| Tipo: | XXXX |
| Vazão (L/min): | XXXX |
| Pressão (mca): | XXXX |
| Tipo: | XXXX |
| Vazão (L/min): | XXXX |
| Pressão (mca): | XXXX |

16.4 CHUVEIROS POR PAVIMENTO OU SETOR

| | |
|----------------|----------------------|
| Pavimento x | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| XXXX | XXXX |
| XXXX | XXXX |
| Casa de Bombas | |
| Quantidade | Material/Equipamento |
| XXXX | XXXX |

17. HIDRANTES URBANOS

| | |
|------------------|------|
| Vazão (L/min): | XXXX |
| Características: | XXXX |

17.1 HIDRANTES URBANOS POR PAVIMENTO OU SETOR

| | |
|------------|----------------------|
| Quantidade | Material/Equipamento |
| XXXX | XXXX |
| XXXX | XXXX |

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155 /



18.1 SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO

| Natural | Não natural | | | |
|---------|-------------------|---------------------------|--|------------------------------------|
| XXXXX | Nível de Proteção | Altura em relação ao solo | Ângulo de Proteção (α) (suspiros) | Altura do Captor – Método Franklin |
| | XXX | XXX | XXX | XXXXX |

18.2 SUBSISTEMA DE DESCIDAS

| Natural | Não natural | | |
|---------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| XXXX | Nível de Proteção | Espaçamento Médio | Seção do material condutor |
| | XXXX | XXXXX | XXXXXXX |

18.3 SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO

| Natural | Não natural | |
|---------|-------------------|----------------------------|
| X | Nível de Proteção | Seção do material condutor |
| | XXXX | XXXXX |

18.1 SPDA

| Quantidade | Material/Equipamento |
|------------|----------------------|
| XXXX | XXXX |
| XXXX | XXXX |

19. CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL

Será utilizado central de Gás Liquefeito de Petróleo, em abrigo de alvenaria devidamente executado conforme projeto em anexo e recomendações de segurança, bem como sinalização do mesmo. O abrigo fica localizado próximo à Caixa D'água, no pavimento inferior. O abrigo comportará até 04 (quatro) botijões de gás P45, conforme características:

Características do Botijão P45 de 45 KG:
 Altura: 1299mm;
 Diâmetro externo: 376,5mm;
 Capacidade: 108L
 Pressão interna: 2 a 7Kgf/cm²;

Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7



20. COMPARTIMENTAÇÃO

Não exigido de acordo com a NT 004/2013 CBMPB.

21. BRIGADA DE INCÊNDIO

Grau de risco: Médio

Quantidade de Brigadistas: 6

Nível de Treinamento: Intermediário

22. MATERIAIS / EQUIPAMENTOS POR PAVIMENTO OU SETOR

Pavimento x

| Quantidade | Material/Equipamento |
|------------|----------------------|
| XX | XXX |
| XX | XXX |

Casa de Bombas

| Quantidade | Material/Equipamento |
|------------|----------------------|
| XX | XXX |


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheira Civil
CREA 161.956.155-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
CNPJ 08.943.227/0001-82



ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

O dimensionamento das saídas de emergência foi feito através da NT 012/2015 CBMPB.

Para o dimensionamento das saídas de emergência, se faz necessário determinar a largura das saídas de acordo com o número de pessoas que por elas deve transitar e da capacidade da unidade de passagem.

Uma unidade de passagem possui largura de 0,55m.

Assim, a largura das saídas é dada pelo número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro, que nada mais é do que a relação entre a população e a capacidade da unidade de passagem.

De acordo com a tabela 1 em anexo na NT 004/2013 CBMPB a obra possui classificação:

| | | | | |
|---|----------------------------------|-----|--|---|
| H | Serviço de saúde e institucional | H-2 | Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais | Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas |
| | | H-3 | Hospital e assemelhado | Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericulturas e assemelhados com internação |
| | | H-4 | Repartições públicas, edificações das forças armadas e forças auxiliares. | Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, centros de polícia, delegacias, postos policiais militares, postos de bombeiros militares e assemelhados. |

A partir da classificação, podemos obter os dados necessários para o dimensionamento das saídas através da tabela 1, "Anexo A" da NT 012/2015 CBMPB.

| | | | | | |
|---|----------|---|----|----|-----|
| H | H-1, H-6 | Uma pessoa por 7 m ² de área (E) | 60 | 45 | 100 |
| | H-2 | Duas pessoas por dormitório (C) e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento (E) | 30 | 22 | 30 |
| | H-3 | Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7 m ² de área de ambulatório (H) | | | |


Lailton Nogueira Firmão
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7



PAVIMENTO TÉRREO

Área de ambulatório: 253,65 m²

População: $1,5 \cdot 28 + 253,65/7$ (28 leitos e uma pessoa por 7m² de área) = 78,23 = 79 pessoas

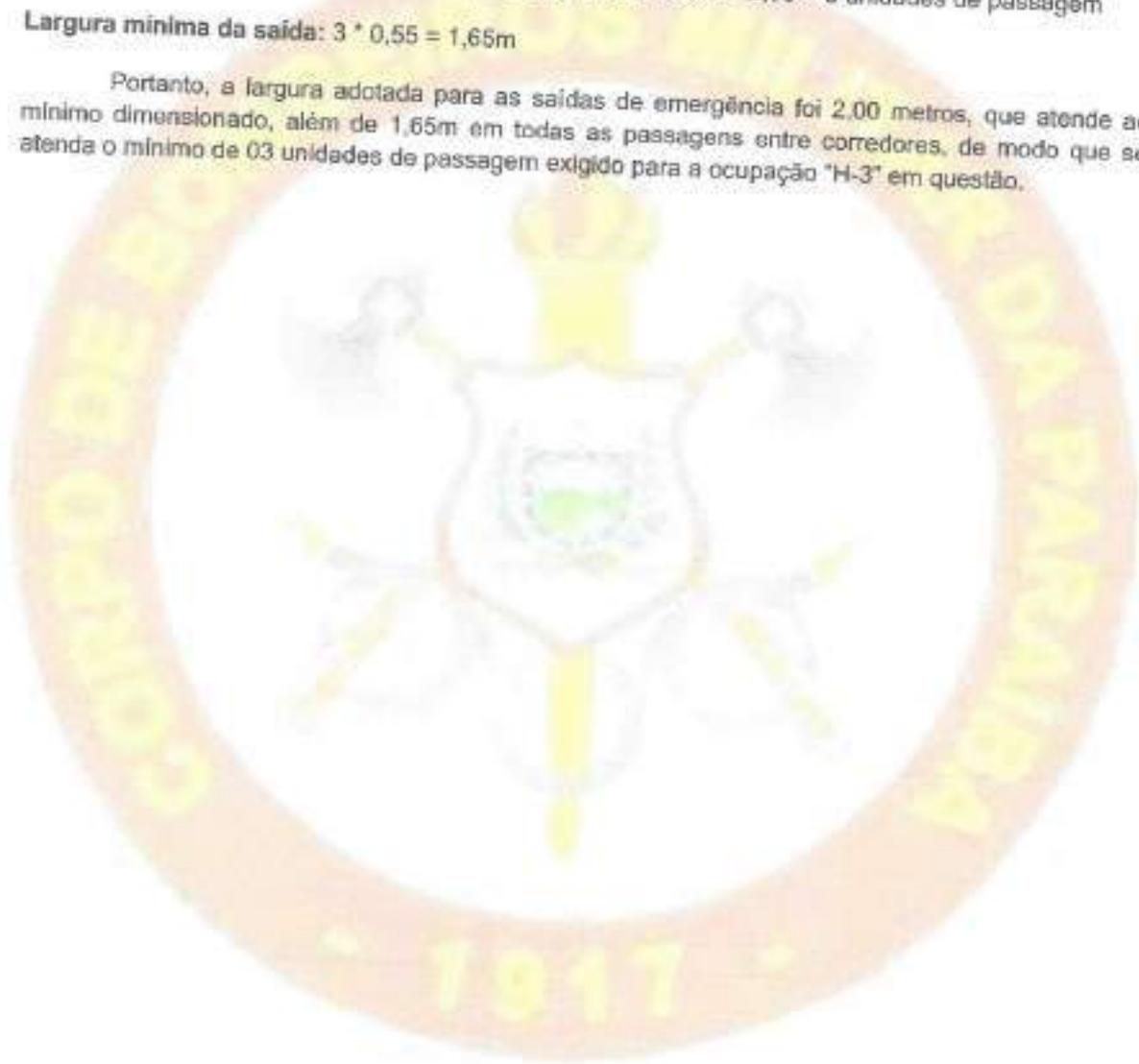
A largura das saídas é dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$, onde N é o número de unidades de passagem arredondado para número inteiro, P é a população conforme tabela 1 "anexo a" e C é a capacidade da unidade de passagem.

A capacidade da unidade de passagem para essa ocupação é de 30 pessoas por portas e acessos e descargas e 22 pessoas por escadas e rampas,

Logo, o número de unidades de passagem será: $79/30 = 2,63 = 3$ unidades de passagem

Largura mínima da saída: $3 \cdot 0,55 = 1,65\text{m}$

Portanto, a largura adotada para as saídas de emergência foi 2,00 metros, que atende ao mínimo dimensionado, além de 1,65m em todas as passagens entre corredores, de modo que se atenda o mínimo de 03 unidades de passagem exigido para a ocupação "H-3" em questão.



Lailton Nóbrega Brito
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

O sistema de hidrantes encontra-se em projeto anexo, definido como de Tipo 02, de acordo com a NT 15-2016 CBMPB, e dimensionado de acordo com o que se pede.

O sistema de Hidrantes será abastecido através de bombeamento de água partindo de uma Cisterna semi-enterrada.

As bombas foram definidas após o cálculo de perda de carga da tubulação de incêndio, e definição de altura manométrica, além das vazões requeridas.

DIMENSIONAMENTO

Utilizando a equação de Hazen-Williams, foi definido a perda de carga dos trechos que alimentam os dois hidrantes mais desfavoráveis, para assim, definir o sistema de alimentação (conjunto moto-bomba) mais adequado.

A velocidade na tubulação não deve ser superior a 5m/s. Na tomada d'água, sucção do motor, a velocidade máxima permitida é de 3m/s, neste caso em que se tem sucção positiva (eixo da bomba acima do nível d'água).

Desse modo, as equações utilizadas e a aplicação destas seguem abaixo:

Figura: Equação Hazen-Williams (perda de carga unitária)

b. Hazen-Williams:

$$hf = J \cdot Lt$$

$$J = \frac{10,65 \cdot Q^{1,85}}{C^{1,85} \cdot D^{4,87}}$$

Onde:

hf é a perda de carga em metros de coluna d'água;

Lt é o comprimento total, sendo a soma dos comprimentos da tubulação e dos comprimentos equivalentes das conexões, em metros;

J é a perda de carga unitária, em metro por metro;

Q é a vazão, em metros cúbicos por segundo;

C é o fator de Hazen Williams (ver Tabela 1);

D é o diâmetro interno do tubo, em metros.

Fonte: NT 015/2016 CBMPB.


Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



Figura: Fator de Rugosidade "C" Hazen-Williams

| Tipo de tubo | Fator "C" |
|---|-----------|
| Ferro fundido ou dúctil sem revestimento interno | 100 |
| Aço preto (sistema de tubo seco) | 100 |
| Aço preto (sistema de tubo molhado) | 120 |
| Galvanizado | 120 |
| Plástico | 150 |
| Ferro fundido ou dúctil sem revestimento interno de cimento | 140 |
| Cobre | 150 |

Tabela 1: Fator "C" de Hazen-Williams

Nota: os valores de "C" de Hazen-Williams são válidos para tubos novos

5.8.8 A velocidade da água no tubo de sucção das bombas de incêndio não deve ser superior a 2 m/s (sucção negativa) ou 3 m/s (sucção positiva), a qual deve ser calculada pela equação:

$$Q = v \cdot A$$

Fonte: NT 015/2016 CBMPB.

Ainda, após definição da perda de carga unitária, e conhecidos os comprimentos da tubulação até os dois hidrantes mais desfavoráveis, e os comprimentos equivalentes de cada singularidade (conexões), pôde-se obter o comprimento equivalente de tubulação para cada um deles, de modo que fosse possível calcular a perda de carga total até cada hidrante. Com isso, de acordo com a pressão e vazão requerida, definiu-se o sistema de bombas mais apropriado, conforme indicado no item 15.5.

| DIMENSIONAMENTO HIDRANTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|---|--------------------|--------------------|
| Dados iniciais | | Dimensões de tubos de aço carbono (NBR 5589) | | | |
| Grupo | II | DN | Espe. (mm) | Diâm. Externo (mm) | Diâm. Interno (mm) |
| Ocupação/uso | SAÚDE | 65 | 3,35 | 74,3 | 68,6 |
| Sistema (Tipo) | 2 | 80 | 3,35 | 89 | 81,3 |
| Divisão | - | 90 | 3,75 | 100,4 | 92,9 |
| Vazão (L/min) | 130 | 100 | 3,75 | 111,1 | 103,6 |
| Reserva técnica de incêndio (L) | 10000 | 125 | 3,75 | 130,3 | 121 |
| Número de saídas | 4 | 150 | 3,75 | 161,9 | 156,4 |
| Diâmetro da coluna | | | | | |
| Velocidade (m/s) | 5 | | | | |
| Diâmetro Calculado (mm) | 50 | | | | |
| DN Adotado | 65 | | | | |
| Diâmetro Interno (mm) | 68,6 | | | | |
| Pressão no hidrante mais desfavorável | | | Cálculo das pressões | | |
| Pressão no hidrante mais desfavorável | | | Pressão no segundo hidrante mais desfavorável | | |
| Vazão (m³/s) - Q | 0,01000 | Vazão (m³/s) - Q | 0,00750 | | |
| Pressão mínima requerida (mca) | 30 | Pressão mínima requerida (mca) | 30 | | |
| Fator de atrito - C (Aço Galvanizado) | 120 | Fator de atrito - C (Aço Galvanizado) | 120 | | |
| Comprimento total (m) | 87,510 | Comprimento total (m) | 130 | | |
| Ecomprimentos equivalentes (m) | 35,460 | Ecomprimentos equivalentes (m) | 45,780 | | |
| Pressão a montante (mca) | 32,000 | Pressão a montante (mca) | 32,000 | | |
| Diferença de cota (m) | -3,300 | Diferença de cota (m) | -3,300 | | |
| Perda de carga unitária (m/m) | 0,1405 | Perda de carga unitária (m/m) | 0,0825 | | |
| Perda de carga total (mca) | 13,90 | Perda de carga total (mca) | 6,15 | | |
| Press. no hidr. último Pav. (mca) | 34,90 | Press. no hidr. último Pav. (mca) | 42,65 | | |
| Situação | Dimensionado | Situação | Dimensionado | | |

Lailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA PB: 161.956.155/1



ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.



Lailton Nóbrega Firmado
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



AN^o

O DO SPDA

AValiação de Risco de Exposição da Edificação (segundo NBR 5419/2015):

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

Local: CONCEIÇÃO- PB

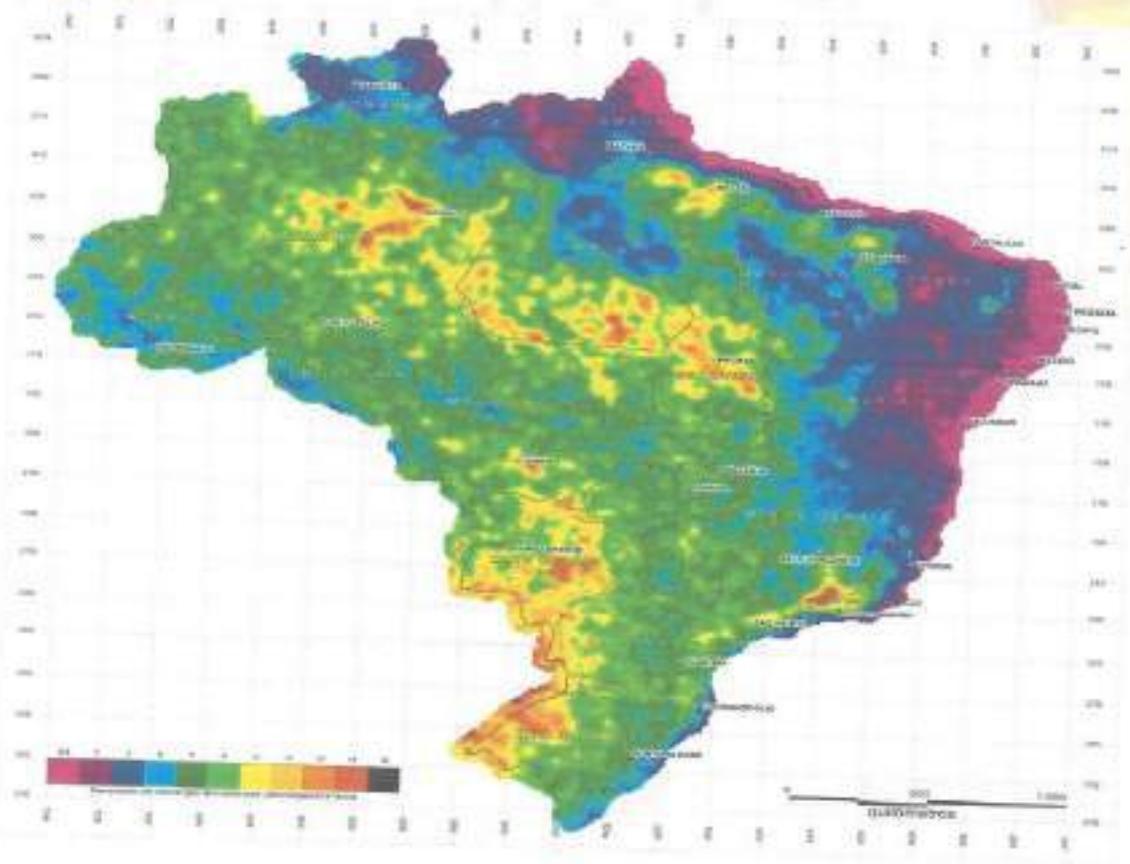
Avaliação do risco de exposição:

A probabilidade de uma estrutura ser atingida por um raio em um ano é o produto da densidade de descargas atmosféricas para a terra pela área de exposição equivalente da estrutura.

A densidade de descargas atmosféricas para a terra (N_g) é o número de raios para a terra por quilômetros quadrados por ano. O valor de (N_g) para uma dada região pode ser estimado pela equação:

$$N_g = 0,04 \cdot Td^{1,26} \text{ [por km}^2\text{/ano]}$$

onde Td é o número de dias de trovoadas por ano, obtido de mapas isocerânicos, conforme a figura B.1.



**Figura F.1 – Densidade de descargas atmosféricas N_g – Mapa do Brasil
(Descargas atmosféricas/km²/ano)**

Lailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB, 161.956.155-1



No caso do município em questão, o valor de Td será de 5 dias, logo temos:

$$Ng = 0,04 \times 3^{1,25} = 0,1579 \text{ raios/km}^2/\text{ano}$$

Área de exposição equivalente:

A área de exposição equivalente (Ae) é a área, em metros quadrados, do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por uma distância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado. Assim, para uma estrutura retangular simples de comprimento L , largura W e altura H , a área de exposição equivalente tem um comprimento $L + 2H$ e uma largura $W + 2H$, com quatro cantos arredondados formados por segmentos de círculo de raio H , em metros. Então, conforme a figura B.2, resulta:

$$Ae = LW + 2LH + 2WH + \pi \cdot H^2 \text{ [m}^2\text{]}$$

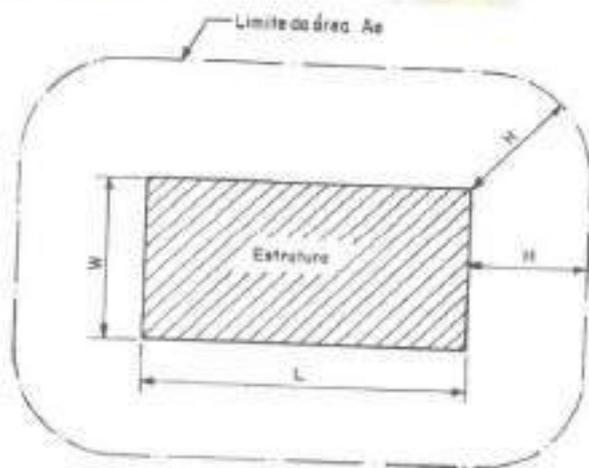


Figura B.2 - Delimitação da área de exposição equivalente (Ae) - Estrutura vista de planta

Desse modo, temos que $Ae = 49,90 \times 37,40 + 2 \times 49,90 \times 6,00 + 2 \times 37,40 \times 5,00 + 3,1415 \times 6,00^2 = 2952,15 \text{ m}^2$.

A frequência média anual previsível Nd de descargas atmosféricas sobre uma estrutura é dada por:

$$Nd = Ng \cdot Ae \cdot 10^{-6} \text{ [por ano]}$$

Assim temos: $Nd = 0,1579 \times 2952,15 \times 10^{-6} = 0,000466$ ou $4,66 \times 10^{-4}$ descargas/ano

Frequência admissível de danos:

Para a frequência média anual admissível de danos Nc , valem os seguintes limites, reconhecidos internacionalmente:

- riscos maiores que 10^{-3} (isto é, 1 em 1 000) por ano são considerados inaceitáveis;
- riscos menores que 10^{-5} (isto é, 1 em 100 000) por ano são, em geral, considerados aceitáveis.

Lailton Nóbrega Firmão
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.056.155-1



Av-

Se o valor de N_d , que é o número provável de raios que anualmente atingem uma estrutura, o passo seguinte é a aplicação dos fatores de ponderação indicados nas tabelas B.1 a B.5. Multiplica-se o valor de N_d pelos fatores pertinentes e compara-se o resultado com a frequência admissível de danos N_c , conforme o seguinte critério:

- se $N_d \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;
- se $10^{-3} > N_d > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário;
- se $N_d \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

A tabela B.6 mostra a classificação de diversos tipos de estruturas comuns e especiais com o respectivo nível de proteção. A partir do valor ponderado de N e do nível de proteção indicado para o tipo de estrutura, a figura B.3 permite determinar o fator de risco resultante.

Os fatores de ponderação denotam a importância relativa do risco em cada caso. Na tabela B.3, o termo "efeitos indiretos" refere-se não apenas aos danos materiais sobre a estrutura, mas também à interrupção de serviços essenciais de qualquer natureza, principalmente em hospitais.

O risco de vida é geralmente muito baixo, mas as descargas atmosféricas podem causar pânico e incêndios.

Para estruturas destinadas a atividades múltiplas, deve ser aplicado o fator de ponderação A correspondente ao caso mais severo.

Tabela B.1 - Fator A: Tipo de ocupação da estrutura

| Tipo de ocupação | Fator A |
|---|---------|
| Casas e outras estruturas de porte equivalente | 0,3 |
| Casas e outras estruturas de porte equivalente com antena externa ¹⁾ | 0,7 |
| Fábricas, oficinas e laboratórios | 1,0 |
| Edifícios de escritórios, hotéis e apartamentos, e outros edifícios residenciais não incluídos abaixo | 1,2 |
| Lócais de afiliação de público (por exemplo: igrejas, pavilhões, teatros, museus, exposições, lojas de departamento, correios, estações e aeroportos, estádios de esportes) | 1,3 |
| Escolas, hospitais, creches e outras instituições, estruturas de múltiplas atividades | 1,7 |

¹⁾ Para requisitos para instalação de antenas, ver anexo A.


Lailton Nóbrega Firmão
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



Tabela B.2 - Fator B: Tipo de construção da estrutura

| Tipo de ocupação | Fator B |
|--|---------|
| Estrutura de aço revestida, com cobertura não-metálica ¹⁾ | 0,2 |
| Estrutura de concreto armado, com cobertura não-metálica | 0,4 |
| Estrutura de aço revestida, ou de concreto armado, com cobertura metálica | 0,8 |
| Estrutura de alvenaria ou concreto simples, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha | 1,0 |
| Estrutura de madeira, ou revestida de madeira, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha | 1,4 |
| Estrutura de madeira, alvenaria ou concreto simples, com cobertura metálica | 1,7 |
| Qualquer estrutura com teto de palha | 2,0 |

¹⁾ Estruturas de metal aparente que sejam construídas de 11mm (3) 200 estão incluídas nesta tabela, porque representam riscos em sua aplicação de acionamento.

Tabela B.3 - Fator C: Condição da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas

| Conteúdo da estrutura ou efeitos indiretos | Fator C |
|--|---------|
| Residências comuns, edifícios de escritórios, fábricas e oficinas que não contenham objetos de valor ou particularmente suscetíveis a danos | 0,3 |
| Estruturas industriais e agrícolas contendo objetos particularmente suscetíveis a danos ¹⁾ | 0,8 |
| Subestações de energia elétrica, usinas de gás, centrais telefônicas, estações de rádio | 1,0 |
| Indústrias estratégicas, monumentos antigos e prédios históricos, museus, galerias de arte e outras estruturas com objetos de valor especial | 1,3 |
| Escolas, hospitais, creches e outras instituições, locais de afiliação de público | 1,7 |

¹⁾ Instalação de alto valor ou materiais suscetíveis a incêndios e às suas consequências.

Tabela B.4 - Fator D: Localização da estrutura

| Localização | Fator D |
|--|---------|
| Estrutura localizada em uma grande área contendo estruturas ou árvores de mesma altura ou mais altas (por exemplo: em grandes cidades ou em florestas) | 0,4 |
| Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar | 1,0 |
| Estrutura completamente isolada, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas | 2,0 |

Tabela B.5 - Fator E: Topografia da região

| Topografia | Fator E |
|-------------------------------|---------|
| Planície | 0,3 |
| Elevações moderadas, colinas | 1,0 |
| Montanhas entre 300 m e 900 m | 1,5 |
| Montanhas acima de 900 m | 1,7 |


Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7



Tabela B.6 - Exemplos de classificação de estruturas

| Classificação da estrutura | Tipo da estrutura | Efeitos das descargas atmosféricas | Nível de proteção |
|---|---|--|-------------------------|
| Estruturas comuns ¹⁾ | Residências | Perfuração da isolação de instalações elétricas, incêndio, e danos materiais Danos normalmente limitados a objetos no ponto de impacto ou no caminho do rai | III |
| | Fazendas, estabelecimentos agropecuários | Risco direto de incêndio e tensões de passo perigosas Risco indireto devido à interrupção de energia e risco de vida para animais devido à perda de controles eletrônicos, ventilação, suprimento de alimentação e outros | III ou IV ²⁾ |
| | Teatros, escolas, lojas de departamentos, áreas esportivas e igrejas | Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro | II |
| | Bancos, companhias de seguro, companhias comerciais, e outras | Como acima, além de efeitos indiretos com a perda de comunicações, falhas dos computadores e perda de dados | II |
| | Hospitais, casas de repouso e prisões | Como para escolas, além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas | II |
| | Indústrias | Efeitos indiretos conforme o conteúdo das estruturas, variando de danos pequenos a prejuízos inaceitáveis e perda de produção | III |
| | Museus, locais arqueológicos | Perda de patrimônio cultural irremediável | II |
| Estruturas com risco confinado | Estações de telecomunicação semiautômatas | Interrupção inaceitável de serviços públicos por breve ou longo período de tempo | I |
| | Indústrias | Risco indireto para as imediações devido a incêndios, e outras com risco de incêndio | I |
| Estruturas com risco para os arredores | Refinarias, postos de combustível, fábricas de fogos, fábricas de munição | Risco de incêndio e exposição para a instalação e seus arredores | I |
| Estruturas sem risco para o meio ambiente | Indústrias químicas, usinas nucleares, laboratórios bioquímicos | Risco de incêndio e falhas de operação, com consequências perigosas para o local e para o meio ambiente | I |

¹⁾ EPI (equipamentos de proteção de informações) podem ser instalados em todos os tipos de estruturas, inclusive estruturas comuns. É importante a proteção total contra danos causados pelos raios dentro destas estruturas; não obstante, devem ser tomados medidas conforme a NBR 5548 de modo a limitar os prejuízos a níveis aceitáveis.

²⁾ Estruturas de madeira: nível III; estruturas nível IV. Estruturas contendo produtos agrícolas potencialmente combustíveis (por exemplo) madeira e explosão são consideradas com risco com archedos.

Resultados obtidos:

$$N = Nd \times \text{FatorA} \times \text{FatorB} \times \text{FatorC} \times \text{FatorD} \times \text{FatorE}$$

Para a edificação em questão, de acordo as tabelas de B1 a B6, temos que:

Fator A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,70 (Escolas, hospitais...);

Fator B = Tipo de construção da estrutura = 0,4 (Concreto armado com cobertura não metálica);

Fator C = Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas = 1,70 (Escolas, hospitais...);

Fator D = Localização da estrutura = 1,00 (Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar);

Fator E = Topografia da Região = 0,3 (Planície)

Logo, $N = 4,66 \times 10^{-4} \times 1,70 \times 0,40 \times 1,70 \times 1,00 \times 0,3 = 1,62 \times 10^{-4}$ descargas/ano, ou seja frequência julgada aceitável devido o risco estar entre 10^{-3} e 10^{-5} .

Lailton Nóbrega Firmis
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155 /





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

Obra: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
Município: CONCEIÇÃO-PB
Contrato: 1079922-57

| CÁLCULO DE BDI | | Construção de Edifícios | | | Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc. | | | Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto | | | Fornecimento de materiais e equipamentos | | | Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | | | Portuárias, Marítimas e Fluviais | | | |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------------|-------|------|---|-------|------|---|-------|------|--|-------|------|---|-------|------|----------------------------------|-------|-------|--|
| Item componente do BDI | % Informado | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | 1ºQ | Médio | 3º Q | |
| Administração Central (AC) | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,80 | 4,01 | 4,67 | 3,43 | 4,93 | 6,71 | 1,50 | 3,45 | 4,49 | 5,29 | 5,92 | 7,93 | 4,00 | 5,52 | 7,85 | |
| Seguro (S) e Garantia (G) | 0,80 | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,32 | 0,40 | 0,74 | 0,28 | 0,49 | 0,75 | 0,30 | 0,48 | 0,82 | 0,25 | 0,51 | 0,56 | 0,81 | 1,22 | 1,99 | |
| Risco (R) | 1,27 | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,50 | 0,56 | 0,97 | 1,00 | 1,39 | 1,74 | 0,56 | 0,85 | 0,89 | 1,00 | 1,48 | 1,97 | 1,46 | 2,32 | 3,16 | |
| Despesas Financeiras (DF) | 1,23 | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 1,02 | 1,11 | 1,21 | 0,94 | 0,99 | 1,17 | 0,85 | 0,85 | 1,11 | 1,01 | 1,07 | 1,11 | 0,94 | 1,02 | 1,33 | |
| Lucro (L) | 7,31 | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 6,64 | 7,30 | 8,69 | 6,74 | 8,04 | 9,40 | 3,50 | 5,11 | 6,22 | 8,00 | 8,31 | 9,51 | 7,14 | 8,40 | 10,43 | |
| Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN | 5,65 | Conforme Legislação Específica | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 22,12%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA | | | |
|---|-------|-------|-------|
| Tipo de Obra | 1ºQ | Médio | 3º Q |
| Construção de Edifícios | 20,34 | 22,12 | 25,00 |
| Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc. | 19,60 | 20,97 | 24,23 |
| Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos | 20,76 | 24,18 | 26,44 |
| Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica | 24,00 | 25,84 | 27,86 |
| Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais | 22,80 | 27,48 | 30,95 |
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos | 11,10 | 14,02 | 16,80 |

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:1037342240

7

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Dados: 2022.05.26 11:18:11 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | |
|-------------------|---|---|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | TOTAL GERAL: R\$ 1.575.628,08 BDI: 22,12% |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT- 10/2021 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

| 1.2.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|---|---|-----|-----------|------------|-------|------------------|------|
| Composição | D27 | Próprio | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL | 3,01 | m² | 1,0000000 | 5,52 | 5,52 | | |
| Composição Auxiliar | 90968 | SINAPI | COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 0,1000000 | 5,56 | 0,55 | | |
| Composição Auxiliar | 95114 | SINAPI | MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 0,2000000 | 1,13 | 0,22 | | |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,4000000 | 11,89 | 4,75 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 4,75 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,75 |
| | | | | Valor do BDI => | | 1,22 | | | Valor com BDI => | 6,74 |

Observação

Referência base: CPOS (03.01.250)

| 1.2.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|------------------------------|-----|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 16882 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL | 72 | m² | 1,0000000 | 51,15 | 51,15 | | |
| Composição Auxiliar | 100330 | SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | 12,81 | 12,81 | | |
| Composição Auxiliar | 72226 | SINAPI | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 0,1000000 | 10,71 | 1,07 | | |
| Composição Auxiliar | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 0,1000000 | 69,44 | 6,94 | | |
| Composição Auxiliar | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,9000000 | 1,49 | 1,34 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,29 | 16,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 20,18 | 10,09 | | |
| Insumo | 00007173 | SINAPI | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 | Material | MIL | 0,0034000 | 768,00 | 2,61 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 29,66 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 29,66 |
| | | | | Valor do BDI => | | 11,31 | | | Valor com BDI => | 62,46 |

Observação

Baseado na composição 263/ORSE.

LAILTON NOBREGA

FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA

FIRMINO:10373422407

Dados: 2022.05.26 11:18:41 -03'00'

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 7.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|----------------------------------|-----|-----------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição | CM - 11 | Próprio | Porta em madeira, revestida em chumbo, lisa, 1,45 x 2,10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens - fornecimento e instalação | 331 | un | 1,0000000 | 4.051,74 | 4.051,74 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,7500000 | 16,29 | 61,08 | | |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,7500000 | 19,46 | 72,97 | | |
| Composição Auxiliar | 100710 | SINAPI | DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR | UN | 6,0000000 | 118,58 | 711,48 | | |
| Composição Auxiliar | 87313 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0100000 | 394,18 | 3,94 | | |
| Insumo | 00003080 | SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | Material | CJ | 1,0000000 | 59,95 | 59,95 | | |
| Insumo | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0040000 | 25,00 | 0,10 | | |
| Insumo | 20222135 | Próprio | Porta revestida de chumbo, acabamento em fórmica: (1,45 x 2,10 m) | Material | UN | 1,0000000 | 2.634,74 | 2.634,74 | | |
| Insumo | 00000181 | SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Material | JG | 2,0000000 | 253,74 | 507,48 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 259,27 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 259,27 |
| | | | | Valor do BDI => | | 896,24 | | | Valor com BDI => | 4.947,98 |

Observação

Composição baseada na fonte - ORSE/7148

| 7.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | CPU-0026 | Próprio | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | ESQV - | m² | 1,0000000 | 150,20 | 150,20 | | |
| Composição Auxiliar | 88631 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0040000 | 448,89 | 1,79 | | |
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 20,30 | 30,45 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,6000000 | 16,29 | 26,06 | | |
| Insumo | 00000546 | SINAPI | BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) | Material | KG | 6,1000000 | 11,90 | 72,59 | | |
| Insumo | 00000567 | SINAPI | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | Material | M | 1,2800000 | 15,09 | 19,31 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 43,71 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 43,71 |
| | | | | Valor do BDI => | | 33,22 | | | Valor com BDI => | 183,42 |

Observação

(Composição Baseada no item 73932/SINAPI)

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 7.1.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição | CPU 0023 | Próprio | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL | 109 | m² | 1,0000000 | 632,32 | 632,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 20,43 | 40,86 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 16,29 | 32,58 | | |
| Insumo | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0205000 | 91,17 | 1,86 | | |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0198000 | 87,04 | 1,72 | | |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 8,2451000 | 0,54 | 4,45 | | |
| Insumo | 00004948 | SINAPI | PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO | Material | m² | 1,0000000 | 550,85 | 550,85 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 56,40 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 56,40 |
| | | | | | Valor do BDI => | 139,87 | | Valor com BDI => | 772,19 | |

Observação

BASEADO NA COMPOSIÇÃO CAERN - 1090040

| 13.1.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|------|
| Composição | 137 | Próprio | JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM. | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | un | 1,0000000 | 11,31 | 11,31 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1200000 | 16,29 | 1,95 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1200000 | 19,82 | 2,37 | | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | Material | UN | 0,0080000 | 48,09 | 0,38 | | |
| Insumo | 00020078 | SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | Material | UN | 0,0100000 | 19,84 | 0,19 | | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110000 | 54,48 | 0,59 | | |
| Insumo | 00000295 | SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | 1,52 | 1,52 | | |
| Insumo | 00003517 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | 4,31 | 4,31 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 3,37 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,37 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,50 | | Valor com BDI => | 13,81 | |

Observação

Referência base: 01671/ORSE

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 13.4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 88 | Próprio | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 493,90 | 493,90 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1400000 | 16,29 | 18,57 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6500000 | 20,43 | 13,27 | | |
| Insumo | 00011795 | SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | Material | m² | 1,0000000 | 437,73 | 437,73 | | |
| Insumo | 00000592 | SINAPI | CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 1/8 ", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M) | Material | KG | 0,6000000 | 40,56 | 24,33 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 24,25 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 24,25 |
| | | | | | Valor do BDI => | 109,25 | | Valor com BDI => | 603,15 | |

Observação

Composição baseada na fonte: 10759/ORSE

| 13.4.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|---|-------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 16894 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,55m, com 01 cuba, sifão | 135 | un | 1,0000000 | 1.014,88 | 1.014,88 | | |
| Composição Auxiliar | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 4,8000000 | 11,69 | 56,11 | | |
| Composição Auxiliar | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0600000 | 334,91 | 20,09 | | |
| Composição | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE | FUES - FUNDAÇÕES E | m³ | 0,0600000 | 166,40 | 9,98 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 16,29 | 48,87 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 20,43 | 61,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 19,82 | 59,46 | | |
| Insumo | 00006157 | SINAPI | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " | Material | UN | 1,0000000 | 52,57 | 52,57 | | |
| Insumo | 00013983 | SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160) | Material | UN | 1,0000000 | 77,62 | 77,62 | | |
| Insumo | 00001749 | SINAPI | BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA | Material | UN | 1,0000000 | 435,41 | 435,41 | | |
| Insumo | 00038637 | SINAPI | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 " | Material | UN | 1,0000000 | 193,48 | 193,48 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 151,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 151,17 |
| | | | | | Valor do BDI => | 224,49 | | Valor com BDI => | 1.239,37 | |

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 13.4.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------------|--------------|--|-------------------------------|-----------------|---------------|-------------------|--------------|------------------|----------|
| Composição | 16895 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,50x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | 135 | un | 1,0000000 | 879,99 | 879,99 | | |
| Composição Auxiliar | 92799 | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 4,8000000 | 11,69 | 56,11 | | |
| Composição Auxiliar | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0600000 | 334,91 | 20,09 | | |
| Composição Auxiliar | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0600000 | 166,40 | 9,98 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 16,29 | 48,87 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 20,43 | 61,29 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 | 19,82 | 59,46 | | |
| Insumo | 00006157 | SINAPI | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 " | Material | UN | 1,0000000 | 52,57 | 52,57 | | |
| Insumo | 00013983 | SINAPI | TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159 / 1160) | Material | UN | 1,0000000 | 77,62 | 77,62 | | |
| Insumo | 00038637 | SINAPI | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2 " | Material | UN | 1,0000000 | 193,48 | 193,48 | | |
| Insumo | 00001748 | SINAPI | BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M | Material | UN | 1,0000000 | 300,52 | 300,52 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 151,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 151,17 |
| | | | | | Valor do BDI => | 194,65 | | | Valor com BDI => | 1.074,64 |

| 13.4.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------------|--------------|--|--------------------------------------|-----------------|---------------|-------------------|--------------|------------------|--------|
| Composição | 16896 | Próprio | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | 637,84 | 637,84 | | |
| Composição Auxiliar | 88274 | SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4774000 | 20,35 | 9,71 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1504000 | 16,29 | 2,45 | | |
| Insumo | 00004823 | SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,2974000 | 35,92 | 10,68 | | |
| Insumo | 20222129 | Próprio | CUBA ACO INOX - 120 CM | Equipamento | Und | 1,0000000 | 615,00 | 615,00 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 9,46 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 9,46 |
| | | | | | Valor do BDI => | 141,09 | | | Valor com BDI => | 778,93 |

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 14.15 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|---------|--|---|-------|-----------|------------------|--------------------|
| Composição | CPU-140 | Próprio | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, COM 01 LÂMPADA DE LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UNID. | 1,0000000 | 80,54 | 80,54 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6900000 | 20,65 | 14,24 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2800000 | 15,80 | 4,42 |
| Insumo | 000054 | Próprio | LAMPADA DE LED 50W | Material | Und | 1,0000000 | 52,00 | 52,00 |
| Insumo | 00038773 | SINAPI | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material | UN | 1,0000000 | 9,88 | 9,88 |
| | | | | MO sem LS => | | 14,45 | LS => 0,00 | MO com LS => 14,45 |
| | | | | Valor do BDI => | | 17,82 | Valor com BDI => | 98,36 |

Observação

Composição retirada do 97592/SINAPI

| 14.16 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|---------|---|--------------------------|-----|-----------|------------------|--------------------|
| Composição | 62 | Próprio | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA | INEL - INSTALAÇÃO | und | 1,0000000 | 65,71 | 65,71 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6920000 | 20,65 | 14,28 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2883000 | 15,80 | 4,55 |
| Insumo | 00038773 | SINAPI | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, | Material | UN | 1,0000000 | 9,88 | 9,88 |
| Insumo | 00000057 | Próprio | LAMPADA DE LED 25W | Equipamento | und | 1,0000000 | 37,00 | 37,00 |
| | | | | MO sem LS => | | 14,58 | LS => 0,00 | MO com LS => 14,58 |
| | | | | Valor do BDI => | | 14,54 | Valor com BDI => | 80,25 |

Observação

Composição baseada na fonte: 97592/SINAPI

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 14.17 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | CPU-0144 | Próprio | LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E | INEL - INSTALAÇÃO | und | 1,0000000 | 58,73 | 58,73 | | |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2883000 | 15,80 | 4,55 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6920000 | 20,65 | 14,28 | | |
| Insumo | 0000244 | Próprio | LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO | Material | un | 1,0000000 | 39,90 | 39,90 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 14,58 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,58 |
| | | | | Valor do BDI => | | 12,99 | | | Valor com BDI => | 71,72 |

Observação

Referência base: 97592/SINAPI

| 15.1.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------|---------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 20038 | Próprio | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS | UN | 1,0000000 | 79,93 | 79,93 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 | 16,29 | 6,51 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8000000 | 20,65 | 16,52 | | |
| Insumo | 0011230 | Próprio | Tomada 4x2 2 Módulos Rj45 | Material | UN | 1,0000000 | 56,90 | 56,90 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 17,87 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,87 |
| | | | | Valor do BDI => | | 17,68 | | | Valor com BDI => | 97,61 |

Observação

Baseada na fonte: 7817/ORSE

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 15.1.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|---|---|-----|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição | 20035 | Próprio | PATCH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF | UN | 1,0000000 | 38,06 | 38,06 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 16,29 | 3,25 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 20,65 | 4,13 | | |
| Insumo | 00039604 | SINAPI | PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M | Material | UN | 1,5000000 | 18,99 | 28,48 | | |
| Insumo | 00039602 | SINAPI | CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E | Material | UN | 1,0000000 | 2,20 | 2,20 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 5,67 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,67 |
| | | | | Valor do BDI => | | 8,42 | | | Valor com BDI => | 46,48 |

Observação

Composição baseada na fonte: 9534/ORSE

| 15.1.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | 20039 | Próprio | MINI RACK DE PAREDE 19" X 12U X 450MM - FORNECIMENTO E | 90 | UN | 1,0000000 | 631,88 | 631,88 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTÉ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 16,29 | 32,58 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | 20,65 | 41,30 | | |
| Insumo | 0011226 | Próprio | Mini Rack Padrão 19 - 12U | Material | UN | 1,0000000 | 558,00 | 558,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 56,80 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 56,80 |
| | | | | Valor do BDI => | | 139,77 | | | Valor com BDI => | 771,65 |

Observação

Baseada na fonte: 8460/ORSE

| 15.1.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------|---------|---|---|-----|-----------|------------|--------|------------------|--------|
| Composição | 20040 | Próprio | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEF | UN | 1,0000000 | 586,46 | 586,46 | | |
| Composição | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 20,65 | 10,32 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 16,29 | 8,14 | | |
| Insumo | 0011227 | Próprio | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC | Material | UN | 1,0000000 | 568,00 | 568,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 14,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,19 |
| | | | | Valor do BDI => | | 129,72 | | | Valor com BDI => | 716,18 |

Observação

Baseado na fonte: 11307/ORSE

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 15.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------|---------|---|--------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 20036 | Próprio | ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 90 | M | 1,0000000 | 44,88 | 44,88 | | |
| Composição | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 | 20,65 | 8,26 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 | 16,29 | 6,51 | | |
| Insumo | 0011223 | Próprio | Eletrocalha Perfurada Pré-Zincada 100x50mm | Material | M | 1,0000000 | 18,60 | 18,60 | | |
| Insumo | 0011224 | Próprio | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA - 100MM | Material | M | 1,0000000 | 11,51 | 11,51 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 11,35 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,35 |
| | | | | | Valor do BDI => | 9,93 | | Valor com BDI => | 54,81 | |

Observação

Composição baseada na fonte: 8359/ORSE

| 15.3.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|---------|---------|---|--------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|------|
| Composição | 20037 | Próprio | BLOCO BLI-10 COM CANALETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 97 | UN | 1,0000000 | 19,17 | 19,17 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 20,65 | 4,13 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 16,29 | 3,25 | | |
| Insumo | 0011225 | Próprio | BLOCO BLI-10 COM CANALETA | Material | UN | 1,0000000 | 11,79 | 11,79 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 5,67 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 5,67 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,24 | | Valor com BDI => | 23,41 | |

Observação

Baseado na fonte: 11420/ORSE

| 16.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|------------------------------|-----------------|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição | 16881 | Próprio | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 307,25 | 307,25 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 16,29 | 8,14 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 19,82 | 9,91 | | |
| Insumo | 20222123 | Próprio | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO | Material | UN | 1,0000000 | 289,20 | 289,20 | | |
| | | | | | MO sem LS => | 14,07 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,07 |
| | | | | | Valor do BDI => | 67,96 | | Valor com BDI => | 375,21 | |

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/9092

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 16.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|------------------------------|-----|-----------|------------|------------------|--------------|----------|
| Composição | 16880 | Próprio | CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO COM SERPENTINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 | 2.500,82 | 2.500,82 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 | 16,29 | 4,88 | | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 | 19,82 | 5,94 | | |
| Insumo | 20222121 | Próprio | Central manifold para cilindros 1 x 1 com serpentina e duas saídas, e sem válvula de alta pressão | Material | UN | 1,0000000 | 2.490,00 | 2.490,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 8,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,44 |
| | | | | Valor do BDI => | | 553,18 | | Valor com BDI => | | 3.054,00 |

Observação

Composição baseada na fonte: ORSE/8732

| 16.10 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|---|---|-----|-----------|------------|------------------|--------------|----------|
| Composição | 16897 | Próprio | Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | UN | 1,0000000 | 915,40 | 915,40 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 16,29 | 24,43 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 20,65 | 30,97 | | |
| Insumo | 20222130 | Próprio | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 4 MÓDULOS | Material | UN | 1,0000000 | 860,00 | 860,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 42,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 42,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 202,49 | | Valor com BDI => | | 1.117,89 |

Observação

Composição baseada na fonte: 11218/ORSE

| 16.11 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|---|-----|-----------|------------|------------------|--------------|----------|
| Composição | 16898 | Próprio | Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | UN | 1,0000000 | 825,40 | 825,40 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 16,29 | 24,43 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 20,65 | 30,97 | | |
| Insumo | 20222131 | Próprio | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 3 MÓDULOS | Material | UN | 1,0000000 | 770,00 | 770,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 42,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 42,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 182,58 | | Valor com BDI => | | 1.007,98 |

Observação

Composição baseada na fonte: 11218/ORSE

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 16.12 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|---|-----|-----------|------------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 16899 | Próprio | Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ vácuo ou ar comprimido, 08 tomadas elétricas | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | UN | 1,0000000 | 735,40 | 735,40 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 16,29 | 24,43 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 20,65 | 30,97 | | |
| Insumo | 20222132 | Próprio | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 2 MÓDULOS | Material | UN | 1,0000000 | 680,00 | 680,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 42,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 42,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 162,67 | | Valor com BDI => | | 898,07 |

Observação

Composição baseada na fonte: 11218/ORSE

| 16.13 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|---------------------|----------|---------|--|---|-----|-----------|------------|------------------|--------------|--------|
| Composição | 16900 | Próprio | Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 08 tomadas elétricas | FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | UN | 1,0000000 | 645,40 | 645,40 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 16,29 | 24,43 | | |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 20,65 | 30,97 | | |
| Insumo | 20222133 | Próprio | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 1 MÓDULO | Material | UN | 1,0000000 | 590,00 | 590,00 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 42,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 42,59 |
| | | | | Valor do BDI => | | 142,76 | | Valor com BDI => | | 788,16 |

Observação

Composição baseada na fonte: 11218/ORSE

| 17.2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | | |
|------------|----------|---------|---|---------------------------|-----|-----------|------------|------------------|--------------|-------|
| Composição | C12 | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS | und | 1,0000000 | 35,88 | 35,88 | | |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 16,29 | 3,25 | | |
| Insumo | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | Material | UN | 1,0000000 | 32,63 | 32,63 | | |
| | | | | MO sem LS => | | 2,41 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,41 |
| | | | | Valor do BDI => | | 7,94 | | Valor com BDI => | | 43,82 |

Observação

Referência Base: 84121/SINAPI

Composições Analíticas com Preço Unitário

| 17.2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|------------------------|
| Composição | CPU-0017 | Próprio | PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - | 185 | Un | 1,0000000 | 23,49 | 23,49 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 16,29 | 3,25 |
| Insumo | 00037556 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, | Material | UN | 1,0000000 | 20,24 | 20,24 |
| | | | | MO sem LS => | | 2,41 | LS => 0,00 | MO com LS => 2,41 |
| | | | | Valor do BDI => | | 5,20 | | Valor com BDI => 28,69 |

Observação

Referência base: ORSE (12137)

| 17.2.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|------------------------|
| Composição | C-11 | Próprio | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X8W | INEL - INSTALAÇÃO | und | 1,0000000 | 29,16 | 29,16 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 20,65 | 10,32 |
| Insumo | 00038774 | SINAPI | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, | Material | UN | 1,0000000 | 18,84 | 18,84 |
| | | | | MO sem LS => | | 8,15 | LS => 0,00 | MO com LS => 8,15 |
| | | | | Valor do BDI => | | 6,45 | | Valor com BDI => 35,61 |

Observação

Referência Base: 07780/ORSE

| 18.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---------------------|-----------|---------|--|------------------------------------|-----|-----------|------------|-------------------------|
| Composição | 000202204 | Próprio | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,50M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | 515,90 | 515,90 |
| Composição Auxiliar | 88251 | SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,5260000 | 16,64 | 75,31 |
| Composição Auxiliar | 88315 | SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,5100000 | 20,30 | 111,85 |
| Insumo | 00001332 | SINAPI | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2 | Material | KG | 0,8960000 | 10,19 | 9,13 |
| Insumo | 00011002 | SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0650000 | 30,97 | 2,01 |
| Insumo | 00011964 | SINAPI | PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", | Material | UN | 3,3330000 | 2,72 | 9,06 |
| Insumo | 00021012 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 1,7800000 | 63,17 | 112,44 |
| Insumo | 00021010 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 5,0000000 | 39,22 | 196,10 |
| | | | | MO sem LS => | | 143,80 | LS => 0,00 | MO com LS => 143,80 |
| | | | | Valor do BDI => | | 114,12 | | Valor com BDI => 630,02 |

Observação

Baseado no item 99837/Sinapi



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| COTAÇÕES | | | | | | | |
|----------|---|------|---|--------------------|-----------------|----------------|---------------|
| | Descrição | unid | Empresa fornecedora | CNPJ | CONTATO | Preço unitário | Valor adotado |
| 1 | BRISE METÁLICO PARA FACHADA, EM PERFIS DE METALON SEÇÃO 50X50MM (MONTANTES) E 30X50MM (HORIZONTAIS), INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA | unid | Marca Visual | 20.621.372/0001-42 | (83) 9672-4745 | | R\$ 18.000,00 |
| | | | Artlaser | 26.866.281/0001-53 | (83)99968-0682 | R\$ 18.000,00 | |
| | | | Tres cores comunicação visual | 22.573.556/0001-00 | (83)98868-8034 | R\$ 18.550,00 | |
| 2 | Lampada de led 50w | UND | LED NORDESTE | 22.698.729/0001-16 | (85) 99648-8136 | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 |
| | | | O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 00.778.553/0001-70 | (83)3225-3131 | R\$ 51,00 | |
| | | | CENTER LED | 26.474.579/0001-18 | (83) 3508-7173 | R\$ 58,00 | |
| 3 | LUMINÁRIA PLAFON LED 15W SOBREPOR BRANCO FRIO QUADRADO | UNID | NORDIFE | 35.589.365/0003-40 | (83)3208-4500 | R\$ 42,42 | R\$ 39,90 |
| | | | CENTER LED | 26.474.579/0001-18 | (83) 3508-7173 | R\$ 33,00 | |
| | | | LUMINAR LUSTRES | 11.967.156/0001-62 | (83)3241-1666 | R\$ 39,90 | |
| 4 | Porta revestida de chumbo, acabamento em fórmica: (1,45 x 2,10 m) | pç | Doctor X Comércio de Produtos Radiológicos Ltda | 13.733.687/0001-16 | (11) 2962-9007 | R\$ 2.634,74 | R\$ 2.634,74 |
| | | | Promove do Brasil Ltda | 48.047.252/0001-00 | (11) 4402-1119 | R\$ 1.885,00 | |
| | | | Projeto X - Comercio de Esquadrias Eireli - ME | 24.412.834/0001-72 | (11) 2636-7132 | R\$ 3.129,58 | |
| 5 | LAMPADA DE LED 25W | UNID | LED NORDESTE | 22.698.729/0001-16 | (85) 99648-8136 | R\$ 35,00 | R\$ 37,00 |
| | | | O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 00.778.553/0001-70 | (83)3225-3131 | R\$ 37,00 | |
| | | | CENTER LED | 26.474.579/0001-18 | (83) 3508-7173 | R\$ 38,00 | |
| 6 | CUBA DE AÇO INOX - 120 CM DE COMPRIMENTO | UNID | Cânovas bebedouros | 02.400.936/0001-35 | (17) 99615-0480 | R\$ 726,74 | R\$ 615,00 |
| | | | WTinox | 24.481.641/0001 | (11) 3380-8033 | R\$ 615,00 | |
| | | | - | - | - | - | |
| 7 | Eletrocalha Perfurada Pré-Zincada 100x50mm | M | Obramax | 23.476.033/0001-08 | (11) 3003-3400 | R\$ 18,27 | R\$ 18,60 |
| | | | Comel | 04.123.471/0001-48 | (53) 3035-8000 | R\$ 18,60 | |
| | | | Copafer | 55.728.224/0001-06 | (11)4996-6000 | R\$ 20,92 | |
| 8 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA - 100MM | M | RH Materiais elétricos | 05.929.836/0001-99 | (51) 3597-3229 | R\$ 7,10 | R\$ 11,51 |
| | | | Comel | 04.123.471/0001-48 | (53) 3035-8000 | R\$ 12,46 | |
| | | | Obramax | 23.476.033/0001-08 | (11) 3003-3400 | R\$ 11,51 | |
| 9 | Bloco BLI-10 com Canaleta | UND | Loja Matel | 57.644.825/0001-66 | 11 3223-9065 | R\$ 9,90 | R\$ 11,79 |
| | | | PCI Network | 07.870.634/0001-44 | (11) 3362-1415 | R\$ 12,02 | |
| | | | JAP Telecom | 05.006.939/0001-87 | (19) 99725-9840 | R\$ 11,79 | |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| COTAÇÕES | | | | | | | |
|----------|---|------|------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------|---------------|
| | Descrição | unid | Empresa fornecedora | CNPJ | CONTATO | Preço unitário | Valor adotado |
| 10 | Mini Rack Padrão 19 - 12U | UND | Trilha Telecom | 07.564.417/0001-26 | (41) 999632-2049 | R\$ 558,00 | R\$ 558,00 |
| | | | Fast Security | 30.844.828/0001-97 | (11) 3337-6291 | R\$ 647,39 | |
| | | | Nacional Racks para servidor | 29.720.771/0001-35 | (41) 3514-5838 | R\$ 468,95 | |
| 11 | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC 2FLEX | UND | Silvestre Soluções | 12.219.310/0001-80 | (81) 3037-1005 | R\$ 568,00 | R\$ 568,00 |
| | | | Unicaserv | 07.709.614/0001-96 | (13) 3345-6015 | R\$ 581,77 | |
| | | | Loja do Galego | 30.509.609/0001-51 | (17) 3211-9170 | R\$ 392,60 | |
| 12 | CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO SC UPC | UND | Silvestre Soluções | 12.219.310/0001-80 | (81) 3037-1005 | R\$ 6,10 | R\$ 6,10 |
| | | | FTTX store | 04.128.801/0001-98 | (11) 93218-7850 | R\$ 7,62 | |
| | | | Loja do Galego | 30.509.609/0001-51 | (17) 3211-9170 | R\$ 6,08 | |
| 13 | CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 12FO | UND | Loja Matel | 57.644.825/0001-66 | 11 3223-9065 | R\$ 198,50 | R\$ 155,80 |
| | | | UPPER SEG | 17.354.683/0001-88 | (43) 3024-5144 | R\$ 155,71 | |
| | | | Loja do Galego | 30.509.609/0001-51 | (17) 3211-9170 | R\$ 155,80 | |
| 14 | Tomada 4x2 2 Módulos Rj45 | UND | Murocal Distribuidora | 10.734.620/0001-08 | (11) 2304-4679 | R\$ 56,90 | R\$ 56,90 |
| | | | BRAMA | 46.144.499/0001-01 | (11)4448-8771 | R\$ 60,14 | |
| | | | All GEOTECNOLOGIAS | 23.976.986/0001-35 | (83) 8801-3268 | R\$ 45,00 | |
| 15 | PAINEL DE ALARME PARA REDE DE GASES | UND | MEDAXO | 26.084.230/0001-70 | (11) 96609-6133 | R\$ 1.361,35 | R\$ 1.361,35 |
| | | | MEDBIT | 34.995.970/0001-96 | (11) 97890-3993 | R\$ 1.446,85 | |
| | | | - | - | - | - | |
| 16 | CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 4 X 4 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | MEG TÉCNICA | 33.484.508/0001-61 | (16) 3626-0474 | R\$ 2.490,00 | R\$ 2.490,00 |
| | | | RESPIROX | 74.663.972/0001-00 | (11) 99430-8118 | R\$ 6.200,00 | |
| | | | - | - | - | - | |
| 17 | CILINDRO MEDICINAL 10M³ (50 LITROS) | UND | MEDAXO | 26.084.230/0001-70 | (11) 2348-8710 | R\$ 2.755,00 | R\$ 2.750,00 |
| | | | OXILAPA | 59.417.469/0001-73 | (11) 3641-6166 | R\$ 2.750,00 | |
| | | | OXIGÁS | 96.257.290/0001-22 | (11) 4178-4100 | R\$ 2.490,00 | |
| 18 | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO | UND | ISP SAÚDE | 20.990.470/0001-57 | 0800 7070 010 | R\$ 379,91 | R\$ 289,20 |
| | | | DORMED HOSPITALAR | 01.505.499/0002-32 | (31) 3474-9151 | R\$ 289,20 | |
| | | | MEDSYSTEM | 02.330.908/0001-99 | (15) 3234-3490 | R\$ 260,00 | |
| 19 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 12X12 - CPS12 | UND | Eletriccenter.com | 00.019.635/0001-30 | (13) 99796-4665 | R\$ 30,88 | R\$ 30,88 |
| | | | Eletro Paulo | 06.912.516/0001-99 | 31 3891-8081 | R\$ 25,90 | |
| | | | RC de elétrica | 07.748.574/0001-91 | contato@rcdeletrica.com.br | R\$ 32,33 | |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| COTAÇÕES | | | | | | | |
|----------|---|------|---|---------------------|--|----------------|---------------|
| | Descrição | unid | Empresa fornecedora | CNPJ | CONTATO | Preço unitário | Valor adotado |
| 20 | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 4 MÓDULOS | UND | RWR equipamentos hospitalares | 08.441.496/0001-40 | (11) 3465-5400 | R\$ 2.220,00 | R\$ 860,00 |
| | | | ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES | 05.431.351/0001-70 | (11) 3793-0606 | R\$ 860,00 | |
| | | | RVM MEDICAL | 02.136.420/0001-25 | (11) 2619 - 6795 | R\$ 468,00 | |
| 21 | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 3 MÓDULOS | UND | RWR equipamentos hospitalares | 08.441.496/0001-40 | (11) 3465-5400 | R\$ 1.980,00 | R\$ 770,00 |
| | | | ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES | 05.431.351/0001-70 | (11) 3793-0606 | R\$ 770,00 | |
| | | | RVM MEDICAL | 02.136.420/0001-25 | (11) 2619 - 6795 | R\$ 409,50 | |
| 22 | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 2 MÓDULOS | UND | RWR equipamentos hospitalares | 08.441.496/0001-40 | (11) 3465-5400 | R\$ 1.845,00 | R\$ 680,00 |
| | | | ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES | 05.431.351/0001-70 | (11) 3793-0606 | R\$ 680,00 | |
| | | | RVM MEDICAL | 02.136.420/0001-25 | (11) 2619 - 6795 | R\$ 273,00 | |
| 23 | RÉGUA GASES MEDICINAIS C/ 1 MÓDULO | UND | RWR equipamentos hospitalares | 08.441.496/0001-40 | (11) 3465-5400 | R\$ 1.715,00 | R\$ 590,00 |
| | | | ATHENAS COMERCIO E INSTALACOES | 05.431.351/0001-70 | (11) 3793-0606 | R\$ 590,00 | |
| | | | RVM MEDICAL | 02.136.420/0001-25 | (11) 2619 - 6795 | R\$ 136,50 | |
| 24 | BOMBA PARA INCÊNDIO - DIESEL - 10CV - 38M3/H - 50 M.C.A | UND | Bomba Shopping Comercio e Manutenção de Bombas LTDA | 14.778.311/0001-90 | vendas@bombashopping.com.br | R\$ 10.633,70 | R\$ 9.614,42 |
| | | | FEMAKBRASIL | 27.917.473/0001-04 | contato@femakbrasil.com.br | R\$ 8.450,61 | |
| | | | Cassel - Irmãos Maio | 02.942.353/0001-36 | lojavirtual@cassel.com.br | R\$ 9.614,42 | |
| 25 | QUADRO DE COMANDO PARA 3 BOMBAS DE INCENDIO, SENDO DE 2 DE ATÉ 10 CV E 01 BOMBA JÓQUEI 3CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO, QUADRO C/ BARRAMENTO DE COBRE | UND | E.W.ELETRICA COM | 10.626.831/0001-271 | (42) 3273-2147 | R\$ 8.700,00 | R\$ 7.812,61 |
| | | | Eletroconshop Ltda. | 19.150.415/0001-70 | contato@eletrocon.org | R\$ 7.812,61 | |
| | | | | | | | |

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.26 11:19:01 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|------------|--|-----|--------|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | PLACA INDICATIVA DE OBRA | m² | 8,0 | = A = 4,00 x 2,00 = Conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal |
| 1.2 | DEMOLIÇÕES/REVISÃO | | | |
| 1.2.1 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 1,98 | = V = (0,20*0,45*4,05*2) + (5,25+3,65*2)*0,50*0,20 = Pilares e vigas embarque existente |
| 1.2.2 | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 2,87 | = V = (5,25*3,65)*0,15 = Laje embarque existente |
| 1.2.3 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 42,68 | = V = (5,90*3,00 + (12,70+2,05)*0,95 + 3,00*3,00 + 5,75*2*3,00 + (3,50+2,00+2,75*2+3,40+0,71+5,00+2,00+1,90+2,20+0,35+1,90+2,60+6,24)*3,00 + (3,37+1,42+3,28+1,10+2,58+2,96+2,45)*3,00 + (4,15*2)*3,00 + ((1,95+0,75)*16,28)/2 + 4,85*1,95 + ((1,95+0,75)*15,86)/2*0,15 - (1,10*1,00 + 0,70*2,10*2 + 0,70*2,10*2 + 0,80*2,10*2 + 1,70*2,10 + 1,50*2,00*2 + 0,60*2,10 + 2,00*0,90 + 0,50*0,50 + 0,80*2,10 + 0,60*2,10*2 + 0,70*2,10 + 0,70*2,10*2)*0,15 = (lavanderia + (meia parede rampa existente) + farmácia existente + enferm. e obs. masculina + (bloco cirúrgico/CME Existente) + (recepção/rps enf./nir/depósitos) + (Enfermaria individual/pós parto) + alvenaria rampa da fachada*(esoessural) - Esquadrias |
| 1.2.4 | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL | m² | 223,66 | = A = (16,28+5,25+15,86+186,27) = Piso das rampas de embarque e calçada |
| 1.2.5 | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 127,28 | = A = ((0,68*2,10)*9 + (0,76*2,10)*10 + (0,86*2,10)*16 + (0,76*2,10)*9 + (1,45*2,10)*2 + (0,58*2,10)*6 + (1,70*2,10) + (0,58*1,90)*2 + (0,90*1,75)*2 + (0,86*1,65)*2 + (2,80*2,90)*2 + (1,50*2,10) + (0,88*1,90) + (1,45*2,10) + (1,40*2,10) + (1,50*2,00)) = (Todas as portas existentes) |
| 1.2.6 | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 88,56 | = A = ((2,15*1,00)*28 + (1,10*1,20)*3 + (0,50*0,50) + (0,92*0,60) + (1,00*1,00) + (1,00*0,80) + (1,10*1,00)*4 + (2,00*0,90)*8 + (1,00*1,00)*3) = (Todas as janelas existentes) |
| 1.2.7 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 165,01 | = A = ((1,10*3,00+(1,10*2+3,00*2)*1,50) + (2,80*1,00*2+(2,80*2+1,00*2)*2*1,50)*3 + (0,90*2,08 + (0,90*2+1,08*2)*1,50) + (1,00*2,18 + (1,00*2+2,18*2)*1,50) + (1,00*1,82 + (1,00*2+1,82*2)*1,50) + (1,00*1,93 + (1,00*2+1,93*2)*1,50) + (1,00*2,07 + (1,00*2+2,07*2)*1,50) + (1,10*3,50 + (1,10*2+3,50)*1,50)) = Banheiro enfermaria pediatria + banheiros Ala Esquerda*3 + banheiro raio x + banheiros enfermaria individual + banheiro enfermaria feminina e pós parto + banheiro sala de cirurgia (referente à planta de demolição) |
| 1.2.8 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL | m² | 983,25 | = A = (6,00*6,55 + 42,56*8,05 + 22,24*6,11 + 42,56*6,30 + 15,55*(8,05+1,55) + 6,24*(6,00+1,70)) |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 5,82 | = Escavação = (embasamento das vigas baldrames + vigas baldrames) + (Blocos de fundação + volume de Pedra Argamassada) = ((4,70+6+0,50+4,70)*(0,20*0,45) + (2,70+4,25+2,70)*(0,20*0,20)) + ((0,40*0,40*0,45)*15 + (2,92)) |
| 3 | INFRAESTRUTURA | | | |
| 3.1 | EMBASAMENTO | | | |
| 3.1.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 61,81 | = A = ((4,70+6+0,50+4,70)*0,20 + (2,70+0,40+3,35+2,70)*1,30) + ((1,30*0,10) + (1,30*2+1,10*4)*1,05 + ((0,61+0,10)*6,15)/2 + ((0,86+0,61)*2,85)/2)*2 + (((1,05+0,86)*2,10)/2)*2 + 2,76 + ((0,65+0,82+0,99+1,16+1,33)*2,30 + (1,80*(1,33*2))) + ((2,00*0,10) + ((0,63+0,10)*6,20)/2 + ((0,78+0,63)*1,60)/2 + ((0,95+0,78)*1,80)/2 + ((1,12+0,95)*1,80)/2 + ((1,30+1,12)*1,80)/2 + (0,63*2,00) + (6,11+4,99+4,31)*0,20 = [Alvenaria de embasamento das baldrames] + [Alvenaria rampa Ala Feminina] + [Alvenaria Escada Frontal] + [Alvenaria Rampa Frontal] |
| 3.1.2 | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento | m³ | 2,92 | = V = ((2,85*2+2,10*2+1,10*4+1,30*3)*0,30*0,30) + ((0,81*2,70)*0,30) + ((1,80*3+1,60)*0,30*0,30) = Volume de Pedra dos detalhes de Rampas e Escada |
| 3.2 | SAPATAS | | | |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 9,34 | = Escavação das sapatas = ((0,70*0,90 + 0,80*0,60 + 0,80*0,80 + 0,80*1,00 + 0,90*0,70 + 1,00*0,70*2 + 0,90*0,90*2)*1,00 + (0,70*0,80*2 + 0,65*0,75*2)*1,50) |
| 3.2.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 8,3 | = Área de regularização = área de lastro = ((0,70*0,90 + 0,80*0,60 + 0,80*0,80 + 0,80*1,00 + 0,90*0,70 + 1,00*0,70*2 + 0,90*0,90*2) + (0,70*0,80*2 + 0,65*0,75*2)) |
| 3.2.3 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 8,3 | = Área de regularização = área de lastro |
| 3.2.4 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 32,5 | = Conforme Projeto Estrutural = (19,75 + 2,41) + 10,34 |
| 3.2.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 24,7 | = Conforme Projeto Estrutural = (14,20 + 3,10) + 7,40 |
| 3.2.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 48,8 | = Conforme Projeto Estrutural = (44,10 + 4,70) |
| 3.2.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 85,6 | = Conforme Projeto Estrutural = (24,70 + 12,30) + 48,60 |
| 3.2.8 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 111,2 | = Conforme Projeto Estrutural = (111,20) |
| 3.2.9 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 4,33 | = Conforme Projeto Estrutural = (2,81 + 0,37) + 1,15 |
| 3.2.10 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 4,33 | = Volume = volume de concreto |
| 3.3 | VIGA BALDRAME | | | |
| 3.3.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 8,67 | = Área de regularização = (4,70+6+0,50+4,70)*(0,20) + (2,70+4,25+2,70)*(0,20) + (3,25*2+5,64*2)*(0,20) |
| 3.3.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 8,67 | = Área de regularização = área de lastro |
| 3.3.3 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 31,71 | = Conforme Projeto Estrutural = 20,83 + 10,88 |
| 3.3.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 44,3 | = Conforme Projeto Estrutural = 24,60 + 19,70 |
| 3.3.5 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 82,2 | = Conforme Projeto Estrutural = 53,90 + 28,30 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|------------|---|-----|--------|---|
| 3.3.6 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 38,9 | = Conforme Projeto Estrutural = 21,70 + 17,20 |
| 3.3.7 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 13,8 | = Conforme Projeto Estrutural = 13,80 |
| 3.3.8 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,91 | = Conforme Projeto Estrutural = 1,38 + 0,53 |
| 3.3.9 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 1,91 | = Volume = volume de concreto |
| 4 | SUPERESTRUTURA | | | |
| 4.1 | PILARES | | | |
| 4.1.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 155,61 | = A = ((0,25+0,10)*2*1,50*69 + (52,46 + 9,50) + 21,20) = Pilares Platibanda + Estrutural Lajes Recepção e Embarque + Est. Sala Obstétrica |
| 4.1.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 180,0 | = P = 60,50 + (75,60+20,10) + 23,80 (pilares + Est. Lajes embarque e recepção + Est Sala Obstétrica) |
| 4.1.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 185,3 | = P = 185,30 (pilares) |
| 4.1.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 15,1 | = P = 15,10 (Estrutural Lajes Recepção e Embarque) |
| 4.1.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 258,4 | = P = (83,80+41,90) + 132,70 (Estrutural Lajes Recepção e Embarque + Sala Obstétrica) |
| 4.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 221,8 | = P = 221,80 (Estrutural Lajes Recepção e Embarque) |
| 4.1.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 9,28 | = V = 2,59 + (4,30+1,12) + 1,27 (pilares + Estrutural Lajes Recepção e Embarque + Sala Obstétrica) |
| 4.1.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 9,28 | = Volume = volume de concreto |
| 4.2 | VIGAS | | | |
| 4.2.1 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 72,16 | = Conforme Projeto Estrutural Lajes Recepção e Embarque + Sala Obstétrica = (27,16 + 13,35) + (16,81 + 14,84) |
| 4.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 65,7 | = Conforme Projeto Estrutural = (24,60 + 12,40) + (14,50 + 14,20) |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,2 | = Conforme Projeto Estrutural |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 108,7 | = Conforme Projeto Estrutural = (30,10 + 27,80) + (18,80 + 32) |
| 4.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,4 | = Conforme Projeto Estrutural = (16,70 + 20,70) |
| 4.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 83,8 | = Conforme Projeto Estrutural = (38,40 + 17,50) + (27,90) |
| 4.2.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 94,3 | = Conforme Projeto Estrutural = (41,40) + (52,90) |
| 4.2.8 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 4,21 | = Conforme Projeto Estrutural = (1,68 + 0,80) + (0,93 + 0,80) |
| 4.2.9 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 4,21 | = Volume = volume de concreto |
| 4.2.10 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 154,12 | = L = (6,15+6,70+36,85*2+15,70+1,75+6,24+21,94*2) |
| 4.3 | LAJES | | | |
| 4.3.1 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 77,71 | = Conforme Projeto Estrutural Lajes Recepção e Embarque + Sala Obstétrica = (41,03+16,73) + 19,95 |
| 4.3.2 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 63,9 | = Conforme Projeto Estrutural = (45,20 + 17,50) + 1,20 |
| 4.3.3 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 96,2 | = Conforme Projeto Estrutural = (35,50 + 58,20) + 2,50 |
| 4.3.4 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 116,9 | = Conforme Projeto Estrutural = (68,10) + (48,80) |
| 4.3.5 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 250,1 | = Conforme Projeto Estrutural = (179,30) + (70,80) |
| 4.3.6 | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 24,8 | = Conforme Projeto Estrutural = (24,80) |
| 4.3.7 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 7,62 | = Conforme Projeto Estrutural = (3,96 + 1,67) + (1,99) |
| 4.3.8 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 7,62 | = Volume = volume de concreto |
| 4.3.9 | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 63,16 | = Área de laje impermeabilizada = (5,50*8) + (5,25*3,65) |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|------------|--|-----|--------|---|
| 5 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | |
| 5.1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | m² | 64,21 | = Forma das baldramas + forma das sapatas = ((19,75 + 2,41) + 10,34 + (20,83 + 10,88)) |
| 5.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 | m² | 63,16 | = Área de laje impermeabilizada = (5,50*8) + (5,25*3,65) |
| 6 | PAREDES E PAINÉIS | | | |
| 6.1 | ELEVAÇÃO | | | |
| 6.1.1 | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016 | M | 85,24 | = L = ((2,75+3,00+0,40) + (2,80*2+0,15+0,50)*2 + (2,15) + (2,55) + (5,10+2,00*1,81) + (2,00) + (2,00)*2 + (2,75*2+1,90+2,05+2,00+0,75+4,09+0,83+6,24) + (2,18+0,15+1,83+0,50) + (1,93+0,15+2,07+0,50) + (3,40+2,85*2+1,00*3+1,20*2)) |
| 6.1.2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 446,83 | = A = ((2,75+3,00+0,40)*3,00 + (2,80*2+0,15+0,50)*2*3,00 + (2,15*2,75) + (2,55*2,75) + (0,86*2,10) + (5,10+2,00*1,81)*3,00 + (0,68*2,10) + (2,00*3,00) + (2,00*2,75)*2 + (0,68*2,10) + (0,76+1,50)*2,10 + (2,75*2+1,90+2,05+2,00+0,75+4,09+0,83+6,24)*3,00 + (2,18+0,15+1,83+0,50)*3,00 + (1,93+0,15+2,07+0,50)*3,00 + (3,40+2,85*2+1,00*3+1,20*2)*3,00 + (1,45*2,10) + (2,00+1,80)*1,90) - ((0,70*2,10)*4 + (0,80*2,10)*5 + (1,65*2,10)*4 + (1,10*2,10) + (1,70*2,10) + (0,60*2,10)*2) + ((6,15+6,70+36,85*2+15,70+1,75+6,24+21,94*2)*1,30 + (3,65*2+4,95)*0,80) + 0,80 + 0,80 |
| 6.2 | VERGAS E CONTRAVERGAS | | | |
| 6.2.1 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 2,6 | = L = (1,00+0,15*2)*2 |
| 6.2.2 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 2,6 | = L = (1,00+0,15*2)*2 |
| 6.2.3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 13,7 | = L = ((0,70+0,15*2)*5 + (0,80+0,15*2)*5 + (1,10+0,15*2) + (0,60+0,15*2)*2) |
| 6.2.4 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,1 | = L = ((1,65+0,15*2)*4 + (1,70+0,15*2) + (2,00+0,15*2)) |
| 7 | ESQUADRIAS | | | |
| 7.1 | PORTAS | | | |
| 7.1.1 | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 127,05 | = A = ((0,80*2,10)*28 + (0,70*2,10)*21 + (0,60*2,10)*9 + (1,66*2,10)*5 + (1,45*2,10)*2 + (1,10*2,10) + (1,70*2,10) + (2,00*2,10)*2) |
| 7.1.2 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,48 | = A = (0,60*1,80)*6 |
| 7.1.3 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 6,93 | = A = (1,65*2,10*2) |
| 7.1.4 | Porta em madeira, revestida em chumbo, lisa, 1,45 x 2,10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens - fornecimento e instalação | un | 1,0 | = Sala de Raio X |
| 7.1.5 | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | m² | 28,5 | = A = (6,10+7,25+0,90)*2,00 |
| 7.1.6 | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL | m² | 24,05 | = A = (5,20*2,00 + (3,30+3,20)*2,10) |
| 7.2 | JANELAS | | | |
| 7.2.1 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 91,09 | = A = ((2,15*0,40)*5 + (1,00*1,00)*3 + (1,26*1,00)*4 + (2,00*1,00)*8 + (1,00*0,40)*16 + (2,15*1,00)*23 + (1,50*1,00)*1 + (1,60*1,00)*1 + (1,20*1,00)*1 + (0,70*1,00)*2 + (1,20*1,00)*1) |
| 7.2.2 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,6 | = A = (0,50*0,40)*3 |
| 8 | COBERTURA | | | |
| 8.1 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 620,98 | = A = 16,09+3,90+4,50+43,69+44,82+4,20*2+14,95+4,20*2+16,39+16,10+2,80*2+16,10+19,95+6,05+5,16+4,92+10,69+8,91+19,6+13,83+3,00+6,90+4,34+26,02+16,55+20,80+10,40+3,26+2,75+12,48+31,12+2,82+3,10+33,20+11,34+4,29+10,50+16,65+7,17+25,74+23,35+6,80*2+4,95+17,85+20,75 |
| 8.2 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 148,02 | = L = (6,55 + 37,00*2 + 22,84*2 + 15,55 + 6,24) |
| 9 | PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 9.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m³ | 5,81 | = V = (53,62 + 43,21)*0,06 = (contrapiso escada/área coberta recepção/rampa frontal + rampa ala feminina)*espessura |
| 9.2 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 169,92 | = L = (10,81+4,55+4,96+1,57+0,50+16,28+15,86+60,86+6,64+8,61+15,89+6,19+2,85+14,00+0,35) |
| 9.3 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 411,07 | = A = (96,47+209,80+104,80) |
| 9.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 157,08 | = A = (89,87 + 67,21) |
| 9.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 | m² | 121,48 | = A = (53,54 + 42,50 + 25,44) |
| 9.6 | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8* MM (INCLUSO EXECUCAO) | m² | 374,55 | = A = (53,62 + 134,50 + 43,20 + 117,67 + 25,56) |
| 9.7 | RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020 | M | 623,17 | = L = ((17,10 + 26,70 + 27,10 + 16,70 + 17,30 + 17,07 + 17,10 + 73,36 + 19,12 + 9,98 + 9,20 + 9,02 + 13,32 + 12,42 + 145,08 + 41,60 + 25,58 + 20,50 + 20,38 + 18,30 + 13,29 + 14,28 + 23,29 + 54,50 + 24,30 + 13,12) - (0,74*3 + 1,32 + 0,84*10 + 1,00 + 0,74*9 + 1,65*2 + 2,00 + 1,45*2 + 0,64*5 + 0,74*2 + 0,84*2 + 0,74*2 + 0,84 + 1,65*2 + 0,74*2 + 1,65*2 + 0,84*5 + 0,74*4 + 0,84 + 1,70*2 + 2,00*2 + 1,10*2 + 1,65*2 + 0,84*12 + 1,00)) |
| 9.8 | LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE | m² | 597,8 | = A = (275,17 + 168,41 + 35,75 + 118,47) = Conforme planta auxiliar de piso e áreas obtidas através de software CAD |
| 10 | REVESTIMENTO | | | |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|---------|---|-----|----------|---|
| 10.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 955,32 | $= A = (((2,75+3,00+0,40)*3,00 + (2,80*2+0,15+0,50)*2*3,00 + (2,15*2,75) + (2,55*2,75) + (0,86*2,10) + (5,10+2,00*1,81)*3,00 + (0,68*2,10) + (2,00*3,00) + (2,00*2,75)*2 + (0,68*2,10) + (0,76+1,50)*2,10 + (2,75*2+1,90+2,05+2,00+0,75+4,09+0,83+6,24)*3,00 + (2,18+0,15+1,83+0,50)*3,00 + (1,93+0,15+2,07+0,50)*3,00 + (3,40+2,85*2+1,00*3+1,20*2)*3,00 + (1,45*2,10) + (2,00+1,80)*1,90 - ((0,70*2,10)*4 + (0,80*2,10)*5 + (1,65*2,10)*4 + (1,10*2,10) + (1,70*2,10) + (0,60*2,10)*2) + ((6,15+6,70+36,85*2+15,70+1,75+6,24+21,94*2)*1,50 + (3,65*2+4,95)*0,80))^2$ |
| 10.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1.174,19 | $= A = (((2,75+3,00+0,40)*3,00 + (2,80*2+0,15+0,50)*2*3,00 + (2,15*2,75) + (2,55*2,75) + (0,86*2,10) + (5,10+2,00*1,81)*3,00 + (0,68*2,10) + (2,00*3,00) + (2,00*2,75)*2 + (0,68*2,10) + (0,76+1,50)*2,10 + (2,75*2+1,90+2,05+2,00+0,75+4,09+0,83+6,24)*3,00 + (2,18+0,15+1,83+0,50)*3,00 + (1,93+0,15+2,07+0,50)*3,00 + (3,40+2,85*2+1,00*3+1,20*2)*3,00 + (1,45*2,10) + (2,00+1,80)*1,90 - ((0,70*2,10)*4 + (0,80*2,10)*5 + (1,65*2,10)*4 + (1,10*2,10) + (1,70*2,10) + (0,60*2,10)*2) + ((6,15+6,70+36,85*2+15,70+1,75+6,24+21,94*2)*1,50 + (3,65*2+4,95)*0,80))^2 + (729,59*0,30 considerando reposição de 30% de reboco das faces externas)$ |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014 | m² | 114,28 | $= A = ((5,63+4,90+5,30+4,95+6,11+4,99+4,31)*3,40 - (0,50*0,40 + 2,15*0,40*5 + 1,00*0,40*2 + 1,65*2,10))$ |
| 10.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 609,63 | $= A = ((8,20+9,00+8,60*4+7,60*2+5,96+10,45*2+9,10+7,35+6,65+6,86+7,14+9,48)*2,60 + (17,80+4,40*2+7,50+18,60)*2,60 + (15,60+17,20+6,40+5,20+29,20)*2,40 - (1,00*0,40*13 + 0,50*0,40*3 + 0,70*2,10*12 + 0,80*2,10*11 + 0,60*2,10*9 + 1,20*1,00 + 1,45*2,10*2 + 1,60*1,00 + 1,50*1,00 + 2,00*1,00*2 + 1,00*1,00))$ |
| 11 | PINTURA | | | |
| 11.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.572,35 | $= A = \text{Ambientes internos}$ $((17,10+26,70+27,10+16,70+17,30+17,07+17,10+19,12+9,98+9,20+9,02+13,32+12,42+18,30+13,29+41,60+25,58+20,50+20,38+14,29+23,29+24,30+13,12)*2,60 + (25,58*2,30) + (21,50+16,80)*2,00) + \text{Circulação}$ $((36,55+2,15+24,26+11,15+2,00+2,15+8,45+2,00+33,88+2,00+3,20+2,00+25,25+2,00)*2,75 + (25,40+22,24*2+9,60*2+25,25)*0,95 + (32,05+2,25)*2,00) - \text{Esguadrias}$ $((2,45*0,40*2) + (0,50*0,40*4) + (1,00*1,00*1) + (1,26*1,00*7) + (2,00*1,00*6) + (1,00*0,40*5) + (2,15*1,00*30) + (1,50*1,00*1)) + ((1,65*2,10*2) + (0,84*2,10*39) + (0,74*2,10*25) + (0,64*2,10*5) + (1,66*2,10*9) + (1,45*2,10*4) + (1,10*2,10*2) + (1,70*2,10*2) + (2,00*2,10)*1 + (2,00*2,10*2))$ |
| 11.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.132,53 | $= A = (620,98 + 253,00 + 258,55) = (\text{Forro de Gesso/Ambientes internos Pav. Superior} + \text{Circulação Pav Superior} + \text{Ambientes e Circulação Pav. Inferior})$ |
| 11.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2.301,93 | $= A = \text{Área de aplicação de massa em paredes}$ |
| 11.4 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.132,53 | $= A = \text{Área de aplicação de massa em teto}$ |
| 11.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 729,59 | $= \text{Ambientes Externos } ((43,21*2*(5,85+7,10)/2) + (9,00*7,10) + (6,70+6,30)*4,00 + (24,05+15,70+19,40)*1,95) - \text{Esguadrias Face Externa } ((1,20*1,00*1) + (1,60*1,00*1) + (2,00*1,00*6) + (1,00*1,00*2) + (0,84*2,10*1) + (2,15*1,00*16) + (1,00*0,40*7) + (2,00*2,10*1) + (1,26*1,00*1))$ |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | |
| 12.1 | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 12.1.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 168,38 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.2 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 1,58 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.3 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 28,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.4 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.5 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 38,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.6 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 125,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.7 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 17,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.8 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 66,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.9 | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 24,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.10 | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.11 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.12 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.13 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.14 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.15 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 83,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.16 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 321,83 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.17 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 58,0 | = Conforme projeto Hidráulico |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-------------|---|-----|--------|--|
| 12.1.18 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 | UN | 4,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.19 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 195,96 | = L = ((1,7*22) + (2,7*3) + (1*17) + (0,7*20) + (0,4*15) + (2,4*2) + (2*2) + (0,9*2) + (2,1*20) + (1,6*9) + (0,3*3) + (0,5*3) + (3+3,13+37,93)) = A = 195,96*0,05 |
| 12.1.20 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 9,8 | |
| 12.1.21 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.22 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 54,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.1.23 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 54,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.2 | ACESSÓRIOS | | | |
| 12.2.1 | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | UN | 37,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.2.2 | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM) | UN | 24,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 12.2.3 | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM | UN | 24,0 | = Conforme projeto Hidráulico |
| 13 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | |
| 13.1 | REDE DE ESGOTO | | | |
| 13.1.1 | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 | UN | 35,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.2 | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 | UN | 26,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.3 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.4 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.5 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 31,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.6 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 96,95 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.7 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 55,61 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.8 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 251,74 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.9 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 16,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.10 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.11 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 21,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.12 | JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM. | un | 27,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.13 | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.14 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 16,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.15 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 20,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.16 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.17 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 19,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.18 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.19 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.20 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.21 | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM | UN | 1,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.22 | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM | UN | 7,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.23 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 15,93 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.24 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.25 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.1.26 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 51,0 | = Conforme projeto sanitário |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-------------|---|-----|----------|--|
| 13.2 | REDE DE VENTILAÇÃO | | | |
| 13.2.1 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,06 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.2 | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 2,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.3 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.4 | TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 2,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.5 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 3,95 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.6 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,28 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.7 | TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 8,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.2.8 | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 3,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3 | ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS | | | |
| 13.3.1 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.2 | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " | UN | 5,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.3 | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " | UN | 25,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.4 | CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.5 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 | UN | 22,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.6 | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | UN | 26,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.7 | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.3.8 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 19,0 | = Conforme projeto sanitário |
| 13.4 | LOUÇAS E METAIS | | | |
| 13.4.1 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM | m² | 3,56 | = Área = bancada (1,20*0,60) + (2,65*0,53) |
| 13.4.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,0 | = Quantidade = 8 unidades |
| 13.4.3 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15,0 | = Quantidade = 15 unidades |
| 13.4.4 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 17,0 | = Quantidade = 17 unidades |
| 13.4.5 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 32,0 | = Quantidade = 32 unidades |
| 13.4.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,0 | = Quantidade = 3 unidades |
| 13.4.7 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,0 | = Quantidade = 34 unidades |
| 13.4.8 | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,0 | = Quantidade = 7 unidades |
| 13.4.9 | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 5,0 | = Quantidade = 5 unidades |
| 13.4.10 | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,50x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 1,0 | = Quantidade = 1 unidade |
| 13.4.11 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,0 | = Quantidade = 3 unidades |
| 13.4.12 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | = Quantidade = 1 unidade |
| 13.4.13 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | = Quantidade = 1 unidade |
| 13.4.14 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | = Quantidade = 1 unidade |
| 13.4.15 | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | = Quantidade = 2 unidades |
| 13.4.16 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,0 | = Quantidade = 4 unidades |
| 13.4.17 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 6,95 | = A = (0,90+1,03)*2*1,80 |
| 14 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| 14.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.065,3 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3.560,1 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 327,1 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 51,2 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.856,53 | = Conforme Projeto Elétrico |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-------|--|-------|---------|-----------------------------|
| 14.6 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 8,2 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.7 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 54,8 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.8 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.454,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.9 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,5 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.10 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 56,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.11 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.12 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 24,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.13 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN | 7,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.14 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 51,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.15 | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, COM 01 LÂMPADA DE LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 89,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.16 | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 24,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.17 | LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 21,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.18 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 261,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.19 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.20 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 12,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.21 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 134,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.22 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 39,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.23 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 31,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.24 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.25 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | UN | 8,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.26 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.27 | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 49,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.28 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S4 | UN | 51,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.29 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 | UN | 45,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.30 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 | UN | 57,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.31 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 493,25 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.32 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 457,75 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.33 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 465,72 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.34 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 184,65 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.35 | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM | UN | 13,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.36 | CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X 120 MM | UN | 23,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.37 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.38 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 131,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.39 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.40 | TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA | UN | 1,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.41 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 11,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.42 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.43 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.44 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 38,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.45 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 7,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.46 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 50,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.47 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 33,13 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.48 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 7,8 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.49 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 42,7 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.50 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 24,0 | = Conforme Projeto Elétrico |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-------------|---|-----|--------|--|
| 14.51 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.52 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | = Conforme Projeto Elétrico |
| 14.53 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 409,24 | = L = ((1,2*8) + (2,7*3) + (1,5*163) + (2,4*11)+(0,9*23)+(1,59+5,49+4,09+36,63+36,2+7,22+1,36+7,36)) |
| 14.54 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 20,46 | = A = 409,24*0,05 |
| 15 | LÓGICA E TELEFONIA | | | |
| 15.1 | LÓGICA | | | |
| 15.1.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.2 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.3 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,3 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.4 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 42,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.5 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,9 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.6 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 76,1 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.7 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.8 | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.9 | CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E | UN | 8,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.10 | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.11 | PATCH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.12 | MINI RACK DE PAREDE 19" X 12U X 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.13 | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.14 | CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 12FO | UN | 2,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.1.15 | CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO SC UPC | UN | 24,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2 | MÚLTIPLA | | | |
| 15.2.1 | ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 108,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.2 | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 108,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.3 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 980,1 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.4 | CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 120,8 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.5 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.6 | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 22,7 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.7 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,3 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.2.8 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 12X12 - CPS12 | UN | 5,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3 | TELEFONIA | | | |
| 15.3.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.2 | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 79,2 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.3 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.4 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 20,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.5 | CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 46,3 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.6 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.7 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 46,3 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.8 | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 7,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.9 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.10 | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 15.3.11 | BLOCO BLI-10 COM CANALETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-----------|---|-----|--------|---|
| 15.3.12 | TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de rede lógica e telefonia |
| 16 | GASES MEDICINAIS | | | |
| 16.1 | COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 113,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.2 | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016 | UN | 196,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.3 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 642,85 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.4 | TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 96,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.5 | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 98,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.6 | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.7 | CILINDRO MEDICINAL 10M ³ (50 LITROS) | UN | 8,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.8 | CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO COM SERPENTINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.9 | PAINEL DE ALARME PARA REDE DE GASES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.10 | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas | UN | 2,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.11 | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas | UN | 24,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | BDI CONSTRUÇÃO: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | DATA BASE: | FEVEREIRO 2022 |
| Contrato: | 1079922-57 | ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: | 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) |

Memória de Cálculo

| Item | Descrição | Und | Quant. | Memória de Cálculo |
|-------------|---|----------------|--------|--|
| 16.12 | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ vácuo ou ar comprimido, 08 tomadas elétricas | UN | 5,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 16.13 | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 08 tomadas elétricas | UN | 1,0 | = Conforme projeto de gases medicinais |
| 17 | SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO | | | |
| 17.1 | REDE DE ALIMENTAÇÃO HIDRANTES | | | |
| 17.1.1 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 97,57 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.2 | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 17,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.3 | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.4 | CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.5 | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.6 | REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.7 | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.8 | VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.9 | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.10 | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.11 | Bomba para incêndio jockey 2cv | un | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.12 | Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m ³ /h, hman= 50 m.c.a | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.1.13 | Quadro de comando para 3 bombas de incêndio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento | UN | 1,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.2 | SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | |
| 17.2.1 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | und | 47,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.2.2 | PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. | Un | 21,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.2.3 | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X8W | und | 27,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.2.4 | Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio | un | 4,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.2.5 | Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incêndio, ref. Gevi Gamma ou similar | un | 4,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.3 | EXTINTORES DE INCÊNDIO | | | |
| 17.3.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.3.2 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13,0 | = Conforme projeto de Combate à Incêndio |
| 17.3.3 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m ² | 17,0 | = A = (1,00*1,00)*17 |
| 18 | DIVERSOS | | | |
| 18.1 | BRISE METÁLICO PARA FACHADA, EM PERFIS DE METALON SEÇÃO 50X50MM (MONTANTES) E 30X50MM (HORIZONTAIS), INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,0 | = Q = 1,00 Unidade |
| 18.2 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,50M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 77,55 | = L = ((1,70 + 12,50 + 11,50*2 + 1,50 + 3,00) + (1,80*2 + 0,40 + 3,35 + 0,50 + 14,00*2)) = (Guarda Corpo Rampa Ala Feminina) + (Escada e Rampa Recepção) |
| 18.3 | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P | M | 103,38 | = L = ((1,70 + 12,50*2 + 11,50*2 + 1,50*2 + 3,00 + 0,30*3) + (1,80*2 + 14,00*2 + 0,30*8) + (4,75*2 + 1,40 + 1,28 + 0,30*2)) = (Rampa Ala Feminina) + (Escada e Rampa Recepção) + (Escada Ala Esquerda) |

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.26 11:19:23 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|------------|-----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 74.687,48 |
| 1.1 | 06.201.00 | DER-PB | PLACA INDICATIVA DE OBRA | m² | 8 | 298,60 | 364,65 | 2.917,20 |
| 1.2 | | | DEMOLIÇÕES/REVISÃO | | | | | 71.770,28 |
| 1.2.1 | 97627 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 1,98 | 218,94 | 267,37 | 529,39 |
| 1.2.2 | 97629 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 2,87 | 94,72 | 115,67 | 331,97 |
| 1.2.3 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 42,68 | 42,46 | 51,85 | 2.212,96 |
| 1.2.4 | D27 | Próprio | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL | m² | 223,66 | 5,52 | 6,74 | 1.507,47 |
| 1.2.5 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 127,28 | 6,88 | 8,40 | 1.069,15 |
| 1.2.6 | 97645 | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 88,56 | 26,48 | 32,34 | 2.864,03 |
| 1.2.7 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 165,01 | 9,14 | 11,16 | 1.841,51 |
| 1.2.8 | 16882 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL | m² | 983,25 | 51,15 | 62,46 | 61.413,80 |
| 2 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | 457,98 |
| 2.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 5,82 | 64,44 | 78,69 | 457,98 |
| 3 | | | INFRAESTRUTURA | | | | | 27.650,12 |
| 3.1 | | | EMBASAMENTO | | | | | 6.691,24 |
| 3.1.1 | 103326 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 61,81 | 73,05 | 89,21 | 5.514,07 |
| 3.1.2 | 1506055 | SICRO3 | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento | m³ | 2,92 | 330,12 | 403,14 | 1.177,17 |
| 3.2 | | | SAPATAS | | | | | 13.370,12 |
| 3.2.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 9,34 | 64,44 | 78,69 | 734,96 |
| 3.2.2 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 8,3 | 24,76 | 30,24 | 250,99 |
| 3.2.3 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 8,3 | 2,04 | 2,49 | 20,67 |
| 3.2.4 | 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 32,5 | 128,63 | 157,08 | 5.105,10 |
| 3.2.5 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 24,7 | 17,30 | 21,13 | 521,91 |
| 3.2.6 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 48,8 | 15,34 | 18,73 | 914,02 |
| 3.2.7 | 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 85,6 | 11,52 | 14,07 | 1.204,39 |
| 3.2.8 | 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 111,2 | 10,89 | 13,30 | 1.478,96 |
| 3.2.9 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 4,33 | 371,90 | 454,16 | 1.966,51 |
| 3.2.10 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 4,33 | 221,76 | 270,81 | 1.172,61 |
| 3.3 | | | VIGA BALDRAME | | | | | 7.588,76 |
| 3.3.1 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 8,67 | 2,04 | 2,49 | 21,59 |
| 3.3.2 | 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 8,67 | 24,76 | 30,24 | 262,18 |
| 3.3.3 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 31,71 | 67,03 | 81,86 | 2.595,78 |
| 3.3.4 | 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 44,3 | 17,30 | 21,13 | 936,06 |
| 3.3.5 | 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 82,2 | 15,34 | 18,73 | 1.539,61 |
| 3.3.6 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 38,9 | 13,74 | 16,78 | 652,74 |
| 3.3.7 | 96547 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 13,8 | 11,64 | 14,21 | 196,10 |
| 3.3.8 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 1,91 | 371,90 | 454,16 | 867,45 |
| 3.3.9 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 1,91 | 221,76 | 270,81 | 517,25 |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | 69.199,41 |
| 4.1 | | | PILARES | | | | | 27.790,79 |
| 4.1.1 | 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 155,61 | 36,58 | 44,67 | 6.951,10 |
| 4.1.2 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 180 | 17,31 | 21,14 | 3.805,20 |
| 4.1.3 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 185,3 | 15,33 | 18,72 | 3.468,82 |
| 4.1.4 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 15,1 | 13,68 | 16,71 | 252,32 |
| 4.1.5 | 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 258,4 | 11,52 | 14,07 | 3.635,69 |
| 4.1.6 | 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 221,8 | 10,89 | 13,30 | 2.949,94 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Obra: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: 1079922-57 | Data Base: fev/22 |
| Município: CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: 22,12% |
| Endereço: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|------------|--------|--------|--|-----|--------|------------|--------------------|------------------|
| 4.1.7 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 9,28 | 371,90 | 454,16 | 4.214,60 |
| 4.1.8 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 9,28 | 221,76 | 270,81 | 2.513,12 |
| 4.2 | | | VIGAS | | | | | 21.796,34 |
| 4.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 72,16 | 67,03 | 81,86 | 5.907,02 |
| 4.2.2 | 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 65,7 | 17,31 | 21,14 | 1.388,90 |
| 4.2.3 | 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,2 | 16,36 | 19,98 | 23,98 |
| 4.2.4 | 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 108,7 | 15,33 | 18,72 | 2.034,86 |
| 4.2.5 | 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 37,4 | 13,68 | 16,71 | 624,95 |
| 4.2.6 | 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 83,8 | 11,52 | 14,07 | 1.179,07 |
| 4.2.7 | 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 94,3 | 10,89 | 13,30 | 1.254,19 |
| 4.2.8 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 4,21 | 371,90 | 454,16 | 1.912,01 |
| 4.2.9 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 4,21 | 221,76 | 270,81 | 1.140,11 |
| 4.2.10 | 93205 | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 154,12 | 33,64 | 41,08 | 6.331,25 |
| 4.3 | | | LAJES | | | | | 19.612,28 |
| 4.3.1 | 92510 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 77,71 | 38,07 | 46,49 | 3.612,74 |
| 4.3.2 | 92784 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 63,9 | 15,48 | 18,90 | 1.207,71 |
| 4.3.3 | 92785 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 96,2 | 14,94 | 18,24 | 1.754,69 |
| 4.3.4 | 92786 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 116,9 | 14,22 | 17,37 | 2.030,55 |
| 4.3.5 | 92787 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 250,1 | 12,79 | 15,62 | 3.906,56 |
| 4.3.6 | 92788 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 24,8 | 10,84 | 13,24 | 328,35 |
| 4.3.7 | 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 7,62 | 371,90 | 454,16 | 3.460,70 |
| 4.3.8 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 7,62 | 221,76 | 270,81 | 2.063,57 |
| 4.3.9 | 88476 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 63,16 | 16,17 | 19,75 | 1.247,41 |
| 5 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | 17.975,51 |
| 5.1 | 98557 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | m² | 64,21 | 41,02 | 50,09 | 3.216,28 |
| 5.2 | 98547 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 | m² | 63,16 | 191,35 | 233,68 | 14.759,23 |
| 6 | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | 40.802,98 |
| 6.1 | | | ELEVAÇÃO | | | | | 39.193,79 |
| 6.1.1 | 93203 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016 | M | 85,24 | 13,37 | 16,33 | 1.391,97 |
| 6.1.2 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 446,83 | 69,28 | 84,60 | 37.801,82 |
| 6.2 | | | VERGAS E CONTRAVERGAS | | | | | 1.609,19 |
| 6.2.1 | 93194 | SINAPI | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 2,6 | 42,18 | 51,51 | 133,93 |
| 6.2.2 | 93182 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 2,6 | 43,08 | 52,61 | 136,79 |
| 6.2.3 | 93184 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 13,7 | 31,81 | 38,85 | 532,25 |
| 6.2.4 | 93185 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,1 | 54,56 | 66,63 | 806,22 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|----------|---------|---|-----|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 7 | | | ESQUADRIAS | | | | | 260.068,97 |
| 7.1 | | | PORTAS | | | | | 188.783,72 |
| 7.1.1 | 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 127,05 | 964,48 | 1.177,82 | 149.642,03 |
| 7.1.2 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,48 | 794,59 | 970,35 | 6.287,87 |
| 7.1.3 | 100702 | SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 6,93 | 485,32 | 592,67 | 4.107,20 |
| 7.1.4 | CM - 11 | Próprio | Porta em madeira, revestida em chumbo, lisa, 1,45 x 2,10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens - fornecimento e instalação | un | 1 | 4.051,74 | 4.947,98 | 4.947,98 |
| 7.1.5 | CPU-0026 | Próprio | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | m² | 28,5 | 150,20 | 183,42 | 5.227,47 |
| 7.1.6 | CPU 0023 | Próprio | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL | m² | 24,05 | 632,32 | 772,19 | 18.571,17 |
| 7.2 | | | JANELAS | | | | | 71.285,25 |
| 7.2.1 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 91,09 | 632,98 | 773,00 | 70.412,57 |
| 7.2.2 | 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,6 | 1.191,01 | 1.454,46 | 872,68 |
| 8 | | | COBERTURA | | | | | 40.373,84 |
| 8.1 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P | m² | 620,98 | 33,17 | 40,51 | 25.155,90 |
| 8.2 | 94228 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 148,02 | 84,19 | 102,81 | 15.217,94 |
| 9 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 127.906,46 |
| 9.1 | 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m³ | 5,81 | 625,58 | 763,96 | 4.438,61 |
| 9.2 | 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 169,92 | 43,87 | 53,57 | 9.102,61 |
| 9.3 | 92397 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 411,07 | 43,02 | 52,54 | 21.597,62 |
| 9.4 | 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 | m² | 157,08 | 50,01 | 61,07 | 9.592,88 |
| 9.5 | 87263 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 | m² | 121,48 | 151,91 | 185,51 | 22.535,75 |
| 9.6 | 00202201 | Próprio | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO) | m² | 374,55 | 65,00 | 79,38 | 29.731,78 |
| 9.7 | 101741 | SINAPI | RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020 | M | 623,17 | 17,59 | 21,48 | 13.385,69 |
| 9.8 | 00202202 | Próprio | LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE | m² | 597,8 | 24,00 | 29,31 | 17.521,52 |
| 10 | | | REVESTIMENTO | | | | | 107.876,62 |
| 10.1 | 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 955,32 | 3,19 | 3,90 | 3.725,75 |
| 10.2 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1174,19 | 17,83 | 21,77 | 25.562,12 |
| 10.3 | 87243 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014 | m² | 114,28 | 212,70 | 259,75 | 29.684,23 |
| 10.4 | 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 609,63 | 65,69 | 80,22 | 48.904,52 |
| 11 | | | PINTURA | | | | | 133.376,88 |
| 11.1 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1572,35 | 13,28 | 16,22 | 25.503,52 |
| 11.2 | 88496 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1132,53 | 23,19 | 28,32 | 32.073,25 |
| 11.3 | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2301,93 | 12,68 | 15,48 | 35.633,88 |
| 11.4 | 88488 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1132,53 | 14,22 | 17,37 | 19.672,05 |
| 11.5 | 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 729,59 | 23,00 | 28,09 | 20.494,18 |
| 12 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | 43.065,12 |
| 12.1 | | | REDE DE DISTRIBUIÇÃO | | | | | 41.734,26 |
| 12.1.1 | 89356 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 168,38 | 18,33 | 22,38 | 3.768,34 |
| 12.1.2 | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 1,58 | 19,86 | 24,25 | 38,32 |
| 12.1.3 | 89395 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 28 | 9,97 | 12,18 | 341,04 |
| 12.1.4 | 89366 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25 | 15,42 | 18,83 | 470,75 |
| 12.1.5 | 90373 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 38 | 13,97 | 17,06 | 648,28 |
| 12.1.6 | 89383 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 125 | 5,51 | 6,73 | 841,25 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|-------------------|
| 12.1.7 | 89985 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 17 | 96,28 | 117,58 | 1.998,86 |
| 12.1.8 | 89364 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 66 | 10,09 | 12,32 | 813,12 |
| 12.1.9 | 00003531 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 24 | 2,86 | 3,49 | 83,76 |
| 12.1.10 | 89427 | SINAPI | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17 | 11,54 | 14,09 | 239,53 |
| 12.1.11 | 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1 | 54,44 | 66,48 | 66,48 |
| 12.1.12 | 89596 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2 | 10,27 | 12,54 | 25,08 |
| 12.1.13 | 00000818 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 6,92 | 8,45 | 8,45 |
| 12.1.14 | 00000813 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1 | 5,32 | 6,50 | 6,50 |
| 12.1.15 | 89507 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 83 | 55,08 | 67,26 | 5.582,58 |
| 12.1.16 | 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 321,83 | 32,99 | 40,29 | 12.966,53 |
| 12.1.17 | 89628 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 58 | 48,65 | 59,41 | 3.445,78 |
| 12.1.18 | 90374 | SINAPI | TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 | UN | 4 | 22,42 | 27,38 | 109,52 |
| 12.1.19 | 90443 | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 195,96 | 9,98 | 12,19 | 2.388,75 |
| 12.1.20 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 9,8 | 17,83 | 21,77 | 213,35 |
| 12.1.21 | 94794 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 180,19 | 220,05 | 220,05 |
| 12.1.22 | 89987 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 54 | 101,60 | 124,07 | 6.699,78 |
| 12.1.23 | 00000816 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 54 | 11,50 | 14,04 | 758,16 |
| 12.2 | | | ACESSÓRIOS | | | | | 1.330,86 |
| 12.2.1 | 00006141 | SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | UN | 37 | 3,98 | 4,86 | 179,82 |
| 12.2.2 | 00006140 | SINAPI | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM) | UN | 24 | 3,97 | 4,85 | 116,40 |
| 12.2.3 | 00011683 | SINAPI | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM | UN | 24 | 35,30 | 43,11 | 1.034,64 |
| 13 | | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | 114.707,07 |
| 13.1 | | | REDE DE ESGOTO | | | | | 31.482,52 |
| 13.1.1 | 90440 | SINAPI | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 | UN | 35 | 75,46 | 92,15 | 3.225,25 |
| 13.1.2 | 90441 | SINAPI | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 | UN | 26 | 96,38 | 117,70 | 3.060,20 |
| 13.1.3 | 89732 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11 | 10,47 | 12,79 | 140,69 |
| 13.1.4 | 89731 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11 | 9,74 | 11,89 | 130,79 |
| 13.1.5 | 89744 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 31 | 22,74 | 27,77 | 860,87 |
| 13.1.6 | 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 96,95 | 17,35 | 21,19 | 2.054,37 |
| 13.1.7 | 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 55,61 | 26,21 | 32,01 | 1.780,08 |
| 13.1.8 | 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 251,74 | 49,78 | 60,79 | 15.303,27 |
| 13.1.9 | 00003659 | SINAPI | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 16 | 19,18 | 23,42 | 374,72 |
| 13.1.10 | 89785 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5 | 20,81 | 25,41 | 127,05 |
| 13.1.11 | 89797 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 21 | 45,34 | 55,37 | 1.162,77 |
| 13.1.12 | 137 | Próprio | JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM. | un | 27 | 11,31 | 13,81 | 372,87 |
| 13.1.13 | 00020086 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19 | 2,72 | 3,32 | 63,08 |
| 13.1.14 | 89746 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 16 | 22,67 | 27,68 | 442,88 |
| 13.1.15 | 89726 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 20 | 6,09 | 7,44 | 148,80 |
| 13.1.16 | 89739 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 18,68 | 22,81 | 22,81 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Obra: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: 1079922-57 | Data Base: fev/22 |
| Município: CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: 22,12% |
| Endereço: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|
| 13.1.17 | 89724 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 19 | 9,16 | 11,19 | 212,61 |
| 13.1.18 | 89737 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2 | 17,64 | 21,54 | 43,08 |
| 13.1.19 | 89783 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5 | 10,89 | 13,30 | 66,50 |
| 13.1.20 | 00003661 | SINAPI | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 15,36 | 18,76 | 18,76 |
| 13.1.21 | 00020042 | SINAPI | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM | UN | 1 | 7,40 | 9,04 | 9,04 |
| 13.1.22 | 00020043 | SINAPI | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM | UN | 7 | 8,75 | 10,69 | 74,83 |
| 13.1.23 | 89713 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 15,93 | 39,53 | 48,27 | 768,94 |
| 13.1.24 | 89796 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8 | 38,67 | 47,22 | 377,76 |
| 13.1.25 | 89784 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1 | 18,74 | 22,89 | 22,89 |
| 13.1.26 | 89728 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 51 | 9,92 | 12,11 | 617,61 |
| 13.2 | | | REDE DE VENTILAÇÃO | | | | | 1.906,91 |
| 13.2.1 | 89799 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,06 | 21,06 | 25,72 | 387,34 |
| 13.2.2 | 00039320 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 2 | 13,46 | 16,44 | 32,88 |
| 13.2.3 | 89805 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5 | 13,74 | 16,78 | 83,90 |
| 13.2.4 | 00020178 | SINAPI | TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 2 | 54,60 | 66,68 | 133,36 |
| 13.2.5 | 89798 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 3,95 | 13,33 | 16,28 | 64,31 |
| 13.2.6 | 89800 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,28 | 25,47 | 31,10 | 972,81 |
| 13.2.7 | 00039321 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 8 | 20,74 | 25,33 | 202,64 |
| 13.2.8 | 00039319 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 3 | 8,10 | 9,89 | 29,67 |
| 13.3 | | | ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS | | | | | 14.213,00 |
| 13.3.1 | 86879 | SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30 | 6,34 | 7,74 | 232,20 |
| 13.3.2 | 00006145 | SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " | UN | 5 | 15,85 | 19,36 | 96,80 |
| 13.3.3 | 00006149 | SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " | UN | 25 | 14,95 | 18,26 | 456,50 |
| 13.3.4 | 101802 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1 | 1.300,29 | 1.587,91 | 1.587,91 |
| 13.3.5 | 97897 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 | UN | 22 | 376,52 | 459,81 | 10.115,82 |
| 13.3.6 | 00011712 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | UN | 26 | 38,00 | 46,41 | 1.206,66 |
| 13.3.7 | 89710 | SINAPI | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5 | 11,13 | 13,59 | 67,95 |
| 13.3.8 | 86882 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 19 | 19,36 | 23,64 | 449,16 |
| 13.4 | | | LOUÇAS E METAIS | | | | | 67.104,64 |
| 13.4.1 | 88 | Próprio | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM | m² | 3,56 | 493,90 | 603,15 | 2.147,21 |
| 13.4.2 | 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8 | 469,64 | 573,52 | 4.588,16 |
| 13.4.3 | 95472 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15 | 674,30 | 823,46 | 12.351,90 |
| 13.4.4 | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 17 | 90,20 | 110,15 | 1.872,55 |
| 13.4.5 | 100872 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 32 | 306,77 | 374,63 | 11.988,16 |
| 13.4.6 | 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 | 117,78 | 143,83 | 431,49 |
| 13.4.7 | 86943 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_01/2020 | UN | 34 | 219,43 | 267,97 | 9.110,98 |
| 13.4.8 | 100875 | SINAPI | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7 | 993,03 | 1.212,69 | 8.488,83 |
| 13.4.9 | 16894 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 5 | 1.014,88 | 1.239,37 | 6.196,85 |
| 13.4.10 | 16895 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,50x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 1 | 879,99 | 1.074,64 | 1.074,64 |
| 13.4.11 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3 | 124,93 | 152,56 | 457,68 |
| 13.4.12 | 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 404,70 | 494,22 | 494,22 |
| 13.4.13 | 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 106,71 | 130,31 | 130,31 |
| 13.4.14 | 100858 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1 | 573,81 | 700,74 | 700,74 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-----------|----------|---------|--|-------|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 13.4.15 | 16896 | Próprio | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2 | 637,84 | 778,93 | 1.557,86 |
| 13.4.16 | 86911 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4 | 71,89 | 87,79 | 351,16 |
| 13.4.17 | 102253 | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 6,95 | 608,19 | 742,72 | 5.161,90 |
| 14 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | 156.521,57 |
| 14.1 | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2065,3 | 2,54 | 3,10 | 6.402,43 |
| 14.2 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3560,1 | 3,76 | 4,59 | 16.340,86 |
| 14.3 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 327,1 | 6,23 | 7,61 | 2.489,23 |
| 14.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 51,2 | 8,56 | 10,45 | 535,04 |
| 14.5 | 92982 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1856,53 | 16,90 | 20,64 | 38.318,78 |
| 14.6 | 91868 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 8,2 | 10,13 | 12,37 | 101,43 |
| 14.7 | 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 54,8 | 7,26 | 8,87 | 486,08 |
| 14.8 | 91855 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1454 | 8,05 | 9,83 | 14.292,82 |
| 14.9 | 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,5 | 11,40 | 13,92 | 2.094,96 |
| 14.10 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 56 | 22,42 | 27,38 | 1.533,28 |
| 14.11 | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5 | 39,50 | 48,24 | 241,20 |
| 14.12 | 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 24 | 35,54 | 43,40 | 1.041,60 |
| 14.13 | 00000393 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN | 7 | 2,35 | 2,87 | 20,09 |
| 14.14 | 00039128 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 51 | 2,09 | 2,55 | 130,05 |
| 14.15 | CPU-140 | Próprio | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, COM 01 LÂMPADA DE LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 89 | 80,54 | 98,36 | 8.754,04 |
| 14.16 | 62 | Próprio | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 24 | 65,71 | 80,25 | 1.926,00 |
| 14.17 | CPU-0144 | Próprio | LUMINÁRIA PLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 21 | 58,73 | 71,72 | 1.506,12 |
| 14.18 | 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 261 | 11,14 | 13,60 | 3.549,60 |
| 14.19 | 00001892 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 1 | 1,19 | 1,45 | 1,45 |
| 14.20 | 00001891 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 12 | 0,85 | 1,04 | 12,48 |
| 14.21 | 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 134 | 8,25 | 10,07 | 1.349,38 |
| 14.22 | 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 39 | 10,22 | 12,48 | 486,72 |
| 14.23 | 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 31 | 10,68 | 13,04 | 404,24 |
| 14.24 | 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 11,55 | 14,10 | 28,20 |
| 14.25 | 00001902 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | UN | 8 | 1,85 | 2,26 | 18,08 |
| 14.26 | 00001896 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO | UN | 1 | 11,03 | 13,47 | 13,47 |
| 14.27 | 00001895 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 49 | 19,38 | 23,67 | 1.159,83 |
| 14.28 | 00011945 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S4 | UN | 51 | 0,07 | 0,09 | 4,59 |
| 14.29 | 00004375 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 | UN | 45 | 0,12 | 0,15 | 6,75 |
| 14.30 | 00004376 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 | UN | 57 | 0,23 | 0,28 | 15,96 |
| 14.31 | 92980 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 493,25 | 11,05 | 13,49 | 6.653,94 |
| 14.32 | 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 457,75 | 5,05 | 6,17 | 2.824,32 |
| 14.33 | 92984 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 465,72 | 26,94 | 32,90 | 15.322,19 |
| 14.34 | 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 184,65 | 7,13 | 8,71 | 1.608,30 |
| 14.35 | 00039773 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM | UN | 13 | 108,32 | 132,28 | 1.719,64 |
| 14.36 | 00043103 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X "120" MM | UN | 23 | 203,70 | 248,76 | 5.721,48 |
| 14.37 | 91955 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21 | 27,60 | 33,71 | 707,91 |
| 14.38 | 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 131 | 26,43 | 32,28 | 4.228,68 |
| 14.39 | 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21 | 23,77 | 29,03 | 609,63 |
| 14.40 | 00007525 | SINAPI | TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA | UN | 1 | 46,78 | 57,13 | 57,13 |
| 14.41 | 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 11 | 58,29 | 71,18 | 782,98 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Obra: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: 1079922-57 | Data Base: fev/22 |
| Município: CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: 22,12% |
| Endereço: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|
| 14.42 | 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 12,62 | 15,41 | 30,82 |
| 14.43 | 93665 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5 | 58,88 | 71,90 | 359,50 |
| 14.44 | 00039130 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 38 | 3,65 | 4,46 | 169,48 |
| 14.45 | 00039134 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 7 | 6,99 | 8,54 | 59,78 |
| 14.46 | 00039126 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 50 | 9,45 | 11,54 | 577,00 |
| 14.47 | 93012 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 33,13 | 48,76 | 59,55 | 1.972,89 |
| 14.48 | 93011 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 7,8 | 32,26 | 39,40 | 307,32 |
| 14.49 | 91865 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 42,7 | 14,98 | 18,29 | 780,98 |
| 14.50 | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 24 | 23,72 | 28,97 | 695,28 |
| 14.51 | 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7 | 589,79 | 720,25 | 5.041,75 |
| 14.52 | 101876 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 72,17 | 88,13 | 88,13 |
| 14.53 | 90447 | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 409,24 | 4,99 | 6,09 | 2.492,27 |
| 14.54 | 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 20,46 | 17,83 | 21,77 | 445,41 |
| 15 | | | LÓGICA E TELEFONIA | | | | | 24.982,07 |
| 15.1 | | | LÓGICA | | | | | 6.181,46 |
| 15.1.1 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0.30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7 | 7,42 | 9,06 | 63,42 |
| 15.1.2 | 91875 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10 | 4,74 | 5,79 | 57,90 |
| 15.1.3 | 91864 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,3 | 12,14 | 14,83 | 19,28 |
| 15.1.4 | 91863 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 42 | 9,28 | 11,33 | 475,86 |
| 15.1.5 | 91865 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,9 | 14,98 | 18,29 | 34,75 |
| 15.1.6 | 98295 | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 76,1 | 2,45 | 2,99 | 227,54 |
| 15.1.7 | 98307 | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6 | 44,45 | 54,28 | 325,68 |
| 15.1.8 | 20038 | Próprio | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4" X2", EMBUTIR, COMPLETA | UN | 1 | 79,93 | 97,61 | 97,61 |
| 15.1.9 | 00039600 | SINAPI | CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E | UN | 8 | 19,22 | 23,47 | 187,76 |
| 15.1.10 | 98301 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1 | 589,46 | 719,85 | 719,85 |
| 15.1.11 | 20035 | Próprio | PATCH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26 | 38,06 | 46,48 | 1.208,48 |
| 15.1.12 | 20039 | Próprio | MINI RACK DE PAREDE 19" X 12U X 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1 | 631,88 | 771,65 | 771,65 |
| 15.1.13 | 20040 | Próprio | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2 | 586,46 | 716,18 | 1.432,36 |
| 15.1.14 | 0011229 | Próprio | CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 12FO | UN | 2 | 155,80 | 190,26 | 380,52 |
| 15.1.15 | 20222136 | Próprio | CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO SC UPC | UN | 24 | 6,10 | 7,45 | 178,80 |
| 15.2 | | | MÚLTIPLA | | | | | 14.052,43 |
| 15.2.1 | 20036 | Próprio | ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 108 | 44,88 | 54,81 | 5.919,48 |
| 15.2.2 | 96562 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 108 | 19,44 | 23,74 | 2.563,92 |
| 15.2.3 | 98295 | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 980,1 | 2,45 | 2,99 | 2.930,50 |
| 15.2.4 | 98286 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 120,8 | 13,81 | 16,86 | 2.036,69 |
| 15.2.5 | 91876 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 4 | 6,25 | 7,63 | 30,52 |
| 15.2.6 | 98261 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 22,7 | 2,95 | 3,60 | 81,72 |
| 15.2.7 | 91864 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,3 | 12,14 | 14,83 | 301,05 |
| 15.2.8 | 20222124 | Próprio | CAIXA DE PASSAGEM PVC 12X12 - CPS12 | UN | 5 | 30,88 | 37,71 | 188,55 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|-----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|-------------------|
| 15.3 | | | TELEFONIA | | | | | 4.748,18 |
| 15.3.1 | 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 7 | 7,42 | 9,06 | 63,42 |
| 15.3.2 | 98280 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 79,2 | 5,78 | 7,06 | 559,15 |
| 15.3.3 | 91876 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 10 | 6,25 | 7,63 | 76,30 |
| 15.3.4 | 91875 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 20 | 4,74 | 5,79 | 115,80 |
| 15.3.5 | 98286 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 46,3 | 13,81 | 16,86 | 780,62 |
| 15.3.6 | 91863 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75 | 9,28 | 11,33 | 849,75 |
| 15.3.7 | 91864 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 46,3 | 12,14 | 14,83 | 686,63 |
| 15.3.8 | 98308 | SINAPI | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 7 | 28,44 | 34,73 | 243,11 |
| 15.3.9 | 100561 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1 | 186,98 | 228,34 | 228,34 |
| 15.3.10 | 101795 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1 | 449,61 | 549,06 | 549,06 |
| 15.3.11 | 20037 | Próprio | BLOCO BLI-10 COM CANALETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6 | 19,17 | 23,41 | 140,46 |
| 15.3.12 | 101798 | SINAPI | TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1 | 373,03 | 455,54 | 455,54 |
| 16 | | | GASES MEDICINAIS | | | | | 176.383,70 |
| 16.1 | 92312 | SINAPI | COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 113 | 21,06 | 25,72 | 2.906,36 |
| 16.2 | 93111 | SINAPI | CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016 | UN | 196 | 27,25 | 33,28 | 6.522,88 |
| 16.3 | 97342 | SINAPI | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 642,85 | 95,44 | 116,55 | 74.924,17 |
| 16.4 | 92333 | SINAPI | TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 96 | 30,49 | 37,23 | 3.574,08 |
| 16.5 | 95249 | SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 98 | 66,98 | 81,80 | 8.016,40 |
| 16.6 | 16881 | Próprio | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8 | 307,25 | 375,21 | 3.001,68 |
| 16.7 | 20222122 | Próprio | CILINDRO MEDICINAL 10M³ (50 LITROS) | UN | 8 | 2.750,00 | 3.358,30 | 26.866,40 |
| 16.8 | 16880 | Próprio | CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO COM SERPENTINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4 | 2.500,82 | 3.054,00 | 12.216,00 |
| 16.9 | 04.910.57 | Próprio | PAINEL DE ALARME PARA REDE DE GASES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4 | 1.361,35 | 1.662,48 | 6.649,92 |
| 16.10 | 16897 | Próprio | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 08 tomadas elétricas | UN | 2 | 915,40 | 1.117,89 | 2.235,78 |
| 16.11 | 16898 | Próprio | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas | UN | 24 | 825,40 | 1.007,98 | 24.191,52 |
| 16.12 | 16899 | Próprio | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ vácuo ou ar comprimido, 08 tomadas elétricas | UN | 5 | 735,40 | 898,07 | 4.490,35 |
| 16.13 | 16900 | Próprio | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 08 tomadas elétricas | UN | 1 | 645,40 | 788,16 | 788,16 |
| 17 | | | SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO | | | | | 75.209,87 |
| 17.1 | | | REDE DE ALIMENTAÇÃO HIDRANTES | | | | | 59.676,04 |
| 17.1.1 | 92367 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 97,57 | 126,26 | 154,19 | 15.044,32 |
| 17.1.2 | 94473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 17 | 101,01 | 123,35 | 2.096,95 |
| 17.1.3 | 92642 | SINAPI | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 | 166,89 | 203,81 | 815,24 |
| 17.1.4 | 97436 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 132,55 | 161,87 | 161,87 |
| 17.1.5 | 92377 | SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 75,28 | 91,93 | 91,93 |
| 17.1.6 | 103019 | SINAPI | REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 216,46 | 264,34 | 264,34 |
| 17.1.7 | 99624 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 424,44 | 518,33 | 518,33 |
| 17.1.8 | 103015 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1 | 292,32 | 356,98 | 356,98 |
| 17.1.9 | 101912 | SINAPI | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4 | 1.953,61 | 2.385,75 | 9.543,00 |
| 17.1.10 | 102122 | SINAPI | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1 | 6.134,45 | 7.491,39 | 7.491,39 |
| 17.1.11 | 11173 | ORSE | Bomba para incêndio jockey 2cv | un | 1 | 1.645,76 | 2.009,80 | 2.009,80 |
| 17.1.12 | 00202203 | Próprio | Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a | UN | 1 | 9.614,42 | 11.741,13 | 11.741,13 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | |
|---|---|--------------------------|
| Obra: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: 1079922-57 | Data Base: fev/22 |
| Município: CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST: 22,12% |
| Endereço: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | Fonte / Data-Base: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | |

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total |
|-------------|-----------|---------|---|-----|--------|------------|--------------------|------------------|
| 17.1.13 | 00202204 | Próprio | Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento | UN | 1 | 7.812,61 | 9.540,76 | 9.540,76 |
| 17.2 | | | SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | | | 5.301,14 |
| 17.2.1 | C12 | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | und | 47 | 35,88 | 43,82 | 2.059,54 |
| 17.2.2 | CPU-0017 | Próprio | PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. | Un | 21 | 23,49 | 28,69 | 602,49 |
| 17.2.3 | C11 | Próprio | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X8W | und | 27 | 29,16 | 35,61 | 961,47 |
| 17.2.4 | 7861 | ORSE | Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio | un | 4 | 125,18 | 152,87 | 611,48 |
| 17.2.5 | 7883 | ORSE | Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar | un | 4 | 218,26 | 266,54 | 1.066,16 |
| 17.3 | | | EXTINTORES DE INCÊNDIO | | | | | 10.232,69 |
| 17.3.1 | 101905 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13 | 278,00 | 339,49 | 4.413,37 |
| 17.3.2 | 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13 | 315,19 | 384,91 | 5.003,83 |
| 17.3.3 | 102494 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m² | 17 | 39,28 | 47,97 | 815,49 |
| 18 | | | DIVERSOS | | | | | 84.382,43 |
| 18.1 | 16901 | Próprio | BRISE METÁLICO PARA FACHADA, EM PERFIS DE METALON SEÇÃO 50X50MM (MONTANTES) E 30X50MM (HORIZONTAIS), INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1 | 18.000,00 | 21.981,60 | 21.981,60 |
| 18.2 | 000202204 | Próprio | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,50M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 77,55 | 515,90 | 630,02 | 48.858,05 |
| 18.3 | 99855 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P | M | 103,38 | 107,27 | 131,00 | 13.542,78 |

Total Geral R\$ 1.575.628,08

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.26 11:19:47 -03'00'

PROPRIETÁRIO:

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

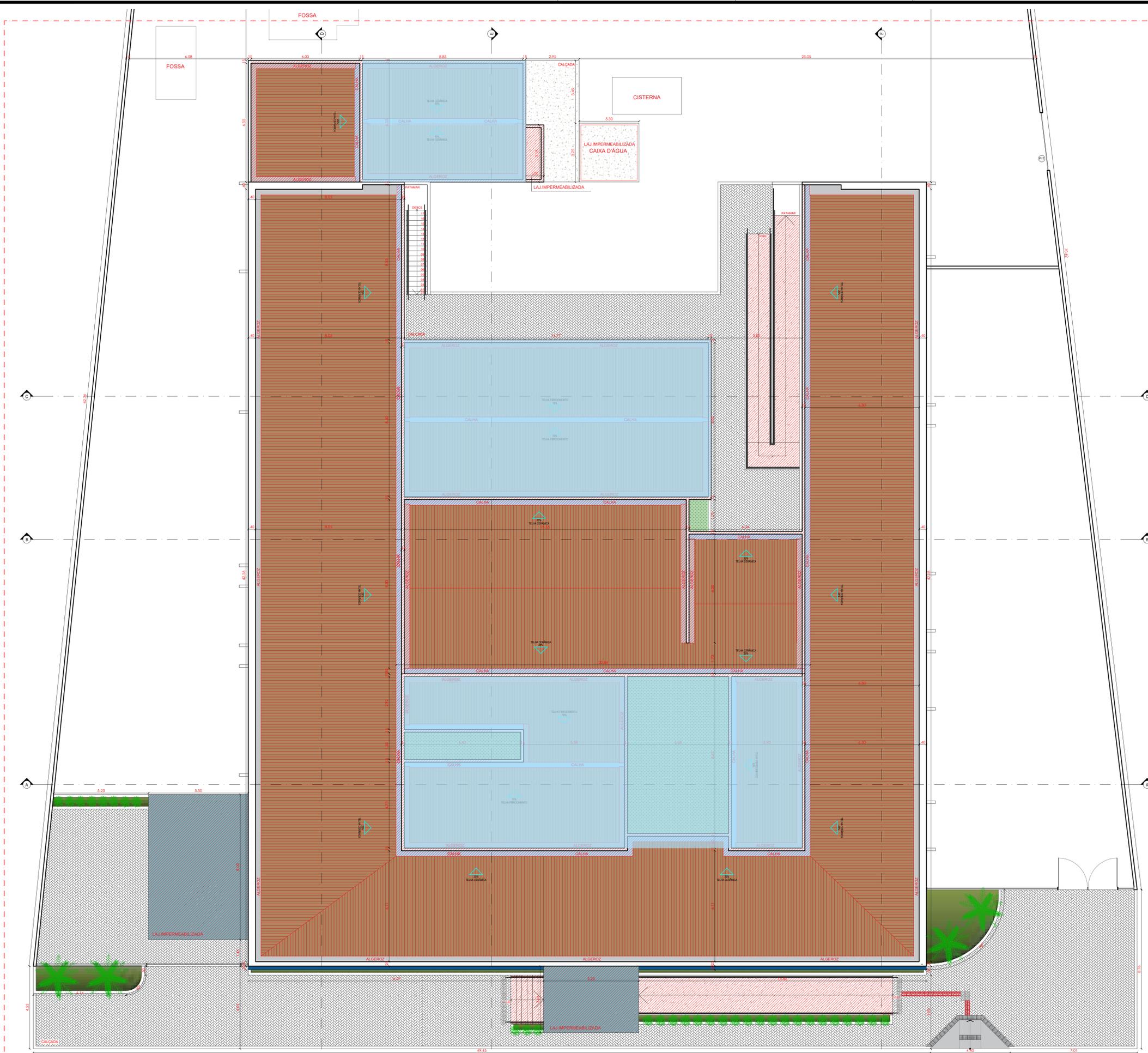
| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-----------------------------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  | |
| 01 / 03 | INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA DE COBERTA - DETALHAMENTO SEM ESCALA

| | |
|--|---|
| | EXISTENTE |
| | À CONSTRUIR |
| | ÁREA AMPLIADA NÃO CONTEMPLADA EXECUTAR EM CONTRATO DISTINTO |

LEGENDA REFORMA



A1 PLANTA DE COBERTA
ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT 1079922-57
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANDEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|--------------|-------------|-----------|-------|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 01/03 | INDICADOS | INDICADOS | | |

PROPRIETÁRIO:



Lailton Nóbrega Firmi

Engenheiro Civil

CREA-PB: 161.956.155 /

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

CONTRATO: CT 1079922-57

ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

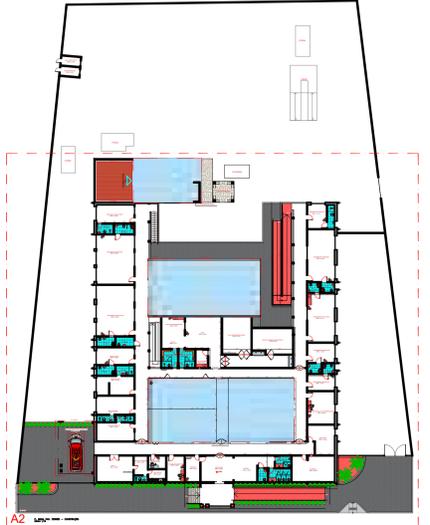
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  KNEP ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (51) 3612-7000/36224-96 (51) 3612-7000/36224-96 | |
| 02 / 03 | INDICADOS | INDICADOS | | |

FOSSA

CISTERNA

CAIXA D'ÁGUA



P.BAIXA PAV. TERRÇO - DETALHAMENTO SEM ESCALA

LEGENDA REFORMA

- EXISTENTE
- A CONSTRUIR
- ÁREA AMPLIADA NÃO CONTEMPLADA EXECUTAR EM CONTRATO DISTINTO

LEGENDA REFORMA



A2 P. BAIXA PAV. TERRÇO - CONSTRUÇÃO ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT 1079922-57
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|---------|-------|----------|
| CÓPIA | | | 2022 | - |
| VISTO | | | | |

| FRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |
|---------|-----------|-----------|
| 02/03 | INDICADOS | INDICADOS |



PROPRIETÁRIO:


Lailton Nóbrega Firm
Engenheiro Civil
CREA-PB-163.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-----------------------------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  EMPRESA E ARQUITETURA FONE: (35) 3512-7839 JOÃO PESSOA - PB P.O. BOX 10000 - 51001-900 | |
| 03 / 03 | INDICADOS | INDICADOS | | |

FOSSA

CISTERNA

CAIXA D'ÁGUA

Abrigo p/Botijão de gás
Liqueteito de Petróleo - GLP
Tipo P45



P. BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

LEGENDA REFORMA

- EXISTENTE
- À CONSTRUIR
- ÁREA AMPLIADA NÃO CONTEMPLADA EXECUTAR EM CONTRATO DISTINTO

LEGENDA REFORMA

A3

P. BAIXA PAV. INFERIOR - CONSTRUÇÃO
ESCALA 1/75



PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - CONSTRUÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT 1079922-57
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|---------|-------|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |

| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |
|---------|-----------|-----------|
| 03/03 | INDICADOS | INDICADOS |



PROPRIETÁRIO:

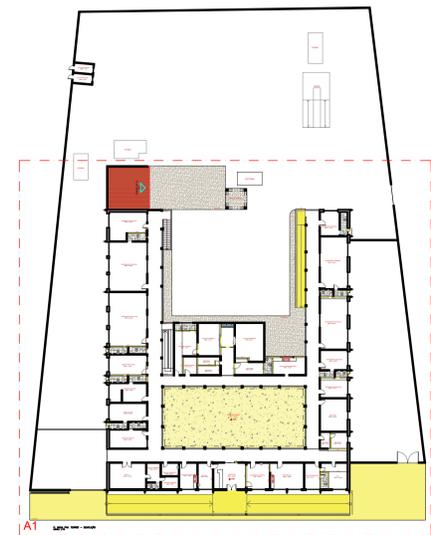
Lailton Nogueira Firmo
Engenheiro Civil
CREV/PB: 161.958.155.7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - DEMOLIÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  | |
| 01 / 02 | INDICADOS | INDICADOS | | |



P. BAIXA PAV. TERRÉO - DETALHAMENTO SEM ESCALA

LEGENDA REFORMA

EXISTENTE

A DEMOLIR

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

| ARQUITETÔNICO - DEMOLIÇÃO | | | | |
|---------------------------|--|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| CÓPIA | | | 2022 | - |
| VISTO | | | | |
| BRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 01/02 | INDICADOS | INDICADOS | | |

A1 P. BAIXA PAV. TERRÉO - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/75



PROPRIETÁRIO:

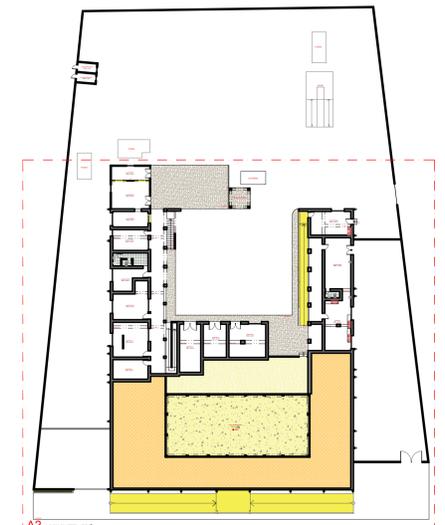
Lailton Nóbrega Firmeiro
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-2

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO - DEMOLIÇÃO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-----------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (351) 3512-7038 (08h) PRINCIPA: 36 FAX: 3421-7935 PAT: 001/PB | |
| 02 /02 | INDICADOS | INDICADOS | | |



P. BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

EXISTENTE
 A DEMOLIR
LEGENDA REFORMA

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO - DEMOLIÇÃO | | | | |
|---------------------------|--|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 02/02 | INDICADOS | INDICADOS | | |



A2
 P. BAIXA PAV. INFERIOR - DEMOLIÇÃO
 ESCALA 1/75



PROPRIETÁRIO:

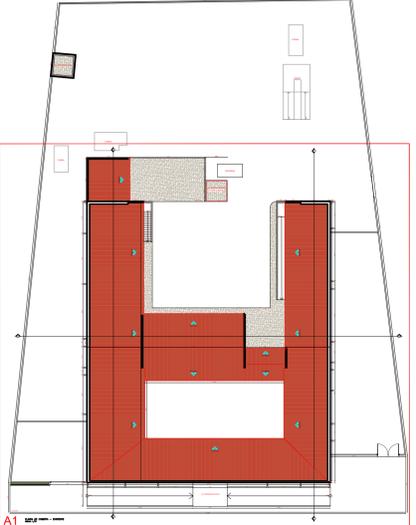
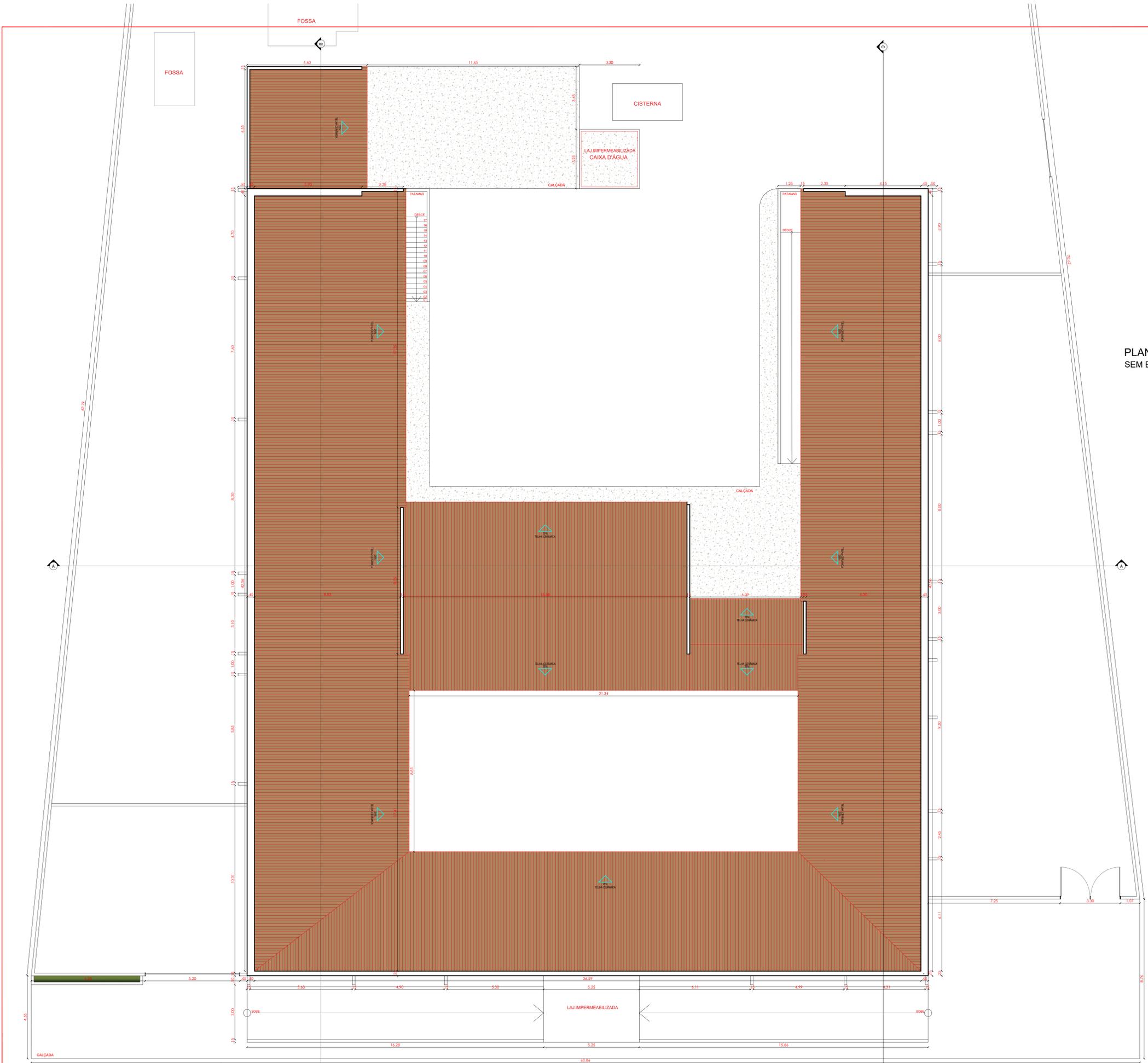
Lailton Nobrega Firmi.
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO-EXISTENTE

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: 905497/21-002
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  www.inep.com.br RUA... 3421-3038 PVT0519 | |
| | INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA DE COBERTA - DETALHAMENTO SEM ESCALA

A1

PLANTA DE COBERTA - EXISTENTE
ESCALA 1/75



PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO-EXISTENTE | | | |
|-------------------------|--|-----------|-------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| CONTRATO: | 905497/21-002 | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANDEL OTAVIANO (58970-000) | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: |
| DESENHO | | | 2022 |
| CÓPIA | | | |
| VISTO | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 01/04 | INDICADOS | INDICADOS | |



| | | | | |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|
| J 04 | 1,00 x 1,00/ 1,10 | 01 | Basculante | Alumínio e vidro |
| J 05 | 0,92 x 0,60/ 1,65 | 01 | Basculante | Madeira |
| J 06 | 2,15 x 1,00/1,00 | 29 | Giro 02 folhas | Madeira |
| J 07 | 1,00 x 0,80/1,70 | 02 | Basculante | Madeira |
| J 08 | 2,00x 0,90/1,00 | 12 | Basculante | Ferro e vidro |
| J 09 | 0,59 x 1,00/ 1,10 | 01 | Correr 01 folha | Madeira |
| J 10 | 1,10 x 1,00/ 0,90 | 03 | Correr 01 folha | Alumínio e vidro |
| J 11 | 0,50 x 0,50/ 1,60 | 02 | Correr 01 folha | Alumínio e vidro |
| Elemento Vazado | Dimensão (LxH) Peitoril | Quantidade (und) | Sistema de abertura | Material |
| E 01 | 0,50 x 0,50/1,60 | 10 | Fixo | Cerâmica Esmaltada |

PROPRIETÁRIO:

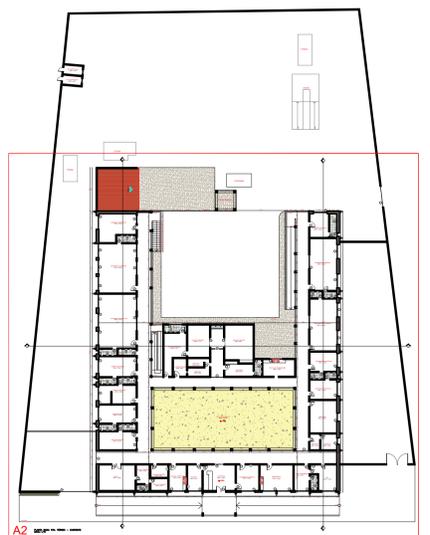
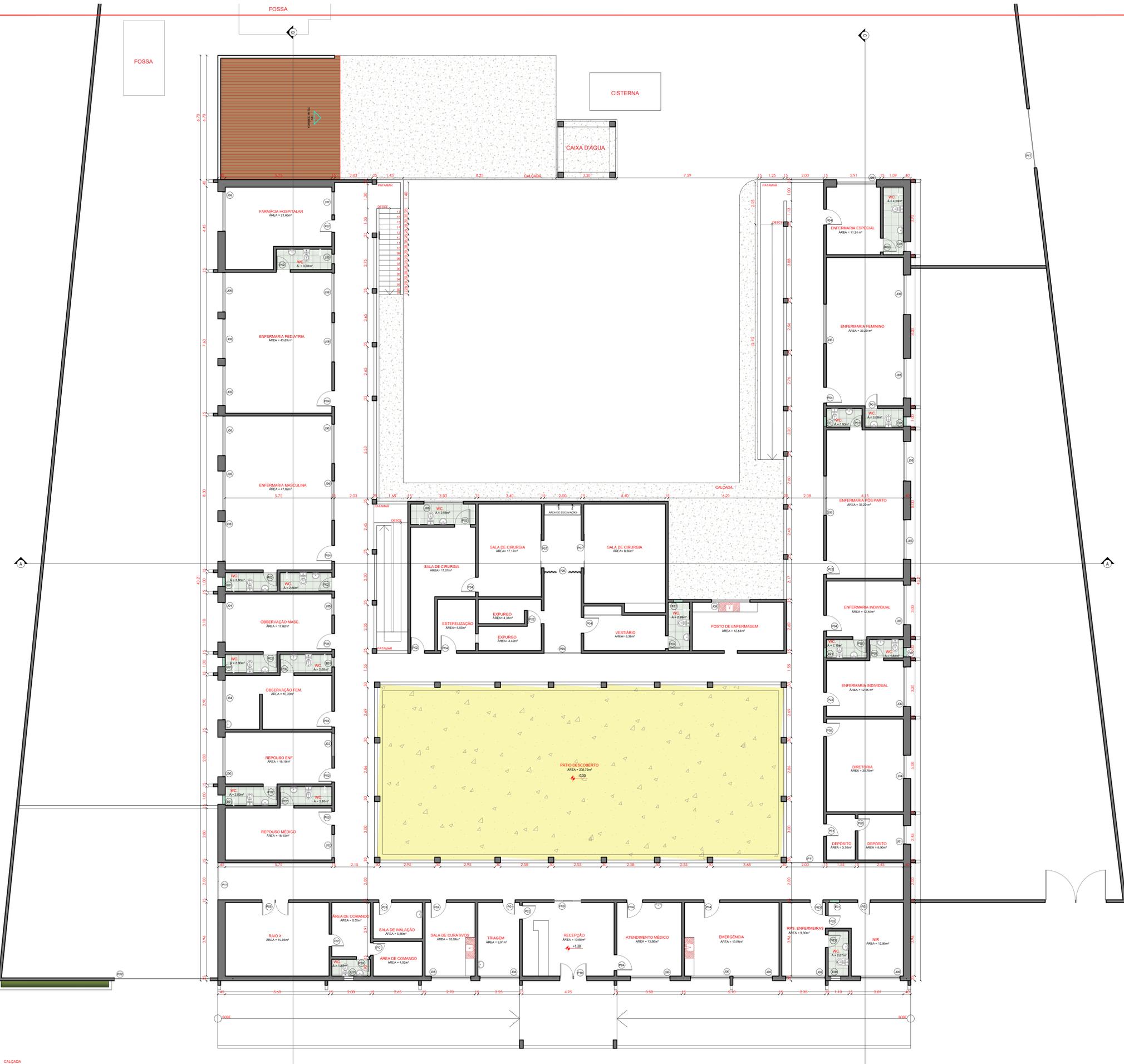
Laílton Nóbrega Firmão
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.255-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO-EXISTENTE

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: 905497/21-002
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  <small>ENGENHARIA E ARQUITETURA</small> <small>AV. BR. 252-306 SÃO PEDRO-PB</small> <small>(35) 3421-2828 FAX: 3421-2829</small> | |
| | 02 / 04 | INDICADOS | | |



PLANTA BAIXA PAV. TERRÉO - DETALHAMENTO SEM ESCALA

| QUADRO DE ESQUADRIAS | | | | |
|----------------------|-------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|
| Portas | Dimensão (LxH) Bandeira | Quantidade (und) | Sistema de abertura | Material |
| P.01 | 0,68 x 2,10 | 05 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.02 | 0,78 x 2,10 | 08 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.03 | 0,58 x 2,10 | 04 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.04 | 0,86 x 2,10 | 10 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.05 | 1,45 x 2,10 | 05 | Giro de 2 folhas | Madeira |
| P.06 | 1,70 x 2,10 | 01 | Sanfona | PVC |
| P.07 | 1,50 x 2,00 | 02 | Giro de 2 folhas | Porta de alumínio e vidro |
| P.08 | 1,50 x 2,00 | 01 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.09 | 1,50 x 2,10 | 01 | Giro de 1 folha | Portão de ferro |
| P.10 | 1,45 x 2,10 | 01 | Giro de 2 folhas | Vidro |
| P.11 | 2,80 x 2,90 | 02 | Giro de 1 folha | Grade de Ferro |
| P.12 | 0,86 x 1,65 | 02 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.13 | 0,90 x 1,75 | 02 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.14 | 3,10 x 2,00 | 01 | Correr | Ferro |
| P.15 | 0,88 x 1,90 | 01 | Giro 1 folha | Ferro |
| P.16 | 1,40 x 2,10 | 02 | Giro 1 folha | Porta de alumínio e vidro |
| P.17 | 1,50 x 1,90 | 01 | Giro de 2 folhas | Ferro |
| P.18 | 1,80 x 1,90 | 01 | Giro de 2 folhas | Ferro |
| P.19 | 2,00 x 1,90 | 01 | Giro de 2 folhas | Ferro |
| P.20 | 0,58 x 1,90 | 01 | Giro de 1 folha | Madeira |
| P.21 | 3,30 x 2,20 | 01 | Giro de 2 folhas | Grade de Ferro |
| P.22 | 5,20 x 3,00 | 01 | Correr 1 folha | Ferro |
| P.23 | 0,88 x 3,00 | 02 | Giro 1 folha | Madeira |
| Janelas | Dimensão (LxH) Peitoril | Quantidade (und) | Sistema de abertura | Material |
| J.01 | 1,00 x 1,00/1,10 | 01 | Giro 02 folhas | Madeira |
| J.02 | 1,10 x 1,20/1,20 | 04 | Basculante | Madeira |
| J.03 | 0,50 x 0,50/1,90 | 06 | Maxim-ar | Madeira |
| J.04 | 1,00 x 1,00/1,10 | 01 | Basculante | Alumínio e vidro |
| J.05 | 0,92 x 0,60/1,65 | 01 | Basculante | Madeira |
| J.06 | 2,15 x 1,00/1,10 | 29 | Giro 02 folhas | Madeira |
| J.07 | 1,00 x 0,80/1,70 | 02 | Basculante | Madeira |
| J.08 | 2,00x 0,90/1,00 | 12 | Basculante | Ferro e vidro |
| J.09 | 0,59 x 100/1,10 | 01 | Correr 01 folha | Madeira |
| J.10 | 1,10 x 1,00/0,90 | 03 | Correr 01 folha | Alumínio e vidro |
| J.11 | 0,50 x 0,50/1,60 | 02 | Correr 01 folha | Alumínio e vidro |
| Elemento Vazado | Dimensão (LxH) Peitoril | Quantidade (und) | Sistema de abertura | Material |
| E.01 | 0,50 x 0,50/1,60 | 10 | Fixo | Cerâmica Esmaltada |

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

ARQUITETÔNICO-EXISTENTE

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: 905497/21-002
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-------------|-----------|-----------|----------|
| DESENHO | | 2022 | |
| CÓPIA | | | |
| VISTO | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 02/04 | INDICADOS | INDICADOS | |

INEP
 INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E PROJETOS

PROPRIETÁRIO:

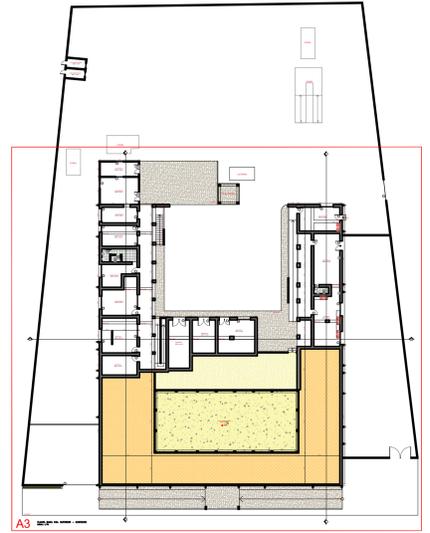
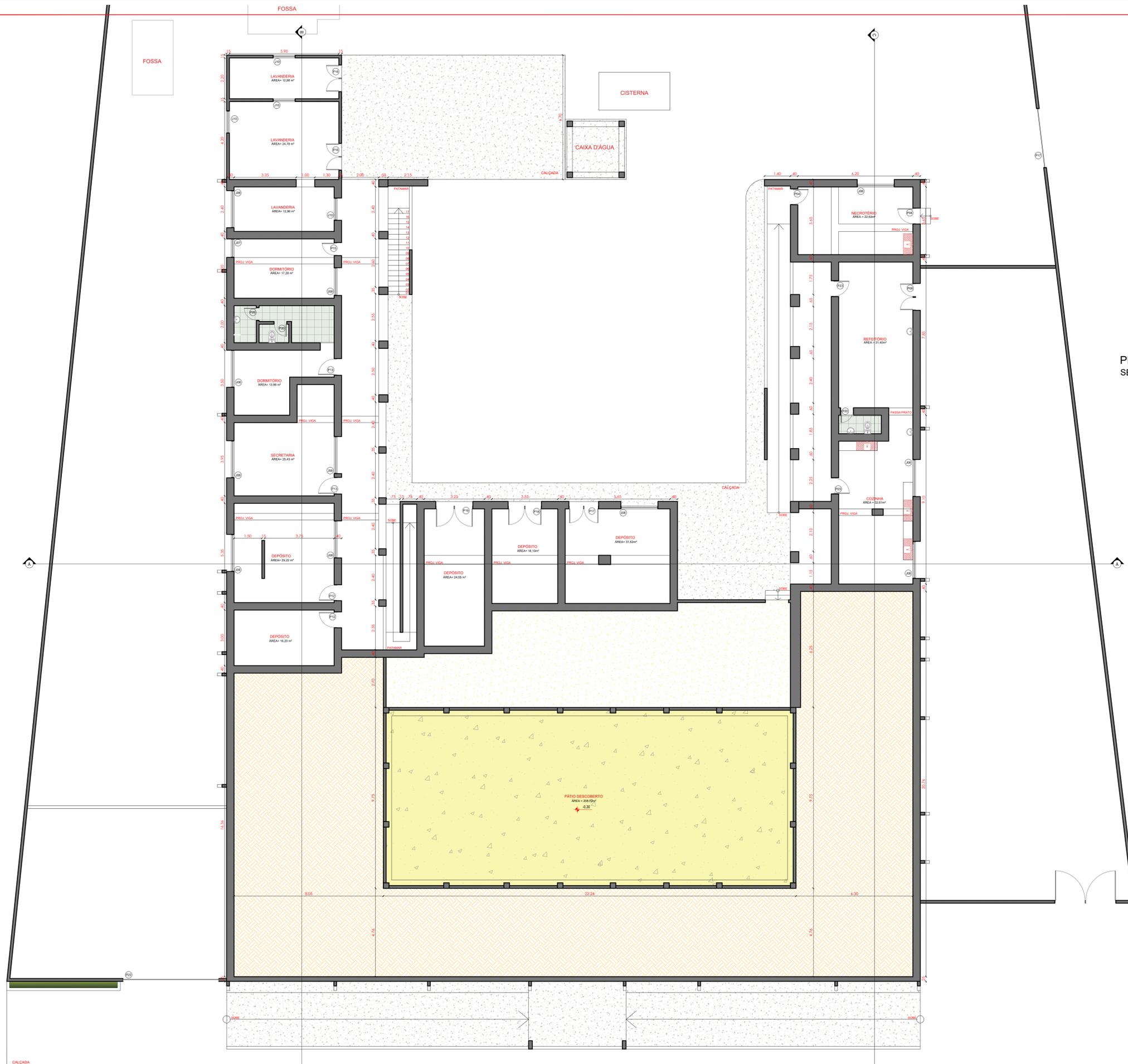

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO-EXISTENTE

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: 905497/21-002
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (83) 3333-7838 / (042) PESSOAL RUA: RUA 2000 PAVÃO-PI | |
| 03 / 04 | INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

A3 PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR - EXISTENTE
ESCALA 1/75

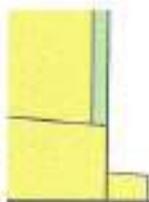


PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

| ARQUITETÔNICO-EXISTENTE | | | | |
|-------------------------|--|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | | |
| CONTRATO: | 905497/21-002 | | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 03/04 | INDICADOS | INDICADOS | | |





2,00

Lailton N. de F. Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ARQUITETÔNICO-EXISTENTE

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: 905497/21-002
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|-------|----------|
| DESENHO | | | 2022 | |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 04 / 04 | INDICADOS | INDICADOS | | |

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

RUA JOSÉ SÉBASTIÃO JOÃO PESSOA Nº
100 521-1000705-05



CORTE CC - EXISTENTE
ESCALA 1/75

CORTE BB - EXISTENTE
ESCALA 1/75

FACHADA FRONTAL - EXISTENTE
ESCALA 1/75

CORTE AA - EXISTENTE
ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO-EXISTENTE | | | | |
|-------------------------|--|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | | |
| CONTRATO: | 905497/21-002 | | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| CÓPIA | | | 2022 | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 04/04 | INDICADOS | INDICADOS | | |





IMAGENS
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

PRANCHA

01 / 01

ARQUITETÔNICO-IMAGENS

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

TRABALHOS TÉCNICOS

DATA

| PROF. | NOME | DATA |
|-------|------|------|
| | | 2022 |
| | | |

DESENHO / ESCALA

INDICADAS



FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



IMAGENS
SEM ESCALA

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA: F8.161.956.155-7

ENGENHEIRO

PROPRIETÁRIO

PRANCHA

01 / 01

ARQUITETÔNICO-IMAGENS

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT. 1079922-87
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (53570-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| TRABALHOS TÉCNICOS | | DATA |
|--------------------|------------------|------|
| PROF. | NOME | |
| | DESENHO / ESCALA | 2022 |
| | INDICADAS | |



ENGENHARIA E ARQUITETURA
 RUA: (53) 3213-2029 (53) 32204-99
 (51) 3421-1818 (51) 3421-1818

| LEGENDA VEGETAÇÃO | | |
|---|----------|----------------------|
| Item | Tipo | Quantidade |
| | GRAMA | 42,24 m ² |
|  | ARBUSTO | 81 UNID |
|  | PALMEIRA | 04 UNID |

PROPRIETÁRIO:


 Lailton Nobrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7

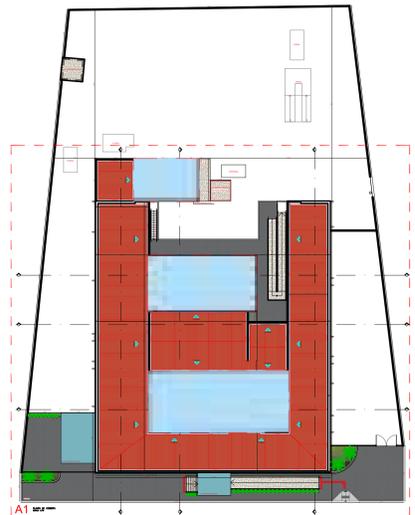
ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

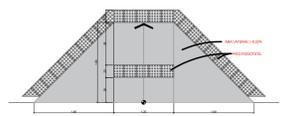
PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079822-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA RUA DE S. JOSÉ 3015-908 JOÃO PESSOA PB (51) 3421-7838 (03) 3191-19 | |
| | INDICADOS | INDICADOS | | |

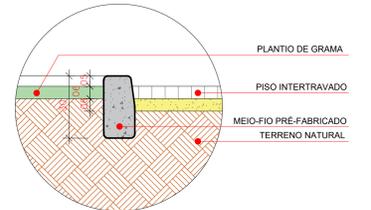
01
/07



A1 PLANTA DE COBERTA - DETALHAMENTO SEM ESCALA



DETALHAMENTO DA RAMPA



DETALHE - MEIO FIO CANTEIRO

LEGENDA VEGETAÇÃO

| Item | Tipo | Quantidade |
|------|----------|------------|
| | GRAMA | 42,24 m² |
| | ARBUSTO | 81 UNID |
| | PALMEIRA | 04 UNID |

PROPRIETÁRIO:

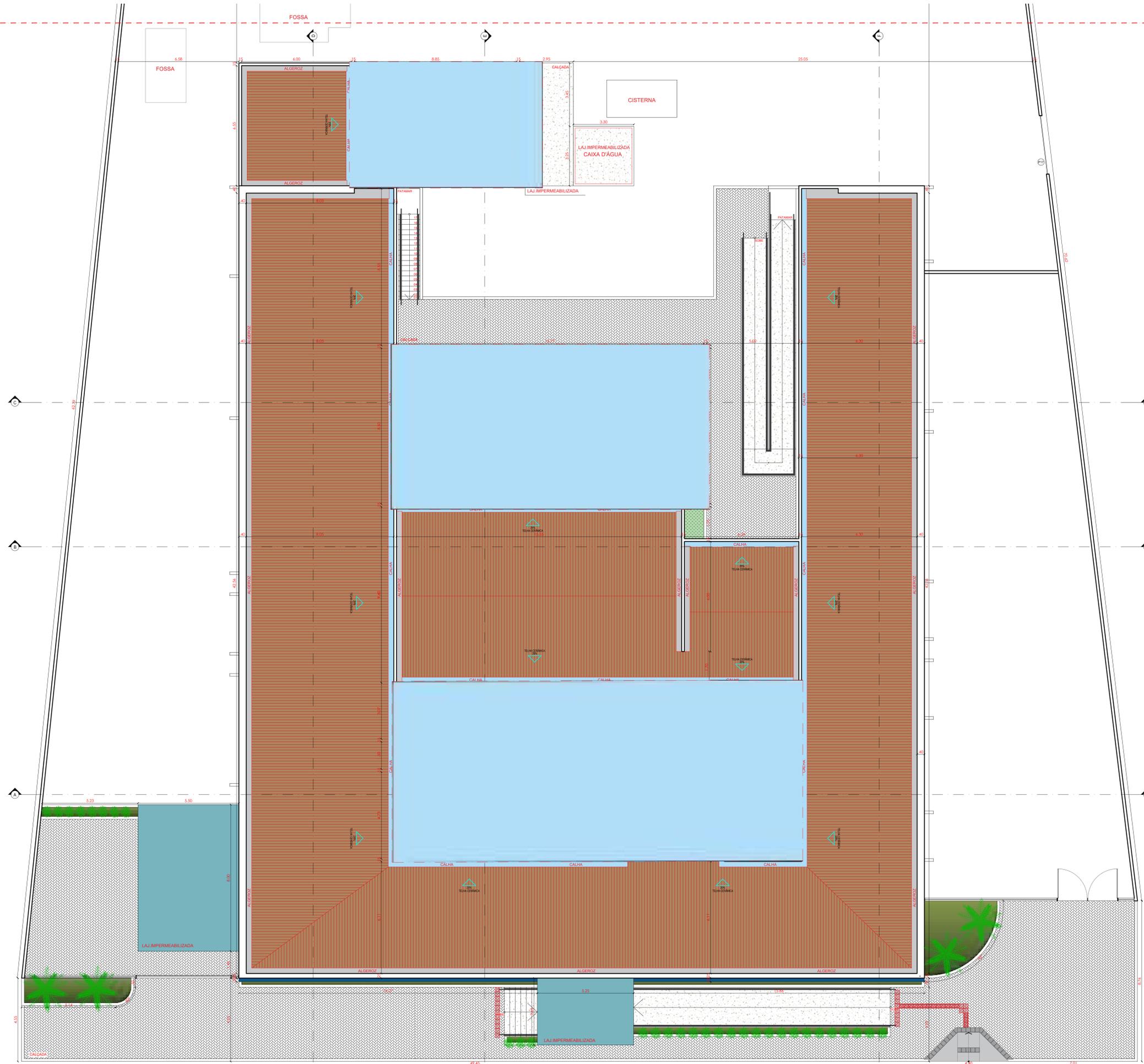
ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT 1079922-57
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|---------|-------|----------|
| CÓPIA | | | 2022 | - |
| VISTO | | | | |

| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |
|---------|-----------|-----------|
| 01/07 | INDICADOS | INDICADOS |



A1 PLANTA DE COBERTA
 ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO:

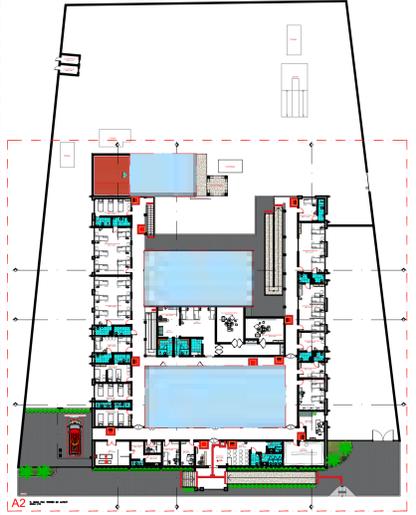
Lailton Sobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-------------------------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  <p>INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (35) 3333-1010 SÃO PESSOAS R. JAC. FERREIRA</p> | |
| 02 /07 | INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

Convenções:

- PISO TÁTIL DE ALERTA para desnível ou mudança
Em borracha sintética, 25x25cm, na cor preto.
- PISO TÁTIL DIRECIONAL.
Em borracha sintética, 25x25cm, na cor preto.
- ÁREA À SER AMPLIADA (NÃO CONTEMPLADA)
À CONTEMPLAR EM CONTRATO DISTINTO

PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO | | | |
|---------------|--|-----------|------------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: 2022 |
| CÓPIA | | | |
| VISTO | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 02/07 | INDICADOS | INDICADOS | |



PROPRIETÁRIO:

Lailton Sobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

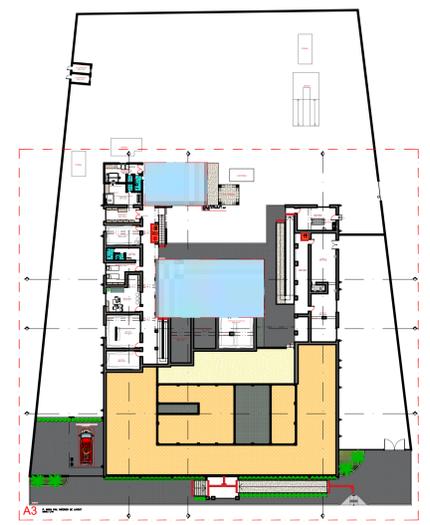
PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-------------------------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  <p>INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (35) 3333-1030 SÃO PESSOAS R. S. JAC. FERREIRA, 10</p> | |
| 02 /07 | INDICADOS | INDICADOS | | |

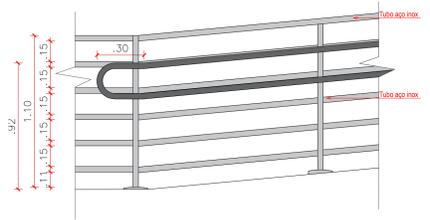


Convenções:

- PISO TÁTIL DE ALERTA para desnível ou mudança de direção. Em borracha sintética, 25x25cm, na cor preto.
- PISO TÁTIL DIRECIONAL. Em borracha sintética, 25x25cm, na cor preto.
- ÁREA A SER AMPLIADA (NÃO CONTEMPLADA) A CONTEMPLAR EM CONTRATO DISTINTO



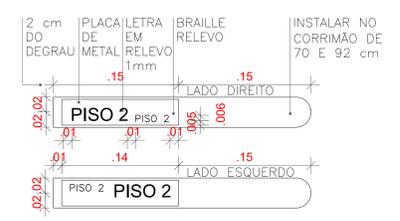
P. BAIXA PAV. INFERIOR LAYOUT- DETALHAMENTO SEM ESCALA



VISTA FRONTAL



DETALHE



DETALHE GUARDA-CORPO SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO | | | |
|---------------|--|-----------|------------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: 2022 |
| CÓPIA | | | |
| VISTO | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 03/07 | INDICADOS | INDICADOS | |

| | | | | |
|-----|---------------|----|--------|----------------------------------|
| P10 | (2.00 x 2.10) | 01 | GIRO | ALUMÍNIO 02 FOLHAS |
| P11 | (2.00 x 2.10) | 01 | GIRO | ALUMÍNIO 02 FOLHAS |
| P12 | (5.20 x 2.00) | 01 | CORRER | ALUMÍNIO TIPO GRADE |
| P13 | (3.30 x 2.10) | 01 | GIRO | ALUMÍNIO 02 FOLHAS TIPO GRADE |
| P14 | (3.20 x 2.10) | 01 | CORRER | ALUMÍNIO TIPO GRADE |

| GRADE | DIMENSÃO (LxH)POTOREL | QUANT. | SISTEMA DE ABERTURA | MATERIAL |
|-------|--------------------------|--------|------------------------|-------------------|
| G1 | (6.10 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMÍNIO |
| G2 | (7.25 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMÍNIO |
| G3 | (0.90 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMÍNIO |

PROPRIETÁRIO:

Lailton Nogueira Firmão
Engenheiro Civil
CREA-PB: 163.956.355-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|----------------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  <p>ENGENHARIA E ARQUITETURA</p> <p>RUA: RUA JOSÉ MARIA LUIZ FIGUEIRA, 18 CEP: 5422-000 PARO-PB</p> | |
| | 04 / 07 INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

QUADRO RESUMO (REFORMA)

| JANELAS | DIMENSÃO (largura x altura) | QUANT. | SISTEMA DE ABERTURA | MATERIAL |
|---------|-----------------------------|--------|---------------------|---|
| J1 | (2.15 x 0.40)/1.60 | 05 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J2 | (0.50 x 0.40)/1.60 | 03 | MAXI-AR | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J3 | (1.00 x 1.00)/1.10 | 03 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J4 | (1.26 x 1.00)/1.10 | 04 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J5 | (2.00 x 1.00)/1.10 | 08 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J6 | (1.00 x 0.40)/1.60 | 16 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J7 | (2.15 x 1.00)/1.10 | 23 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J8 | (1.50 x 1.00)/1.10 | 01 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J9 | (1.60 x 1.00)/1.10 | 01 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J10 | (1.20 x 1.00)/1.10 | 01 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J11 | (0.70 x 1.00)/1.10 | 02 | CORNER | ARO: ALUMINIO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |
| J12 | (1.20 x 1.00)/1.10 | 01 | FIXO | VIDRO FOLHA: VIDRO TEMPERADO 8mm INCOLOR |

| PORTAS | DIMENSÃO (largura x altura) | QUANT. | SISTEMA DE ABERTURA | MATERIAL |
|--------|-----------------------------|--------|---------------------|--|
| P1 | (1.65 x 2.10) | 02 | CORNER | VIDRO 02 FOLHAS |
| P2 | (0.84 x 2.10) | 28 | GRD | ALUMINIO |
| P3 | (0.74 x 2.10) | 21 | GRD | ALUMINIO |
| P4 | (0.60 x 1.80) | 06 | GRD | ALUMINIO |
| P5 | (0.64 x 2.10) | 09 | GRD | ALUMINIO |
| P6 | (1.66 x 2.10) | 05 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS |
| P7 | (1.45 x 2.10) | 02 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS |
| P8 | (1.45 x 2.10) | 01 | GRD | MADRELA REVESTIDA C/ CHUMBO 02 FOLHAS |
| P9 | (1.10 x 2.10) | 01 | GRD | ALUMINIO |
| P10 | (1.70 x 2.10) | 01 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS |
| P11 | (3.00 x 2.10) | 01 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS |
| P12 | (2.00 x 2.10) | 01 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS |
| P13 | (5.20 x 2.00) | 01 | CORNER | ALUMINIO TIPO GRADE |
| P14 | (3.30 x 2.10) | 01 | GRD | ALUMINIO 02 FOLHAS TIPO GRADE |
| P15 | (3.20 x 2.10) | 01 | CORNER | ALUMINIO TIPO GRADE |

| GRADE | DIMENSÃO (largura x altura) | QUANT. | SISTEMA DE ABERTURA | MATERIAL |
|-------|-----------------------------|--------|---------------------|-------------------|
| G1 | (6.10 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMINIO |
| G2 | (7.25 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMINIO |
| G3 | (0.90 x 2.00) | 01 | FIXO | GRADE DE ALUMINIO |

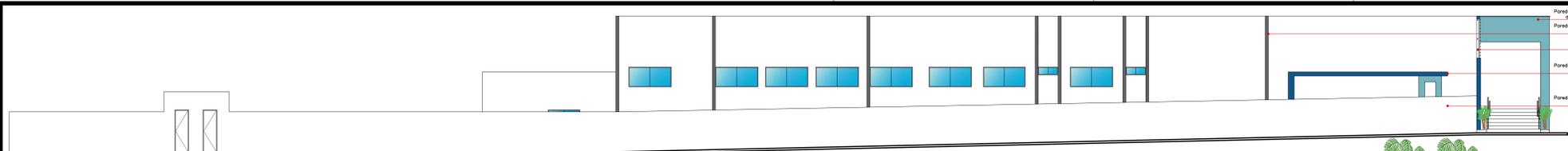
PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

ARQUITETÔNICO

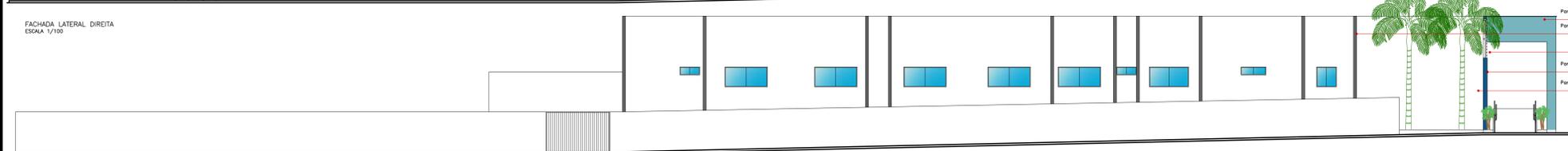
PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 CONTRATO: CT 1079922-57
 ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-------------|-----------|-----------|----------|
| DESENHO | | 2022 | |
| CÓPIA | | | |
| VISTO | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 04/07 | INDICADOS | INDICADOS | |

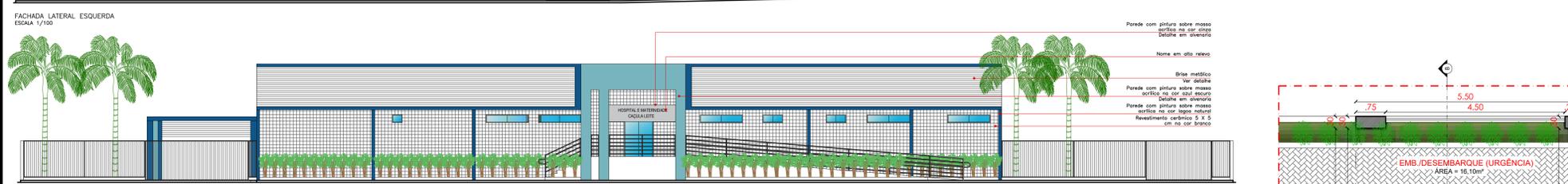
INEP
INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E PROJETOS



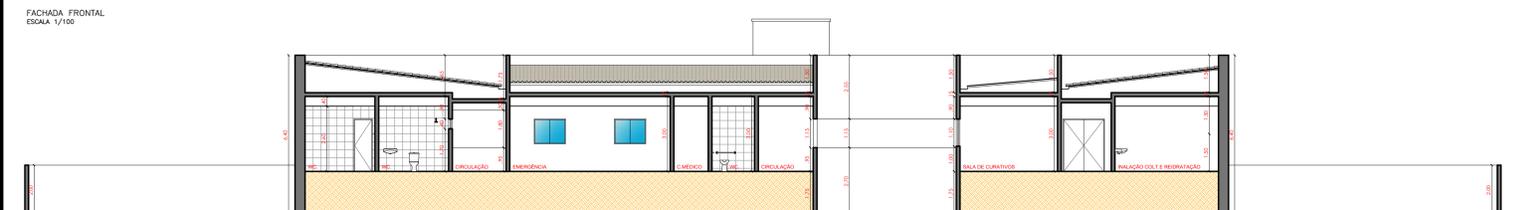
FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1/100



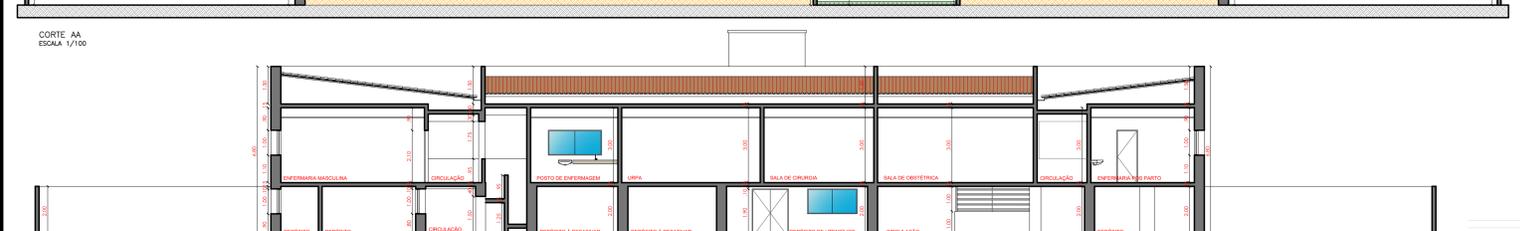
FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/100



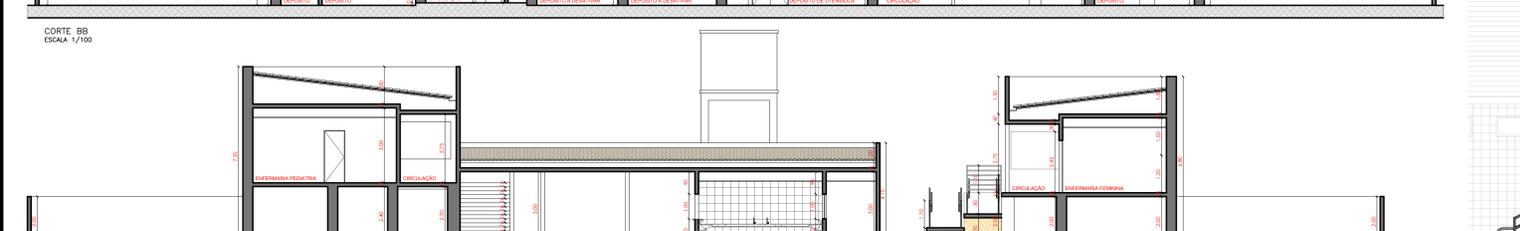
FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/100



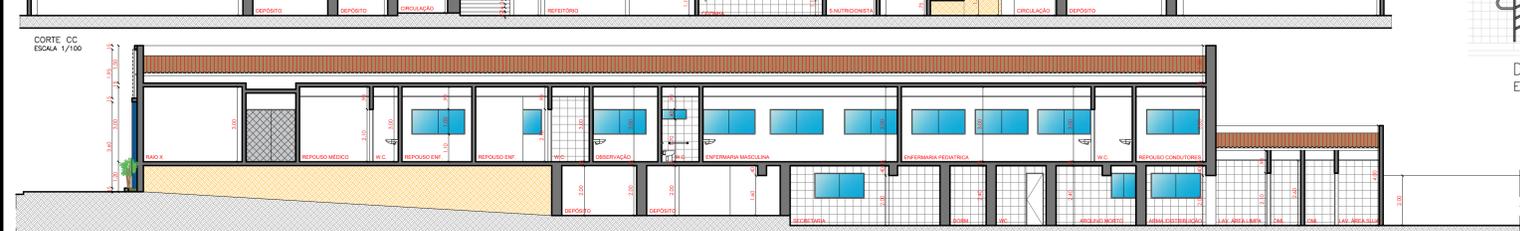
CORTE AA
ESCALA 1/100



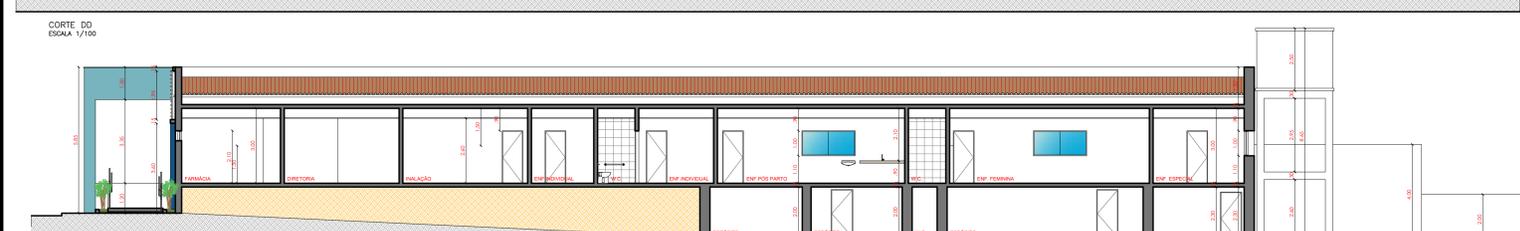
CORTE BB
ESCALA 1/100



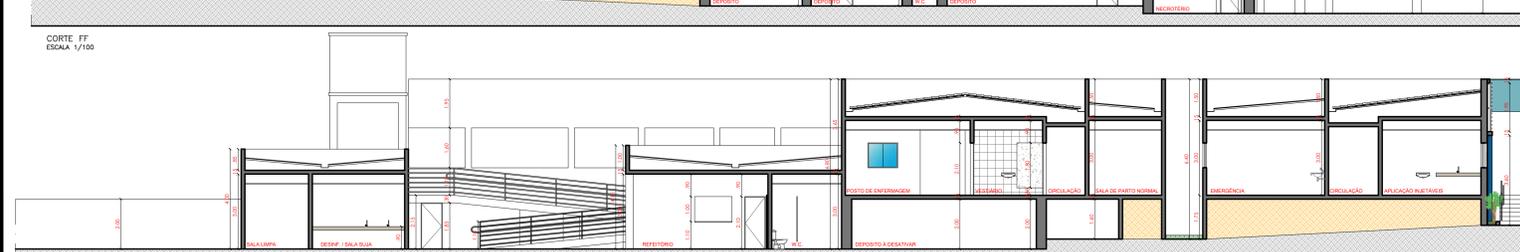
CORTE CC
ESCALA 1/100



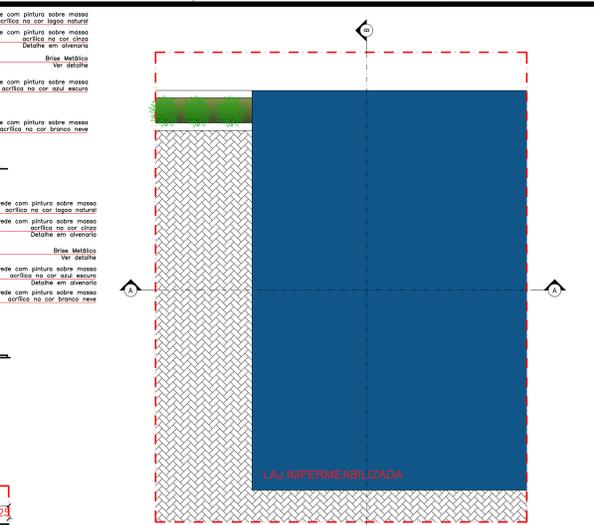
CORTE DD
ESCALA 1/100



CORTE EE
ESCALA 1/100



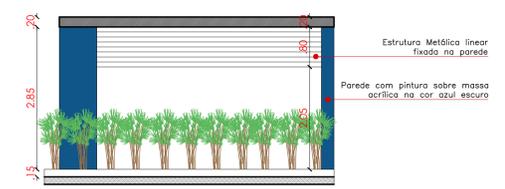
CORTE FF
ESCALA 1/100



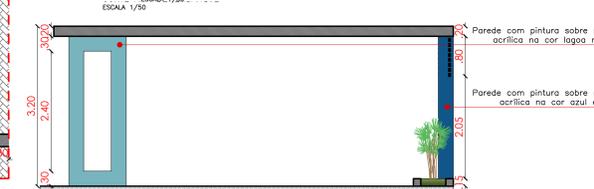
PLANTA DE COBERTA-DESEMBARQUE
ESCALA 1/50



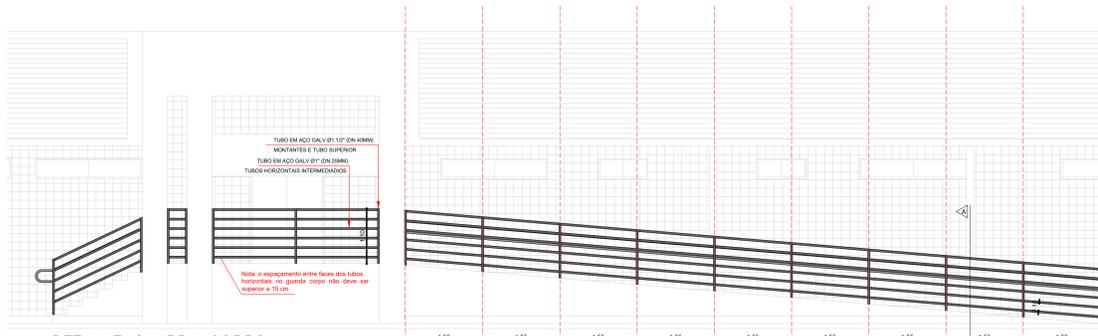
PLANTA BAIXA - DET.EMBARQUE
ESCALA 1/50



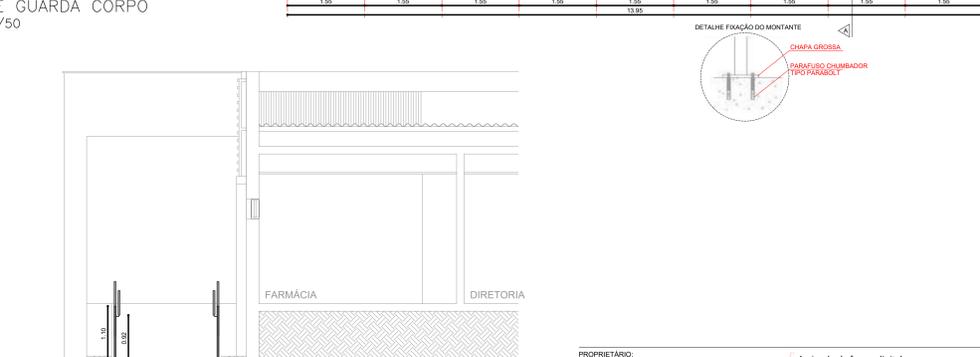
CORTE AA - DET.EMBARQUE
ESCALA 1/50



CORTE BB - DET.EMBARQUE
ESCALA 1/50



DETALHE GUARDA CORPO
ESCALA 1/50



DETALHE FIXAÇÃO DO MONTANTE



CORTE AA - DETALHE GUARDA CORPO
ESCALA 1/50

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
ENGENHEIRO: LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.25 17:42:49 -03'00'

| ARQUITETÔNICO | | | |
|---------------|--|-----------|-----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| DESENHO: | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: |
| CÓPIA | | | 2022 |
| VISTO | DESENHO: | ESCALA: | |
| FRANCHA | 06/07 | INDICADOS | INDICADOS |

PROPRIETÁRIO:



Leilton Nóbrega Firmiana
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

ARQUITETÔNICO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|-----------|-------------|-----------|---|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | PORT: (81) 3511-7818, 3300 PEÇOA-PB RUA: 3421-3422 FATÓRS-IV | |
| 06 /07 | INDICADOS | INDICADOS | | |



PLANTA BAIXA PAV. INFERIOR - DETALHAMENTO SEM ESCALA

LEGENDA REVESTIMENTO:

| | |
|--|--|
| | PISO - A 1 - GRANILITE 2 - CERÂMICO (ESMALTADA) 3 - CERÂMICO (PORCELANATO) |
| | PAREDE - B 1 - CERÂMICO (ESMALTADA) 2 - EMASSAMENTO E PINTURA ACRILICA 3 - ARGAMASSA BARITADA E PINTURA ACRILICA |
| | TETO - C 1 - FORRO DE GESSO 2 - EMASSAMENTO E PINTURA |

PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

| ARQUITETÔNICO | | | | |
|---------------|--|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (5870-000) | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| CÓPIA | | | 2022 | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 05/07 | INDICADOS | INDICADOS | | |



PROPRIETÁRIO:


Lailton Nóbrega Firmi
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO:

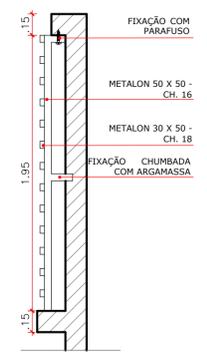
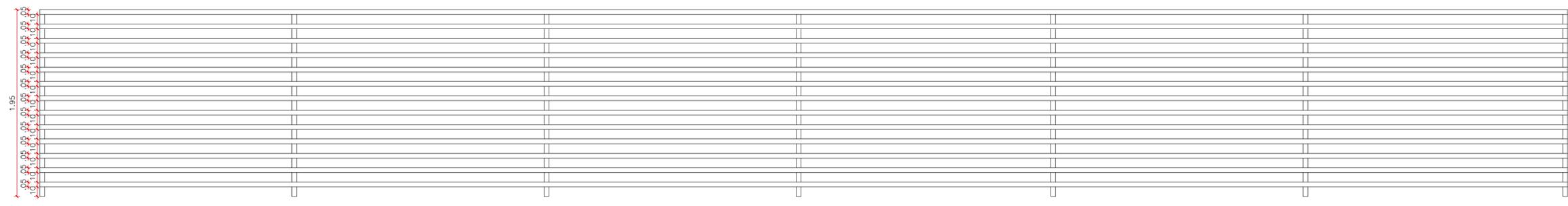
ARQUITETÔNICO

PROJETO: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
CONTRATO: CT 1079922-57
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

| | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
|---------|-------------|-----------|--|----------|
| DESENHO | | | 2022 | - |
| CÓPIA | | | | |
| VISTO | | | | |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: |  ENGENHARIA E ARQUITETURA FONE: (31) 3212-7000 / 3212-7004-44 (31) 3212-7000/05-PB | |
| 07/07 | INDICADOS | INDICADOS | | |

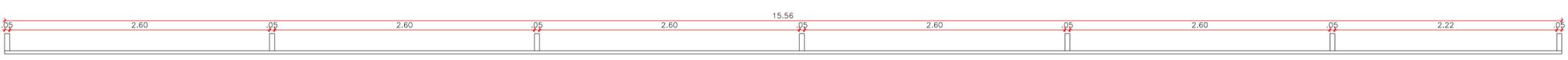


VISTA SUPERIOR-BRISE 01

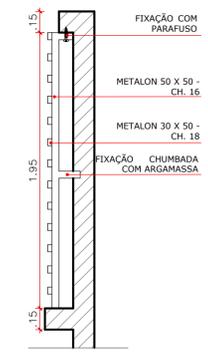
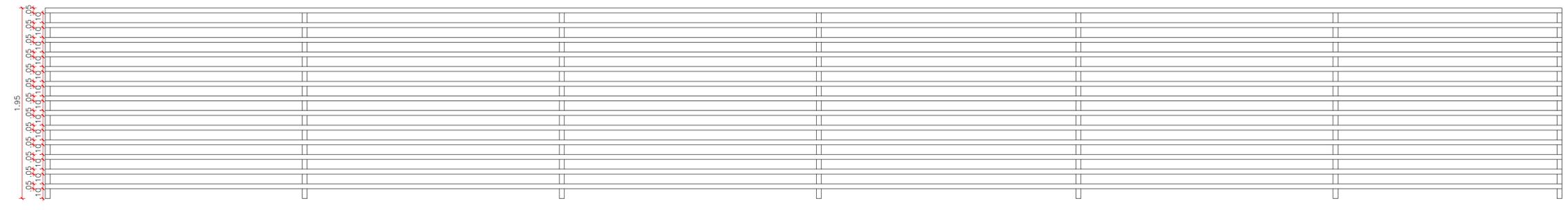


VISTA LATERAL-BRISE 01

VISTA FRONTAL-BRISE 01



VISTA SUPERIOR-BRISE 02



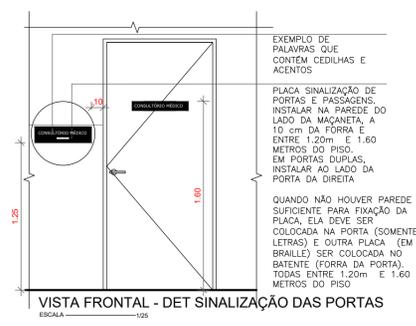
VISTA LATERAL-BRISE 02

VISTA FRONTAL-BRISE 02

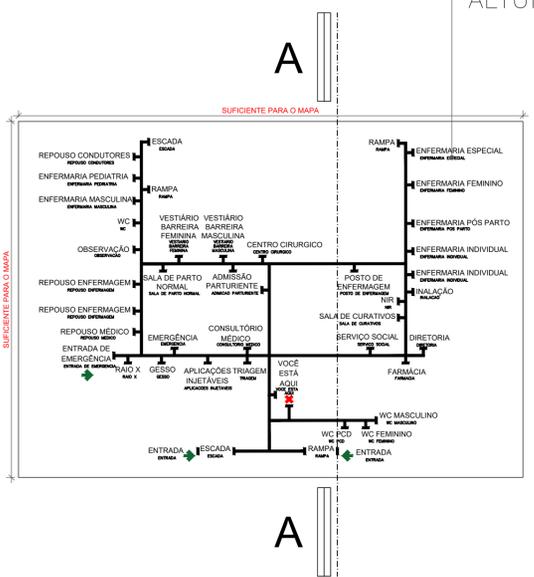
MAPA TÁTIL SUSPENSO. ACRÍLICO 6 mm COM LETRAS EM ALTO RELEVO DE 1mm E 15mm DE ALTURA. FONTE ARIAL

MAPA TÁTIL SUSPENSO. ACRÍLICO 6 mm COM LETRAS EM ALTO RELEVO DE 1mm E 15mm DE ALTURA. FONTE ARIAL

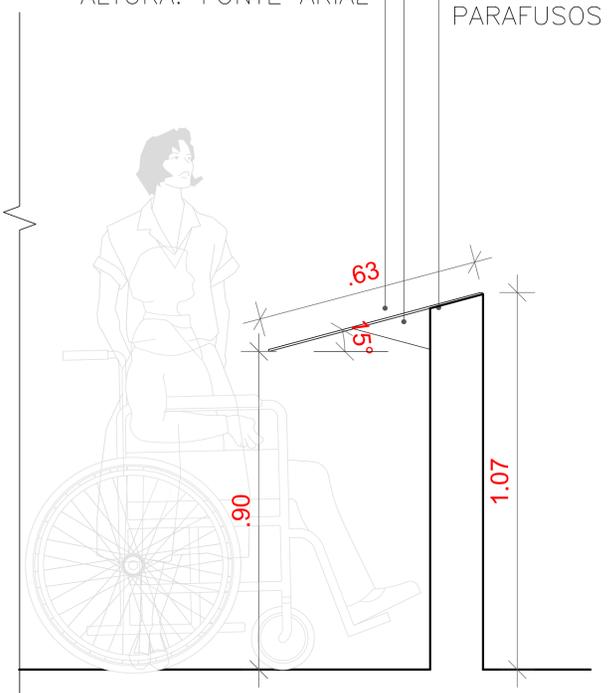
MÃO FRANCESA EM ACRÍLICO
FIXAÇÃO NA PAREDE, POR PARAFUSOS



Quantidade: 32 unidades



PLANTA BAIXA - DET MAPA TÁTIL
ESCALA 1/10

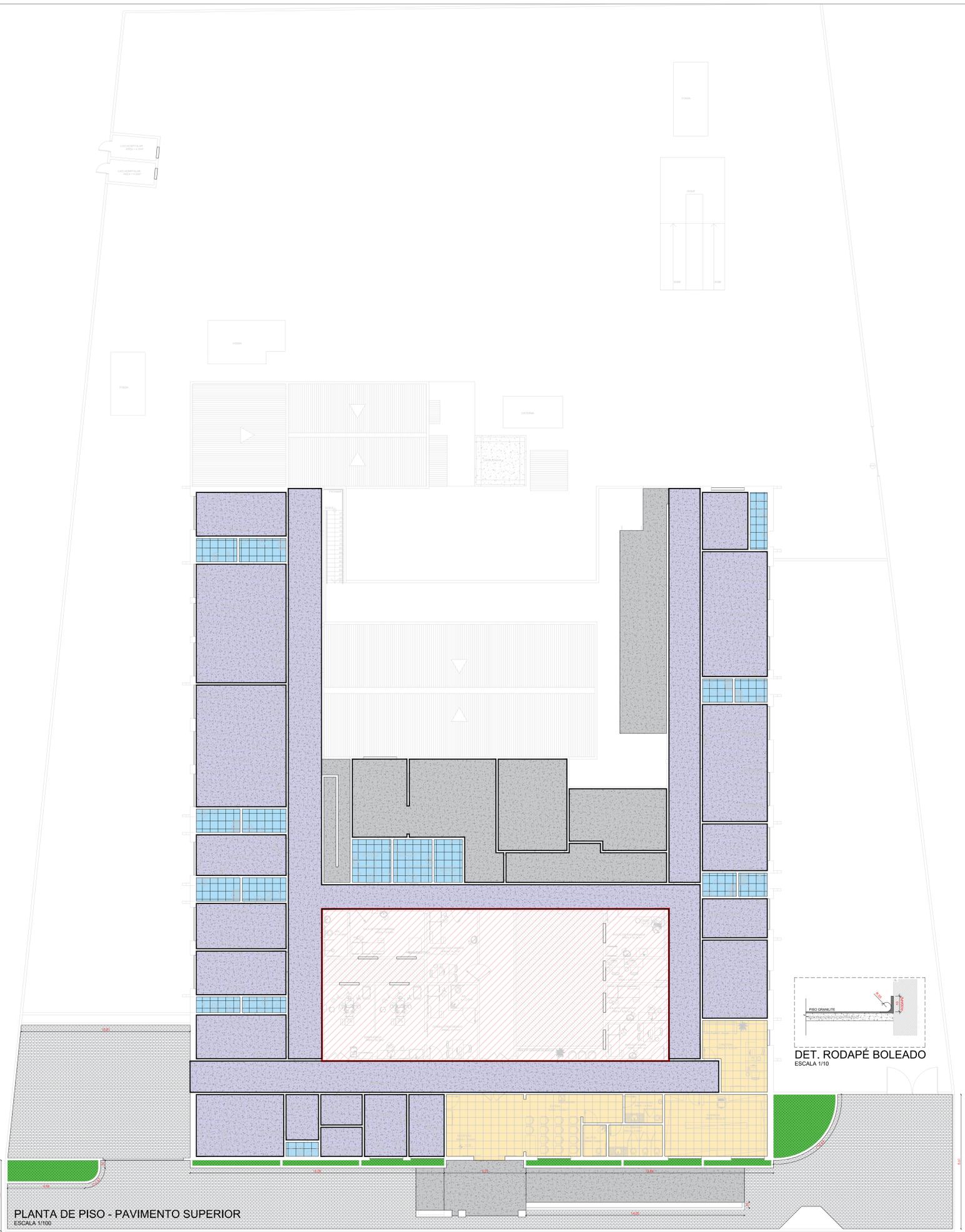


CORTE AA - DET MAPA TÁTIL
ESCALA 1/10

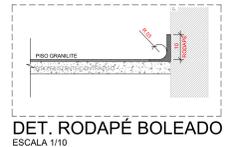
PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

| ARQUITETÔNICO | | | |
|---------------|--|-----------|-------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-57 | | |
| ENDEREÇO: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| DESENHO: | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: |
| CÓPIA VISTO | | | 2022 |
| PRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 07/07 | INDICADOS | INDICADOS | |

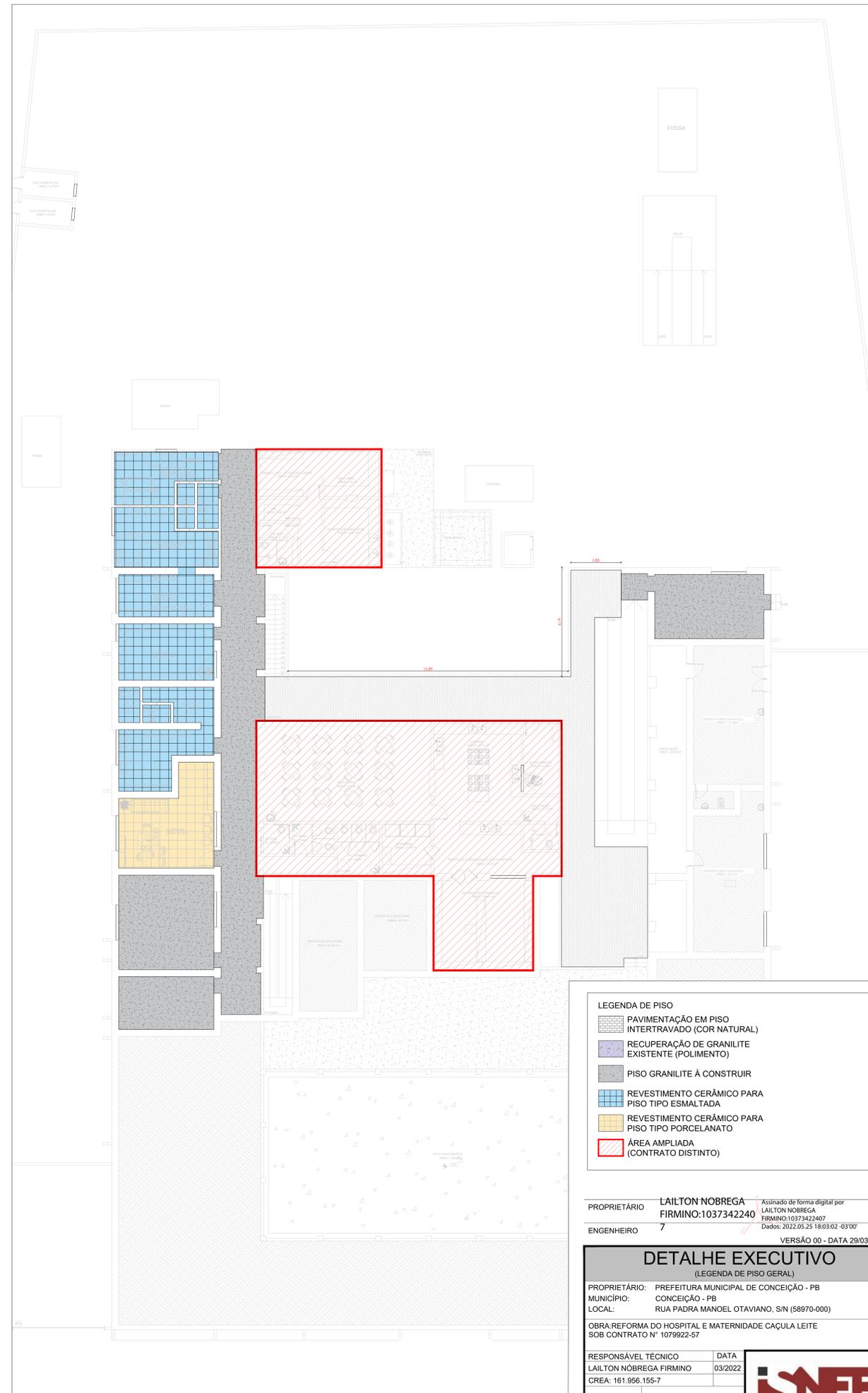




PLANTA DE PISO - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA 1/100



DET. RODAPÉ BOLEADO
ESCALA 1/10



LEGENDA DE PISO

- PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (COR NATURAL)
- RECUPERAÇÃO DE GRANILITE EXISTENTE (POLIMENTO)
- PISO GRANILITE A CONSTRUIR
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TIPO ESMALTADA
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TIPO PORCELANATO
- ÁREA AMPLIADA (CONTRATO DISTINTO)

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
FIRMINO: 10373422407
ENGENHEIRO: 7

Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA
FIRMINO: 10373422407
Dados: 2022.05.25 18:03:02 -03'00'

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

DETALHE EXECUTIVO
(LEGENDA DE PISO GERAL)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

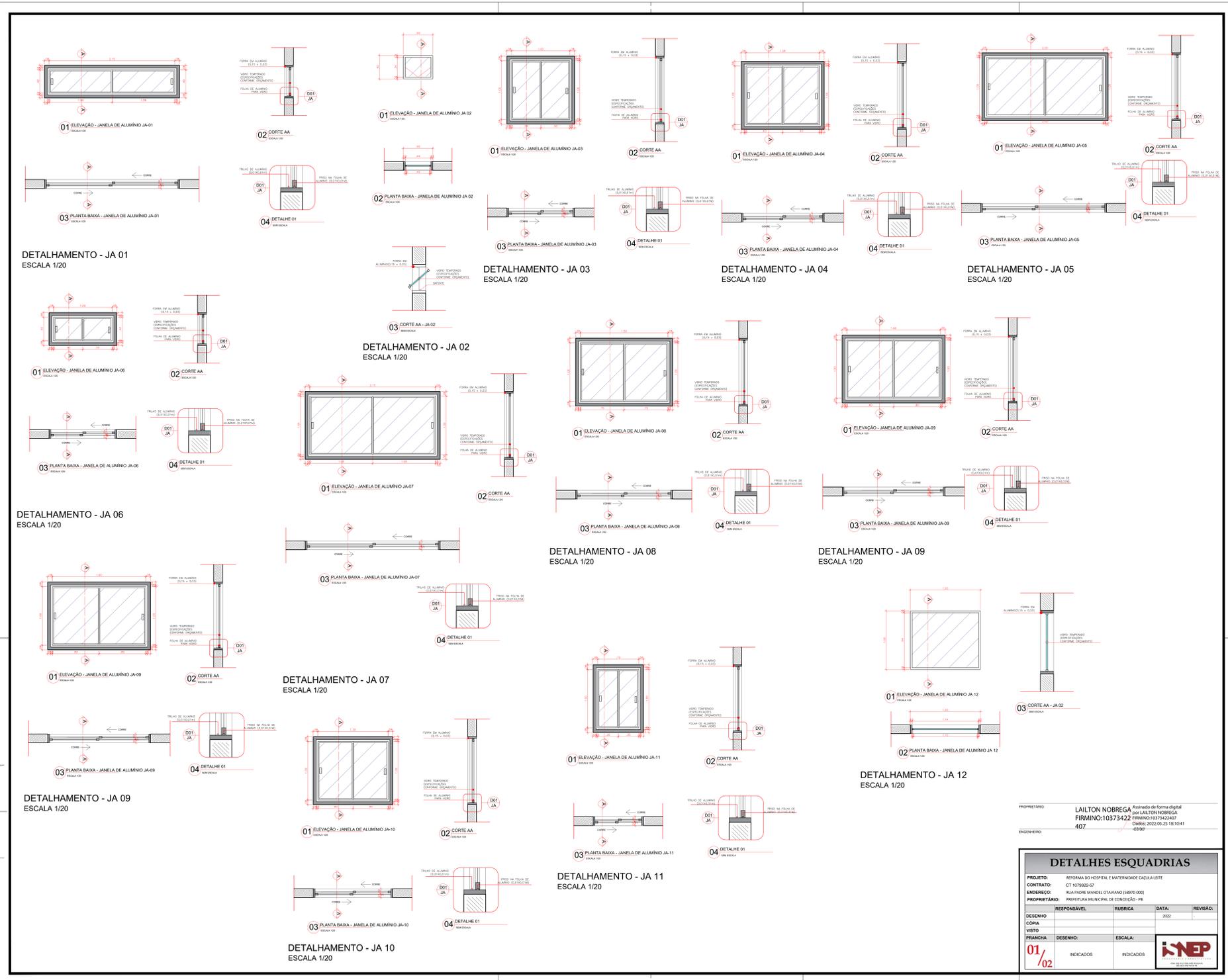
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NOBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P01/01 INDICADOS

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7219 | RUA JOÃO PESSOA, 88
CEP: 51401-788 | RECIFE-PE

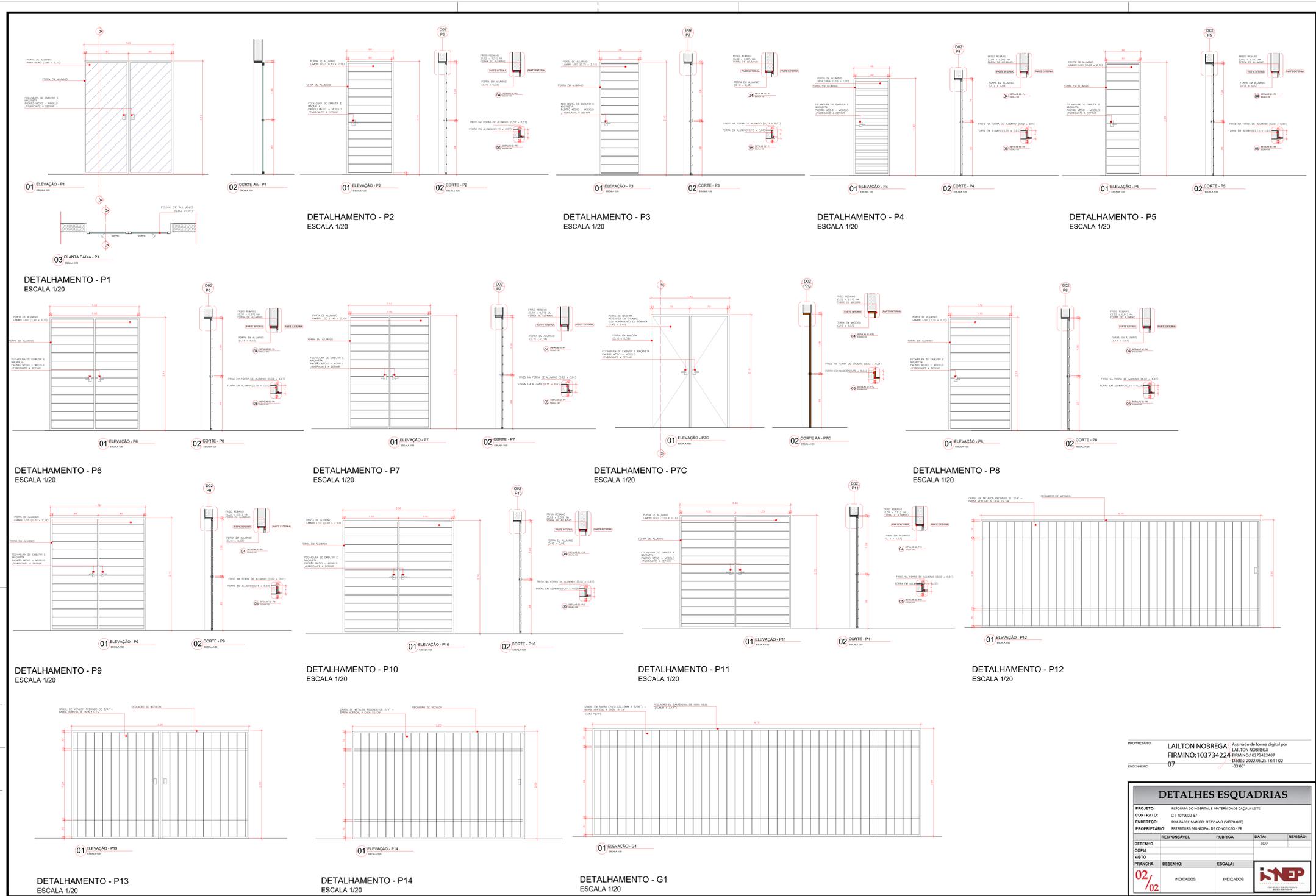


PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA
 FIRMINDO:10373422 FIRMINDO:10373422
 407 Data: 2022.05.25 18:10:41 -03'00'

ENGENHEIRO:

| DETALHES ESQUADRIAS | | | |
|---------------------|--|------------|------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CADELA LEITE | | |
| CONTRATO: | CT 107962-67 | | |
| ENGENHEIRO: | RUA PAULO MANOEL OTAVIANO 08970-000 | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | SUBSCRIÇÃO | DATA |
| CÓPIA | | | 2022 |
| VISTO | | | |
| FRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | |
| 01/02 | INDICADOS | INDICADOS | |





PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA
 FIRMINO:103734224 FIRMINO:1037342407
 DATA: 2022.05.25 18:11:02
 ENGENHEIRO: 07 09/00

| DETALHES ESQUADRIAS | | | | |
|---------------------|---|-----------|-------|----------|
| PROJETO: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇALIA LEITE | | | |
| CONTRATO: | CT 1079922-3P | | | |
| ENGENHEIRO: | RUI FRADE MANUEL OTAVIANO DIESTRO ROOS | | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | | | |
| DESENHO | RESPONSÁVEL | RUBRICA | DATA: | REVISÃO: |
| CÓPIA | | | 2022 | |
| VISTO | | | | |
| FRANCHA | DESENHO: | ESCALA: | | |
| 02/02 | INDICADOS | INDICADOS | | |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

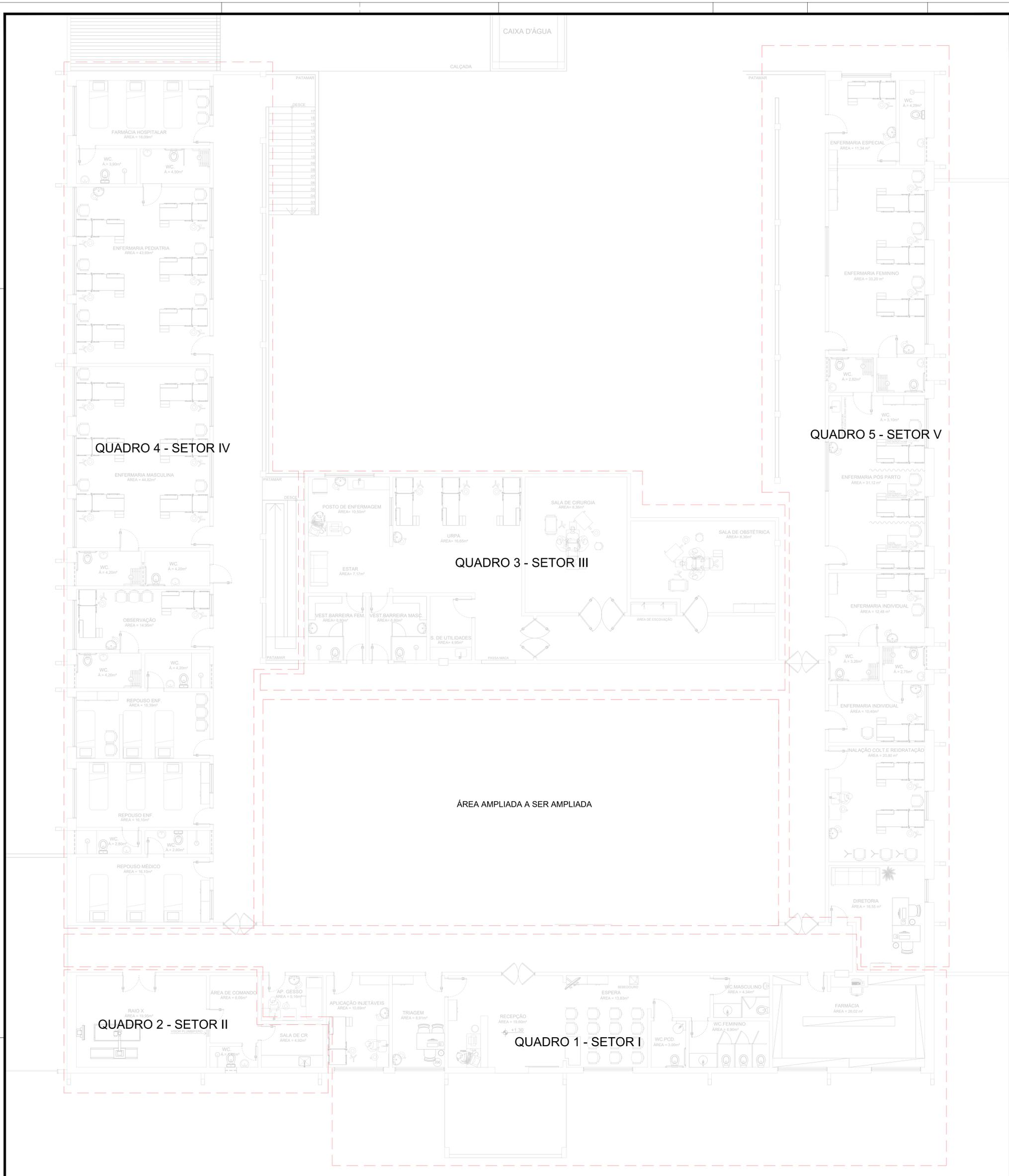
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P01 /07 | INDICADOS |

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



PLANTA BAIXA - PAV TÉRREO - INDICAÇÃO DETALHES
ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)
OBRA-REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LAILTON NÓBREGA FIRMINO
CREA: 161.956.155-7

DATA
03/2022

PRANCHA
P01/07

DESENHO / ESCALA
INDICADOS



FONE (81) 9512-7293 | R. SOUZA P. 1100/4 - PB
| 51134-218 | 51134-219

PAV TERREO - QUADRO 11

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P02 /07 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmínio
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

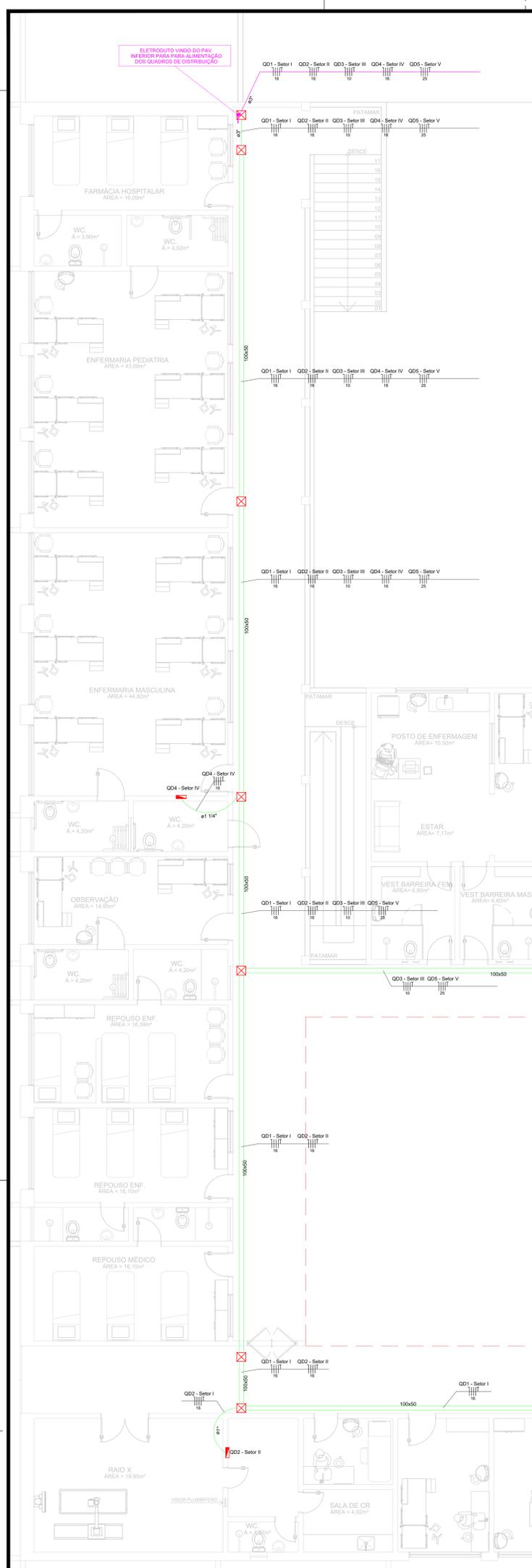
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P03 /07 | INDICADOS |



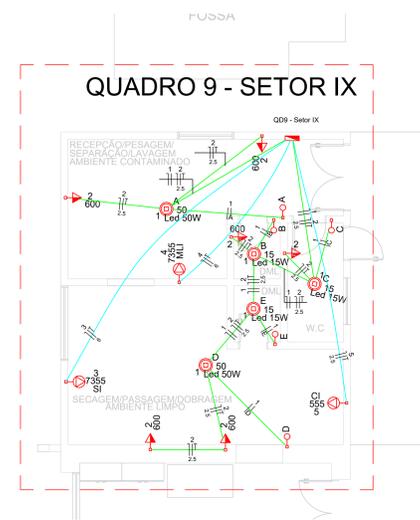
ENGENHARIA E ARQUITETURA

fone: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7636 PATOS-PB

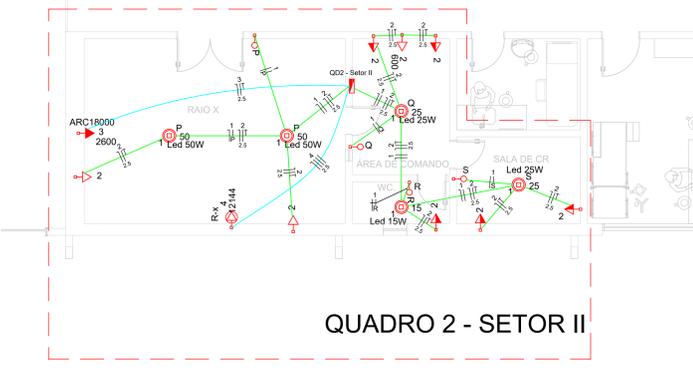
ELETRODUTO VINDO DO PAV INFERIOR PARA ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO



PLANTA BAIXA - PAV TÉRREO - ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 9
ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 2
ESCALA 1:50



PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO
VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (68970-000)
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LAILTON NOBREGA FIRMINO
CREA: 161.956.155-7
DATA: 03/2022

PRANCHA
P03
DESENHO / ESCALA
INDICADOS



PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

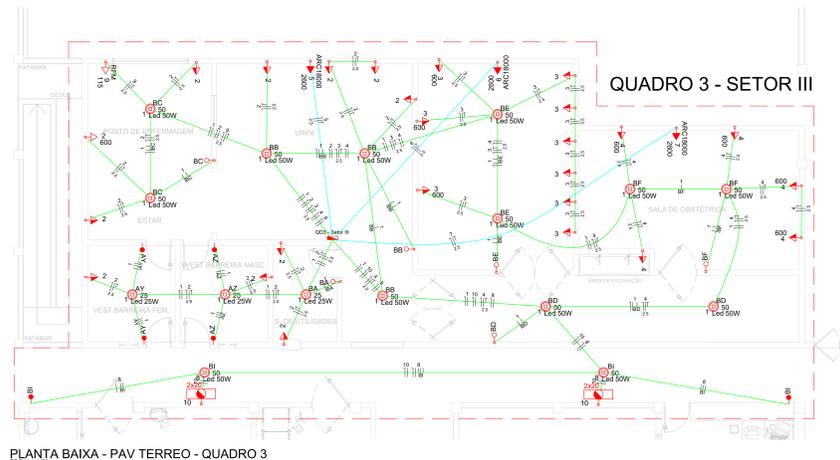
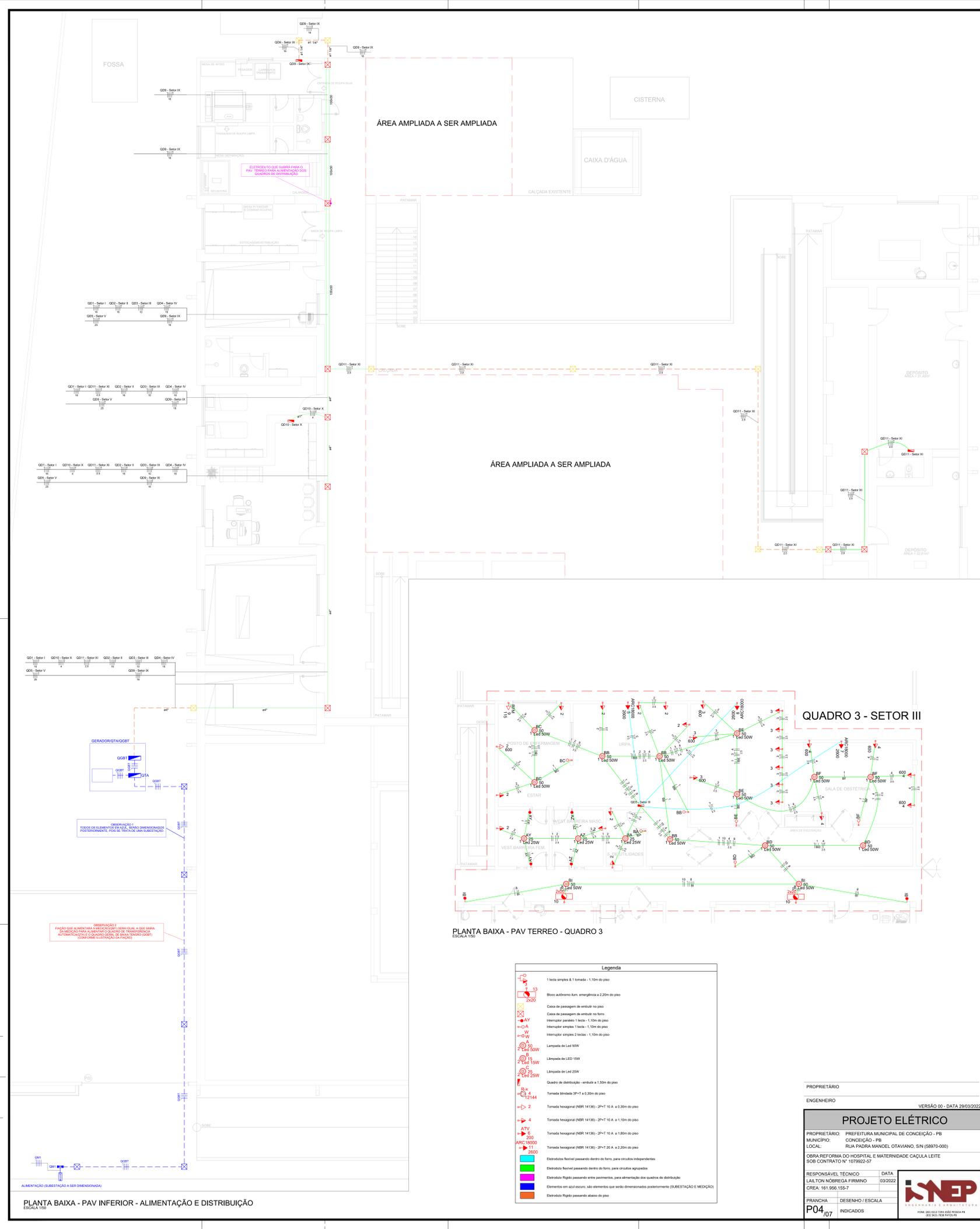
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P04 /07 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3532-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Legenda

- 1 teste simples & 1 teste - 1,10m do piso
- Bloco autônomo 8m, emergência e 2,20m do piso
- Caixa de passagem de eletrodos no piso
- Caixa de passagem de eletrodos no forro
- Interruptor paralelo 1 teste - 1,10m do piso
- Interruptor simples 1 teste - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 testes - 1,10m do piso
- Lâmpada de Led 50W
- Lâmpada de Led 15W
- Lâmpada de Led 25W
- Quadro de distribuição - vertical a 1,50m do piso
- Tomada 15A 2P+1 a 0,30m do piso
- Tomada homogênea (NBR 14136) - 2P+1 10 A a 0,30m do piso
- Tomada homogênea (NBR 14136) - 2P+1 10 A a 1,10m do piso
- Tomada homogênea (NBR 14136) - 2P+1 10 A a 1,80m do piso
- Tomada homogênea (NBR 14136) - 2P+1 20 A a 2,20m do piso
- Distribuição fixa/vel passando dentro do forro, para circuitos independentes
- Distribuição fixa/vel passando dentro do forro, para circuitos agrupados
- Distribuição fixa/vel passando entre paredes, para alimentação dos quadros de distribuição
- Elementos em azul escuro, são elementos que serão dimensionados posteriormente (SUBESTAÇÃO E MEDIÇÃO)
- Distribuição fixa/vel passando abaixo do piso

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 28/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRA MANDEL OTAVIANO, S/N (58970-000)
 OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 147860-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA
 LAILTON NÓBREGA FIRMADO 03/2022
 CREA: 181.956.155-7

PRINCHA DESENHO/ESCALA
 P04_07 INDICADOS

INEP
 ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROF. DR. LAILTON NÓBREGA FIRMADO
 REG. Nº 181.956.155-7

Led 50W

89 pç

Quadro distrib. chapa pintada - embutir

Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori)

Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100A

7 pç

Sem barr. - DIN (Ref. Cemar)

Cap. 6 disj. unip.

1 pç

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB

LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

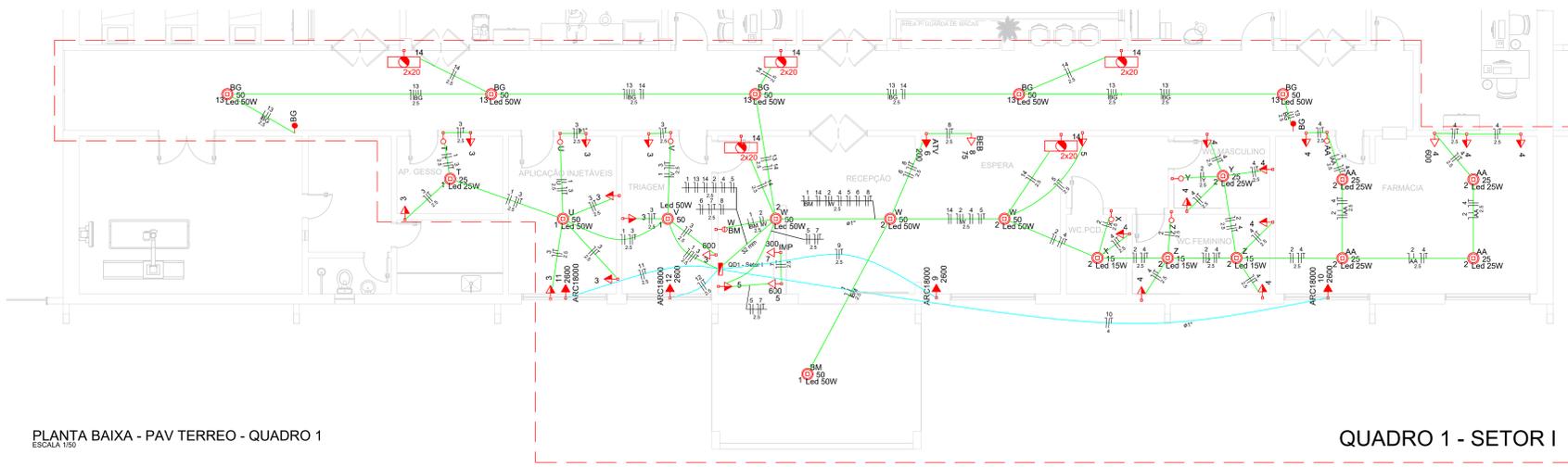
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P05 107 | INDICADOS |



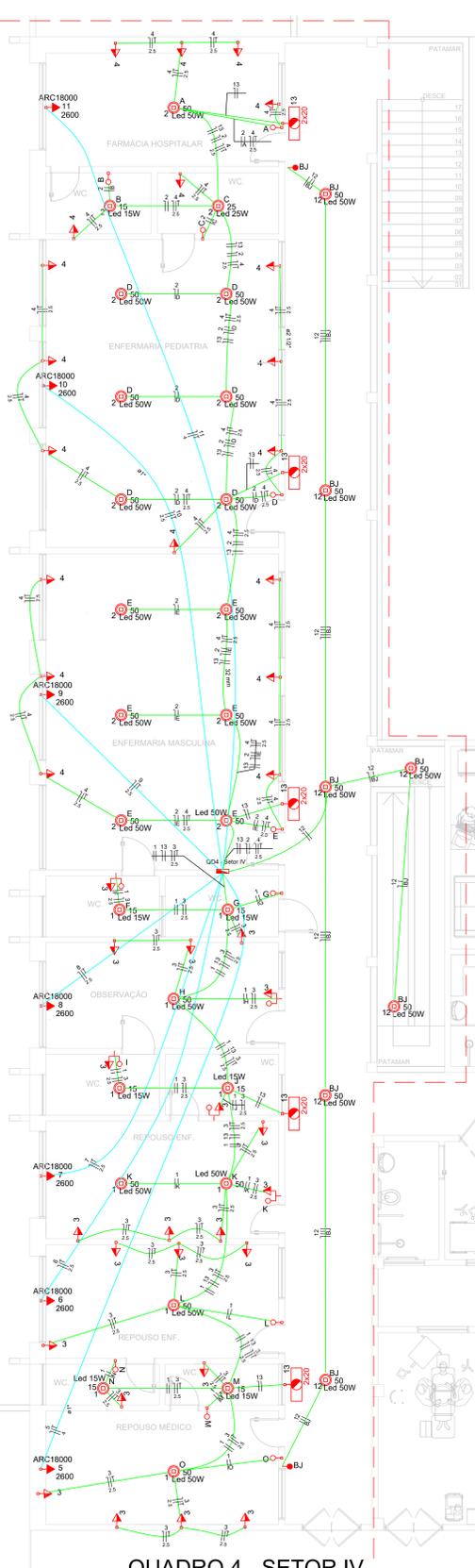
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



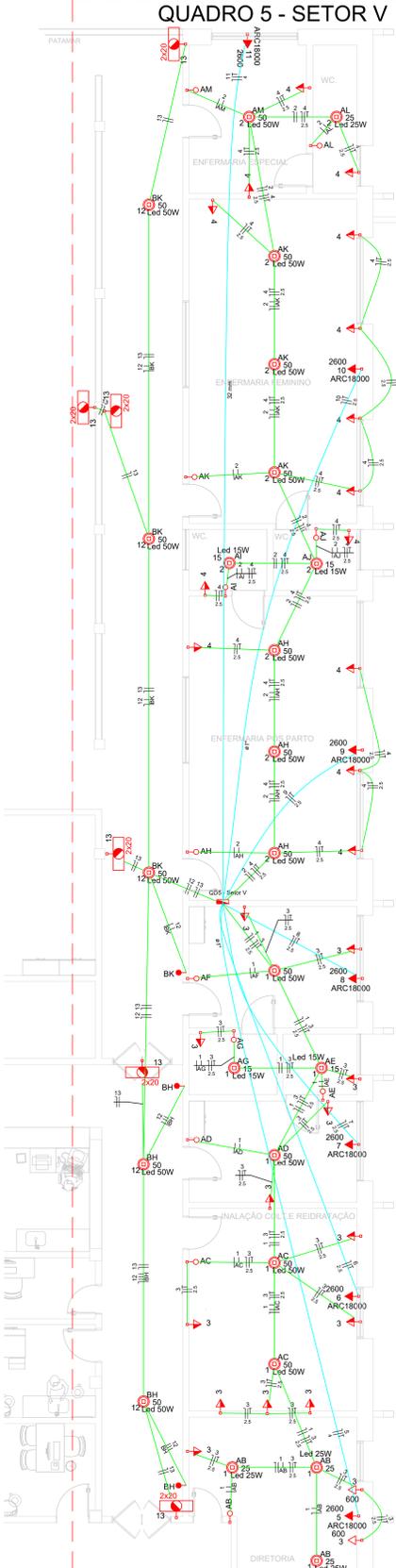
PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 1
ESCALA 1:50

QUADRO 1 - SETOR I



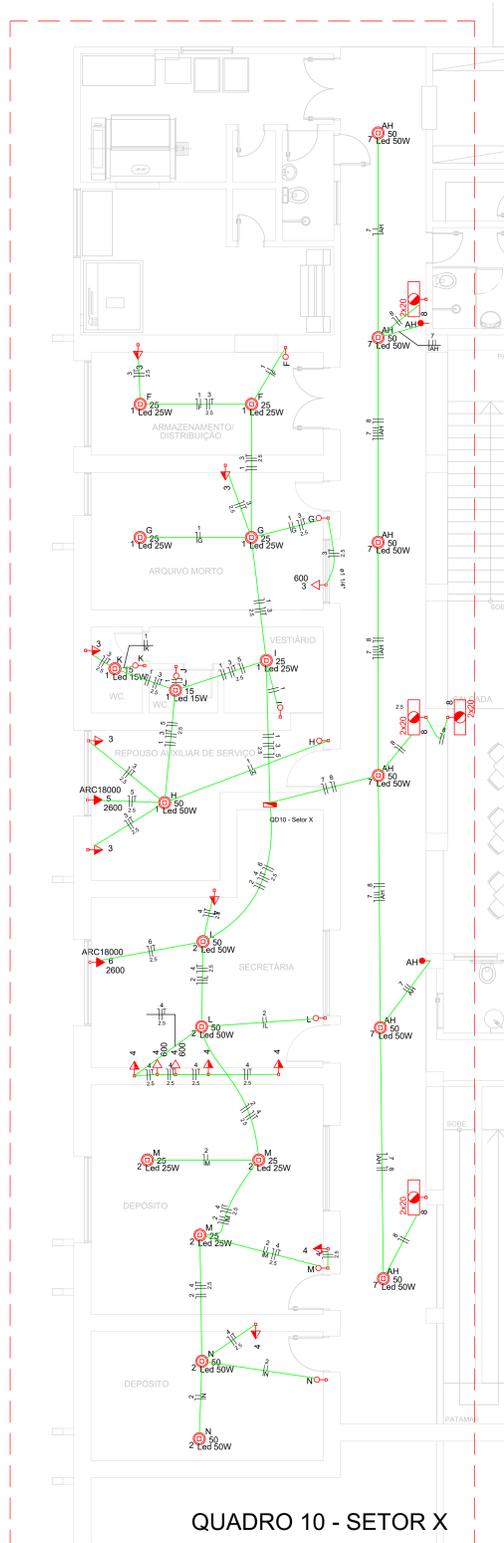
PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 4
ESCALA 1:50

QUADRO 4 - SETOR IV



PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 5
ESCALA 1:50

QUADRO 5 - SETOR V



PLANTA BAIXA - PAV TERREO - QUADRO 10
ESCALA 1:50

QUADRO 10 - SETOR X

| Lista de Materiais | |
|--|-----------|
| Acessórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC | 261 pç |
| 4x2 | |
| Caixa PVC octogonal | 134 pç |
| 3x3 | |
| Luva PVC rosca | |
| 1" | 1 pç |
| 1.1/4" | 8 pç |
| 3/4" | 1 pç |
| 4" | 12 pç |
| 4" | 49 pç |
| Acessórios uso geral | |
| Bucha de nylon | |
| S4 | 51 pç |
| S6 | 45 pç |
| S8 | 57 pç |
| Parafuso fenda galvan. cab. panela | 51 pç |
| 2,9x25mm autotarrachante | 45 pç |
| 4,2x32mm autotarrachante | 45 pç |
| 6,3x50mm autotarrachante | 7 pç |
| Cabo Unipolar (cobre) | |
| Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV | |
| 10 mm ² | 493,25 m |
| 16 mm ² | 1856,53 m |
| 2,5 mm ² | 457,75 m |
| 25 mm ² | 465,72 m |
| 4 mm ² | 184,65 m |
| Isol. PVC - 450/750V | |
| 1,5 mm ² | 2065,30 m |
| 2,5 mm ² | 3560,10 m |
| 4 mm ² | 327,10 m |
| 6 mm ² | 51,20 m |
| Caixa de passagem - embutir | |
| Ago pintada (ref Brum) | |
| 400x400x150 mm | 36 pç |
| Dispositivo Elétrico - embutido | |
| Placa 2x4" | |
| Placa cega | 3 pç |
| Placa p/ 1 função | 176 pç |
| Placa p/ 1 função retangular | 76 pç |
| Placa p/ 2 funções | 5 pç |
| Placa p/ 2 funções retangulares | 1 pç |
| Placa 4x4" | |
| Interruptor 1 tecla simples | 56 pç |
| Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal | 5 pç |
| S/ placa | |
| Interruptor 1 tecla paralela | 21 pç |
| Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A | 152 pç |
| Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A | 24 pç |
| Dispositivo Elétrico - sobrepor | |
| Tomada de sobrepor | |
| Tomada blindada 3P+T - 16A | 1 pç |
| Dispositivo de Proteção | |
| Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN | |
| 10 A | 39 pç |
| 16 A | 31 pç |
| 20 A | 2 pç |
| 32 A | 2 pç |
| 40 A | 5 pç |
| Eletroduto PVC flexível | |
| Eletroduto leve | |
| 1" | 150,50 m |
| 3/4" | 1454,00 m |
| Eletroduto PVC rosca | |
| Bracadeira galvan. tipo cunha | |
| 1" | 7 pç |
| 1.1/4" | 38 pç |
| 3/4" | 7 pç |
| 3/4" | 51 pç |
| 4" | 50 pç |
| Eletroduto, vara 3,0m | |
| 1" | 8,20 m |
| 1.1/4" | 42,70 m |
| 3" | 7,80 m |
| 3/4" | 54,80 m |
| 4" | 33,13 m |
| Iluminação de emergência | |
| Bloco autônomo - aclaramento | |
| Autonomia 3h - 150lm | 24 pç |
| Luminária e acessórios | |
| Piafon | |
| Piafon para Led 15W | 21 pç |
| Piafon para Led 25W | 24 pç |
| Piafon para Led 50W | 89 pç |
| Lâmpada LED | |
| Piafon | |
| Led 15W | 21 pç |
| Led 25W | 24 pç |
| Led 50W | 89 pç |
| Quadro distrib. chapa pintada - embutir | |
| Barr. trif. disj. geral - DIN (Ref. Morator) | |
| Cap. 24 disj. unip. - in barr. 100A | 7 pç |
| Sem barr. - DIN (Ref. Cemar) | |
| Cap. 6 disj. unip. | 1 pç |

PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (88970-000)
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNALE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022
CREA: 161.956.155-7

FRANCHA: DESENHO / ESCALA
P05_07
INDICADOS



FOR: 001 002 003 004 005 006 007 008 009 010 011 012 013 014 015 016 017 018 019 020 021 022 023 024 025 026 027 028 029 030 031 032 033 034 035 036 037 038 039 040 041 042 043 044 045 046 047 048 049 050 051 052 053 054 055 056 057 058 059 060 061 062 063 064 065 066 067 068 069 070 071 072 073 074 075 076 077 078 079 080 081 082 083 084 085 086 087 088 089 090 091 092 093 094 095 096 097 098 099 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

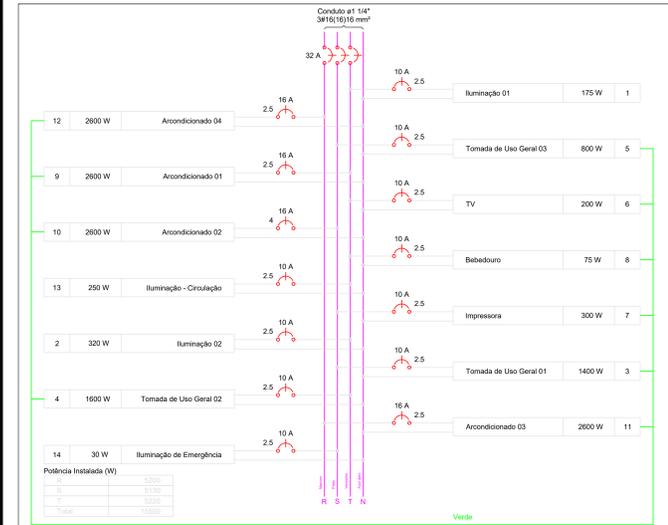
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P06 107 | INDICADOS |



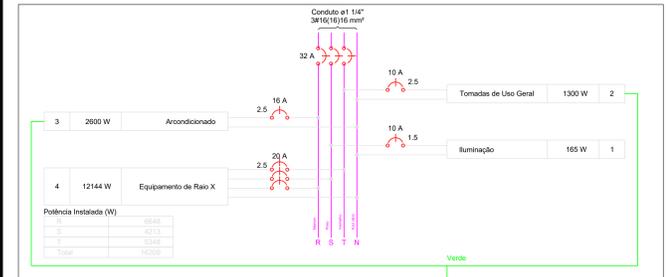
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

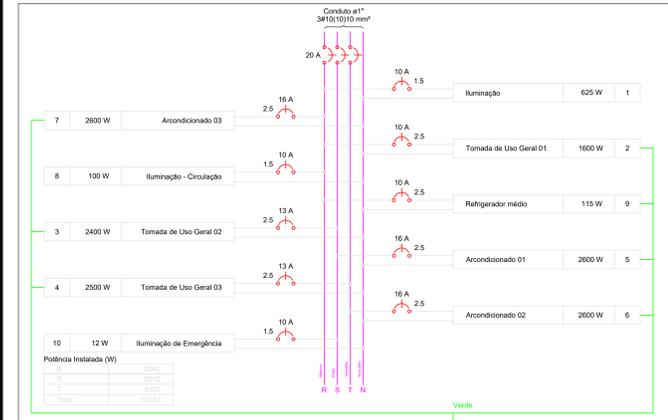
QD1 - Setor I



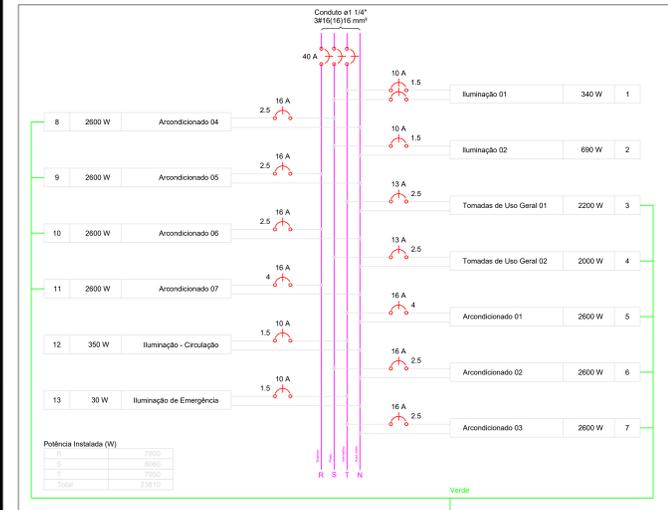
QD2 - Setor II



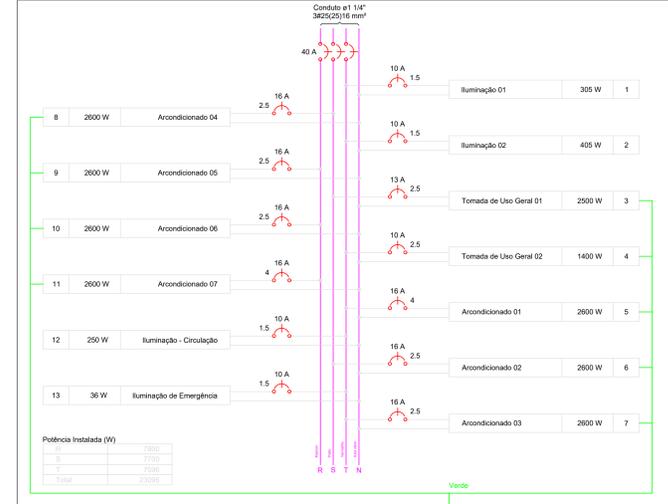
QD3 - Setor III



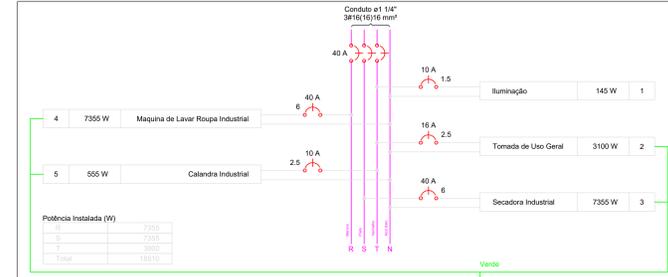
QD4 - Setor IV



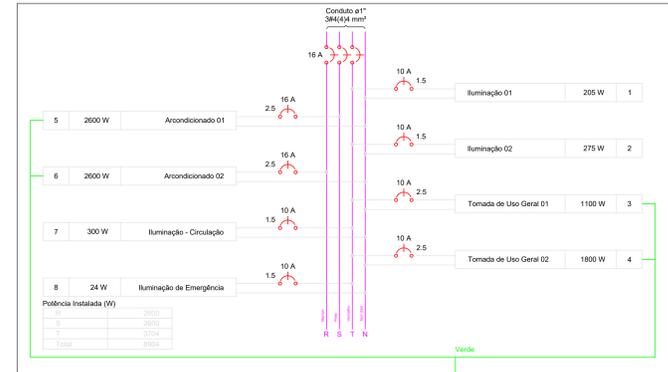
QD5 - Setor V



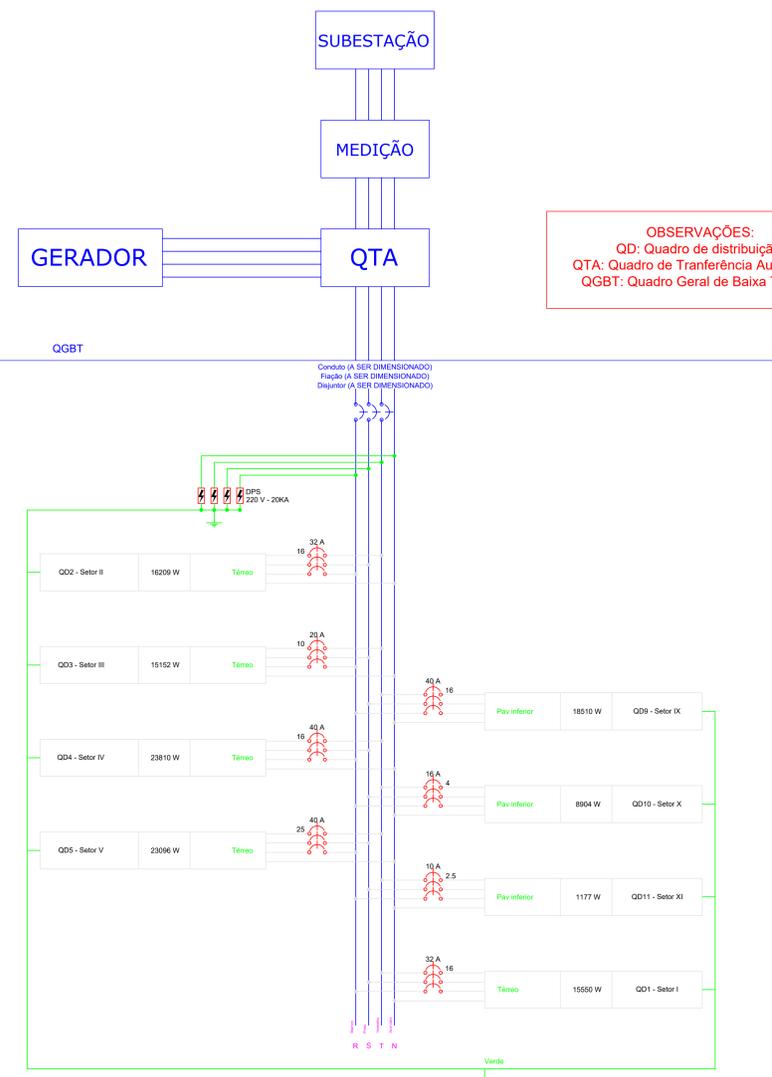
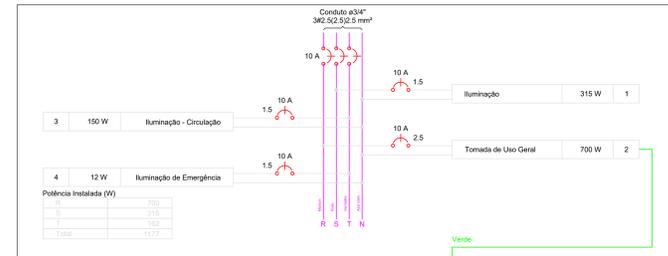
QD9 - Setor IX



QD10 - Setor X



QD11 - Setor XI



OBSERVAÇÕES:
 QD: Quadro de distribuição;
 QTA: Quadro de Transferência Automática;
 QGBT: Quadro Geral de Baixa Tensão.

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (68970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P06 / 07 INDICADOS

ENEP
 ENGENHARIA E ARQUITETURA
 FONE: (81) 3512-7293 SÃO JOSÉ PESSOA-PB
 (81) 3421-7838 PATOS-PB

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------|--|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|----|
| 35 | B | | 7355 | | 1.00 | 1.00 | 33.4 | 6 | 41.0 | 40.0 | 0.93 | 3.36 | Ok |
| 35 | R | | 7355 | | 1.00 | 1.00 | 33.4 | 6 | 41.0 | 40.0 | 0.61 | 3.05 | Ok |
| 35 | T | | | 555 | 1.00 | 1.00 | 2.5 | 2.5 | 24.0 | 10.0 | 0.14 | 2.56 | Ok |
| 10 | R+S+T | | 7355 | 7355 | 3800 | | | | | | | | |

| .-R M | Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|----------|-----------------|-----------------|------|------|------------|----------------|-----------|-------------|----------------|-----------------|--------|
| | | 205 | 1.00 | 0.70 | 1.3 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | 0.08 | 2.82 | Ok |
| | | 50 | | 0.70 | 0.3 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 50 | | 0.70 | 0.6 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 50 | | 0.70 | 1.3 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 25 | | 0.70 | 1.0 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 15 | | 0.70 | 0.8 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 15 | | 0.70 | 0.7 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 275 | 1.00 | 0.70 | 1.8 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | 0.19 | 2.93 | Ok |
| | | 100 | | 0.70 | 0.8 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 75 | | 0.70 | 1.1 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 100 | | 0.70 | 1.8 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 1100 | 1.00 | 0.70 | 7.9 | 2.5 | 24.0 | 10.0 | 0.35 | 3.09 | Ok |
| | | 1800 | 1.00 | 0.70 | 13.0 | 2.5 | 24.0 | 10.0 | 0.64 | 3.38 | Ok |
| | 2800 | | 1.00 | 0.70 | 18.8 | 2.5 | 24.0 | 16.0 | 1.01 | 3.75 | Ok |
| 2800 | | | 1.00 | 0.70 | 18.8 | 2.5 | 24.0 | 16.0 | 0.66 | 3.41 | Ok |
| | | 300 | 1.00 | 0.80 | 1.7 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | 0.63 | 3.37 | Ok |
| | | 300 | | 0.80 | 1.7 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 24 | 1.00 | 0.80 | 0.1 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | | | Ok |
| 2600 | 2600 | 3704 | | | | | | | | 2.75 | Ok |

| Pot. - S (W) | Pot. - T (W) | FCT | FCA | In' (A) | Seção (mm2) | Ic (A) | Disj (A) | dV parc (%) | dV total (%) | Status |
|-----------------|-----------------|------|------|------------|----------------|-----------|-------------|----------------|-----------------|--------|
| 315 | | 1.00 | 0.65 | 1.0 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | 0.13 | 1.04 | Ok |
| 50 | | | 0.65 | 0.3 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| 15 | | | 0.80 | 0.1 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| 100 | | | 0.65 | 1.0 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| 150 | | | 0.80 | 0.9 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | | 1.00 | 0.65 | 2.5 | 2.5 | 24.0 | 10.0 | 0.13 | 1.04 | Ok |
| | 150 | 1.00 | 0.65 | 1.0 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | 0.21 | 1.11 | Ok |
| | 150 | | 0.65 | 1.0 | 1.5 | 17.5 | | | | Ok |
| | 12 | 1.00 | 0.65 | 0.1 | 1.5 | 17.5 | 10.0 | | | Ok |
| 315 | 162 | | | | | | | | 0.91 | Ok |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmينو
Engenheiro Civil
CREA: PB-161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| | |
|------------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P07 107 | INDICADOS |



FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3423-7838 PATOS-PB

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPa.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O SLUMP (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 5.0 ± 1.0 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5.0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

Wilson Novaes Firmão
Engenheiro Civil

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL
LAJES RECEPÇÃO E EMBARQUE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N

PRANCHA

01 / 08

TRABALHO TÉCNICOS

| NOME | PROFISSIONAL | DATA |
|-------|------------------|---------|
| | ENGENHEIRO CIVIL | 03/2022 |
| CREA: | CONTATO: | |

DIRETRIZES GERAIS

ISNEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FDNE: (83) 3512-7299 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 5.0 ± 1.0 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL
LAJES RECEPÇÃO E EMBARQUE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N

PRANCHA

01 / 08

TRABALHO TÉCNICOS

DATA

NOME

PROFISSIONAL

03/2022

ENGENHEIRO CIVIL

CREA:

CONTATO:

DIRETRIZES GERAIS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

112.47

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB-161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

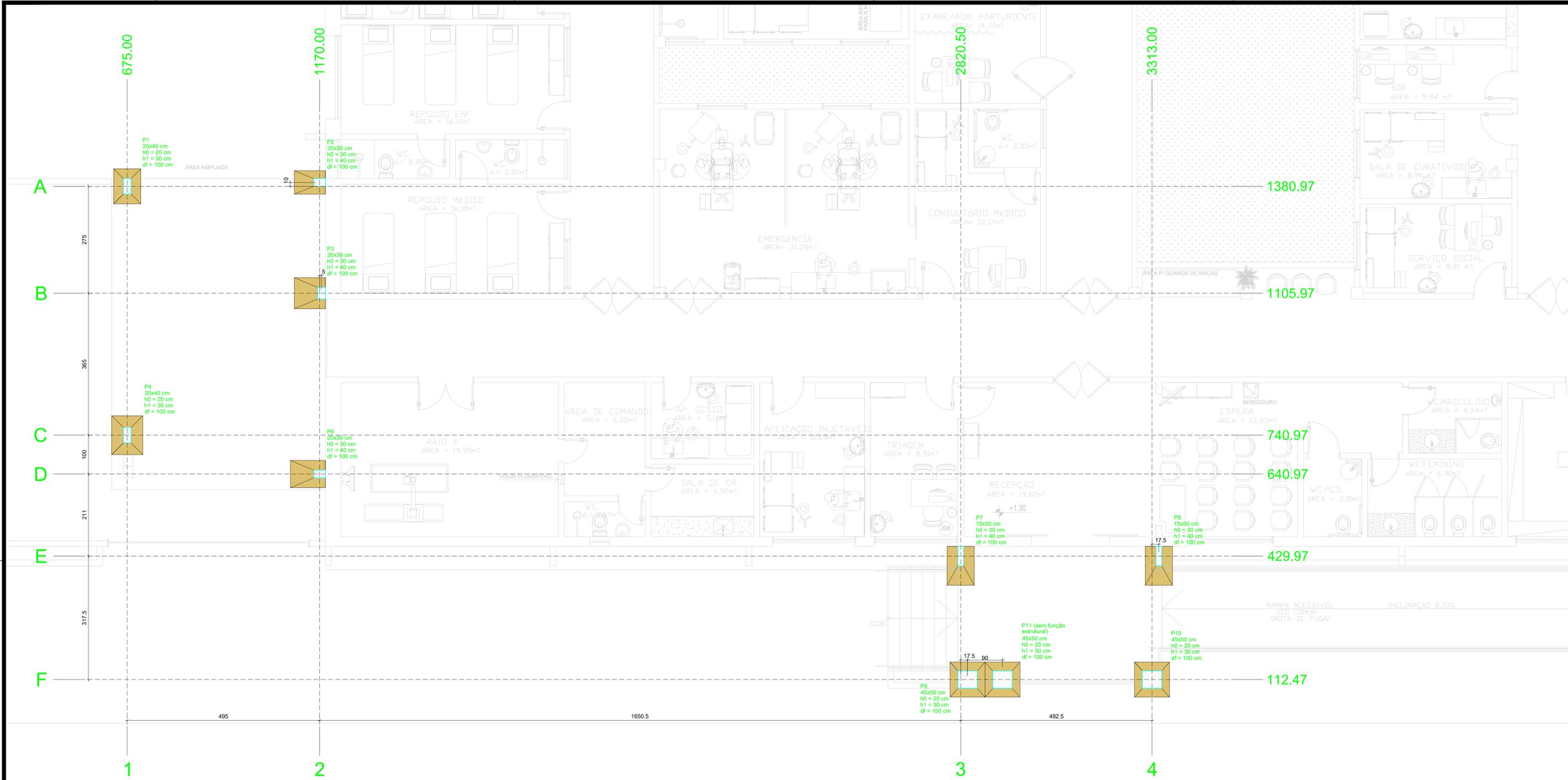
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P02 /08 | INDICADOS |



INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

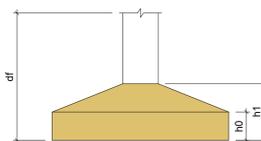
FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Planta de locação
escala 1:50

| Nome | Seção (cm) | X (cm) | Y (cm) | Carga Máx. (tf) | Carga Min. (tf) | Pilar | | | | Fundação | | | | | | | | |
|------|------------|---------|---------|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------|-----|-----|
| | | | | | | Mx Máximo (kgf.m) Positivo | Mx Máximo (kgf.m) Negativo | Fx Máximo (tf) Positivo | Fx Máximo (tf) Negativo | Fy Máximo (tf) Positivo | Fy Máximo (tf) Negativo | Lado B (cm) | Lado H (cm) | h0 / ha (cm) | h1 / hb (cm) | df (cm) | | |
| P1 | 20x40 | 675.00 | 1380.97 | 7.8 | 4.0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.6 | 0.0 | 0.2 | -1.1 | 70 | 90 | 20 | 30 | 100 |
| P2 | 20x30 | 1170.00 | 1390.97 | 4.2 | 2.1 | 0 | 0 | -500 | 0.1 | -0.6 | 0.4 | -0.3 | 80 | 60 | 30 | 40 | 100 | |
| P3 | 20x30 | 1175.00 | 1105.97 | 6.2 | 3.9 | 0 | 0 | -1300 | 0.0 | -0.3 | 0.7 | -0.6 | 80 | 80 | 30 | 40 | 100 | |
| P4 | 20x40 | 675.00 | 740.97 | 12.1 | 7.6 | 0 | 0 | 0 | 0.4 | 0.0 | 1.8 | -0.8 | 80 | 100 | 20 | 30 | 100 | |
| P6 | 20x30 | 1170.00 | 640.97 | 5.6 | 3.7 | 0 | 0 | -700 | 0.4 | -0.6 | 0.1 | -0.4 | 90 | 70 | 30 | 40 | 100 | |
| P7 | 15x50 | 2820.50 | 429.97 | 5.7 | 1.5 | 600 | 0 | 0 | 0.1 | -0.3 | 0.1 | -0.7 | 100 | 70 | 30 | 40 | 100 | |
| P8 | 15x50 | 3330.50 | 429.97 | 5.7 | 1.5 | 600 | 0 | 0 | 0.2 | 0.0 | 0.1 | -0.7 | 100 | 70 | 30 | 40 | 100 | |
| P9 | 45x50 | 2838.00 | 112.47 | 7.8 | 3.3 | 0 | 0 | 0 | 0.8 | -0.1 | 1.2 | -0.5 | 90 | 90 | 20 | 30 | 100 | |
| P10 | 45x50 | 3313.00 | 112.47 | 7.8 | 3.3 | 0 | 0 | 0 | 0.2 | -0.7 | 1.2 | -0.5 | 90 | 90 | 20 | 30 | 100 | |

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.



| Locação no eixo X | | Locação no eixo Y | |
|-------------------|--------|-------------------|---------|
| Coordenadas (cm) | Nome | Coordenadas (cm) | Nome |
| 675.00 | P1, P4 | 1390.97 | P2 |
| 1170.00 | P2, P6 | 1380.97 | P1 |
| 1175.00 | P3 | 1105.97 | P3 |
| 2820.50 | P7 | 740.97 | P4 |
| 2838.00 | P9 | 640.97 | P6 |
| 3313.00 | P10 | 429.97 | P7, P8 |
| 3330.50 | P8 | 112.47 | P9, P10 |



PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| | |
|---------|------------------|
| FRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P02/08 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

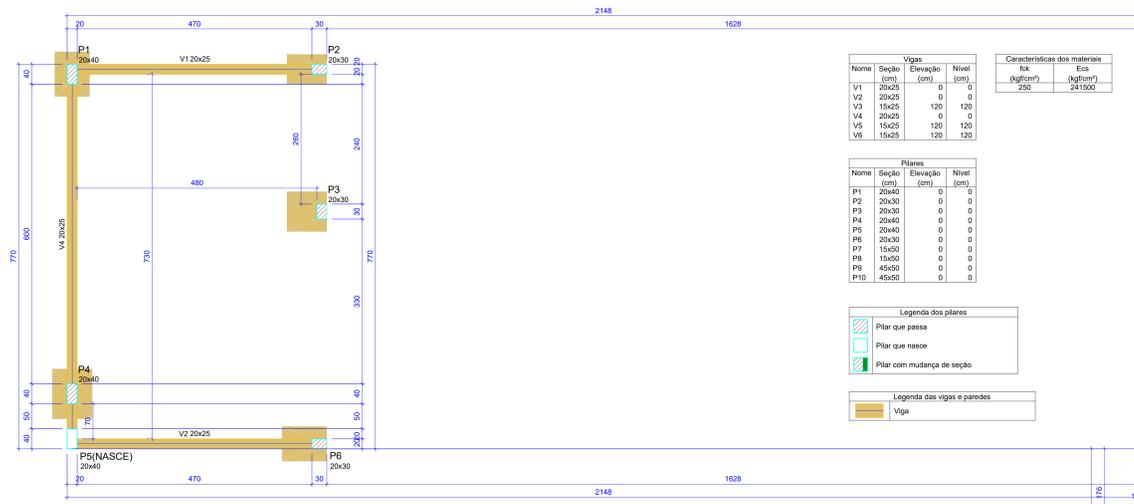
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P03 /08 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(RR) 3421-7838 PATOS-PB



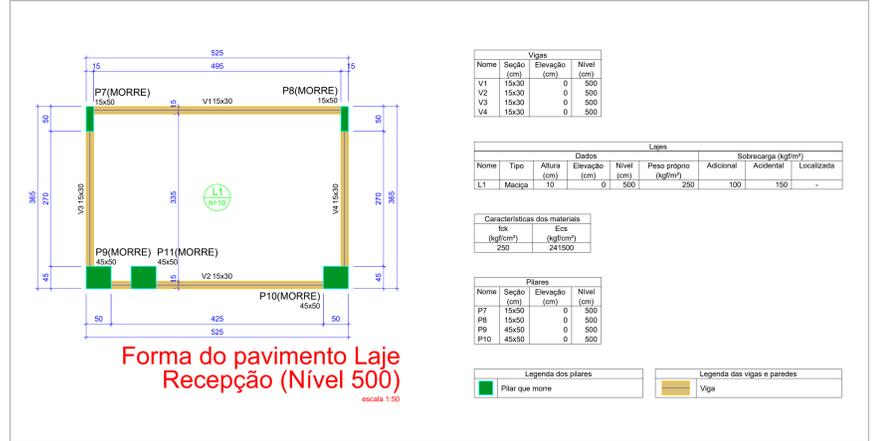
| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 20x25 | 0 | 0 |
| V2 | 20x25 | 0 | 0 |
| V3 | 15x25 | 120 | 120 |
| V4 | 20x25 | 0 | 0 |
| V5 | 15x25 | 120 | 120 |
| V6 | 15x25 | 120 | 120 |

| Características dos materiais | | |
|-------------------------------|---------------|--|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm³) | |
| 250 | 241500 | |

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1 | 20x40 | 0 | 0 |
| P2 | 20x30 | 0 | 0 |
| P3 | 20x30 | 0 | 0 |
| P4 | 20x40 | 0 | 0 |
| P5 | 20x40 | 0 | 0 |
| P6 | 20x30 | 0 | 0 |
| P7 | 15x50 | 0 | 0 |
| P8 | 15x50 | 0 | 0 |
| P9 | 45x50 | 0 | 0 |
| P10 | 45x50 | 0 | 0 |

| Legenda dos pilares | | | |
|---------------------|----------------------------|--|--|
| | Pilar que passa | | |
| | Pilar que nasce | | |
| | Pilar com mudança de seção | | |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |



| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 15x30 | 0 | 500 |
| V2 | 15x30 | 0 | 500 |
| V3 | 15x30 | 0 | 500 |
| V4 | 15x30 | 0 | 500 |

| Lajes | | | | | | |
|-------|--------|-------------|---------------|------------|-----------------------|---------------------|
| Nome | Tipo | Altura (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) | Peso próprio (kgf/m²) | Sobrecarga (kgf/m²) |
| L1 | Maioja | 10 | 0 | 500 | 250 | 100 150 - |

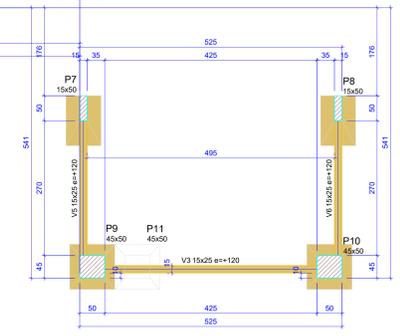
| Características dos materiais | | |
|-------------------------------|---------------|--|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm³) | |
| 250 | 241500 | |

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P7 | 15x50 | 0 | 500 |
| P8 | 15x50 | 0 | 500 |
| P9 | 45x50 | 0 | 500 |
| P10 | 45x50 | 0 | 500 |

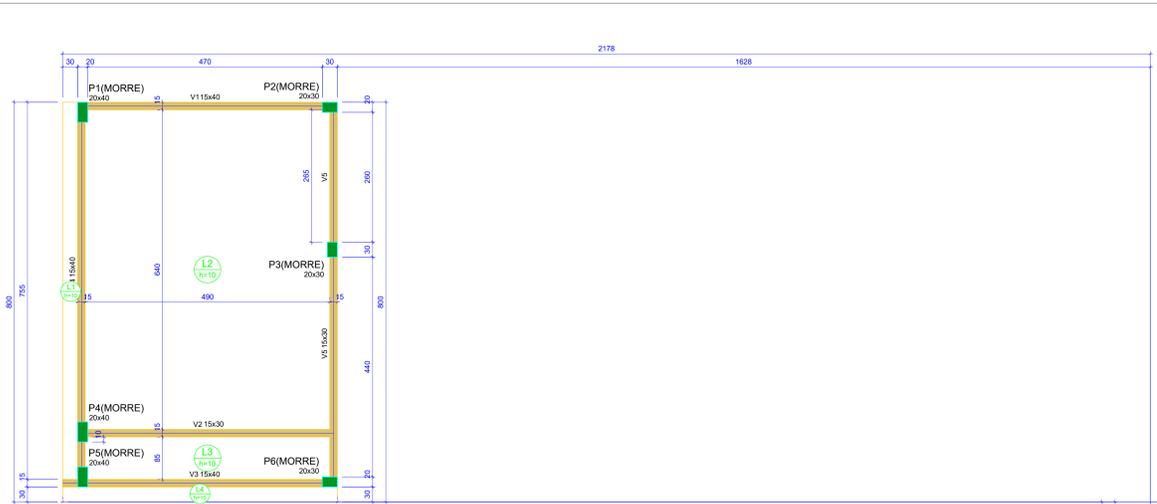
| Legenda dos pilares | |
|---------------------|-----------------|
| | Pilar que nasce |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |

Forma do pavimento Laje Receção (Nível 500)
escala 1:50



Forma do pavimento Fundação (Nível 0)
escala 1:50



| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 15x40 | 0 | 310 |
| V2 | 15x30 | 0 | 310 |
| V3 | 15x40 | 0 | 310 |
| V4 | 15x40 | 0 | 310 |
| V5 | 15x30 | 0 | 310 |

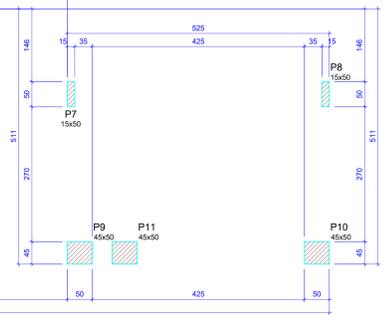
| Lajes | | | | | | |
|-------|-------|-------------|---------------|------------|-----------------------|---------------------|
| Nome | Tipo | Altura (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) | Peso próprio (kgf/m²) | Sobrecarga (kgf/m²) |
| L1 | Maoja | 10 | 0 | 310 | 250 | 100 150 - |
| L2 | Maoja | 10 | 0 | 310 | 250 | 100 150 - |
| L3 | Maoja | 10 | 0 | 310 | 250 | 100 150 - |
| L4 | Maoja | 10 | 0 | 310 | 250 | 100 150 - |

| Características dos materiais | | |
|-------------------------------|---------------|--|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm³) | |
| 250 | 241500 | |

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1 | 20x40 | 0 | 310 |
| P2 | 20x30 | 0 | 310 |
| P3 | 20x30 | 0 | 310 |
| P4 | 20x40 | 0 | 310 |
| P5 | 20x40 | 0 | 310 |
| P6 | 20x30 | 0 | 310 |
| P7 | 15x50 | 0 | 310 |
| P8 | 15x50 | 0 | 310 |
| P9 | 45x50 | 0 | 310 |
| P10 | 45x50 | 0 | 310 |

| Legenda dos pilares | |
|---------------------|-----------------|
| | Pilar que nasce |
| | Pilar que passa |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |



Forma do pavimento Laje Embarque (Nível 310)
escala 1:50

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL
(LAJES DA RECEÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA DESENHO / ESCALA

P03 / 08 INDICADOS

ENEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (81) 3111-7293 / 3111-7294 / 3111-7295 / 3111-7296 / 3111-7297 / 3111-7298 / 3111-7299

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

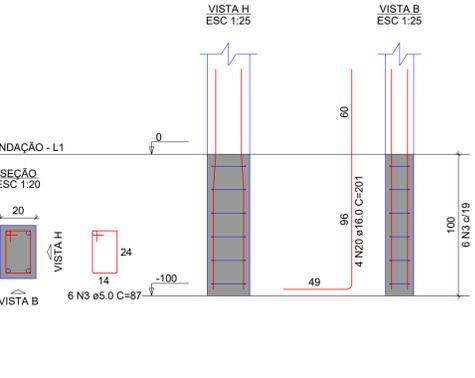
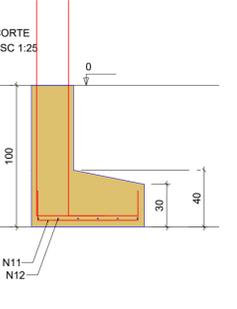
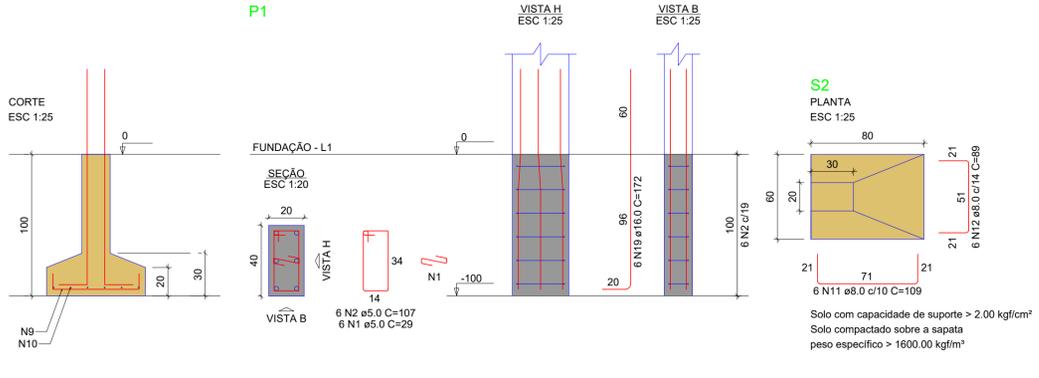
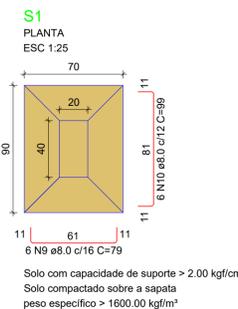
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P04 /08 | INDICADOS |



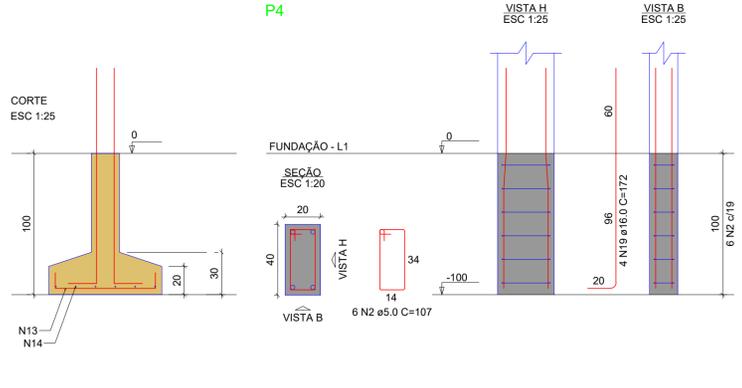
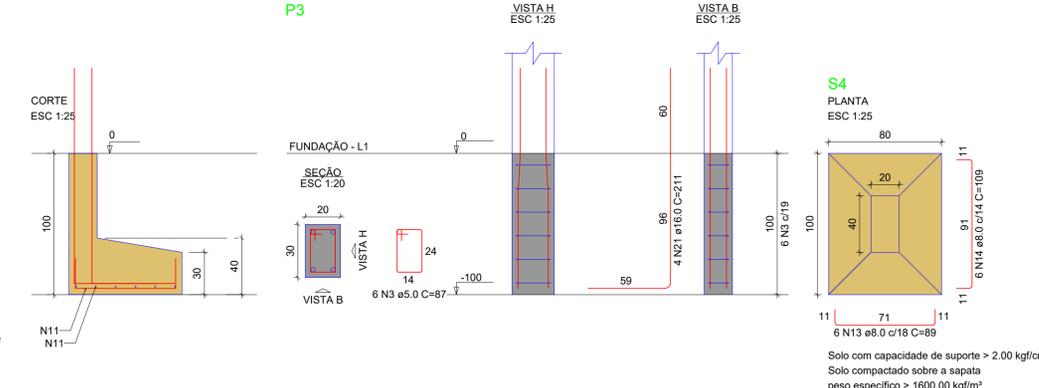
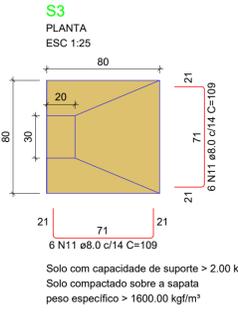
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



RELAÇÃO DO AÇO

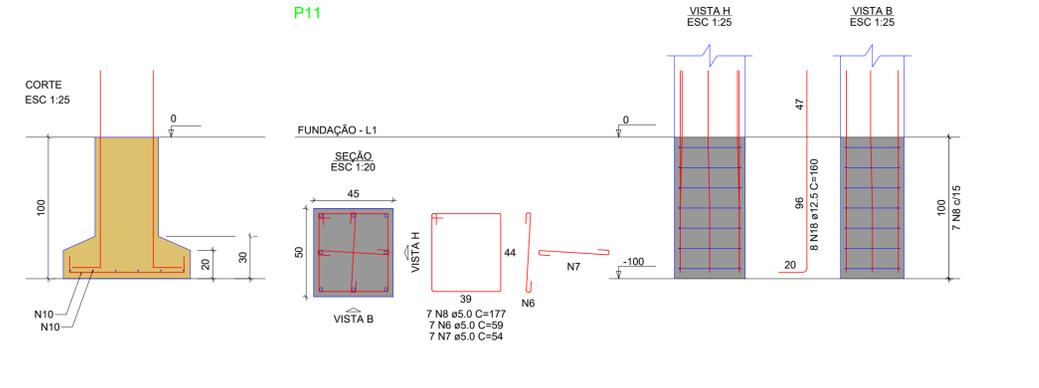
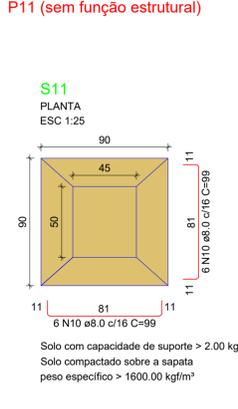
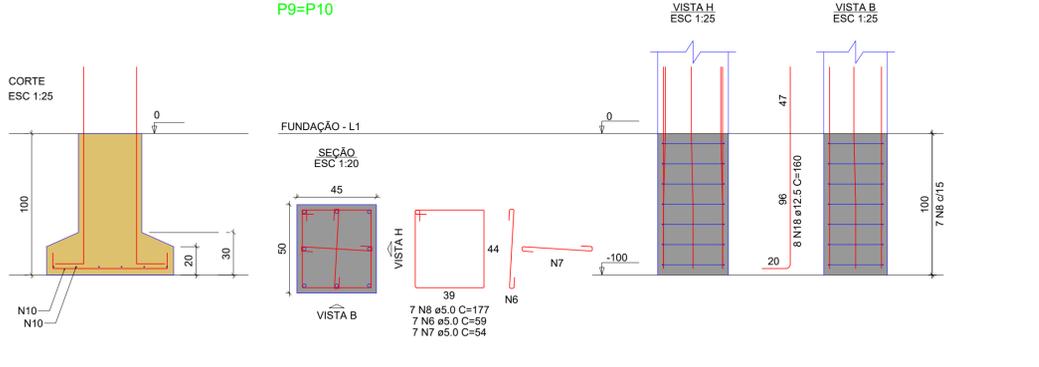
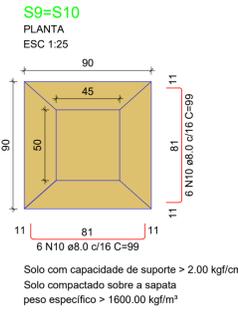
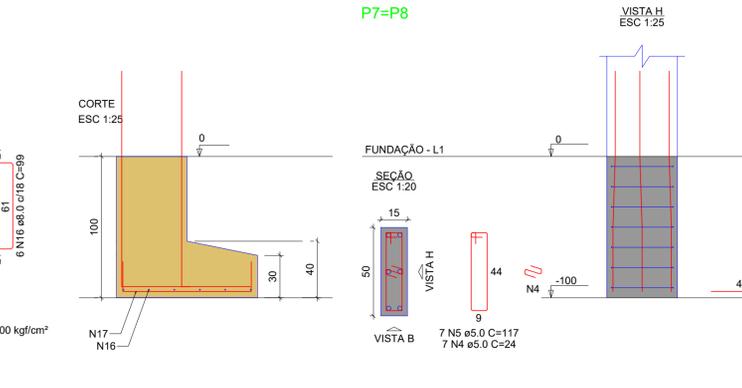
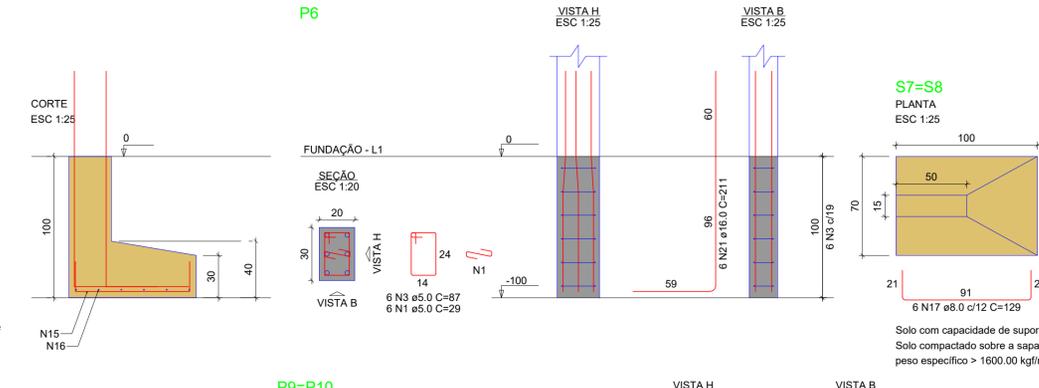
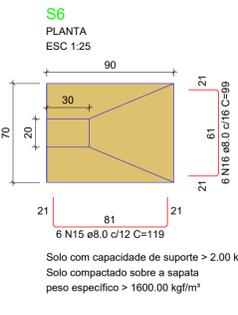
| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1 | 5.0 | 12 | 25 | 345 |
| | 2 | 5.0 | 12 | 107 | 1284 |
| | 3 | 5.0 | 18 | 67 | 1506 |
| | 4 | 5.0 | 14 | 24 | 336 |
| | 5 | 5.0 | 14 | 117 | 1638 |
| | 6 | 5.0 | 14 | 99 | 525 |
| | 7 | 5.0 | 14 | 54 | 756 |
| | 8 | 5.0 | 14 | 177 | 2478 |
| | 9 | 8.0 | 6 | 79 | 474 |
| | 10 | 8.0 | 30 | 99 | 2970 |
| | 11 | 8.0 | 18 | 109 | 1962 |
| | 12 | 8.0 | 6 | 89 | 534 |
| | 13 | 8.0 | 6 | 69 | 534 |
| | 14 | 8.0 | 6 | 109 | 654 |
| | 15 | 8.0 | 6 | 119 | 714 |
| | 16 | 8.0 | 18 | 99 | 1782 |
| | 17 | 8.0 | 12 | 129 | 1548 |
| | 18 | 12.5 | 16 | 160 | 2560 |
| | 19 | 16.0 | 10 | 172 | 1720 |
| | 20 | 16.0 | 16 | 201 | 3216 |
| | 21 | 16.0 | 10 | 211 | 2110 |



RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 8.0 | 111.7 | 44.1 |
| | 12.5 | 25.6 | 24.7 |
| CA60 | 16.0 | 70.5 | 111.2 |
| | 5.0 | 92.3 | 14.2 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 180 | |
| CA60 | | 14.2 | |

Volume de concreto (C-25) = 2.81 m³
Área de forma = 19.75 m²



RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 6 | 5.0 | 7 | 59 | 413 |
| | 7 | 5.0 | 7 | 94 | 378 |
| | 8 | 5.0 | 7 | 177 | 1239 |
| CA50 | 10 | 8.0 | 12 | 99 | 1188 |
| | 18 | 12.5 | 8 | 160 | 1280 |

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 8.0 | 11.9 | 4.7 |
| | 12.5 | 12.8 | 12.3 |
| CA60 | 5.0 | 20.3 | 3.1 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 17 | |
| CA60 | | 3.1 | |

Volume de concreto (C-25) = 0.37 m³
Área de forma = 2.41 m²

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL
(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022

CREA: 161.956.155-7

FRANCHA: DESENHO / ESCALA
P04/08 INDICADOS

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmi
Engenheiro Civil
CREA/PB-161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

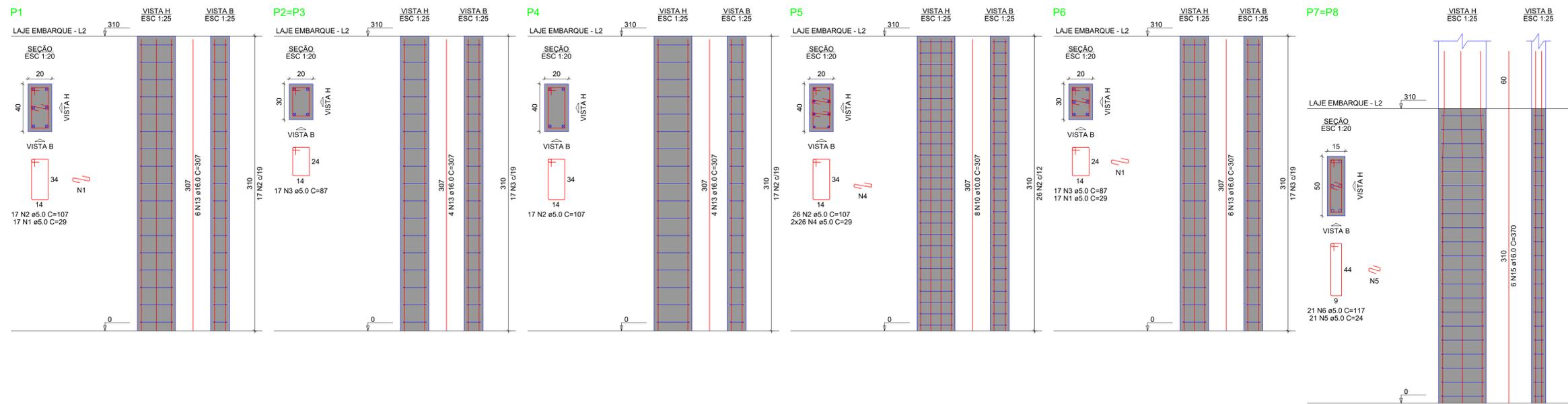
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P05 /08 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



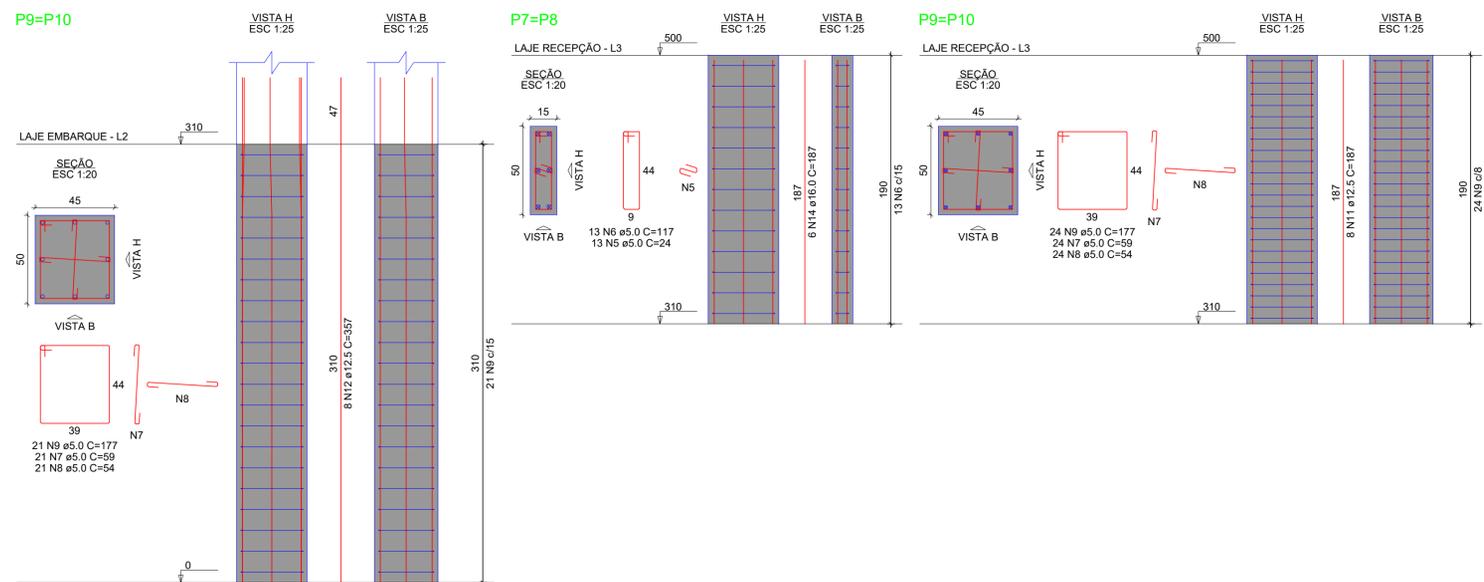
RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 2 | 5.0 | 34 | 22 | 386 |
| | 3 | 5.0 | 60 | 107 | 6420 |
| | 4 | 5.0 | 51 | 67 | 4437 |
| | 5 | 5.0 | 32 | 29 | 1636 |
| | 6 | 5.0 | 89 | 24 | 1832 |
| | 7 | 5.0 | 68 | 117 | 7956 |
| | 8 | 5.0 | 90 | 59 | 5310 |
| | 9 | 5.0 | 90 | 54 | 4890 |
| | 10 | 5.0 | 90 | 177 | 15930 |
| CA50 | 11 | 10.0 | 8 | 307 | 2456 |
| | 12 | 12.5 | 16 | 187 | 2992 |
| | 13 | 12.5 | 16 | 357 | 5712 |
| | 14 | 16.0 | 24 | 307 | 7368 |
| | 15 | 16.0 | 12 | 107 | 2244 |
| | 16 | 16.0 | 12 | 370 | 4440 |

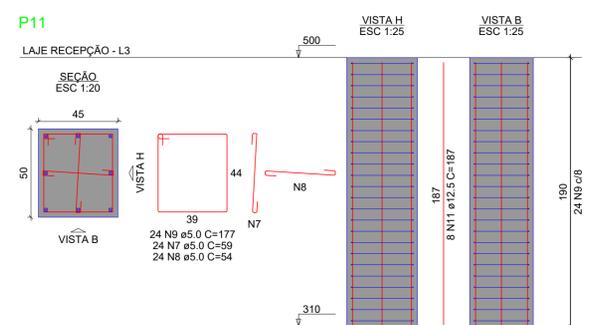
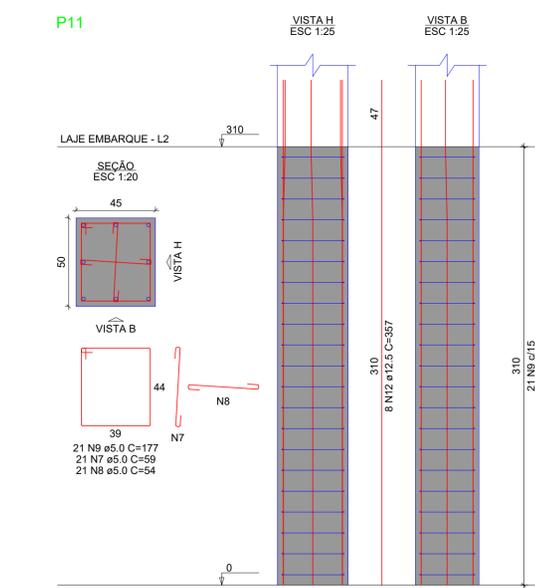
RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|------------------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 10.0 | 24.6 | 15.1 |
| | 12.5 | 87 | 83.8 |
| | 16.0 | 140.5 | 221.8 |
| CA60 | 5.0 | 490.4 | 75.6 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 320.8 | |
| CA60 | | 75.6 | |

Volume de concreto (C-25) = 4.30 m³
Área de forma = 52.46 m²



P11 (Sem função estrutural)



RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 7 | 5.0 | 45 | 39 | 2559 |
| | 8 | 5.0 | 45 | 54 | 2430 |
| | 9 | 5.0 | 45 | 177 | 7965 |
| CA50 | 11 | 12.5 | 8 | 187 | 1496 |
| | 12 | 12.5 | 8 | 357 | 2856 |

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|------------------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 12.5 | 43.5 | 41.9 |
| CA60 | 5.0 | 130.5 | 20.1 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 41.9 | |
| CA60 | | 20.1 | |

Volume de concreto (C-25) = 1.12 m³
Área de forma = 9.5 m²

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022
CREA: 161.956.155-7

FRANCHA: DESENHO / ESCALA
P05/08 INDICADOS

ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|------------------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 6.3 | 5 | 1.2 |
| | 8.0 | 76.4 | 30.1 |
| | 10.0 | 27 | 16.7 |
| | 12.5 | 39.9 | 36.4 |
| | 16.0 | 26.2 | 41.4 |
| CA60 | 5.0 | 159.6 | 24.6 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | 127.8 | | |
| CA60 | 24.6 | | |

Volume de concreto (C-25) = 1.58 m³
 Área de forma = 27.16 m²

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA DESENHO / ESCALA

P06 /08 INDICADOS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
 (83) 3421-7838 PATOS-PB

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P07 /08 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmi
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

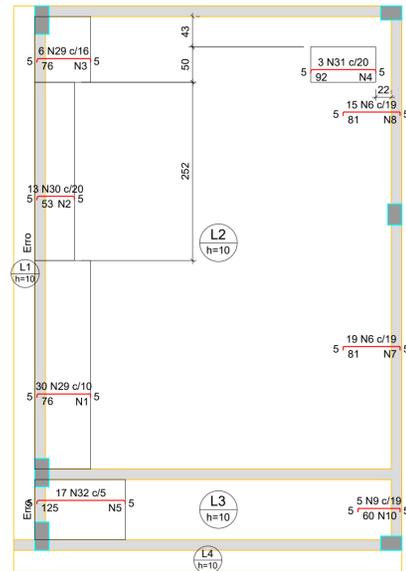
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P08 /08 | INDICADOS |



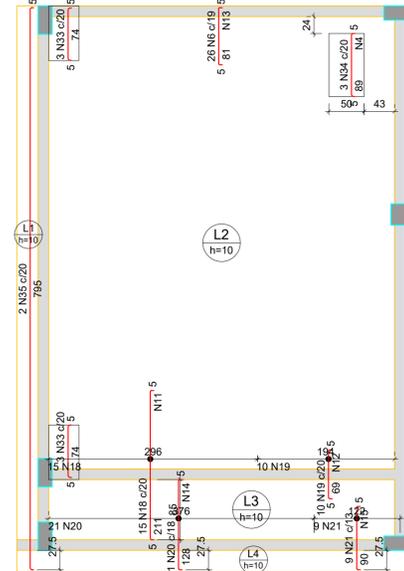
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Armação negativa das lajes do pavimento Laje Embarque (Eixo X)
escala 1:50

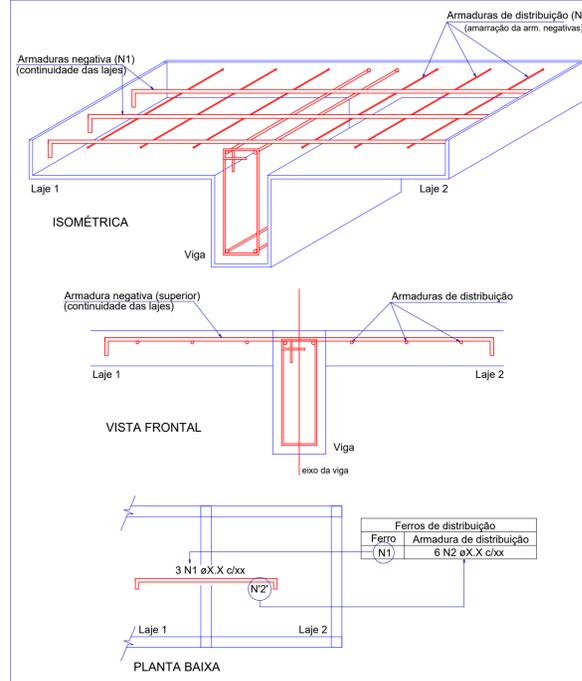
| Armadura | Armadura de distribuição |
|----------|--------------------------|
| N29 | 7 N1 ø5.0 c/12 C=295 |
| N30 | 3 N2 ø5.0 c/20 C=252 |
| N31 | 4 N3 ø5.0 c/20 C=93 |
| N32 | 5 N4 ø5.0 c/20 C=50 |
| N6 | 21 N5 ø5.0 c/6 C=85 |
| N6 | 4 N7 ø5.0 c/20 C=362 |
| N6 | 4 N8 ø5.0 c/20 C=278 |
| N9 | 3 N10 ø5.0 c/20 C=97 |



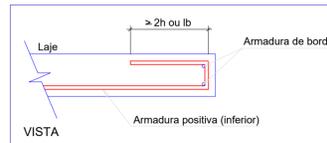
Armação negativa das lajes do pavimento Laje Embarque (Eixo Y)
escala 1:50

| Armadura | Armadura de distribuição |
|----------|--------------------------|
| N34 | 5 N4 ø5.0 c/20 C=50 |
| N18 | 11 N11 ø5.0 c/20 C=303 |
| N19 | 4 N12 ø5.0 c/20 C=202 |
| N6 | 4 N13 ø5.0 c/20 C=492 |
| N20 | 7 N14 ø5.0 c/20 C=383 |
| N21 | 5 N15 ø5.0 c/20 C=122 |

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) | Negativos X | |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| | | | | | | Positivos Y | Positivos X |
| CA50 | 1 | 5.0 | 7 | 295 | 2065 | | |
| | 2 | 5.0 | 3 | 252 | 756 | | |
| | 3 | 5.0 | 4 | 93 | 372 | | |
| | 4 | 5.0 | 10 | 50 | 500 | | |
| | 5 | 5.0 | 21 | 85 | 1785 | | |
| | 6 | 5.0 | 69 | 85 | 5289 | | |
| | 7 | 5.0 | 4 | 362 | 1448 | | |
| | 8 | 5.0 | 4 | 276 | 1112 | | |
| | 9 | 5.0 | 5 | 67 | 335 | | |
| | 10 | 5.0 | 5 | 97 | 291 | | |
| | 11 | 5.0 | 11 | 303 | 3333 | | |
| | 12 | 5.0 | 4 | 202 | 808 | | |
| | 13 | 5.0 | 4 | 492 | 1968 | | |
| | 14 | 5.0 | 7 | 383 | 2681 | | |
| | 15 | 5.0 | 5 | 122 | 610 | | |
| | 16 | 5.0 | 40 | 78 | 3120 | | |
| | 17 | 5.0 | 26 | 109 | 3834 | | |
| CA60 | 18 | 6.3 | 15 | 218 | 3270 | | |
| | 19 | 6.3 | 10 | 76 | 760 | | |
| | 20 | 6.3 | 21 | 135 | 2835 | | |
| | 21 | 6.3 | 9 | 97 | 873 | | |
| | 22 | 6.3 | 6 | 40 | 240 | | |
| | 23 | 6.3 | 2 | 597 | 1194 | | |
| | 24 | 6.3 | 2 | 545 | 1090 | | |
| | 25 | 6.3 | 2 | 797 | 1594 | | |
| | 26 | 6.3 | 2 | 765 | 1530 | | |
| | 27 | 6.3 | 17 | 66 | 1122 | | |
| CA60 | 28 | 8.0 | 26 | 664 | 17264 | | |
| | 29 | 10.0 | 36 | 81 | 2916 | | |
| | 30 | 10.0 | 13 | 58 | 754 | | |
| | 31 | 10.0 | 3 | 97 | 291 | | |
| | 32 | 10.0 | 17 | 130 | 2210 | | |
| | 33 | 10.0 | 6 | 79 | 474 | | |
| | 34 | 10.0 | 3 | 94 | 282 | | |
| | 35 | 10.0 | 2 | 800 | 1600 | | |
| | 36 | 10.0 | 40 | 514 | 20560 | | |
| | 37 | 12.5 | 6 | 514 | 2570 | | |

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C. TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|--------------|----------------|
| CA50 | 6.3 | 145.1 | 35.5 |
| | 8.0 | 172.6 | 68.1 |
| | 10.0 | 290.9 | 179.3 |
| CA60 | 12.5 | 25.7 | 24.8 |
| | 5.0 | 293 | 45.2 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | | 307.7 |
| CA60 | | | 45.2 |

Volume de concreto (C-25) = 3.96 m³
Área de forma = 41.03 m²

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO ESTRUTURAL
(LAJES DA RECEPÇÃO E EMBARQUE)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

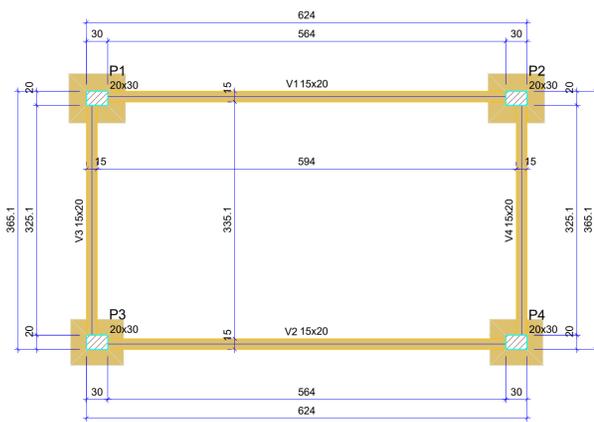
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022
CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: P08/08
DESENHO / ESCALA: INDICADOS



FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Forma do pavimento Fundação

escala 1:50

| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 15x20 | 0 | 0 |
| V2 | 15x20 | 0 | 0 |
| V3 | 15x20 | 0 | 0 |
| V4 | 15x20 | 0 | 0 |

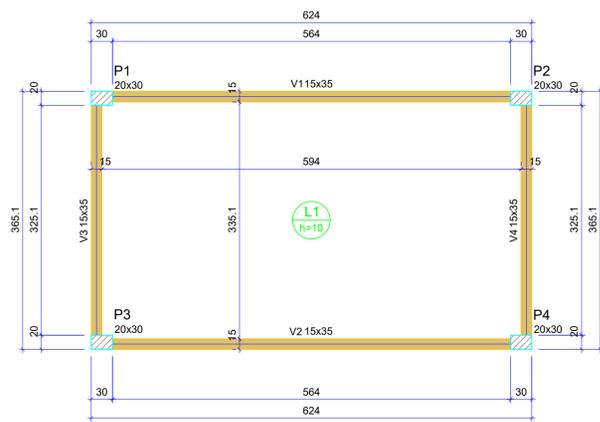
| Características dos materiais | |
|-------------------------------|---------------|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm²) |
| 250 | 241500 |

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1 | 20x30 | 0 | 0 |
| P2 | 20x30 | 0 | 0 |
| P3 | 20x30 | 0 | 0 |
| P4 | 20x30 | 0 | 0 |

| Legenda dos pilares | |
|---------------------|-----------------|
| | Pilar que passa |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |



Forma do pavimento Térreo

escala 1:50

| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 15x35 | 0 | 215 |
| V2 | 15x35 | 0 | 215 |
| V3 | 15x35 | 0 | 215 |
| V4 | 15x35 | 0 | 215 |

| Lajes | | | | | | |
|-------|--------|-------------|---------------|------------|-----------------------|-----------|
| Nome | Tipo | Altura (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) | Sobrecarga (kgf/m²) | |
| | | | | | Peso próprio (kgf/m²) | Adicional |
| L1 | Maciça | 10 | 0 | 215 | 250 | 150 |

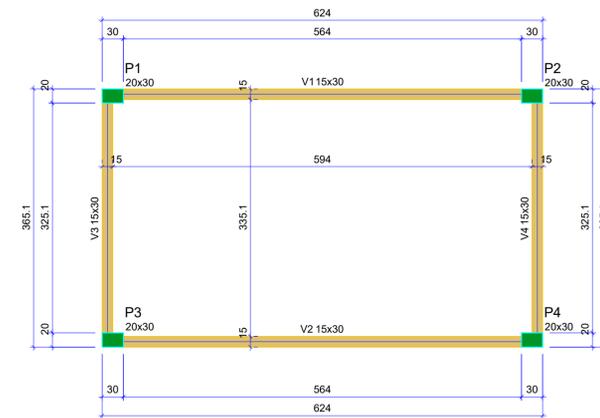
| Características dos materiais | |
|-------------------------------|---------------|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm²) |
| 250 | 241500 |

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1 | 20x30 | 0 | 215 |
| P2 | 20x30 | 0 | 215 |
| P3 | 20x30 | 0 | 215 |
| P4 | 20x30 | 0 | 215 |

| Legenda dos pilares | |
|---------------------|-----------------|
| | Pilar que passa |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |



Forma do pavimento Superior

escala 1:50

| Vigas | | | |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1 | 15x30 | 0 | 530 |
| V2 | 15x30 | 0 | 530 |
| V3 | 15x30 | 0 | 530 |
| V4 | 15x30 | 0 | 530 |

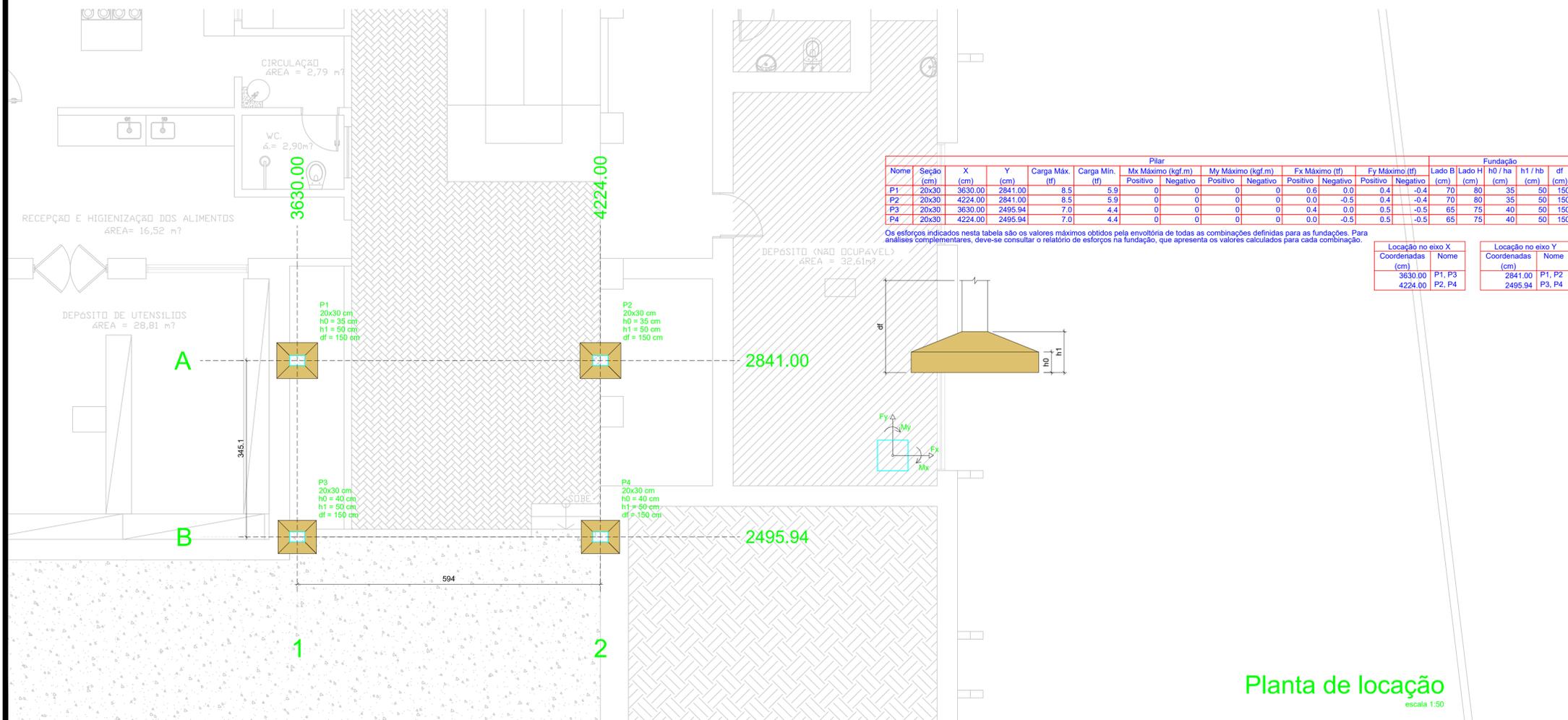
| Características dos materiais | |
|-------------------------------|---------------|
| fck (kgf/cm²) | Ecs (kgf/cm²) |
| 250 | 241500 |

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

| Pilares | | | |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1 | 20x30 | 0 | 530 |
| P2 | 20x30 | 0 | 530 |
| P3 | 20x30 | 0 | 530 |
| P4 | 20x30 | 0 | 530 |

| Legenda dos pilares | |
|---------------------|-----------------|
| | Pilar que morre |

| Legenda das vigas e paredes | |
|-----------------------------|------|
| | Viga |



| Nome | Seção (cm) | X (cm) | Y (cm) | Carga Máx. (tf) | Carga Min. (tf) | Pilar | | | | Fundação | | | | | | | | |
|------|------------|---------|---------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|-------------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|-------------|-------------|--------------|--------------|---------|
| | | | | | | Mx Máximo (kgf.m) | | My Máximo (kgf.m) | | Fx Máximo (tf) | | Fy Máximo (tf) | | Lado B (cm) | Lado H (cm) | h0 / ha (cm) | h1 / hb (cm) | df (cm) |
| | | | | | | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo | | | | | |
| P1 | 20x30 | 3630.00 | 2841.00 | 8.5 | 5.9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.6 | 0.0 | 0.4 | -0.4 | 70 | 80 | 35 | 50 | 150 |
| P2 | 20x30 | 4224.00 | 2841.00 | 8.5 | 5.9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | -0.5 | 0.4 | -0.4 | 70 | 80 | 35 | 50 | 150 |
| P3 | 20x30 | 3630.00 | 2495.94 | 7.0 | 4.4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.4 | -0.0 | 0.5 | -0.5 | 65 | 75 | 40 | 50 | 150 |
| P4 | 20x30 | 4224.00 | 2495.94 | 7.0 | 4.4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | -0.5 | 0.5 | -0.5 | 65 | 75 | 40 | 50 | 150 |

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

| Localização no eixo X | | Localização no eixo Y | |
|-----------------------|--------|-----------------------|--------|
| Coordenadas (cm) | Nome | Coordenadas (cm) | Nome |
| 3630.00 | P1, P3 | 2841.00 | P1, P2 |
| 4224.00 | P2, P4 | 2495.94 | P3, P4 |

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
 Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA
 FIRMINO:10373422407
 DADOS: 2022.05.25 17:58:53 -03'00'
 DATA: 23/05/2022

PROJETO ESTRUTURAL
 (SALA DE CIRURGIA OBSTÉTRICA)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
 DATA: 05/2022
 CREA: 161.956.155-7

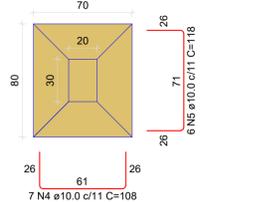
FRANCHA: DESENHO / ESCALA
 P01/03 INDICADOS



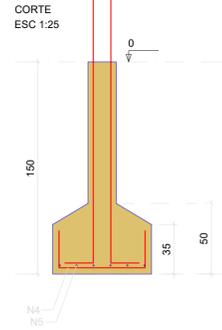
Planta de localização

escala 1:50

S1=S2
PLANTA
ESC 1:25



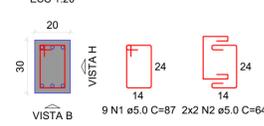
Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³



P1=P2

FUNDAÇÃO - L1

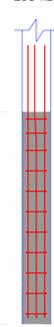
SEÇÃO ESC 1:20



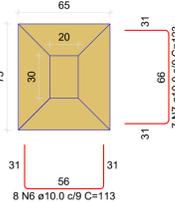
VISTA H
ESC 1:25



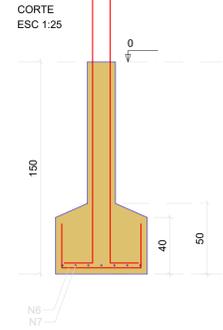
VISTA B
ESC 1:25



S3=S4
PLANTA
ESC 1:25

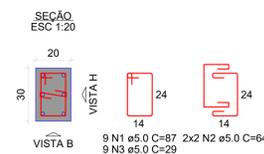


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³



P3=P4

FUNDAÇÃO - L1



VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

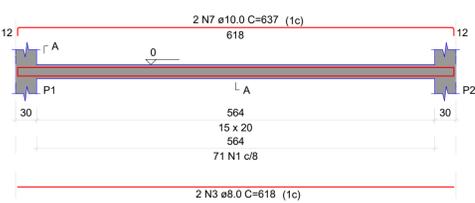
| 2xP1 2xS3 | 2xP3 | 2xS1 | | | |
|--------------|------|-----------|-------|-------------|--------------|
| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
| CA60 | 1 | 5.0 | 36 | 87 | 3132 |
| | 2 | 5.0 | 16 | 64 | 1024 |
| | 3 | 5.0 | 22 | 29 | 638 |
| CA50 | 4 | 10.0 | 14 | 108 | 1512 |
| | 5 | 10.0 | 12 | 118 | 1416 |
| | 6 | 10.0 | 16 | 113 | 1808 |
| | 7 | 10.0 | 14 | 123 | 1722 |
| | 8 | 12.5 | 24 | 210 | 5040 |

RESUMO DO AÇO

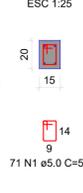
| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 10.0 | 64.6 | 39.8 |
| CA60 | 12.5 | 50.4 | 48.6 |
| | 5.0 | 47.9 | 7.4 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 88.4 | |
| CA60 | | 7.4 | |

Volume de concreto (C-25) = 1.15 m³
Área de forma = 10.34 m²

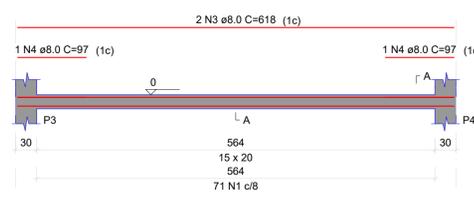
V1
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



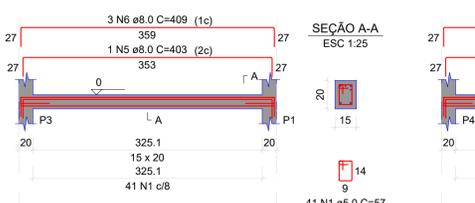
V2
ESC 1:50



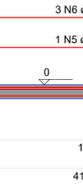
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



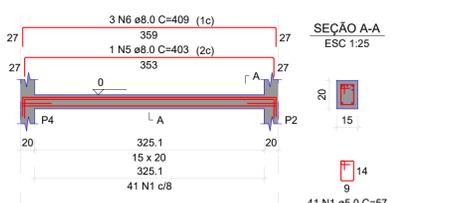
V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

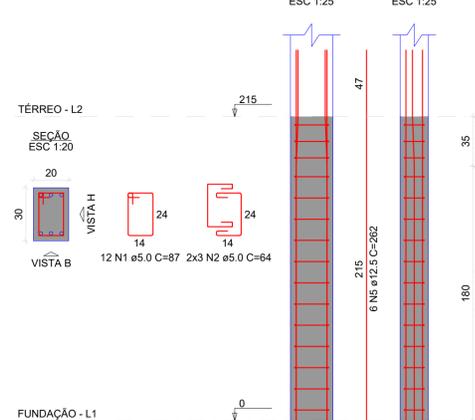
| V1 V4 | V2 | V3 | | | |
|----------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
| CA60 | 1 | 5.0 | 224 | 57 | 12768 |
| CA50 | 2 | 6.3 | 4 | 87 | 348 |
| | 3 | 8.0 | 6 | 618 | 3708 |
| | 4 | 8.0 | 2 | 97 | 194 |
| | 5 | 8.0 | 2 | 403 | 806 |
| | 6 | 8.0 | 6 | 409 | 2454 |
| | 7 | 10.0 | 2 | 637 | 1274 |
| | 8 | 10.0 | 4 | 378 | 1512 |

RESUMO DO AÇO

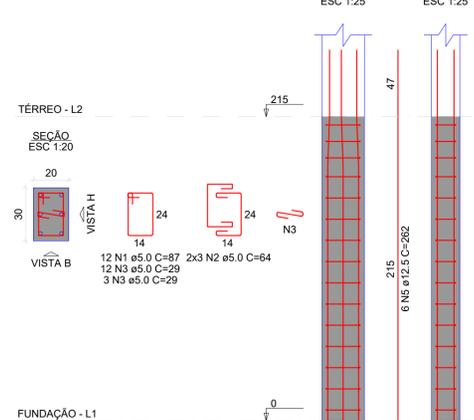
| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 6.3 | 3.5 | 0.9 |
| | 8.0 | 71.8 | 28.3 |
| | 10.0 | 27.9 | 17.2 |
| | 5.0 | 127.7 | 19.7 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 46.3 | |
| CA60 | | 19.7 | |

Volume de concreto (C-25) = 0.53 m³
Área de forma = 10.88 m²

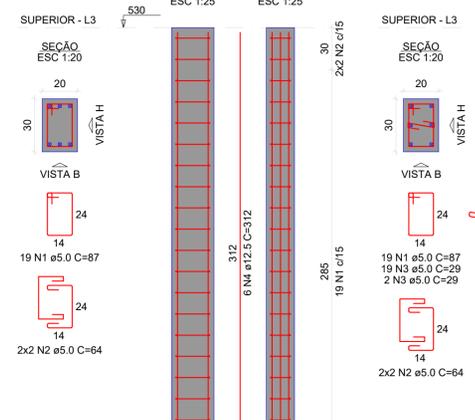
P1=P2



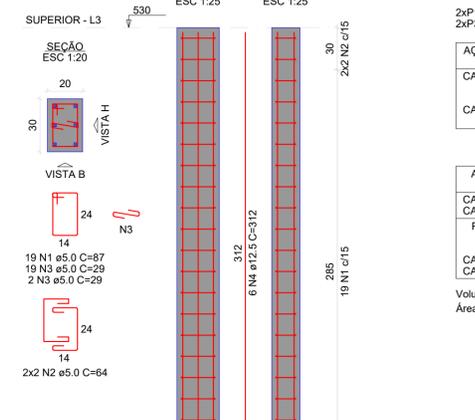
P3=P4



P1=P2



P3=P4



RELAÇÃO DO AÇO

| 2xP1-L3 2xP3-L2 | 2xP1-L2 | 2xP3-L3 | | | |
|--------------------|---------|-----------|-------|-------------|--------------|
| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
| CA60 | 1 | 5.0 | 124 | 87 | 10788 |
| | 2 | 5.0 | 40 | 64 | 2560 |
| | 3 | 5.0 | 72 | 29 | 2088 |
| CA50 | 4 | 12.5 | 24 | 312 | 7488 |
| | 5 | 12.5 | 24 | 262 | 6288 |

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 12.5 | 137.8 | 132.7 |
| CA60 | 5.0 | 154.4 | 23.8 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 132.7 | |
| CA60 | | 23.8 | |

Volume de concreto (C-25) = 1.27 m³
Área de forma = 21.20 m²

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
FIRMINO: 10373422407
Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA FIRMINO: 10373422407
Dados: 2022.05.25 17:59:20 -03'00'

ENGENHEIRO: VERSÃO 00 - DATA 23/05/2022

PROJETO ESTRUTURAL

(SALA DE CIRURGIA OBSTÉTRICA)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
DATA: 05/2022

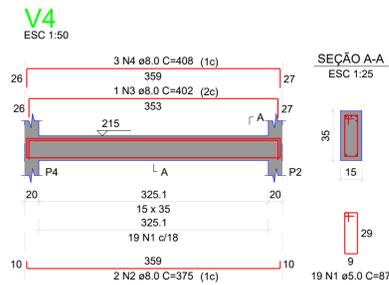
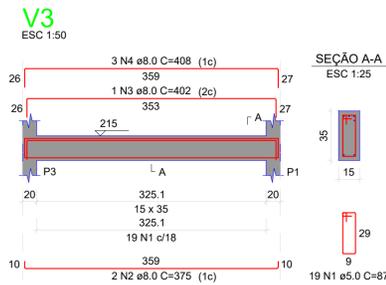
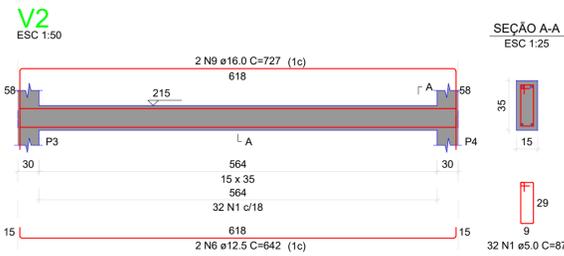
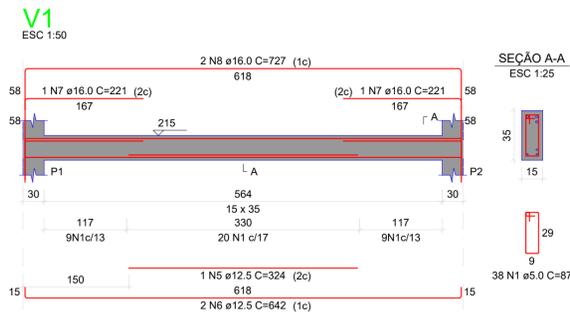
CREA: 161.956.155-7

FRANCHA: DESENHO / ESCALA

P02/03 INDICADOS



FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



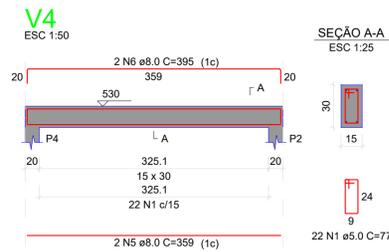
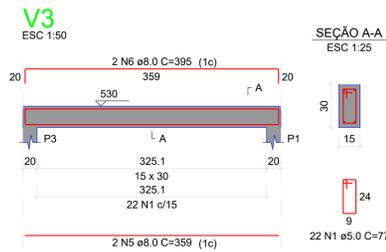
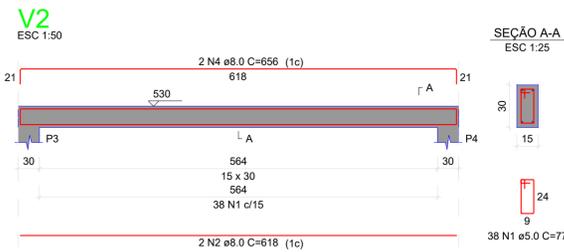
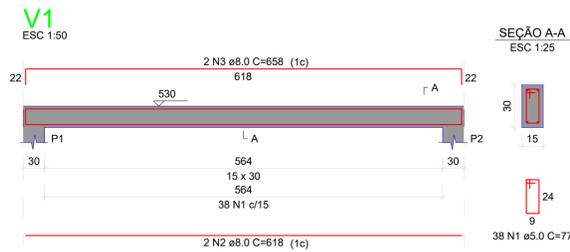
RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|---|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1 | 5.0 | 108 | 87 | 9396 |
| CA50 | 2 | 8.0 | 4 | 375 | 1500 |
| | 3 | 8.0 | 2 | 402 | 804 |
| | 4 | 8.0 | 6 | 408 | 2448 |
| | 5 | 12.5 | 1 | 324 | 324 |
| | 6 | 12.5 | 4 | 642 | 2568 |
| | 7 | 16.0 | 2 | 727 | 1454 |
| | 8 | 16.0 | 2 | 727 | 1454 |
| | 9 | 16.0 | 2 | 727 | 1454 |

RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 8.0 | 47.5 | 18.8 |
| | 12.5 | 28.9 | 27.9 |
| CA60 | 16.0 | 33.5 | 52.9 |
| | 5.0 | 94 | 14.5 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 99.5 | |
| CA60 | | 14.5 | |

Volume de concreto (C-25) = 0.93 m³
Área de forma = 16.81 m²



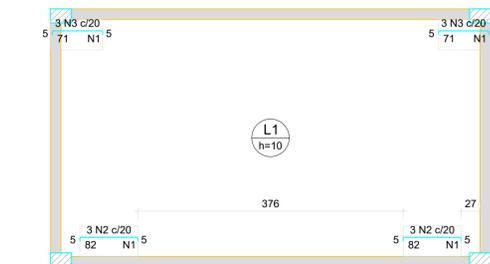
RELAÇÃO DO AÇO

| AÇO | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|---|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1 | 5.0 | 120 | 77 | 9240 |
| CA50 | 2 | 8.0 | 4 | 618 | 2472 |
| | 3 | 8.0 | 2 | 658 | 1316 |
| | 4 | 8.0 | 2 | 656 | 1312 |
| | 5 | 8.0 | 4 | 359 | 1436 |
| | 6 | 8.0 | 4 | 395 | 1580 |

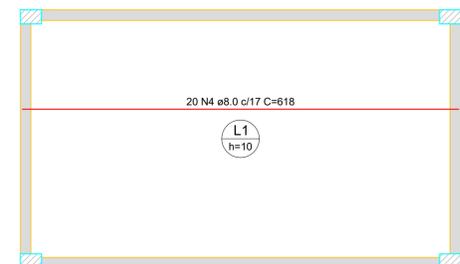
RESUMO DO AÇO

| AÇO | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO + 0% (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|----------------|
| CA50 | 8.0 | 81.2 | 32 |
| CA60 | 5.0 | 92.4 | 14.2 |
| PESO TOTAL (kg) | | | |
| CA50 | | 32 | |
| CA60 | | 14.2 | |

Volume de concreto (C-25) = 0.80 m³
Área de forma = 14.84 m²



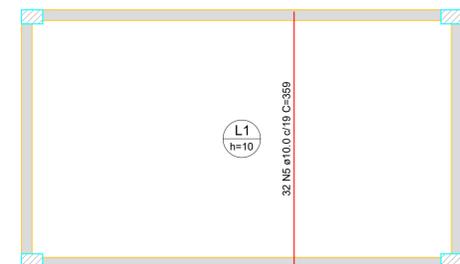
Armação negativa das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)
escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)
escala 1:50

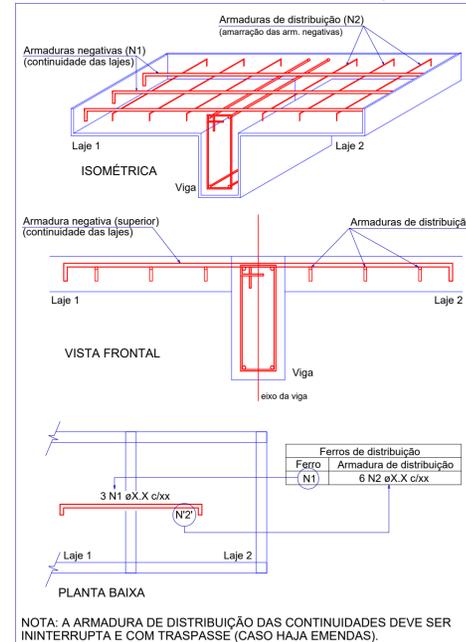
Armaduras de distribuição

| Armadura | Armadura de distribuição |
|----------|--------------------------|
| N2 | 5 N1 ø5.0 C=20 C=43 |
| N2 | 5 N1 ø5.0 C=20 C=43 |
| N3 | 4 N1 ø5.0 C=20 C=43 |
| N3 | 4 N1 ø5.0 C=20 C=43 |



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)
escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.25 17:59:47 -03'00'

ENGENHEIRO: VERSÃO 00 - DATA 23/05/2022

PROJETO ESTRUTURAL
(SALA DE CIRURGIA OBSTÉTRICA)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
DATA: 05/2022
CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P03/03 INDICADOS

ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

| | | |
|--------|------------------------|--------|
| Gás | 22 mm x 3/4" | 8 pç |
| | Cotovelo bolsa - bolsa | |
| | 22 mm | 12 pç |
| | Tubos de cobre | |
| | 22 mm | 9.10 m |
| Metais | | |
| | Válvula de Esfera | |
| | 3/4" | 4 pç |

Legenda Detalhada

| | |
|---|-----------------------------------|
|  | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| | Cobre |
| | Conector bolsa - ponta |
| | 22 mm x 3/4" 2 pç |
| | Metais |
| | Válvula de Esfera |
| | 3/4" 1 pç |

Legenda das indicações

VESF Válvula de esfera c/ cobre - 3/4"

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

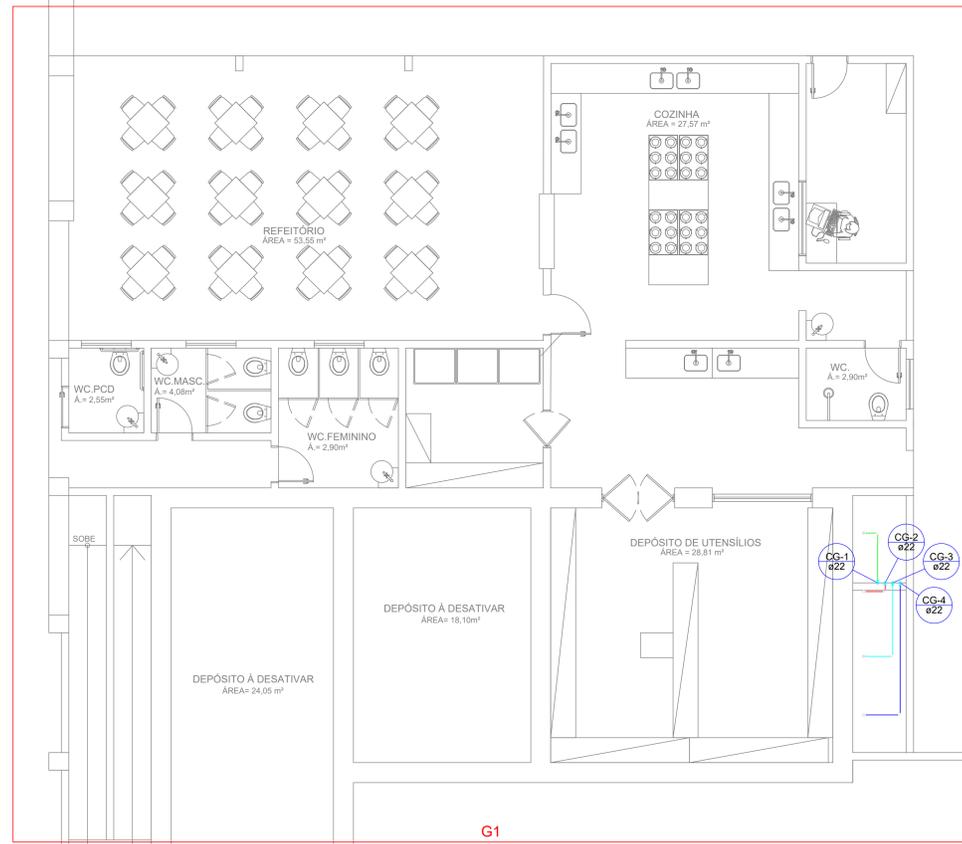
| | |
|---------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|---------|------------------|

| | |
|------------|-----------|
| P01 /06 | INDICADOS |
|------------|-----------|

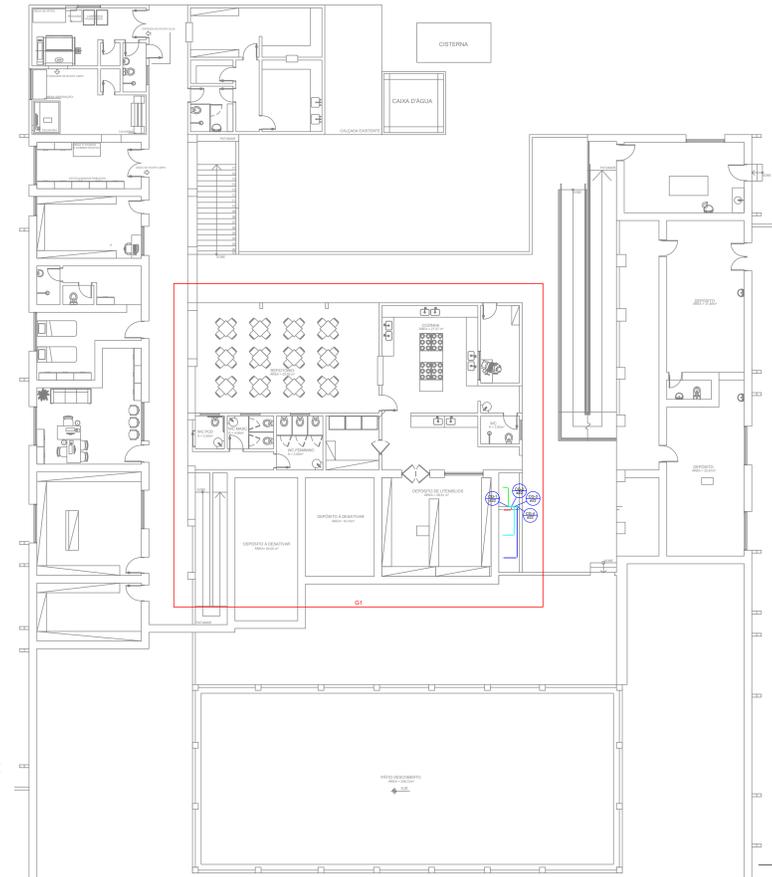


ENGENHARIA E ARQUITETURA

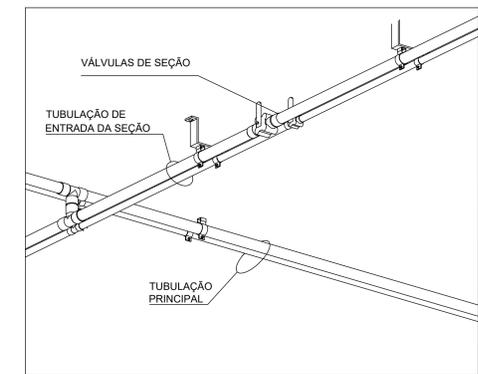
FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



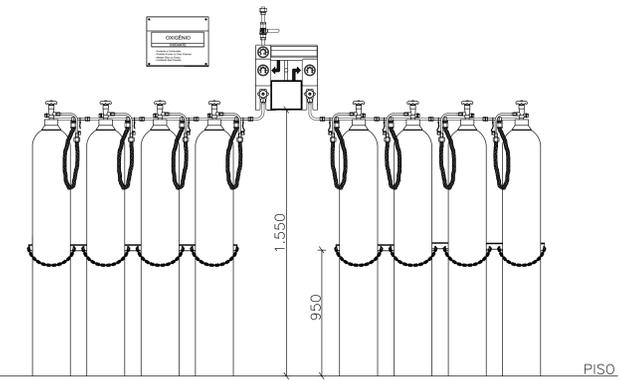
Planta-Baixa - Detalhe G1
escala 1:50



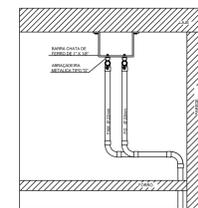
Planta-Baixa - Subterrâneo
escala 1:50



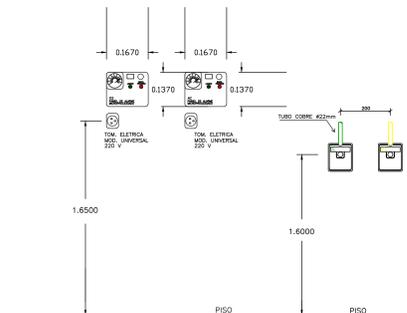
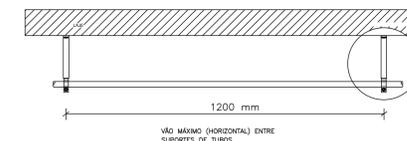
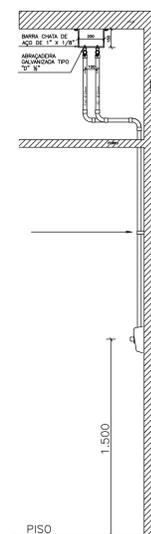
DETALHE DA DERIVAÇÃO DE RAMAL
SEM ESCALA



Detalhe G1
escala 1:25



DETALHE DOS SUPORTES
SEM ESCALA



DET. DOS POSTOS DE UTILIZAÇÃO
E PAINÉIS DE ALARME
SEM ESCALA

| SIMBOLOGIA | |
|------------|------------------------------------|
| — | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m |
| ● | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) |
| ○ | OXIGÊNIO PORTÁTIL |
| ○ | ÓXIDO NITROSO - (N ^o O) |
| — | PAINEL |
| — | VÁLVULA DE ESFERA |

| Lista de Materiais | | |
|--------------------|-------------------------------------|--------|
| Cobre | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 8 pc |
| | Cotovelo bolsa - bolsa 22 mm | 12 pc |
| | Tubos de cobre 22 mm | 9.10 m |
| Metais | Válvula de Esfera 3/4" | 4 pc |

| Legenda Detalhada | | |
|-------------------|-------------------------------------|------|
| PCP | Válvula de esfera c/ cobre - VESF | |
| Cobre | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 2 pc |
| Metais | Válvula de Esfera 3/4" | 1 pc |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|-----------------------------------|
| VESF | Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |

NOTAS:

- TODOS OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FORAM REALIZADOS TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTESS NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES:
- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
 - NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGAITE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
 - NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
 - NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
 - SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA - RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
- OS POSTOS SERÃO LOCALADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
- A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (56970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
 P01/06 INDICADOS



FOFNE: (81) 3512-7293 | JOÃO PESSOA - PB
 (81) 3421-7838 | PATOS - PB



| | | |
|----------------------|----------------|----------|
| Gás | 22 mm | 101 pç |
| | Tubos de cobre | |
| | 22 mm | 633.75 m |
| Tê bolsaXbolsaXbolsa | 22 mm | 96 pç |
| | Metals | |
| Válvula de Esfera | 3/4" | 94 pç |

Legenda Detalhada

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| Cobre | |
| Conector bolsa - ponta | |
| | 22 mm x 3/4" 2 pç |
| Metals | |
| Válvula de Esfera | |
| | 3/4" 1 pç |

Legenda das indicações

VESF Válvula de esfera c/ cobre - 3/4"

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

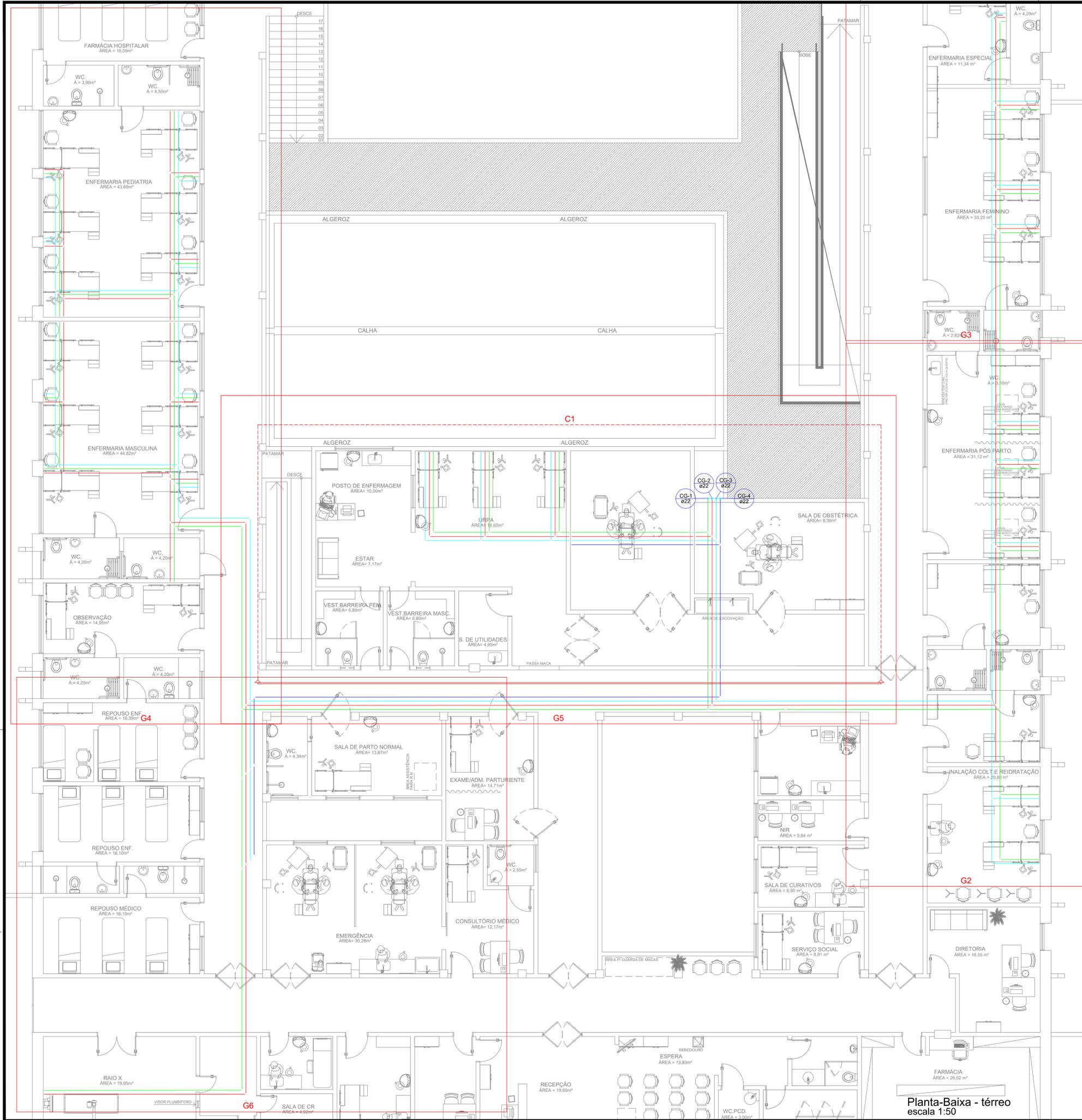
| | |
|---------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|---------|------------------|

| | |
|------------|-----------|
| P02 /06 | INDICADOS |
|------------|-----------|



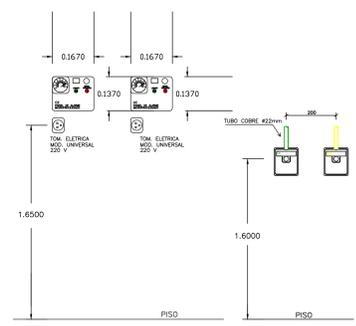
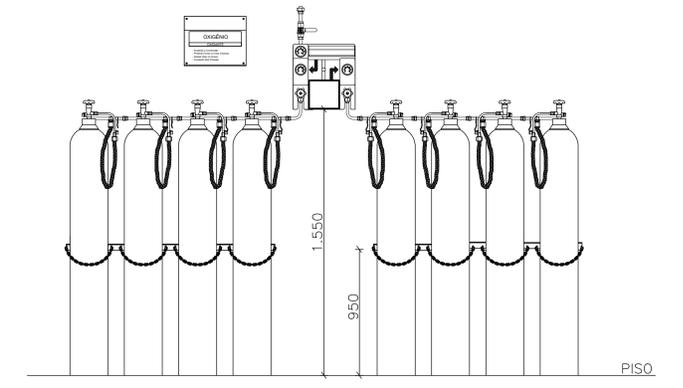
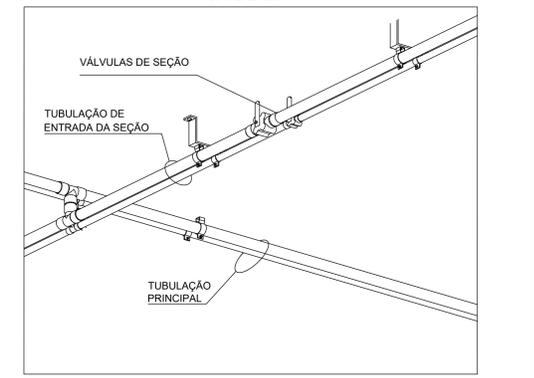
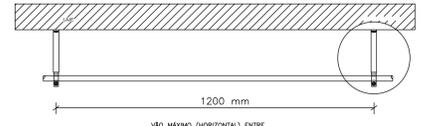
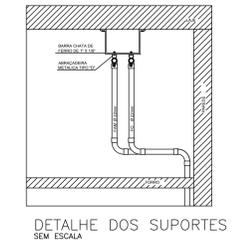
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



SIMBOLOGIA

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m | |
| | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) | |
| | OXIGÊNIO PORTÁTIL | |
| | ÓXIDO NITROSO - (N ² O) | |
| | PAINEL | |
| | VALVULA DE ESFERA | |



DET. DOS POSTOS DE UTILIZAÇÃO E PAINÉIS DE ALARME SEM ESCALA

Lista de Materiais

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Cobre | |
| Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 188 pc |
| Cotovelo bolsa - bolsa 22 mm | 101 pc |
| Tubos de cobre 22 mm | 633,75 m |
| Tê bolsa Xbolsa Xbolsa 22 mm | 96 pc |
| Metais | |
| Válvula de Esfera 3/4" | 94 pc |

Legenda Detalhada

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| Cobre | |
| Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 2 pc |
| Metais | |
| Válvula de Esfera 3/4" | 1 pc |

Legenda das indicações

| | |
|------|-----------------------------------|
| VESF | Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |
|------|-----------------------------------|

- #### NOTAS:
- TODO O PROJETO DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES:
- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
 - NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
 - NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO SE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
 - NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
 - SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

- #### OBSERVAÇÕES:
- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
 - OS POSTOS SERÃO LOCALADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
 - A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

PROPRIETÁRIO: ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.956-155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
 P02/06 INDICADOS

INEP ENGENHARIA E ARQUITETURA
 FONE: (81) 3522-7283 FAX: 3520-7150A-PB
 URL: 3413-7288@INEP.COM.BR

Planta-Baixa - térreo escala 1:50

NOTAS:

TODO O PROJETO DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTE:

- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
- NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
- NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO SE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS ;
- NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
- SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

1. TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
2. OS POSTOS SERÃO LOCADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
3. A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

PROPRIETÁRIO

Lailton Nobrega Firmينو
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

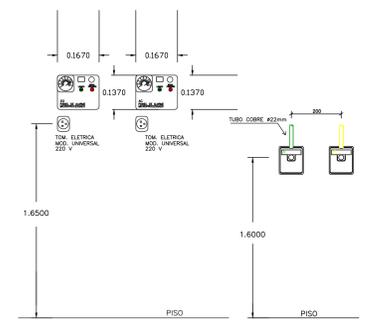
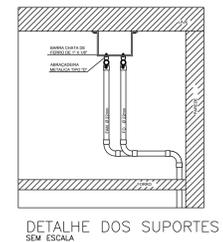
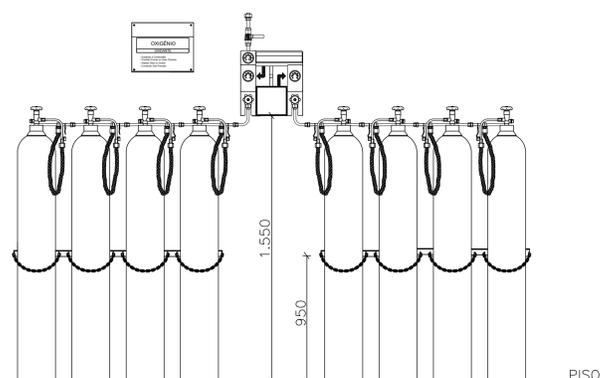
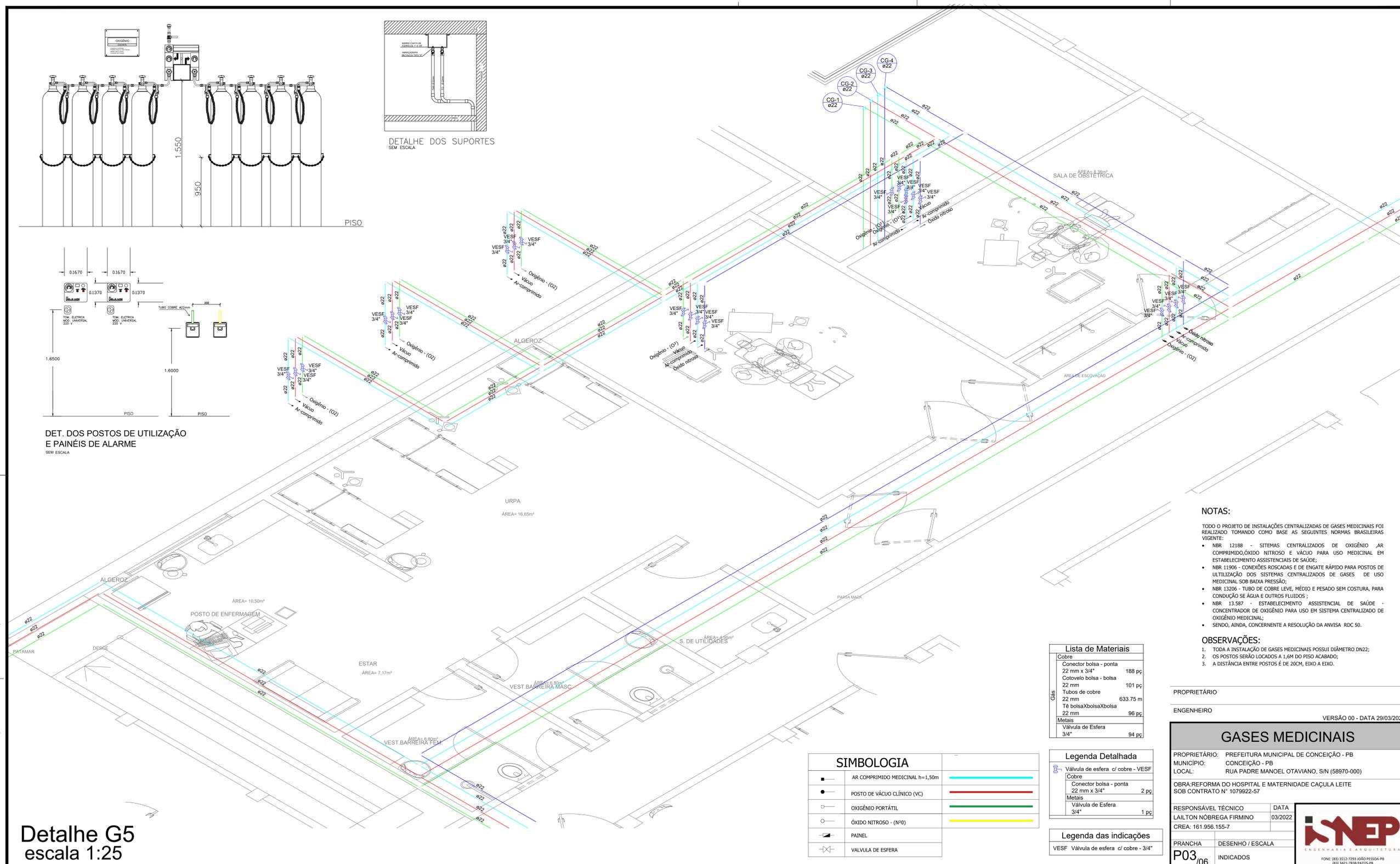
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P03 /06 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Detalhe G5
escala 1:25

- NOTAS:**
- TUDO O PROJETO DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTE:
 - NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
 - NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
 - NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
 - NBR 13357 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
 - SEENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA - RDC 50.
- OBSERVAÇÕES:**
- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
 - OS POSTOS SERÃO LOCALIZADOS A 1,8M DO PISO ACABADO;
 - A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

Lista de Materiais

| Quantidade | Descrição |
|------------|-------------------------------------|
| 188 pc | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" |
| 101 pc | Cotovelo bolsa - bolsa 22 mm |
| 633,75 m | Tubos de cobre 22 mm |
| 96 pc | Tê bolsa X bolsa X bolsa 22 mm |
| 94 pc | Válvula de Esfera 3/4" |

SIMBOLOGIA

| | |
|---|------------------------------------|
| — | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m |
| ● | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) |
| ○ | OXIGÊNIO PORTÁTIL |
| ○ | ÓXIDO NITROSO - (N ^o O) |
| ▬ | PAINEL |
| ⊕ | VALVULA DE ESFERA |

Legenda Detalhada

| | |
|---|-------------------------------------|
| — | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| — | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" |
| — | Válvula de Esfera 3/4" |

Legenda das indicações

| | |
|---|--|
| — | VESF Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |
|---|--|

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____
 VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

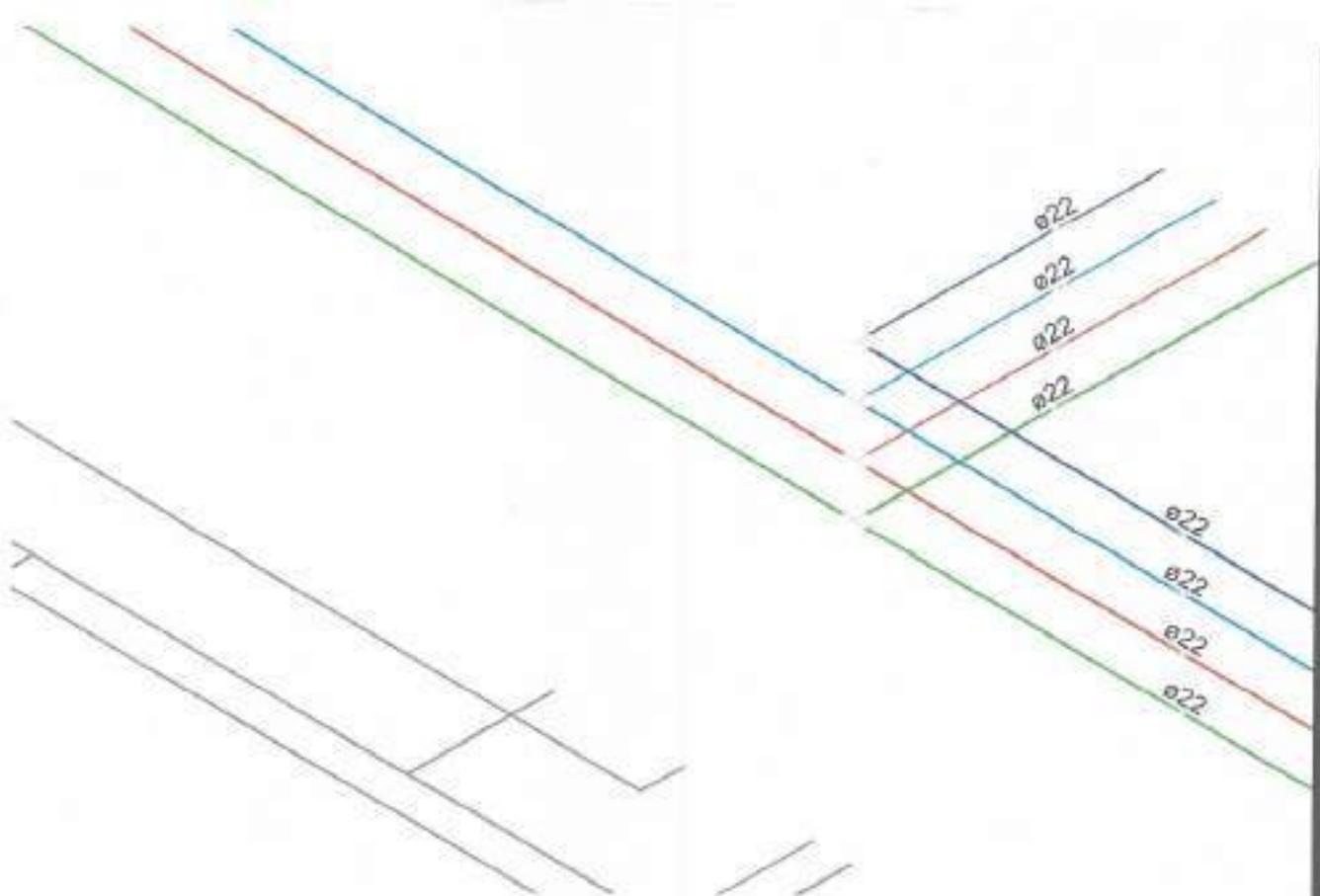
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P03 / 06 INDICADOS



INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (81) 3512-7293 JOÃO PESSOA - PB
(81) 3422-7838 PATOS - PB



PROPRIETÁRIO

Lailton Nobrega Firmínio
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

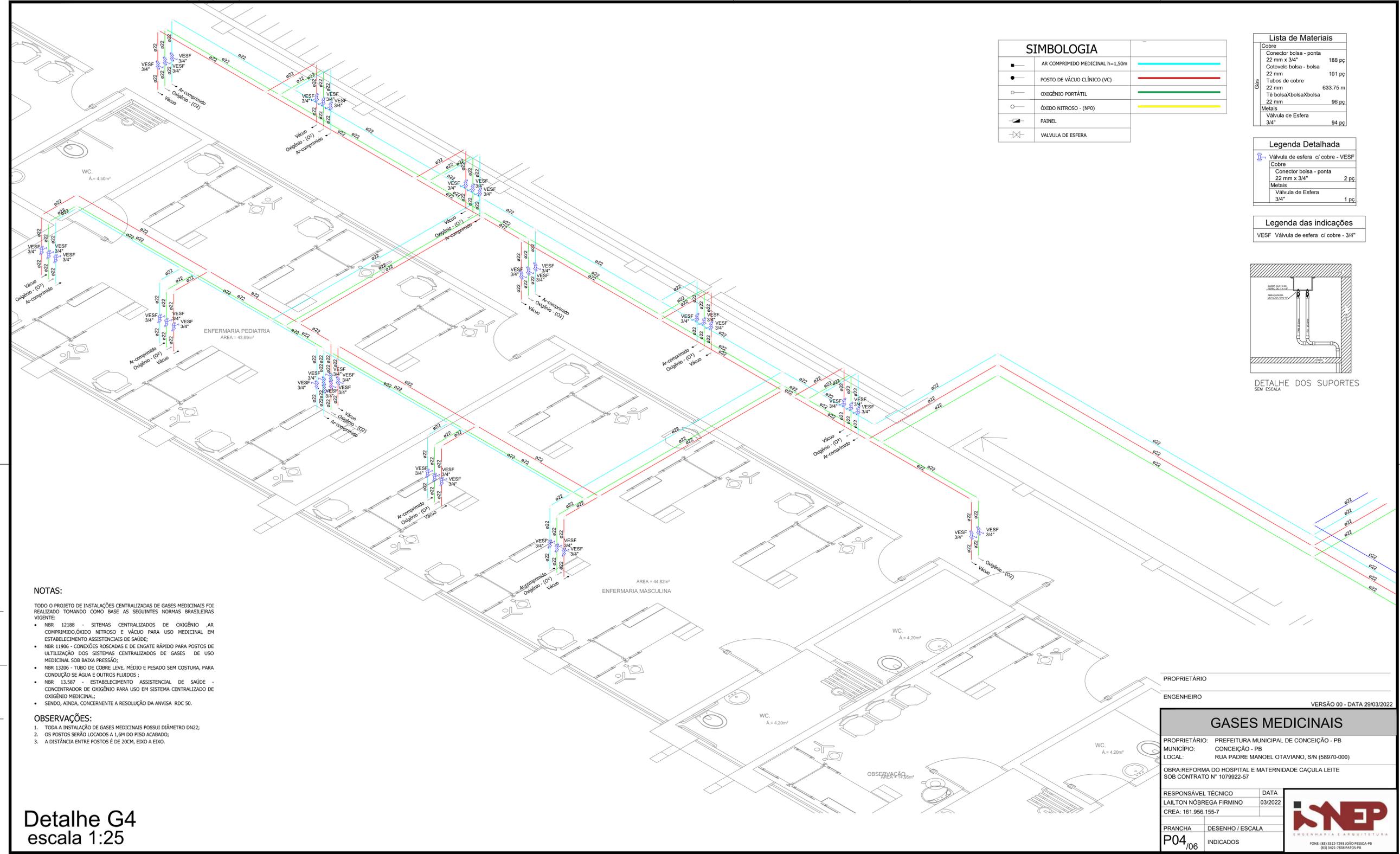
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P04 /06 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

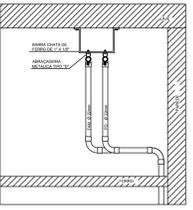


| SIMBOLOGIA | |
|------------|------------------------------------|
| | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m |
| | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) |
| | OXIGÊNIO PORTÁTIL |
| | ÓXIDO NITROSO - (N ^o O) |
| | PAINEL |
| | VALVULA DE ESFERA |

| Lista de Materiais | |
|-------------------------------------|----------|
| Cobre | |
| Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 188 pç |
| Cotovelo bolsa - bolsa 22 mm | 101 pç |
| Tubos de cobre 22 mm | 633.75 m |
| Tê bolsaXbolsaXbolsa 22 mm | 96 pç |
| Metais | |
| Válvula de Esfera 3/4" | 94 pç |

| Legenda Detalhada | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| Cobre | |
| Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 2 pç |
| Metais | |
| Válvula de Esfera 3/4" | 1 pç |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|-----------------------------------|
| VESF | Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |



DETALHE DOS SUPORTES SEM ESCALA

NOTAS:

TODO O PROJETO DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES:

- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
- NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
- NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO SE AGUA E OUTROS FLUIDOS;
- NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
- SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
- OS POSTOS SERÃO LOCADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
- A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EXO A EXO.

PROPRIETÁRIO _____

ENGENHEIRO _____

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA DESENHO / ESCALA

P04 / 06 INDICADOS

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (81) 3512-7291 JOÃO PESSOA - PB
 (81) 3421-7838 PATOS - PB

Detalhe G4
escala 1:25

OS SUPORTES

| Legenda Detalhada | |
|---|---|
|  | Válvula de esfera c/ cobre - VESF |
| | Cobre |
| | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" 2 pç |
| Metals | Válvula de Esfera 3/4" 1 pç |

| Legenda das indicações |
|--|
| VESF Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

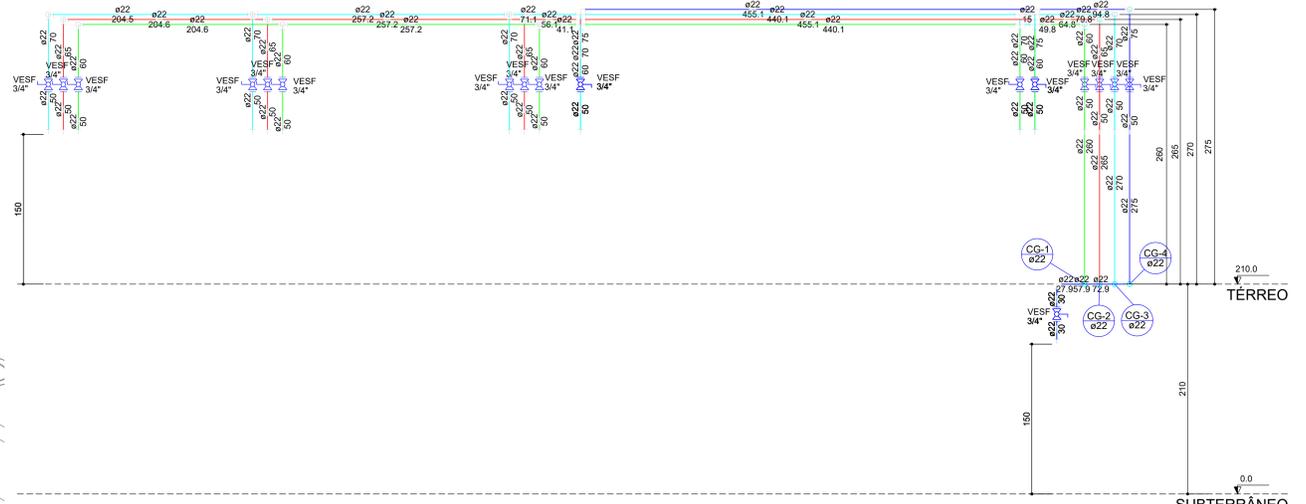
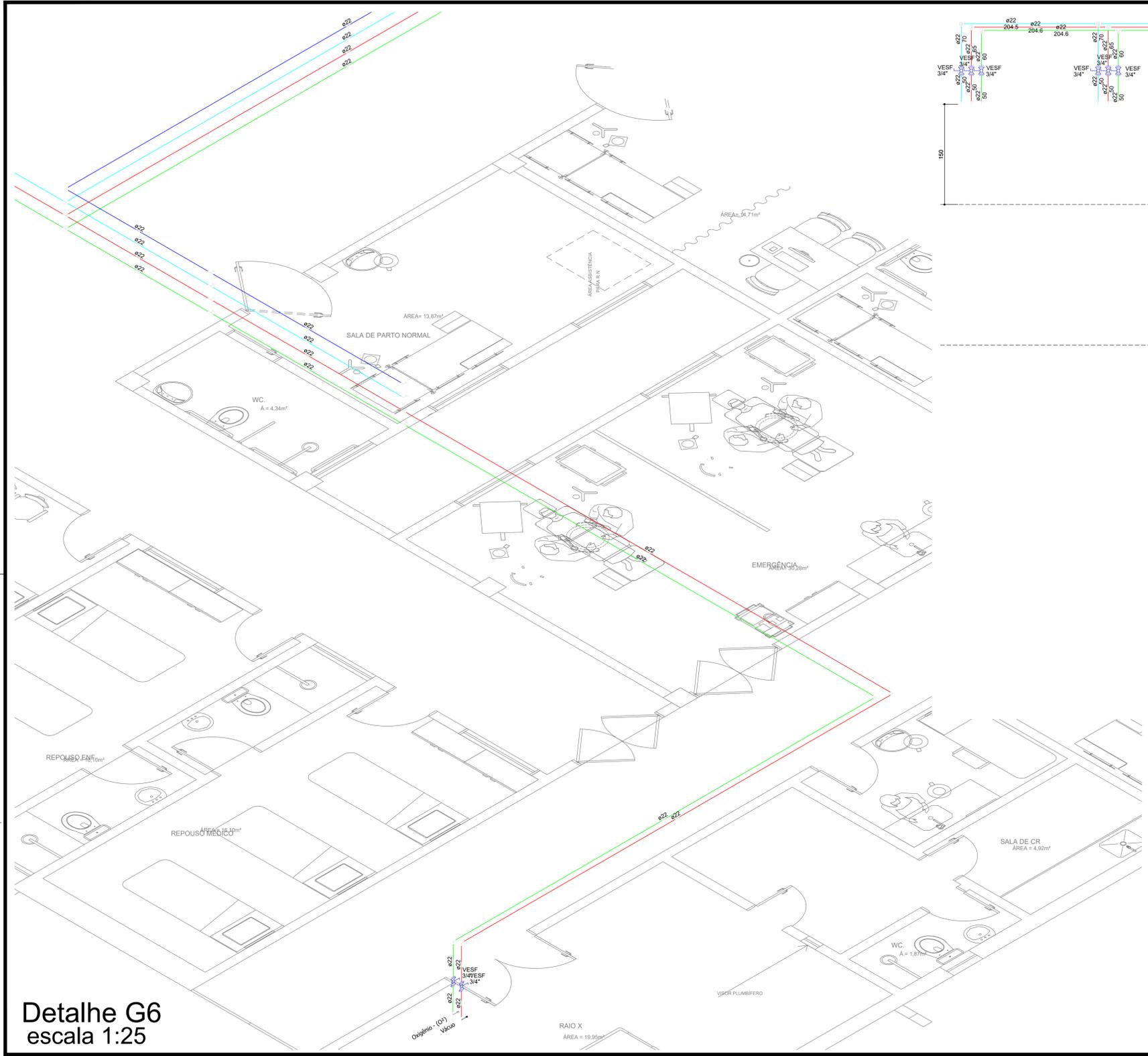
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P05 /06 | INDICADOS |

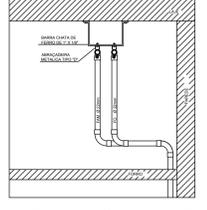


FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



Corte C1
escala 1:25

| SIMBOLOGIA | |
|------------|------------------------------------|
| | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m |
| | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) |
| | OXIGÊNIO PORTÁTIL |
| | ÓXIDO NITROSO - (N ^o O) |
| | PAINEL |
| | VALVULA DE ESFERA |



| Lista de Materiais | | |
|--------------------|-------------------------------------|----------|
| Cobre | Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 188 pç |
| | Cotovelo bolsa - bolsa 22 mm | 101 pç |
| | Tubos de cobre 22 mm | 633.75 m |
| | Tê bolsaXbolsaXbolsa 22 mm | 96 pç |
| Metais | Valvula de Esfera 3/4" | 94 pç |

| Legenda Detalhada | | |
|-------------------|---|------|
| | Valvula de esfera c/ cobre - VESF | |
| | Cobre Conector bolsa - ponta 22 mm x 3/4" | 2 pç |
| | Metais Valvula de Esfera 3/4" | 1 pç |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|-----------------------------------|
| VESF | Valvula de esfera c/ cobre - 3/4" |

NOTAS:

- TODOS OS PROJETOS DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES:
- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
 - NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGAITE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
 - NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
 - NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
 - SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
- OS POSTOS SERÃO LOCADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
- A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EXO A EXO.

Detalhe G6
escala 1:25

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA DESENHO / ESCALA

P05 / 06 INDICADOS

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (81) 3512-7281 | R. JOÃO FERREIRA, 100
| 51110-000 - RECIFE - PE

- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
- NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
- NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
- NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
- SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

1. TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
2. OS POSTOS SERÃO LOCADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
3. A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

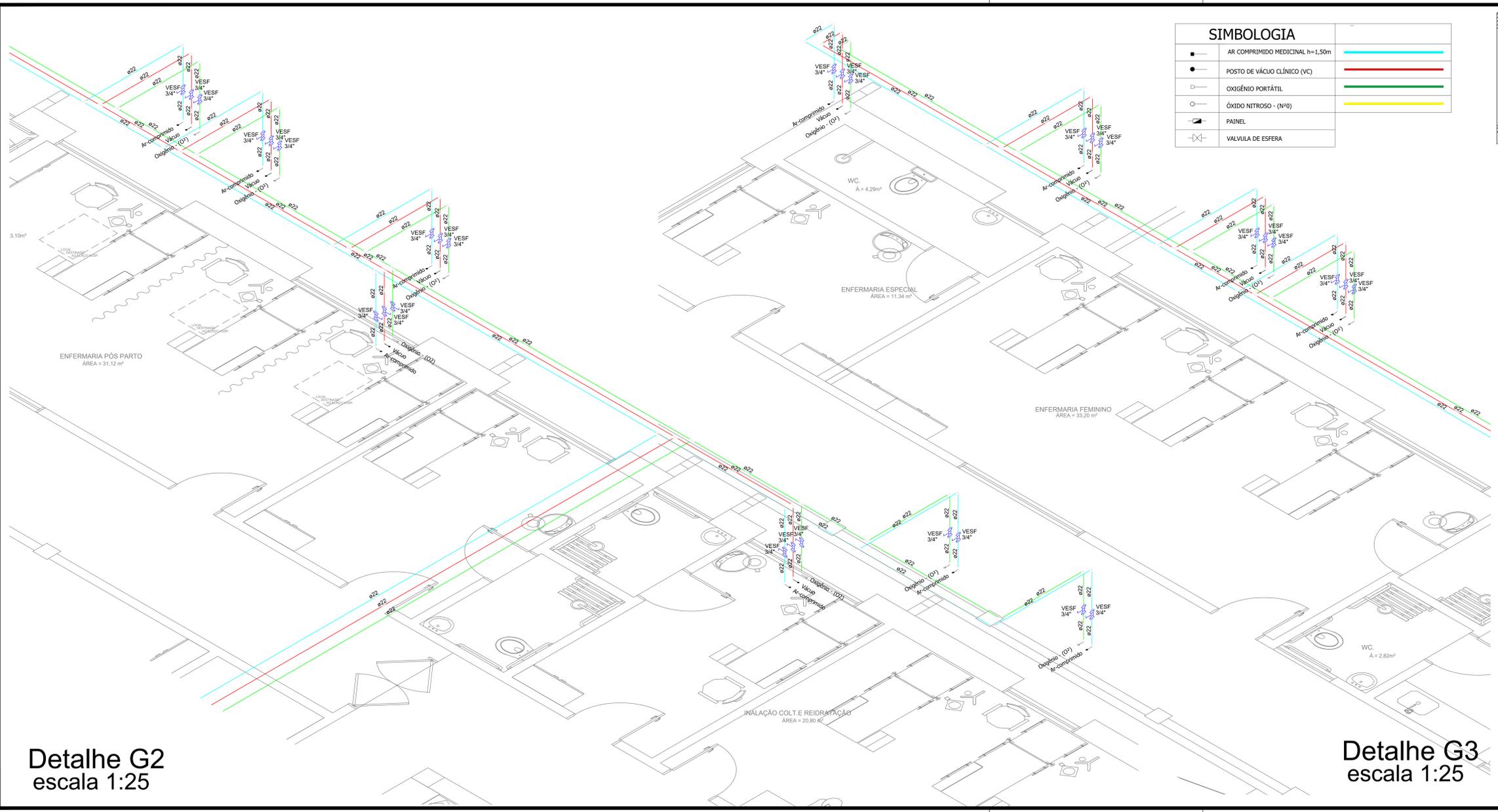
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P06 /06 | INDICADOS |

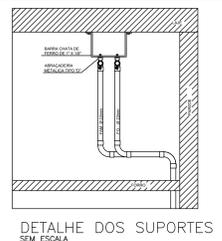


ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



| SIMBOLOGIA | |
|------------|------------------------------------|
| — | AR COMPRIMIDO MEDICINAL h=1,50m |
| ● | POSTO DE VÁCUO CLÍNICO (VC) |
| ○ | OXIGÊNIO PORTÁTIL |
| ○ | ÓXIDO NITROSO - (N ² O) |
| — | PAINEL |
| ⊗ | VALVULA DE ESFERA |



| Lista de Materiais | | |
|--------------------|------------------------|----------|
| Cobre | Conector bolsa - ponta | 188 pç |
| | Cotovelo bolsa - bolsa | 101 pç |
| | Tubos de cobre | 633.75 m |
| | Tê bolsaXbolsaXbolsa | 96 pç |
| | 22 mm | |
| Metais | Válvula de Esfera | 94 pç |
| | 3/4" | |

| Legenda Detalhada | | |
|-------------------|-----------------------------------|------|
| ⊗ | Válvula de esfera c/ cobre - VESF | |
| Cobre | Conector bolsa - ponta | 2 pç |
| | 22 mm x 3/4" | |
| | Metais | |
| | Válvula de Esfera | 1 pç |
| | 3/4" | |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|-----------------------------------|
| VESF | Válvula de esfera c/ cobre - 3/4" |

NOTAS:

- TODO O PROJETO DE INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS DE GASES MEDICINAIS FOI REALIZADO TOMANDO COMO BASE AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS VIGENTE:
- NBR 12188 - SISTEMAS CENTRALIZADOS DE OXIGÊNIO AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO PARA USO MEDICINAL EM ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAIS DE SAÚDE;
 - NBR 11906 - CONEXÕES ROSCADAS E DE ENGATE RÁPIDO PARA POSTOS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES DE USO MEDICINAL SOB BAIXA PRESSÃO;
 - NBR 13206 - TUBO DE COBRE LEVE, MÉDIO E PESADO SEM COSTURA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA E OUTROS FLUIDOS;
 - NBR 13.587 - ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA USO EM SISTEMA CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL;
 - SENDO, AINDA, CONCERNENTE A RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC 50.

OBSERVAÇÕES:

- TODA A INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS POSSUI DIÂMETRO DN22;
- OS POSTOS SERÃO LOCALIZADOS A 1,6M DO PISO ACABADO;
- A DISTÂNCIA ENTRE POSTOS É DE 20CM, EIXO A EIXO.

PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

GASES MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

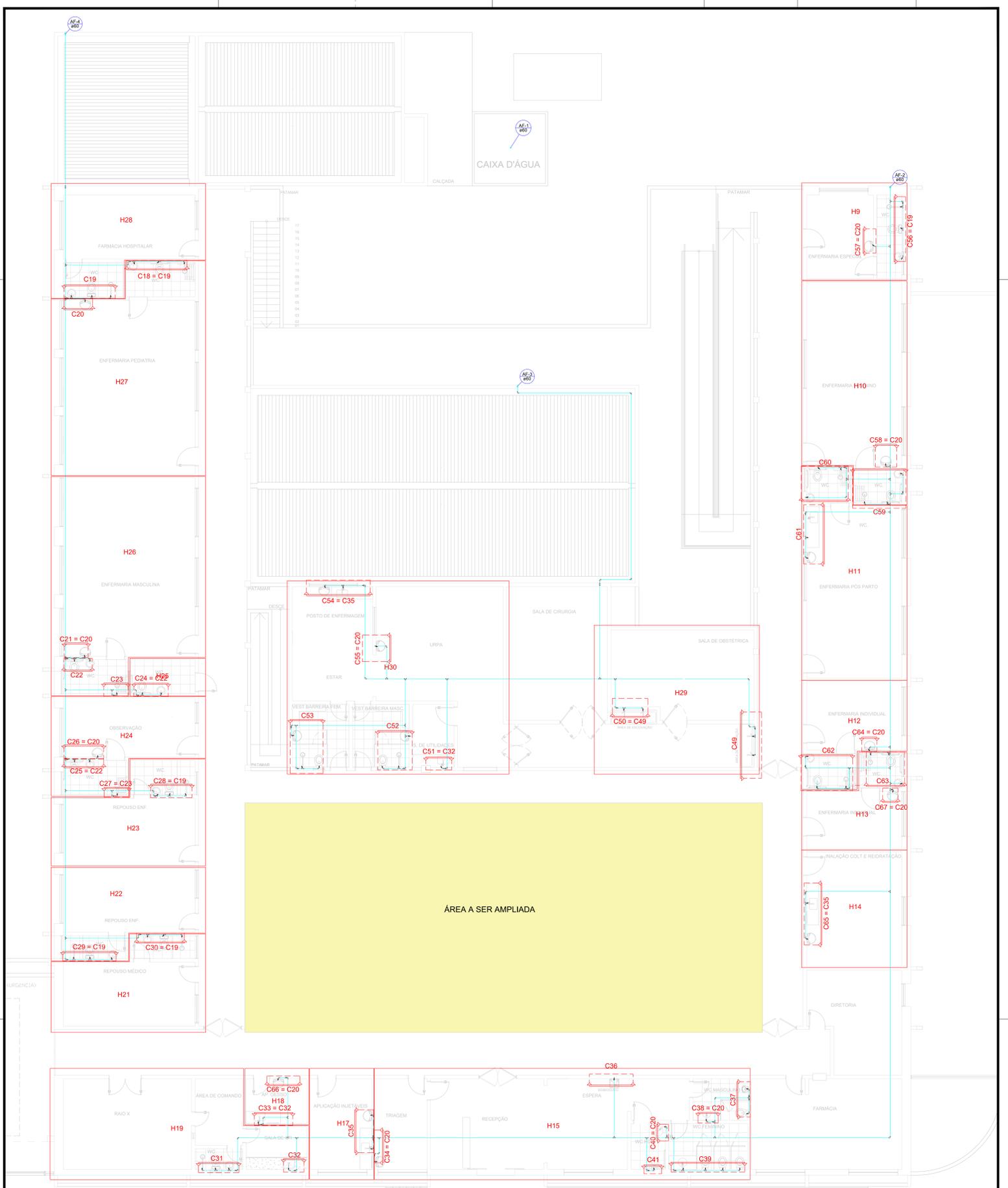
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|------------------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P06/06 | INDICADOS |



Detalhe G2
escala 1:25

Detalhe G3
escala 1:25

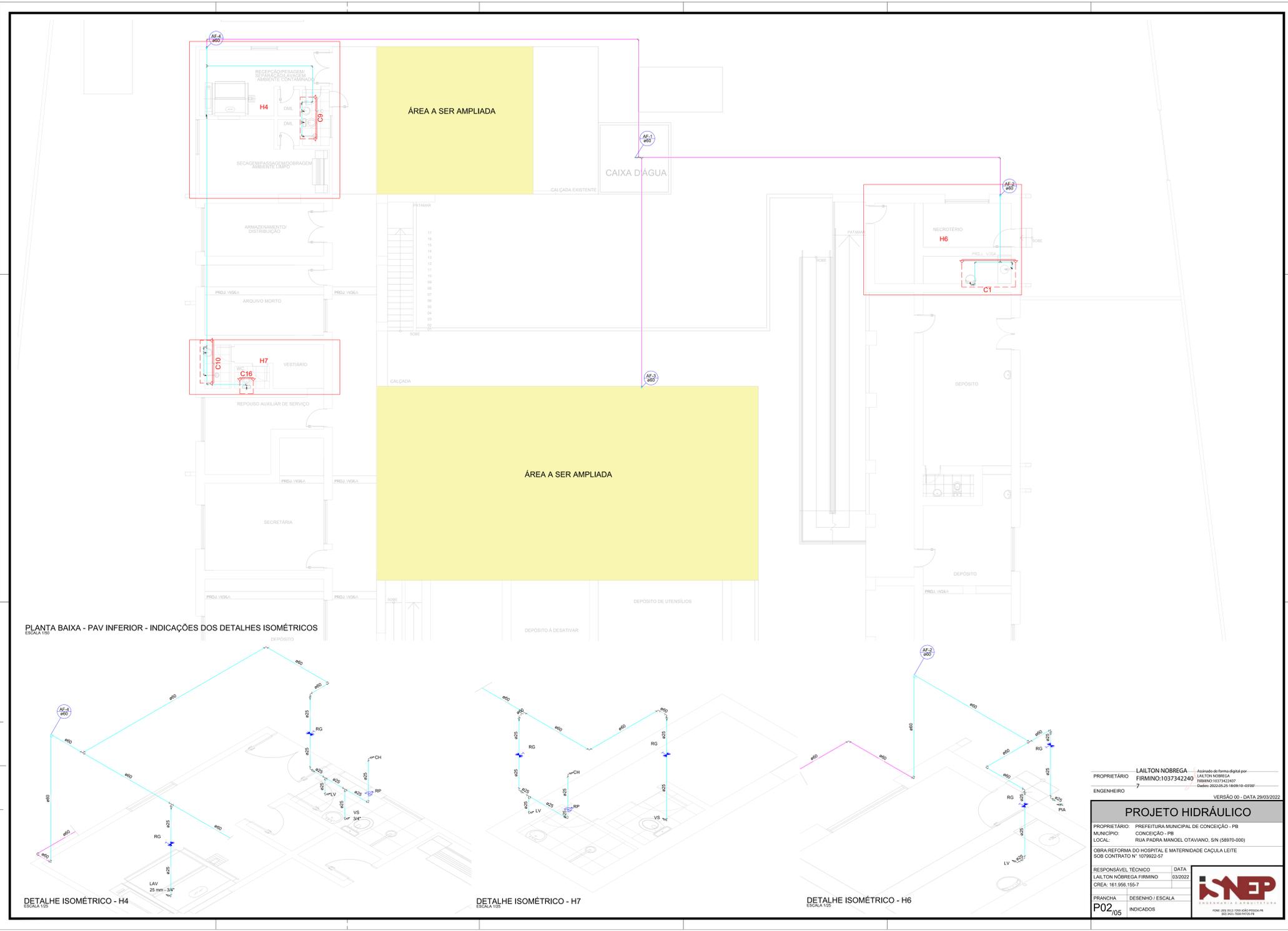


PLANTA BAIXA - PAV TÉRREO - INDICAÇÕES DOS CORTES E DETALHES ISOMÉTRICOS
ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO LAILTON NOBREGA
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO - PB
ENGENHEIRO FIRMINO:10373422407
VERSÃO 05 - DATA 28/03/2022

| PROJETO HIDRÁULICO | |
|--|--|
| PROPRIETÁRIO | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB |
| MUNICÍPIO | CONCEIÇÃO - PB |
| LOCAL | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58975-000) |
| OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE SOB CONTRATO N° 1079922-07 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | LAILTON NOBREGA FIRMINO |
| DATA | 03/2022 |
| CREA: | 161.956.155-7 |
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P01 | INDICADOS |
| /05 | |





PLANTA BAIXA - PAV INFERIOR - INDICAÇÕES DOS DETALHES ISOMÉTRICOS
ESCALA 1:25

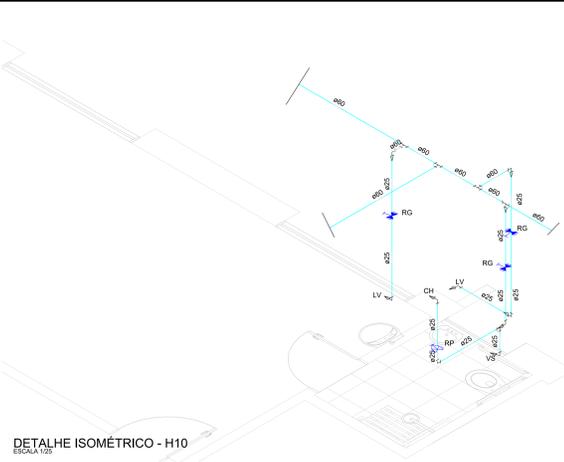
DETALHE ISOMÉTRICO - H4
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H7
ESCALA 1:25

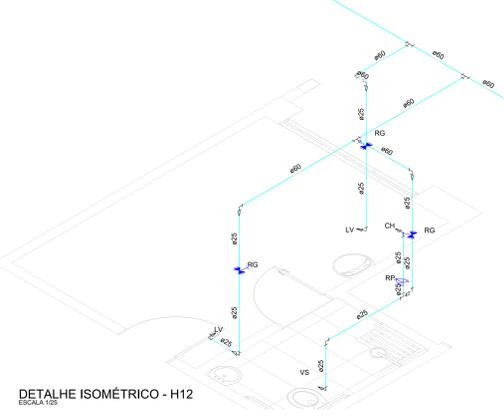
DETALHE ISOMÉTRICO - H6
ESCALA 1:25

| | | |
|---------------------------|--|------------------------------------|
| PROPRIETÁRIO | LAILTON NOBREGA | Assinado de forma digital por |
| FIRMINO | 1037342240 | LAILTON NOBREGA |
| ENGENHEIRO | 7 | FIRMINO 1037342240 |
| | | Dados: 2022.05.25 18:09:19 -03'00' |
| | | VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022 |
| PROJETO HIDRÁULICO | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB | |
| MUNICÍPIO: | CONCEIÇÃO - PB | |
| LOCAL: | RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58870-600) | |
| OBRA: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | |
| SOB CONTRATO N°: | 1079922-57 | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA | |
| LAILTON NOBREGA FIRMINO | 03/2022 | |
| CREA: 161.956.155-7 | | |
| PRANCHAS | DESENHO / ESCALA | |
| P02 | INDICADOS | |

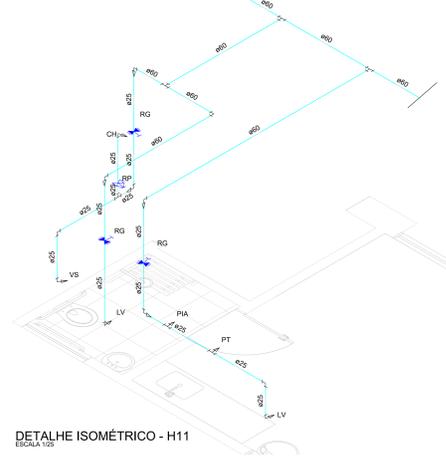




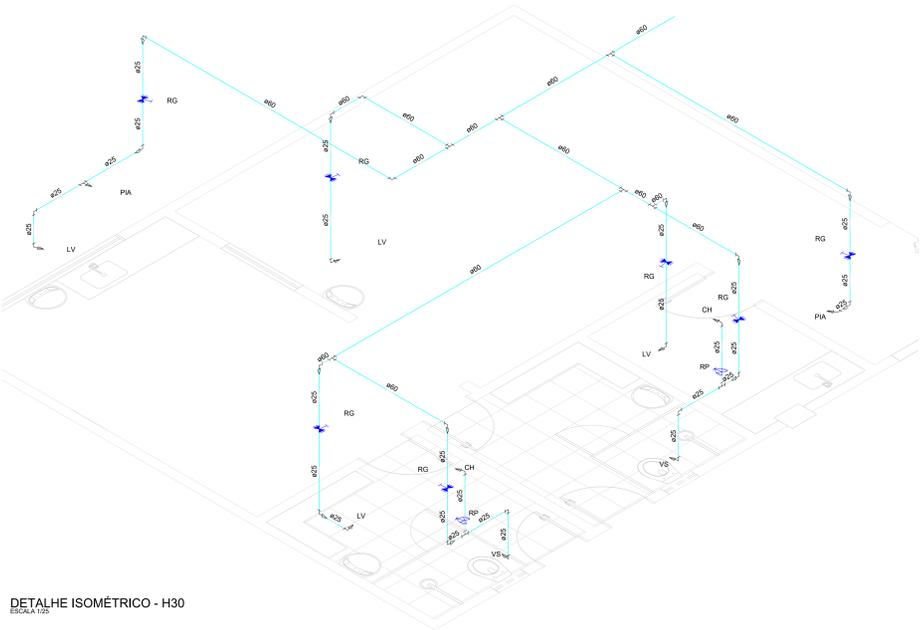
DETALHE ISOMÉTRICO - H10
ESCALA 1:25



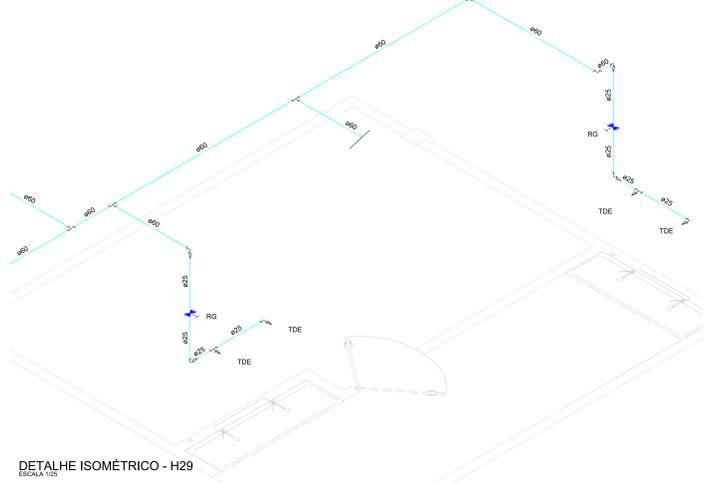
DETALHE ISOMÉTRICO - H12
ESCALA 1:25



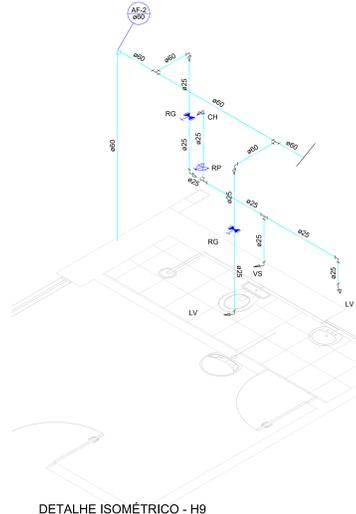
DETALHE ISOMÉTRICO - H11
ESCALA 1:25



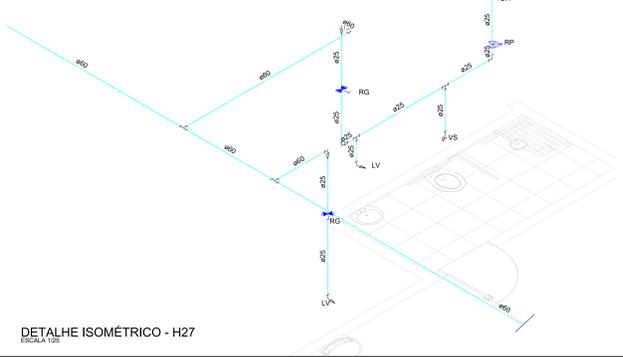
DETALHE ISOMÉTRICO - H30
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - H29
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - H9
ESCALA 1:25



DETALHE ISOMÉTRICO - H27
ESCALA 1:25

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA FIRMINO

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA FIRMINO:10373422407
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58870-000)
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

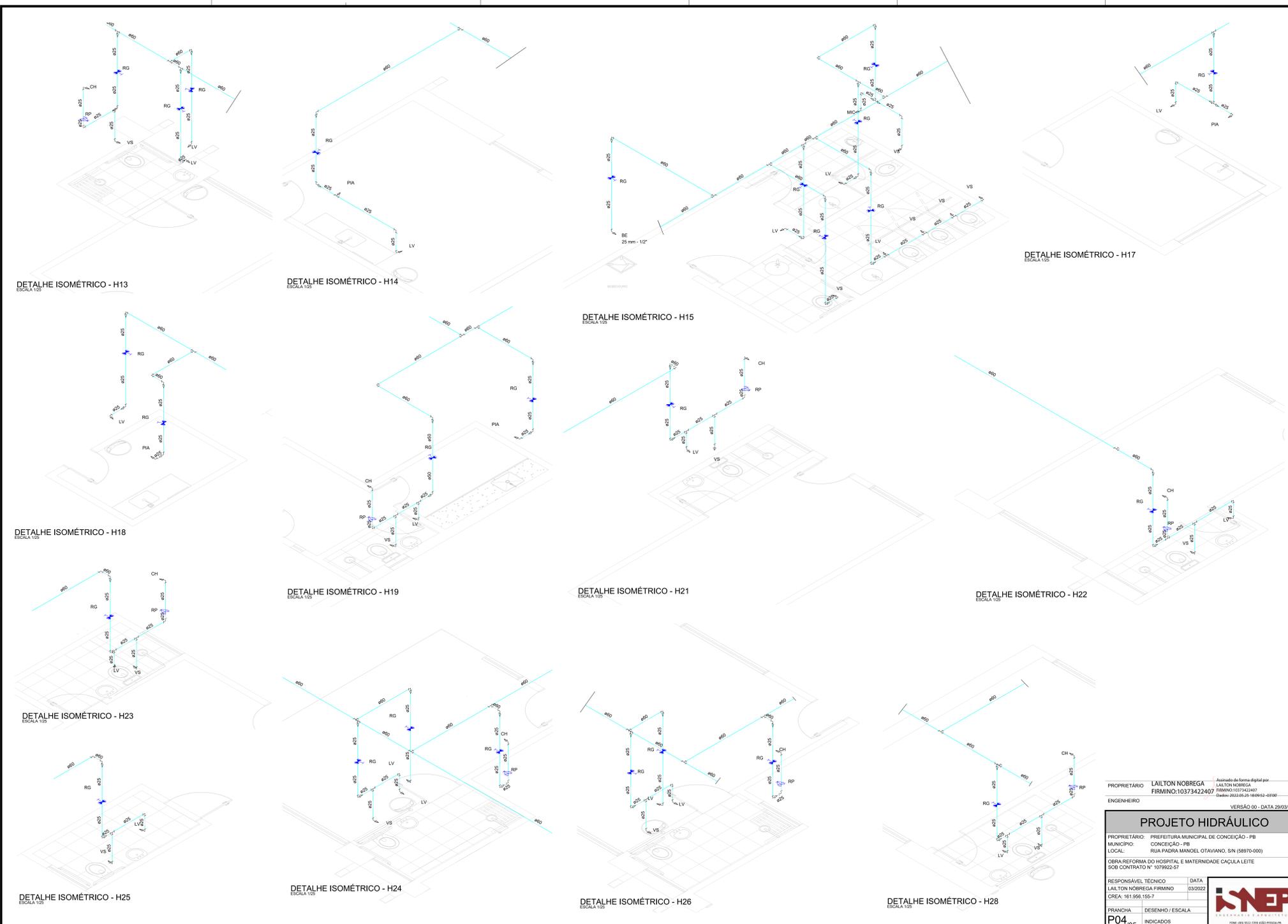
ENGENHEIRO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO HIDRÁULICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022
CREA: 161.956.155-7

FRANCHA: DESENHO / ESCALA
P03_05 INDICADOS

INEP Engenharia e Projetos Ltda.
RUA: 051-011-015-016-017-018-019-020-021-022-023-024-025-026-027-028-029-030-031-032-033-034-035-036-037-038-039-040-041-042-043-044-045-046-047-048-049-050-051-052-053-054-055-056-057-058-059-060-061-062-063-064-065-066-067-068-069-070-071-072-073-074-075-076-077-078-079-080-081-082-083-084-085-086-087-088-089-090-091-092-093-094-095-096-097-098-099-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000



DETALHE ISOMÉTRICO - H13
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H14
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H15
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H17
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H18
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H19
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H21
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H22
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H23
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H24
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H26
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H28
ESCALA 1:25

DETALHE ISOMÉTRICO - H25
ESCALA 1:25

Assinado de forma digital por
PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA FIRMINGO:10373422407
ENGENHEIRO: LAILTON NOBREGA FIRMINGO:10373422407
 Data: 2022.05.25 18:09:52 -0500

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

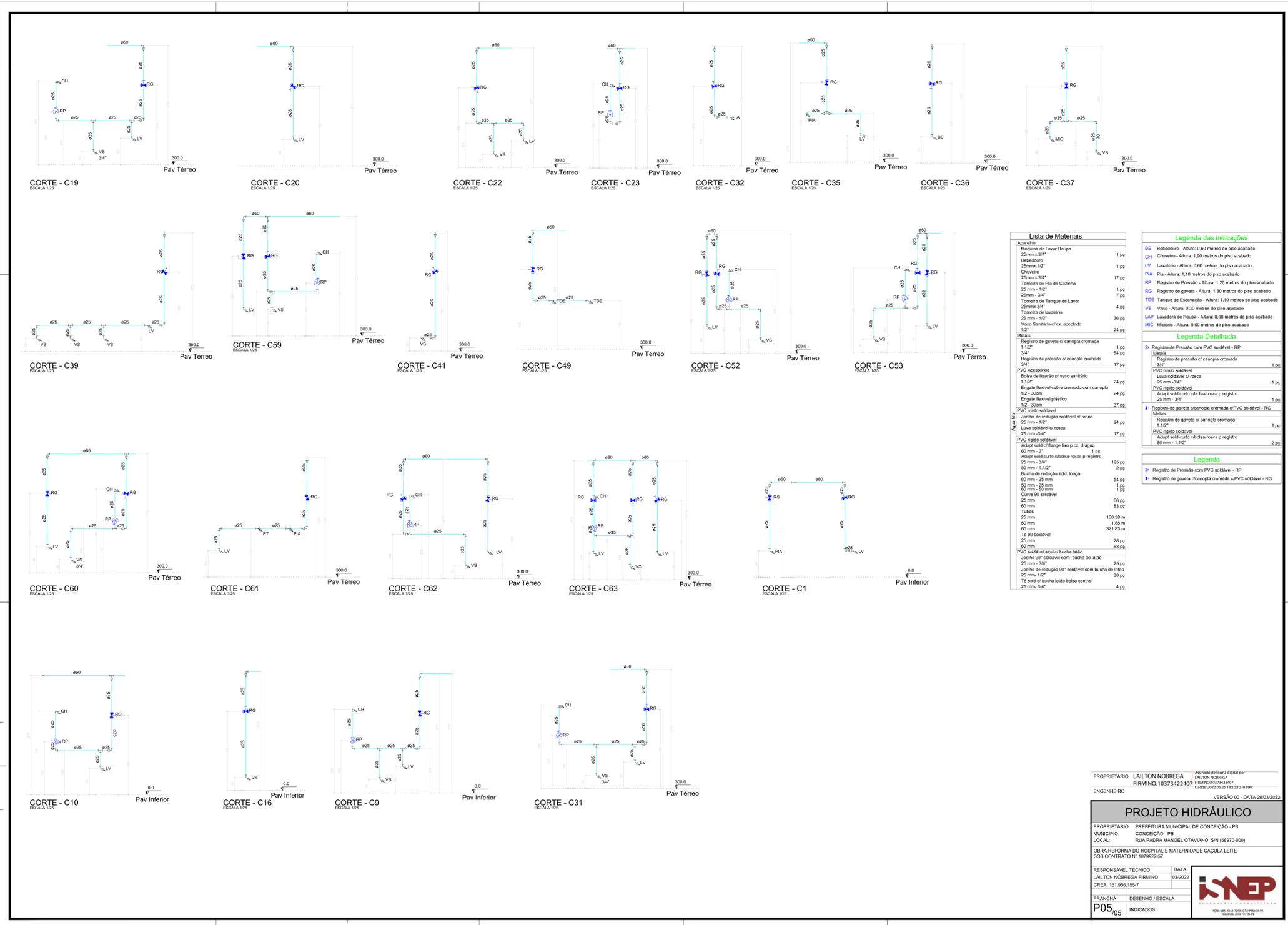
PROJETO HIDRÁULICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58870-000)
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N°: 1079922-57

| | |
|--------------------------|------------------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NOBREGA FIRMINGO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |
| PRANCHAS | DESENHO / ESCALA |
| P04 | INDICADOS |



INEP
 Engenharia e Projetos



| Lista de Materiais | |
|---|----------|
| Aparelho | |
| Máquina de Lavar Roupa | 1 pç |
| 25mm - 3/4" | 1 pç |
| Bebedouro | 1 pç |
| 25mm - 1/2" | 1 pç |
| Chuveiro | 1 pç |
| 25mm - 3/4" | 1 pç |
| Torneira de Pia de Cozinha | 17 pç |
| 25 mm - 1/2" | 1 pç |
| 25mm - 3/4" | 7 pç |
| Torneira de Tanque de Lavar | 4 pç |
| 25mm - 3/4" | 1 pç |
| Torneira de Lavatório | 36 pç |
| 25 mm - 1/2" | 24 pç |
| Vaso Sanitário c/ ox. acceptada | 24 pç |
| 1/2" - 3/8" | 37 pç |
| Método | |
| Registro de gaveta c/ canopia cromada | 1 pç |
| 1.1/2" | 54 pç |
| 3/4" | 17 pç |
| Registro de pressão c/ canopia cromada | 1 pç |
| 3/4" | 1 pç |
| PVC Acessório | |
| Bucha de ligação p/ vaso sanitário | 24 pç |
| 1.1/2" | 24 pç |
| Engate flexível cobre cromado com canopia | 24 pç |
| 1/2" - 3/8" | 37 pç |
| Engate flexível plástico | 37 pç |
| 1/2" - 3/8" | 37 pç |
| PVC misto soldável | |
| Joelho de redução soldável c/ rosca | 24 pç |
| 25 mm - 1/2" | 17 pç |
| Lava soldável c/ rosca | 17 pç |
| 25 mm - 3/4" | 17 pç |
| PVC rígido soldável | |
| Adapt. sold. c/ flange fixo p/ ox. d'água | 1 pç |
| 60 mm - 2" | 125 pç |
| Adapt. sold. curta c/ bucha-rosca p/ registro | 2 pç |
| 25 mm - 3/4" | 2 pç |
| 50 mm - 1.1/2" | 54 pç |
| Bucha de redução sold. longa | 1 pç |
| 60 mm - 25 mm | 1 pç |
| 60 mm - 25 mm | 1 pç |
| 60 mm - 50 mm | 1 pç |
| Curva 90° soldável | 66 pç |
| 25 mm | 83 pç |
| 60 mm | 83 pç |
| Tubos | 108.36 m |
| 25 mm | 1.59 m |
| 60 mm | 321.83 m |
| T8 80 soldável | 28 pç |
| 25 mm | 58 pç |
| 60 mm | 58 pç |
| PVC soldável azul c/ bucha latão | |
| Joelho 90° soldável com bucha de latão | 25 pç |
| 25 mm - 3/4" | 38 pç |
| Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão | 38 pç |
| 25 mm - 1/2" | 4 pç |
| T8 sold c/ bucha latão bolsa central | 4 pç |
| 25 mm - 3/4" | 4 pç |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|--|
| BE | Bebedouro - Altura: 0,60 metros do piso acabado |
| CH | Chuveiro - Altura: 1,50 metros do piso acabado |
| LV | Lavatório - Altura: 0,60 metros do piso acabado |
| PIA | Pia - Altura: 1,10 metros do piso acabado |
| RP | Registro de Pressão - Altura: 1,20 metros do piso acabado |
| RG | Registro de gaveta - Altura: 1,80 metros do piso acabado |
| TDE | Tanque de Escovação - Altura: 1,10 metros do piso acabado |
| VS | Vaso - Altura: 0,30 metros do piso acabado |
| LV | Lavadora de Roupa - Altura: 0,60 metros do piso acabado |
| MC | Mictório - Altura: 0,60 metros do piso acabado |
| Legenda Detalhada | |
| ▶ | Registro de Pressão com PVC soldável - RP |
| Método | |
| ▶ | Registro de pressão c/ canopia cromada |
| PVC misto soldável | |
| ▶ | Lava soldável c/ rosca |
| ▶ | 25 mm - 3/4" |
| ▶ | PVC rígido soldável |
| ▶ | Adapt. sold. curta c/ bucha-rosca p/ registro |
| ▶ | 25 mm - 3/4" |
| ▶ | Registro de gaveta c/ canopia cromada c/ PVC soldável - RG |
| Método | |
| ▶ | Registro de gaveta c/ canopia cromada |
| ▶ | 1.1/2" |
| ▶ | PVC rígido soldável |
| ▶ | Adapt. sold. curta c/ bucha-rosca p/ registro |
| ▶ | 50 mm - 1.1/2" |
| Legenda | |
| ▶ | Registro de Pressão com PVC soldável - RP |
| ▶ | Registro de gaveta c/ canopia cromada c/ PVC soldável - RG |

PROPRIETÁRIO: LAILTON NOBREGA
 FIRMINO: 10373422407
 ENGENHEIRO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.856.155-7
 PRONCHA: P05_05
 INDICADOS:

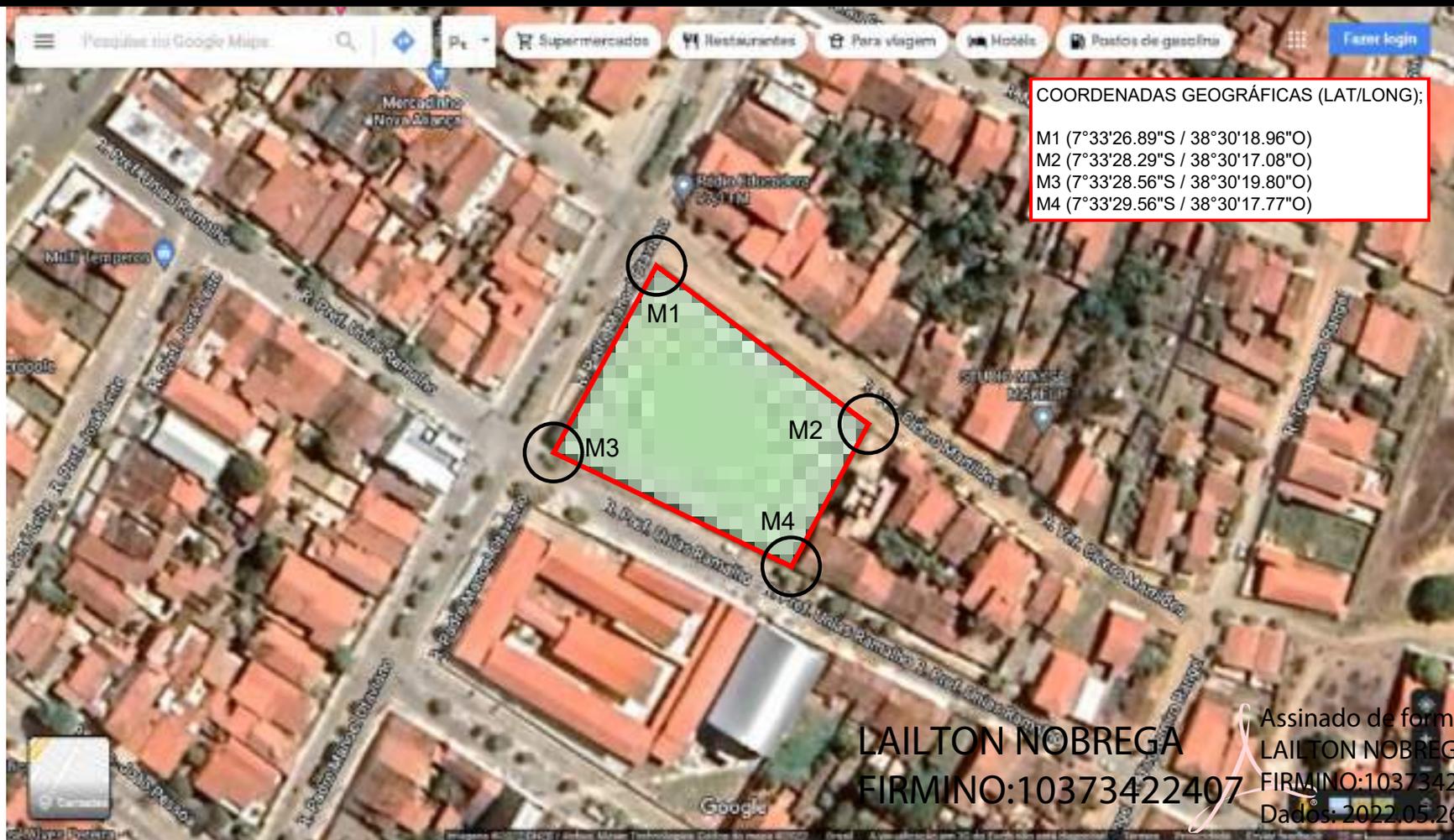
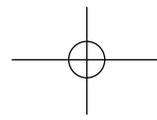
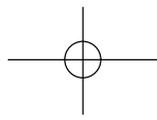
ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR:
 LAILTON NOBREGA FIRMINO
 DATA: 2022.03.25 18:10:10 -0300
 VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

PROJETO HIDRÁULICO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRA MANOEL OTAVIANO, S/N (58870-600)
 OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NOBREGA FIRMINO
 DATA: 03/2022
 CREA: 161.856.155-7

PRONCHA: DESENHO / ESCALA
 P05_05 INDICADOS





COORDENADAS GEOGRÁFICAS (LAT/LONG);
 M1 (7°33'26.89"S / 38°30'18.96"O)
 M2 (7°33'28.29"S / 38°30'17.08"O)
 M3 (7°33'28.56"S / 38°30'19.80"O)
 M4 (7°33'29.56"S / 38°30'17.77"O)

LAILTON NOBREGA
 FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por
 LAILTON NOBREGA
 FIRMINO:10373422407
 Dados: 2022.05.26 10:58:11 -03'00'

PROJETO LOCALIZAÇÃO
 ÁREA DE INTERVENÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N
 OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE
 CAÇULA LEITE (CT N° 1079922-57)

PRANCHA
01 / 01

| TRABALHO TÉCNICOS | | DATA |
|-------------------|------------------|---------|
| NOME | PROFISSIONAL | 03/2022 |
| | ENGENHEIRO CIVIL | |
| CREA: | CONTATO: | |

IMAGEM DE SATÉLITE



FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
 (83) 3421-7838 PATOS-PB

=40, P=12)cm 1 pp
Área p/ telefonia
35, A=50)cm 1 pp

Legenda das indicações

Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê - 12U x 470mm
Caixa subterrânea p/ telefonia - R1 (C=60, L=35, A=50)cm
DIO-24
PVC - lito - 120x120x75 mm
Patch Panel
Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX)Mbps
Tomada RJ45 c/ placa plana 2x4" - Branca - 1 módulo - baixa
Tomada de parede - placa 2x4" - branca - RJ11 retangular - baixa

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

LÓGICA E TELEFONIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

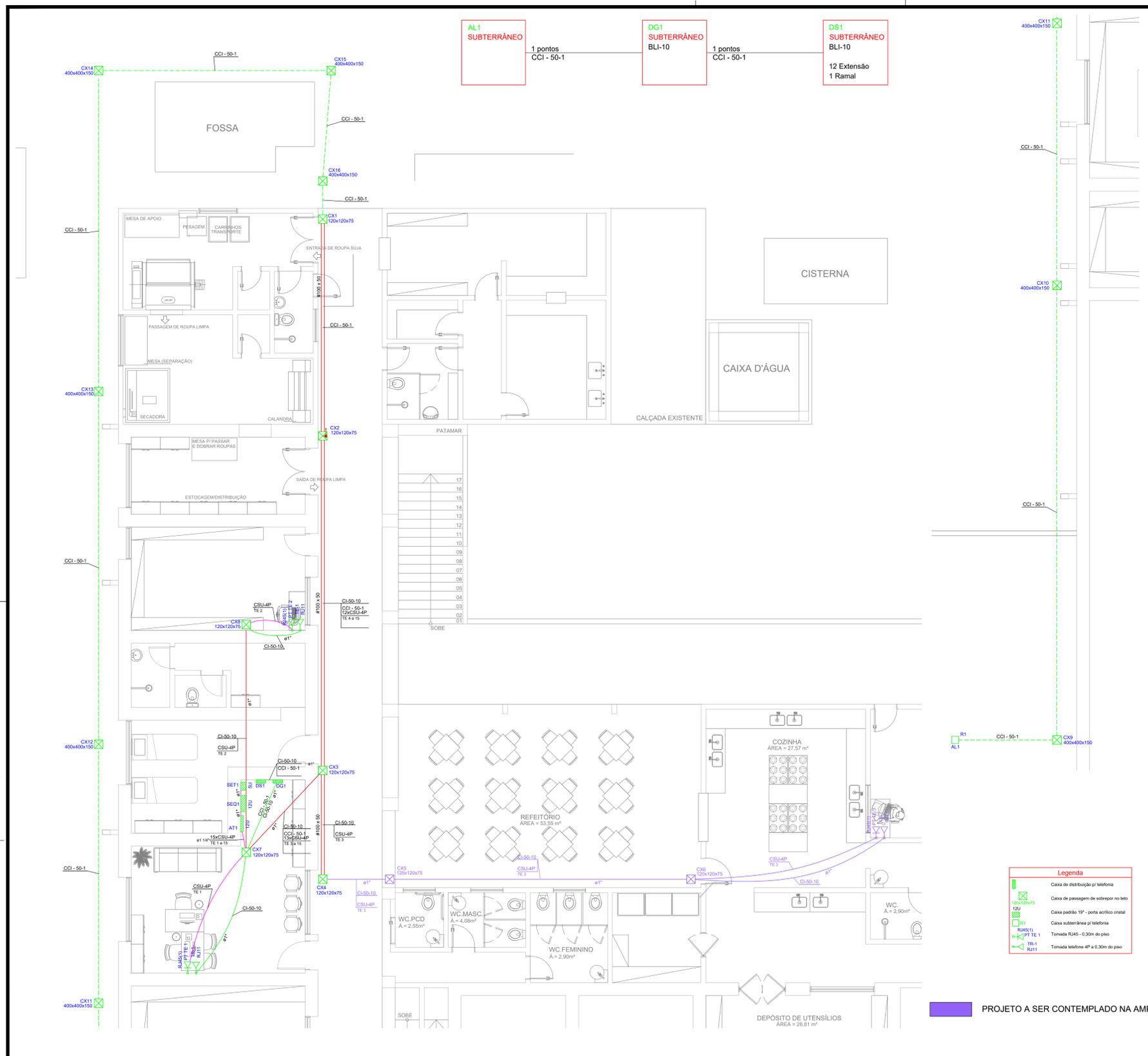
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P01 /02 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7203 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



- AL1 SUBTERRÂNEO** 1 pontos CCI - 50-1
- DG1 SUBTERRÂNEO BLI-10** 1 pontos CCI - 50-1
- DS1 SUBTERRÂNEO BLI-10** 12 Extensão 1 Ramal

| Lista de Materiais | |
|---|-----------|
| Accesórios Cabeamento - Híbrido | |
| Switch 10/100Base TX - 10/100/1000Base FX 8p/8p | 1 pç |
| 24 portas RJ45 - 2 portas SC | 1 pç |
| Accesórios Cabeamento - Metálico | |
| Conector RJ45 (Cat6) | 2 pç |
| Patch cord Categoria 5e | 15 metros |
| Patch panel | 26 pç |
| 24 posições | 1 pç |
| Accesórios Cabeamento - Rack | |
| Caixa padrão 19" | 1 pç |
| Accesórios Cabeamento - Cito | |
| DIO | 2 pç |
| 24 fibras | 2 pç |
| 2 fibras - Conector SC | 24 pç |
| Kit emenda | 12 pç |
| Accesórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC 4x2 | 2 pç |
| Linha PVC rosca 3/4" | 3 pç |
| Cabeamento estruturado - metálico | |
| UTP-S4 (24AWG) | 38.20 m |
| UTP-S4 (24AWG)-4 | 38.20 m |
| Dispositivo de Cabeamento - embutir | |
| Placa 2x4" - branca | 2 pç |
| Eletroduto PVC rosca | |
| Bespelera galvan. tipo curva | 1 pç |
| 1 1/4" | 9 pç |
| Eletroduto, vara 3,0m | 1.35 m |
| 1 1/4" | 1.90 m |
| 3/4" | 9.85 m |
| Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê | |
| 12U x 470mm | 1 pç |
| Accesórios p/ eletrodutos | |
| Linha PVC rosca 1" | 3 pç |
| Cabeamento estruturado - metálico | |
| UTP-S4 (24AWG) | 198.50 m |
| UTP-S4 (24AWG)-4 | 198.50 m |
| Caixa telefônicas | |
| CCI - 50 | 22.70 m |
| CCI - 50-1 | 22.70 m |
| CI-50 | 26.80 m |
| CI-50-10 | 26.80 m |
| Caixa de passagem - sobrepor | |
| PVC 120x120x75 mm | 2 pç |
| Eletrocabo furado tipo U pre-galv. quem | 22.60 m |
| Eletrocabo perfurado tipo U 100x50mm chapa 18 | 22.60 m |
| Suporte vertical 75x60mm | 14 pç |
| Tala plana perfurada 50mm | 12 pç |
| Tempa pressão 100mm chapa 24 | 22.60 m |
| Eletroduto PVC rosca | |
| Bespelera galvan. tipo curva 1" | 10 pç |
| Eletroduto, vara 3,0m | 11.70 m |
| Accesórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC 4x2 | 2 pç |
| Linha PVC rosca 1" | 3 pç |
| 3/4" | 20 pç |
| Accesórios para telefonia | |
| Bloco terminal BLI BLI-10 | 6 pç |
| Canoteira de montagem 1 módulo BLI-10 | 6 pç |
| Caixa telefônicas | |
| CCI - 50 | 79.20 m |
| CI-50 | 14.10 m |
| CI-50-10 | 14.10 m |
| Dispositivo Telefônico - embutir | |
| Tomada Tomada redonda 4P - branca | 2 pç |
| Eletroduto PVC rosca | |
| Bespelera galvan. tipo curva 1" | 12 pç |
| 3/4" | 69 pç |
| Eletroduto, vara 3,0m | 14.10 m |
| 1" | 75.00 m |
| Quadro p/ telefonia | |
| Caixa distribuição p/ telefonia N° 3 (A=40, L=40, P=12)cm | 1 pç |
| Caixa subterrânea p/ telefonia R1 (C=60, L=35, A=50)cm | 1 pç |

| Legenda Detalhada | |
|---|------|
| Caixa de distribuição p/ telefonia | |
| Quadro p/ telefonia | |
| Caixa distribuição p/ telefonia N° 3 (A=40, L=40, P=12)cm | 1 pç |
| Caixa de passagem de sobrepor no teto | |
| PVC 120x120x75 mm | |
| 12U | |
| Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê | |
| Accesórios Cabeamento - Rack | |
| Caixa padrão 19" | |
| Guia de cabos vertical fechado | 1 pç |
| Perfil de montagem | 1 pç |
| Rack | |
| Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê 12U x 470mm | 1 pç |
| Caixa subterrânea p/ telefonia | |
| Quadro p/ telefonia | |
| Caixa subterrânea p/ telefonia R1 (C=60, L=35, A=50)cm | 1 pç |
| RJ45(1) | |
| Tomada RJ45 - 0,30m do piso | |
| Accesórios Cabeamento - Metálico | |
| Conector RJ45 (Cat6) | 1 pç |
| Accesórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC 4x2 | 1 pç |
| Dispositivo de Cabeamento - embutir | |
| Placa 2x4" - branca | 1 pç |
| 1 módulo - RJ45 | |
| Tomada telefone 4P a 0,30m do piso | |
| Accesórios p/ eletrodutos | |
| Caixa PVC 4x2 | 1 pç |
| Dispositivo Telefônico - embutir | |
| Placa PVC | 1 pç |
| Placa 4x2" - branca | 1 pç |
| Tomada redonda 4P - branca | 1 pç |

| Legenda das indicações | |
|------------------------|--|
| 12U | Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê - 12U x 470mm |
| R1 | Caixa subterrânea p/ telefonia - R1 (C=60, L=35, A=50)cm |
| DIO-24 | DIO-24 |
| 120x120x75 | PVC - teto - 120x120x75 mm |
| pp | Patch Panel |
| SW | Switch 10/100Base TX - 10/100/1000Base FX 8p/8p |
| RJ45(1) | Tomada RJ45 de placa plana 2x4" - Branca - 1 módulo - baixa |
| RJ11 | Tomada de parede - placa 2x4" - branca - RJ11 retangular - baixa |

| Legenda | |
|--|------------------------------------|
| Caixa de distribuição p/ telefonia | |
| Caixa de passagem de sobrepor no teto | |
| 12U | |
| Caixa padrão 19" - porta acrílico fumê | |
| R1 | Caixa subterrânea p/ telefonia |
| RJ45(1) | Tomada RJ45 - 0,30m do piso |
| RJ11 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso |

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

LÓGICA E TELEFONIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 MUNICIPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA-REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| | |
|---------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P01/02 | INDICADOS |

ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 5113-7293 RUA JOÃO PESSOA, 188
 CEP: 54120-000 PATOS - PB

PROJETO A SER CONTEMPLADO NA AMPLIAÇÃO

| | | |
|---|--|------|
| | Caixa PVC 4x2" | 1 pç |
| | Dispositivo de Cabeamento - embutir | |
| | Placa 2x4" - Branca 1 módulo - RJ45 | 1 pç |
|  TE-1 RJ11 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso | |
| | Acessórios p/ eletrodutos | |
| | Caixa PVC 4x2" | 1 pç |
| | Dispositivo Telefônico - embutir | |
| | Placa PVC Placa 4x2" - branca | 1 pç |
| | Tomada Tomada redonda 4P - branca | 1 pç |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

LÓGICA E TELEFONIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

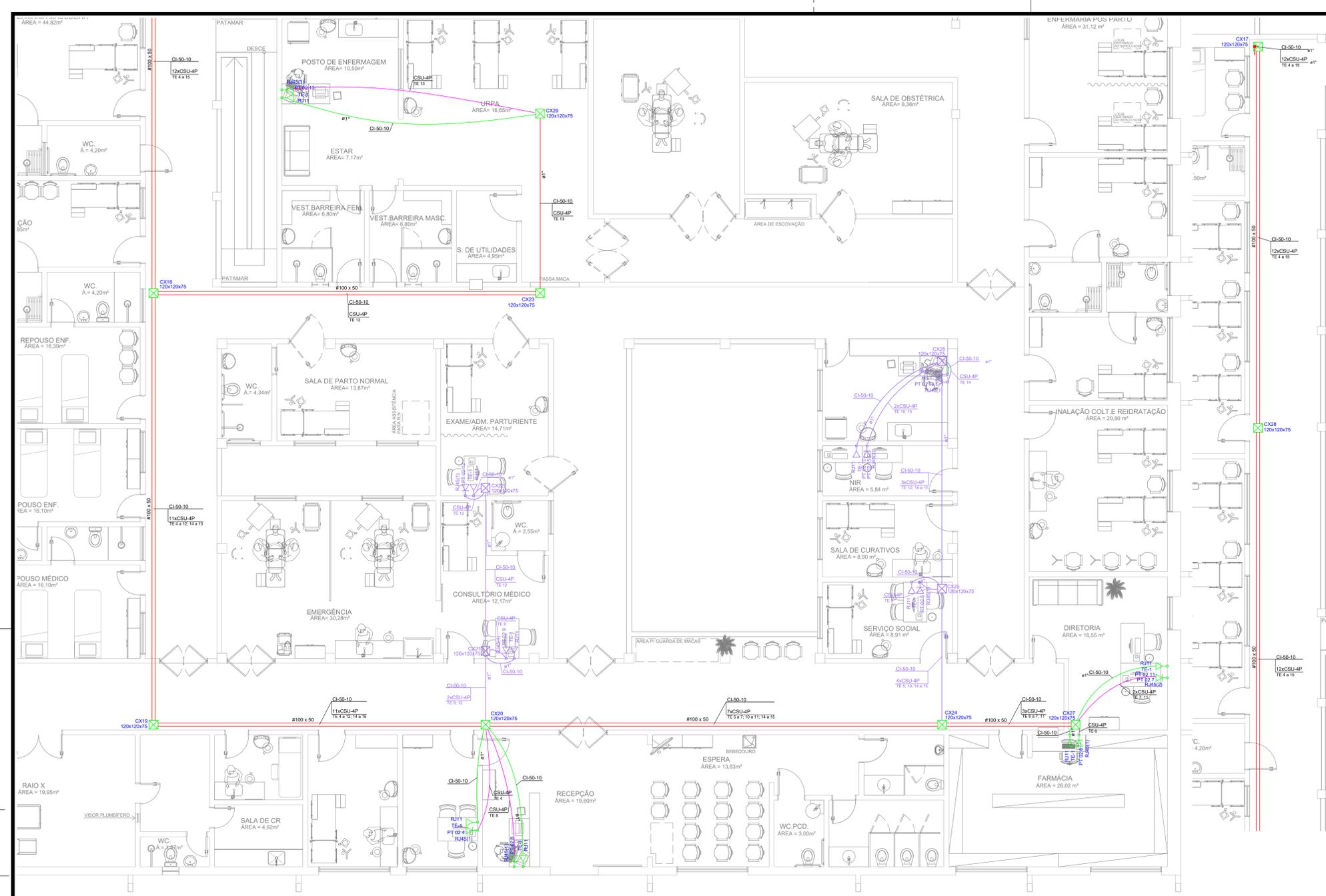
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P02 /02 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



PROJETO A SER CONTEMPLADO NA AMPLIAÇÃO

AL1
SUBTERRÂNEO

1 pontos
CCI - 50-1

DG1
SUBTERRÂNEO
BLI-10

1 pontos
CCI - 50-1

DS1
SUBTERRÂNEO
BLI-10

12 Extensão
1 Ramal

Legenda das indicações

| | |
|------------|--|
| 120x120x75 | PVC - teto (ref Cemar) - 120x120x75 mm |
| RJ45(1) | Tomada RJ45 c/ placa plana 2x4" - Branca - 1 módulo - baixa |
| RJ45(2) | Tomada RJ45 c/ placa plana 2x4" - Branca - 2 módulos - baixa |
| RJ11 | Tomada de parede - placa 2x4" - branca - RJ11 retangular - baixa |

Legenda

| | |
|------------|---------------------------------------|
| 120x120x75 | Caixa de passagem de sobrepor no teto |
| RJ45(1) | Tomada RJ45 - 0,30m do piso |
| PT 02 4 | Tomada RJ45 - 0,30m do piso |
| TE-1 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso |
| RJ11 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso |

Lista de Materiais

| Item | Descrição | Quantidade |
|------------------|---|------------|
| Cabamento | | |
| 1 | Conector RJ45 (CM8v) | 6 pz |
| 2 | Caixa PVC 4x2" | 5 pz |
| 3 | Luva PVC rosca 3/4" | 7 pz |
| 4 | Cabamento estruturado - metálico UTP-5e (24AWG) | 37,80 m |
| 5 | Dispositivo de Cabamento - embutir 120x120x75 mm | 1 pz |
| 6 | Placa 2x4" - Branca | 4 pz |
| 7 | 1 módulo - RJ45 | 1 pz |
| 8 | 2 módulos - RJ45 | 1 pz |
| 9 | Eletroduto PVC rosca 3/4" | 29 pz |
| 10 | Braçadeira galvan. tipo cunha 3/4" | 32,20 m |
| 11 | Eletroduto, vara 3,0m | 1 pz |
| 12 | 1" | 8,80 m |
| Módulo | | |
| 13 | Caixa de passagem - sobrepor 120x120x75 mm | 94,00 m |
| 14 | PVC 120x120x75 mm | 3 pz |
| 15 | Eletroduto tipo U pr-galv. quen 100x50mm chapa 18 | 85,40 m |
| 16 | Suprte vertical 70x66mm | 55 pz |
| 17 | Tapa plana perfurada 90mm | 48 pz |
| 18 | Tampa pressão 100mm chapa 24 | 85,40 m |
| 19 | Eletroduto PVC rosca 3/4" | 7 pz |
| 20 | Braçadeira galvan. tipo cunha 3/4" | 29 pz |
| 21 | Eletroduto, vara 3,0m | 32,20 m |
| 22 | 1" | 8,80 m |
| Telefonia | | |
| 23 | Caixa PVC 4x2" | 5 pz |
| 24 | Luva PVC rosca 3/4" | 7 pz |
| 25 | Caixa de passagem - sobrepor 120x120x75 mm | 94,00 m |
| 26 | PVC 120x120x75 mm | 3 pz |
| 27 | Eletroduto tipo U pr-galv. quen 100x50mm chapa 18 | 85,40 m |
| 28 | Suprte vertical 70x66mm | 55 pz |
| 29 | Tapa plana perfurada 90mm | 48 pz |
| 30 | Tampa pressão 100mm chapa 24 | 85,40 m |
| 31 | Eletroduto PVC rosca 3/4" | 7 pz |
| 32 | Braçadeira galvan. tipo cunha 3/4" | 29 pz |
| 33 | Eletroduto, vara 3,0m | 32,20 m |
| 34 | 1" | 8,80 m |

Legenda Detalhada

| | |
|-------------------|---------------------------------------|
| 120x120x75 | Caixa de passagem de sobrepor no teto |
| PVC 120x120x75 mm | Caixa de passagem - sobrepor |
| RJ45(1) | Tomada RJ45 - 0,30m do piso |
| PT 02 4 | Tomada RJ45 - 0,30m do piso |
| TE-1 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso |
| RJ11 | Tomada telefone 4P a 0,30m do piso |

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 29/03/2022

LÓGICA E TELEFONIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNEIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAILTON NÓBREGA FIRMINO
DATA: 03/2022
CREA: 161.956.155-7

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P02/02 INDICADOS

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 9512-7283 | RUA JOÃO PESSOA, 98
(51) 9422-7888 | PORTO ALEGRE, RS



LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATÉLITE

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57
PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

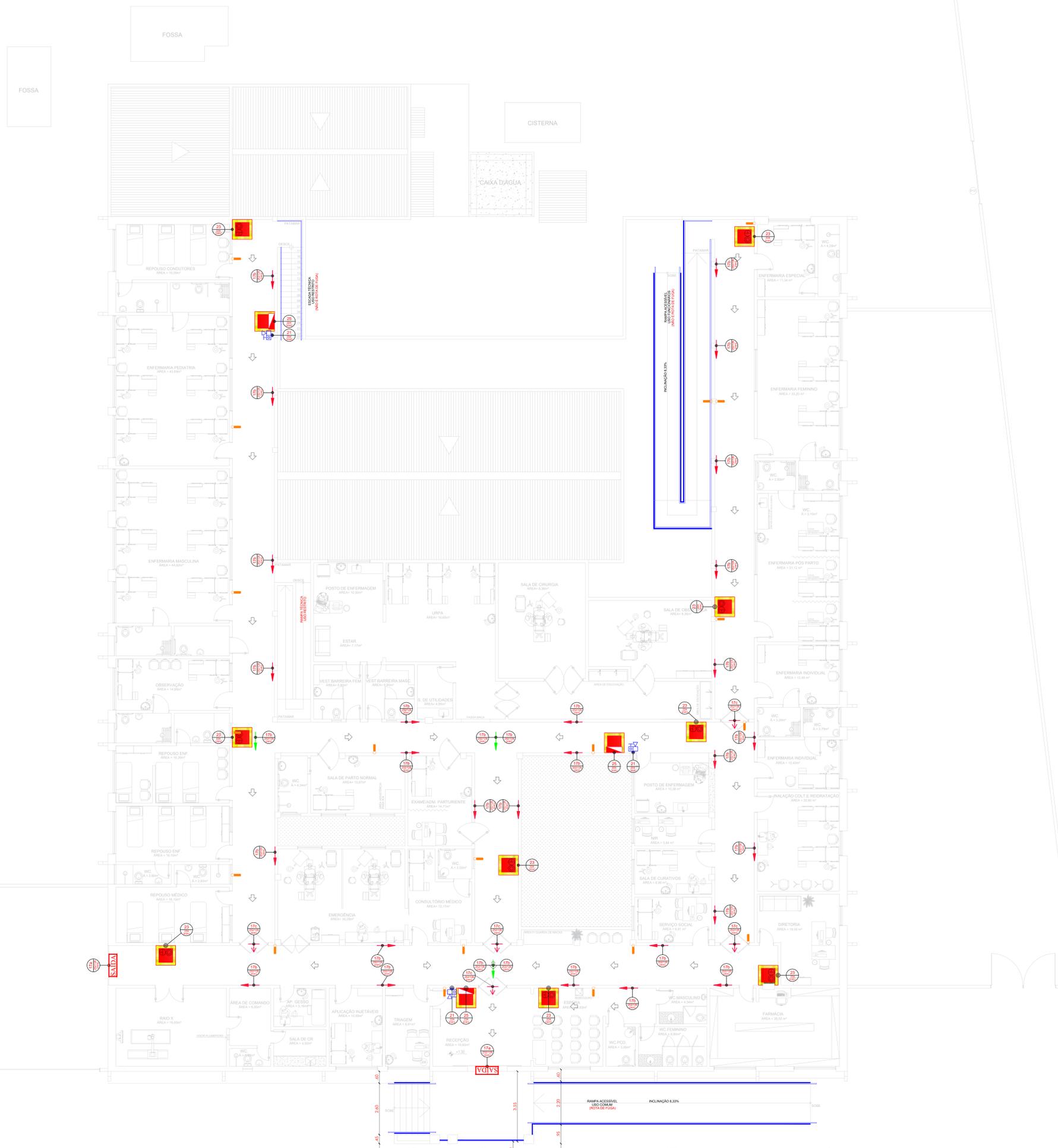
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|---------|------------------|
| P01 /05 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



CONVENÇÕES:

- ⊙ EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A.
- ⊕ EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 Kgs - Classes B e C.
- 🚒 SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- 🔲 SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES)
- 📡 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
- 👉 CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- 🚪 GUARDA CORPO/CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- 👇 ROTA DE FUGA



LOCALIZAÇÃO POR IMAGEM DE SATÉLITE

PROPRIETÁRIO _____
 ENGENHEIRO _____
 VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)
 OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO N° 107922-57
 PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| | |
|---------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P01/05 | INDICADOS |



CONVENÇÕES:



EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A.



EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 Kgs - Classes B e C.



SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO



SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES)



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BLOCO AUTÔNOMO



CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)



GUARDA CORPO/CORRIMÃO
(CONFORME DETALHE)



ROTA DE FUGA

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA/PB 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB

LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

SOB CONTRATO N° 1079922-57

PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA

LAILTON NÓBREGA FIRMINO

03/2022

CREA: 161.956.155-7

PRANCHA

DESENHO / ESCALA

P02
/05

INDICADOS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB.
(83) 3421-7838 PATOS-PB



CONVENÇÕES:

- ⊙ EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A.
- ⊕ EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 Kgs - Classes B e C.
- 🚒 SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- 🔥 SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES)
- 💡 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
- CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- GUARDA CORPO/CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- ➡ ROTA DE FUGA

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
C.R.C. PB: 161.956.155-7

PROPRIETÁRIO _____
ENGENHEIRO _____
VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

| COMBATE À INCÊNDIO | |
|--|------------------|
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL | |
| MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB | |
| LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | |
| OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | |
| SOB CONTRATO N° 1079922-57 | |
| PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NOBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P02/05 | INDICADOS |



FONE: (81) 3512-7281 | 3030.FP1504.P8
RUI 3421-7888.PAT105.P8

PLANTA TÉCNICA - PAV. INFERIOR
ESCALA 1/75

ÁREA CONSTRUÍDA = 1.876,82 m²

ÁREA DO TERRENO = 3.877,71 m²

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB

LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA:REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

SOB CONTRATO N° 1079922-57

PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA

LAILTON NÓBREGA FIRMINO

03/2022

CREA: 161.956.155-7

PRANCHA

DESENHO / ESCALA

P03
/05

INDICADOS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

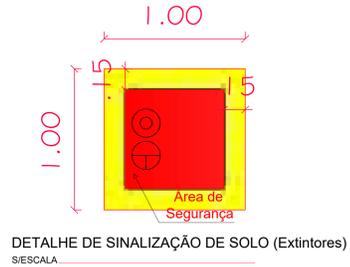
FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| SEGURANÇA ESTRUTURAL | NBR 5628 | | |
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA | NT 004/2013 - CBMPB; NT 012/2015 - CBMPB | | |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | NBR 10898 | | |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | NT 006/2013-CBMPB | | |
| EXTINTORES | NBR 12693 - a cada 15m | | |
| CARGA DE INCÊNDIO | | | |
| OCUPAÇÃO/USO | DESCRIÇÃO | TIPIFICAÇÃO | DIVISÃO CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ² |
| SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL | HOSPITAL E ASSEMBLHADO | HOSPITAIS, CASA DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, CLÍNICAS COM INTERNAÇÃO, AMBULATÓRIOS E POSTOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, POSTOS DE SAÚDE E PUERICULTURA E ASSEMBLHADOS COM INTERNAÇÃO. | H - 3 ENTRE 300 E 1.200 MJ/m ² |

CONVENÇÕES:

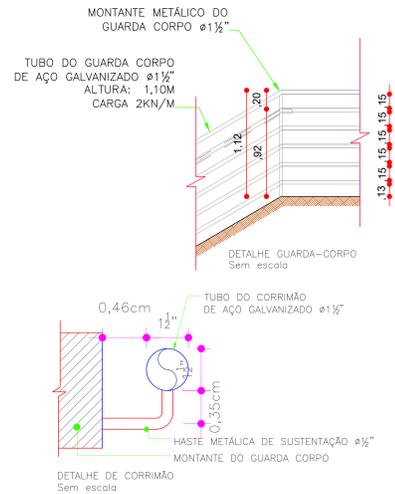
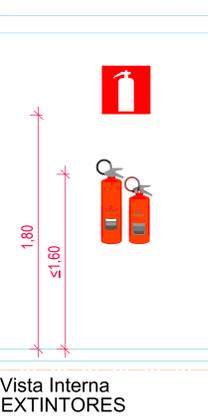
- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 Lts - Classe A.
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 Kgs - Classes B e C.
- SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES)
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
- CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- GUARDA CORPO/CORRIMÃO (CONFORME DETALHE)
- ROTA DE FUGA



CONVENÇÕES:

- EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L.
- EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO DE 6 Kgs.

Altura dos extintores (conforme NBR 12693)

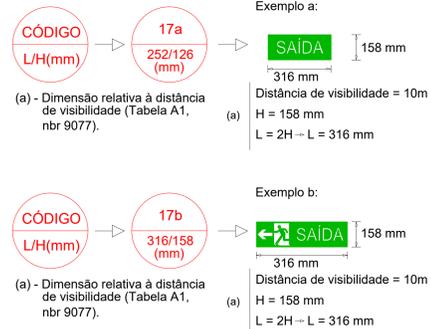


SUGESTÕES PARA AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ESCALA

| | | | |
|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Sinalização retangular | Sinalização quadrada | Sinalização triangular | Sinalização circular |
| | | | |
| CÓDIGO L/H(mm) | CÓDIGO L(mm) | CÓDIGO L(mm) | CÓDIGO D(mm) |

Símbolos para identificação de placas em planta baixa

Placas de sinalização na parede e portas - convenção



*PLACAS DE INDICAÇÃO E SINALIZAÇÃO (segundo NBR 13434/2004 e NT 006 CBMPB):

| Código | Símbolo | Significado | Forma e Cor | Aplicações | Dimensões ¹⁾ (mm) |
|----------|---------|--------------------------------------|--|---|--|
| 10 (S9) | | Escada de emergência | Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente | a) Indicação do sentido de fuga (esquerda ou direita) no interior de uma escada de emergência | Cota (mm) H (L=2H) H x L 158 x 316 mm Distância de visibilidade = 10m H = 158mm |
| 17 (S12) | | Saída de emergência | Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm | Indicação de Saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos) | Cota (mm) H (L=2H) Exemplo (a/b/c) 126 x 252 mm Distância de visibilidade = 8m H = 126mm |
| 17 (S13) | | | | | |
| 17 (S3) | | | | | |
| 23(E5) | | Extintor de incêndio | Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente | Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado | Cota (mm) L Exemplo (b) L = 224 mm Distância de visibilidade = 10m |
| 25(E7) | | Abrigo de mangueira e hidrante | Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente | Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado | Cota (mm) L Exemplo (b) L = 224 mm Distância de visibilidade = 10m |
| 21(E2) | | Comando manual de alarme de incêndio | Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente | Imediatamente acima do equipamento, a 180 cm do piso acabado | Cota (mm) L Exemplo (b) L = 224 mm Distância de visibilidade = 10m |

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO. A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.

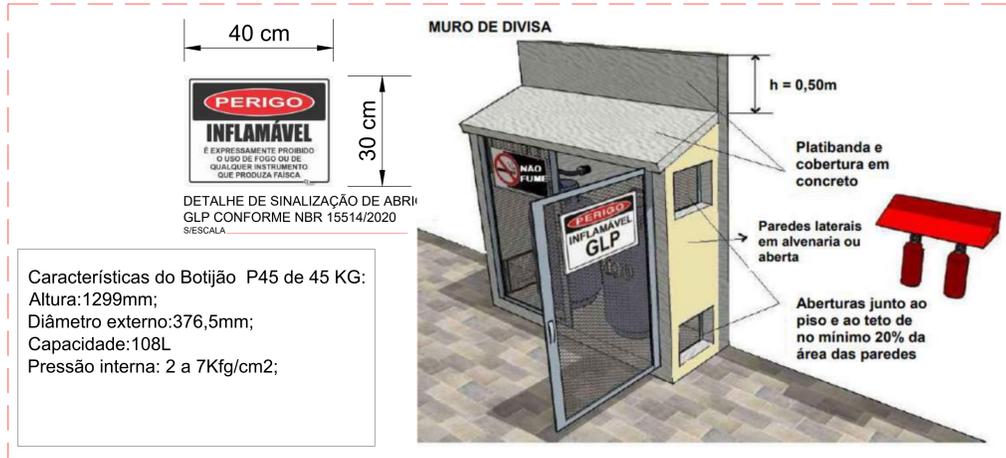
* AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS.

→ Sinalização fixada em parede

→ Sinalização fixada em teto pictogramas em ambos os lados da placa

ÁREA CONSTRUÍDA = 1.876,82 m²

ÁREA DO TERRENO = 3.877,71 m²



SINALIZAÇÃO ABRIGO GLP

CMAR (Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento).

- PISO:**
Circulações e ambientes internos (piso granilite);
Áreas molhadas, banheiros e cozinha (piso cerâmico);..... CLASSE I
- PAREDES:**
Circulações e ambientes internos (alvenaria de tijolo cerâmico, revestida com massa acrílica e pintura);
Áreas molhadas, banheiros e cozinha (revestimento cerâmico);
..... CLASSE I
- TETO/FORRO:**
Refeitório e Cozinha/anexos (forro de gesso)
..... CLASSE II - A
- TETO/LAJE:**
Demais ambientes, como circulações e ambientes internos (laje estrutural com revestimento em massa acrílica e pintura)
..... CLASSE I

Notas Sobre Iluminação de Emergência

- 1-Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- 2-A iluminação de emergência deve estar conforme a NBR 10898 vigente.
- 3-A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- 4-As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5-Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- 6-Durante a realização de inspeção do CBMPB, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Notas Sobre o Isolamento das Edificações

A edificação encontra-se atualmente isolada de outras edificações, fazendo divisa com ruas em três dos quatro lados do terreno. Desse modo, apenas um lado do terreno faz divisa com lotes vizinhos, ainda assim, com 20,00 metros de distância entre a edificação proposta e o limite do terreno neste lado.

Notas Sobre as Saídas de Emergência

As portas de correr que dispuserem de acionamento automático, promovidas em projeto à Saída de Emergência e Rota de Fuga, serão admitidas, desde que, quando da falta de energia ou falha do sistema permaneçam abertas.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE

SOB CONTRATO Nº 1079922-57

PROJETO: PPCI - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA
LAILTON NÓBREGA FIRMINO 03/2022

CREA: 161.956.155-7

PRANCHA DESENHO / ESCALA

P03/05 INDICADOS



Legenda

| | |
|---|--|
|  | 2" x 1.1/2" |
|  | Hidrante - mangueira 1.1/2 - 30m |
|  | Registro bruto de gaveta industrial - RG |
|  | Válvula de retenção horiz c/ portinhola - VR |
|  | Válvula de sucção - VSU |

Legenda das indicações

| | |
|-----|--|
| RG | Registro bruto de gaveta industrial - 2.1/2" |
| VR | Válvula de retenção horiz c/ portinhola - 2.1/2" |
| VSU | Válvula de sucção - 2.1/2" |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmi
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57
PROJETO: PPCI - SISTEMA DE HIDRANTES

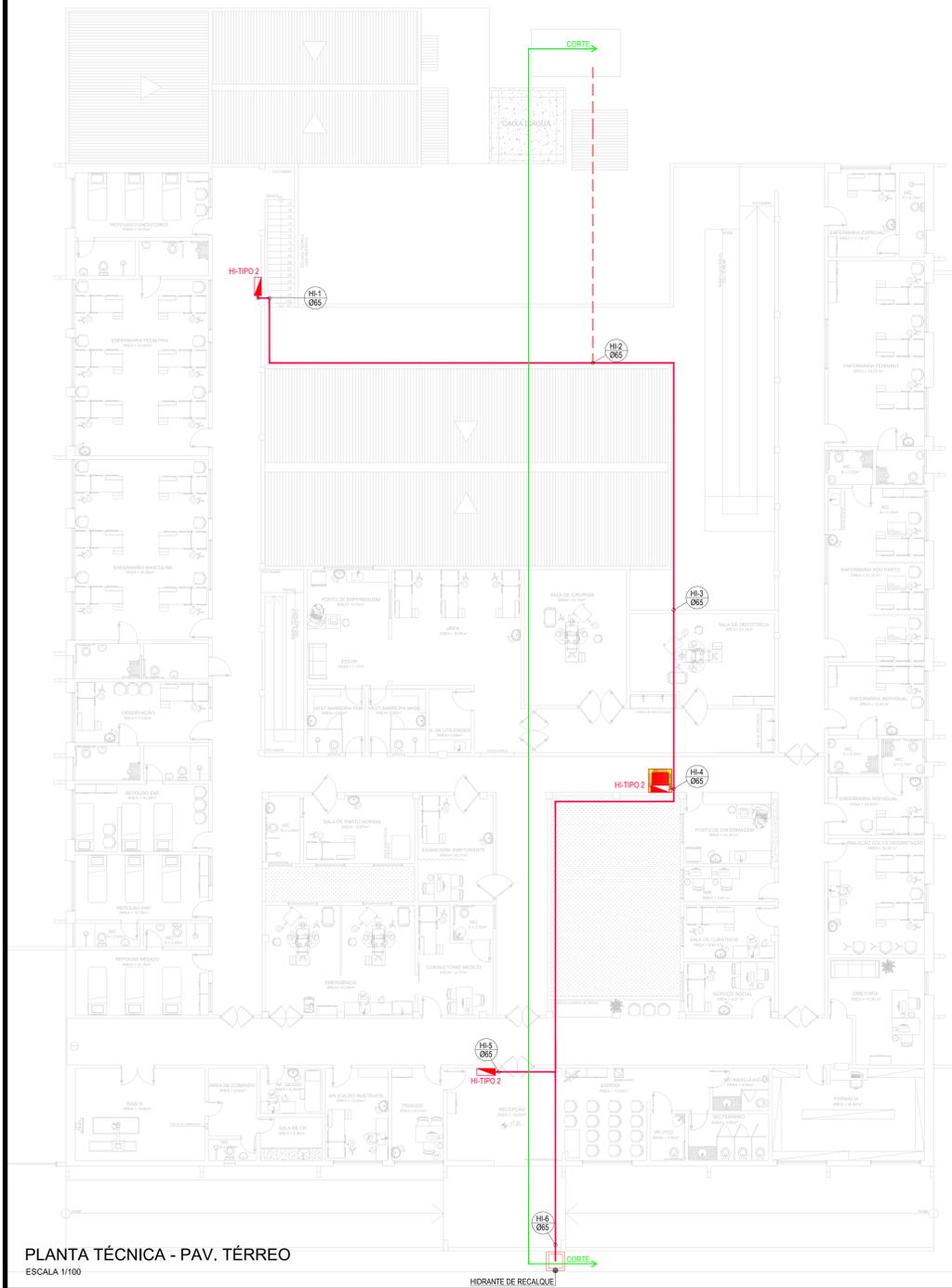
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P04 /05 | INDICADOS |

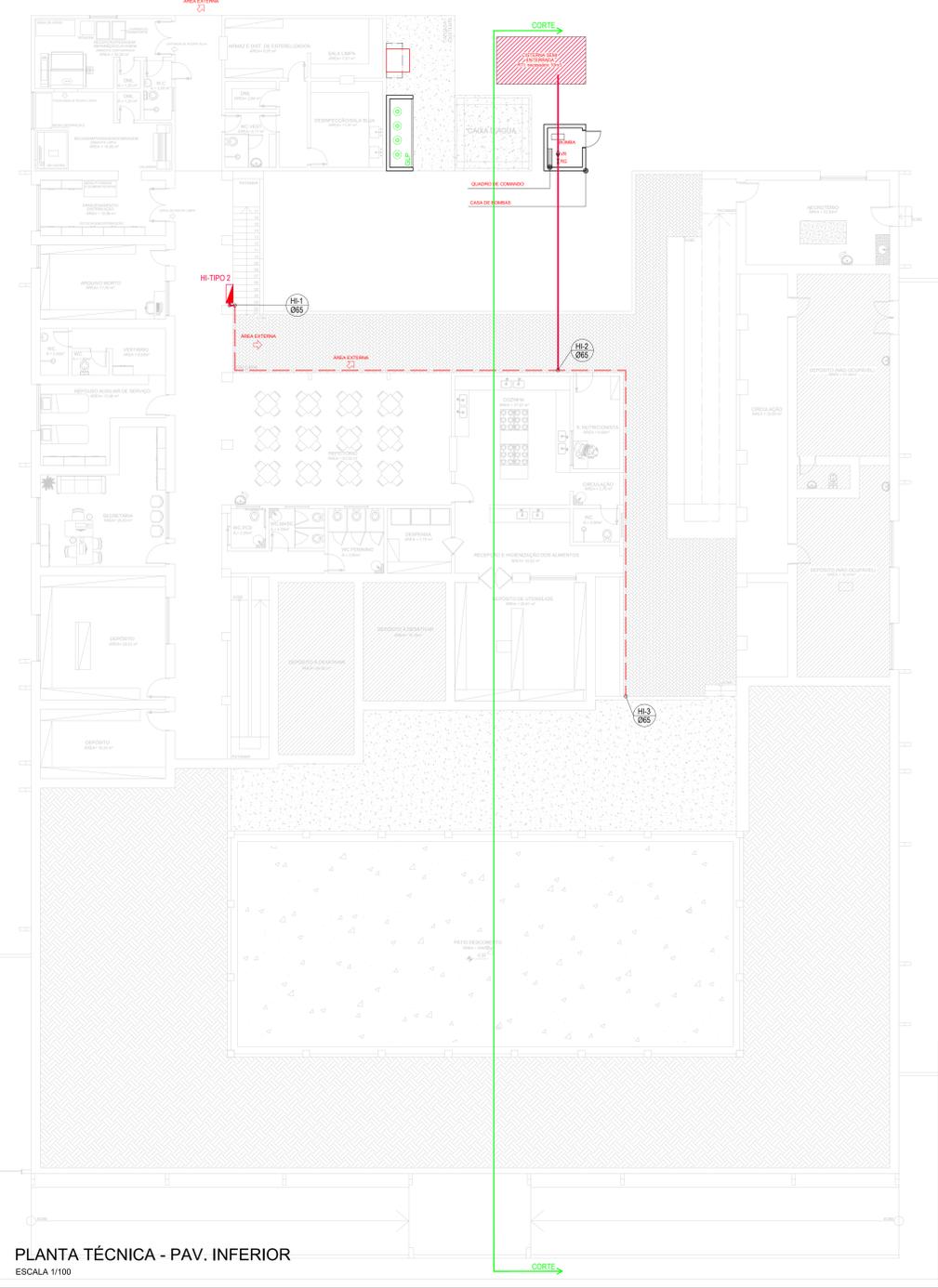
INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA 1/50



PLANTA TÉCNICA - PAV. TÉRREO
ESCALA 1/100



PLANTA TÉCNICA - PAV. INFERIOR
ESCALA 1/100

Lista de Materiais

| | |
|--|---------|
| Aço carbono | |
| Cotovelo 90° | 17 pç |
| Tubo de aço carbono 2 1/2" | 97,57 m |
| Tê | 4 pç |
| Ferro maleável classe 10 | |
| Curva macho - fêmea 2.1/2" | 1 pç |
| Niple duplo 2.1/2" | 1 pç |
| Incêndio | |
| Adaptador storz - rosca interna 2.1/2" | 5 pç |
| Caixa para abrigo de mangueiras 70 x 50 x 25 cm | 4 pç |
| Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido | 4 pç |
| Dupla - 1.1/2" x 1.1/2" | 4 pç |
| Esguicho jato sólido 1.1/2" 19 mm | 4 pç |
| Mangueiras 1.1/2" x 30 m | 4 pç |
| Niple paralelo em ferro maleável 2.1/2" | 4 pç |
| Redução giratória tipo Storz - bronze ou latão 2.1/2" x 1.1/2" | 4 pç |
| Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2.1/2" | 1 pç |
| Registro globo 2.1/2" 45° | 4 pç |
| Tampão cego com corrente tipo storz 1.1/2" | 4 pç |
| 2.1/2" | 1 pç |
| Tampão de ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar (70x60) cm | 1 pç |
| Metais | |
| Registro bruto de gaveta industrial 2.1/2" | 1 pç |
| Válvula de retenção horiz c/ portinhola 2.1/2" | 1 pç |
| Válvula de sucção 2.1/2" | 1 pç |
| Bomba Hidráulica - Incêndio | |
| Bombas Schneider ou similar BPH-22 RF 2.1/2" | 1 pç |

Legenda

- 2" x 1.1/2"
- Hidrante - mangueira 1.1/2 - 30m
- Registro bruto de gaveta industrial - RG
- Válvula de retenção horiz c/ portinhola - VR
- Válvula de sucção - VSU

Legenda das indicações

- RG Registro bruto de gaveta industrial - 2.1/2"
- VR Válvula de retenção horiz c/ portinhola - 2.1/2"
- VSU Válvula de sucção - 2.1/2"

PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

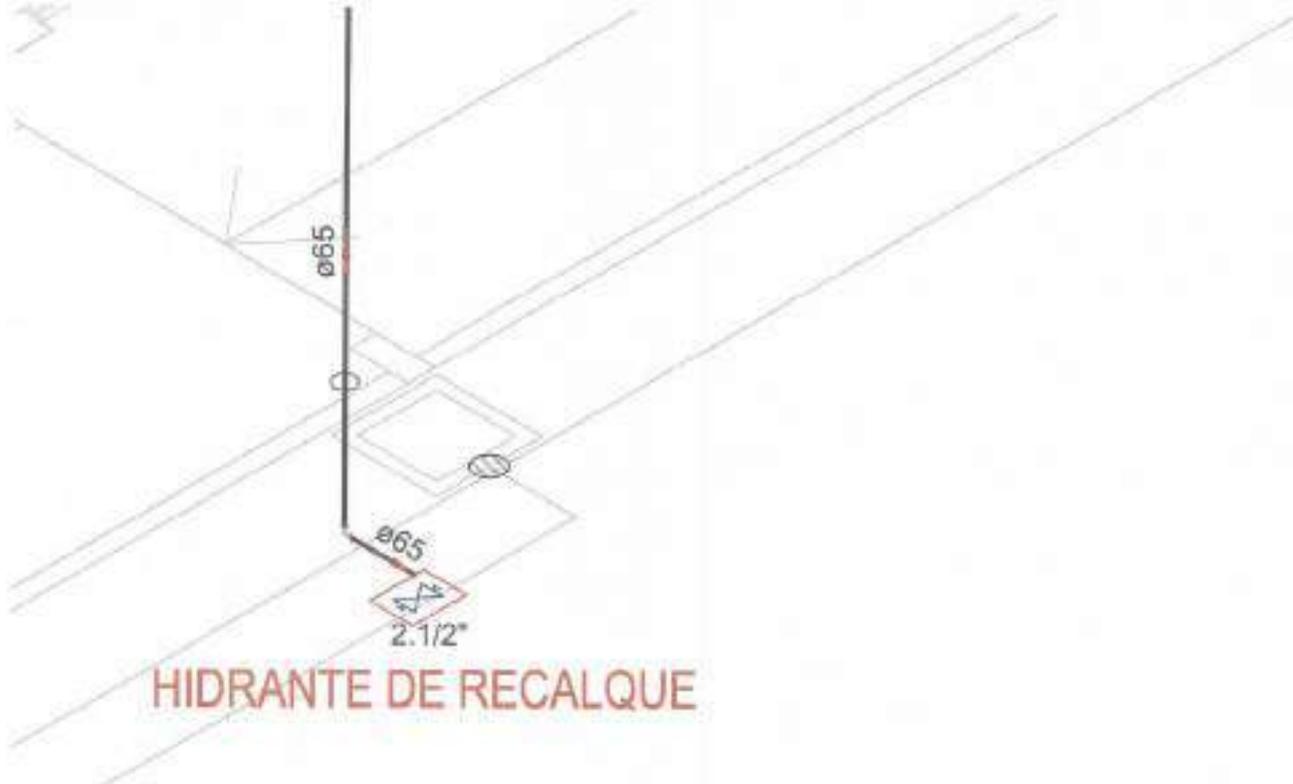
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERINIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 1079922-57
 PROJETO: PPCI - SISTEMA DE HIDRANTES

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NOBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

PRANCHA: DESENHO / ESCALA
P04 / 05 INDICADOS



FONE: (83) 3312-7289 (CÓDIGO PROCON-PB)
 (83) 3421-7838 (PÁTIOS-98)



HIDRANTE DE RECALQUE

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA: PD: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

COMBATE À INCÊNDIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

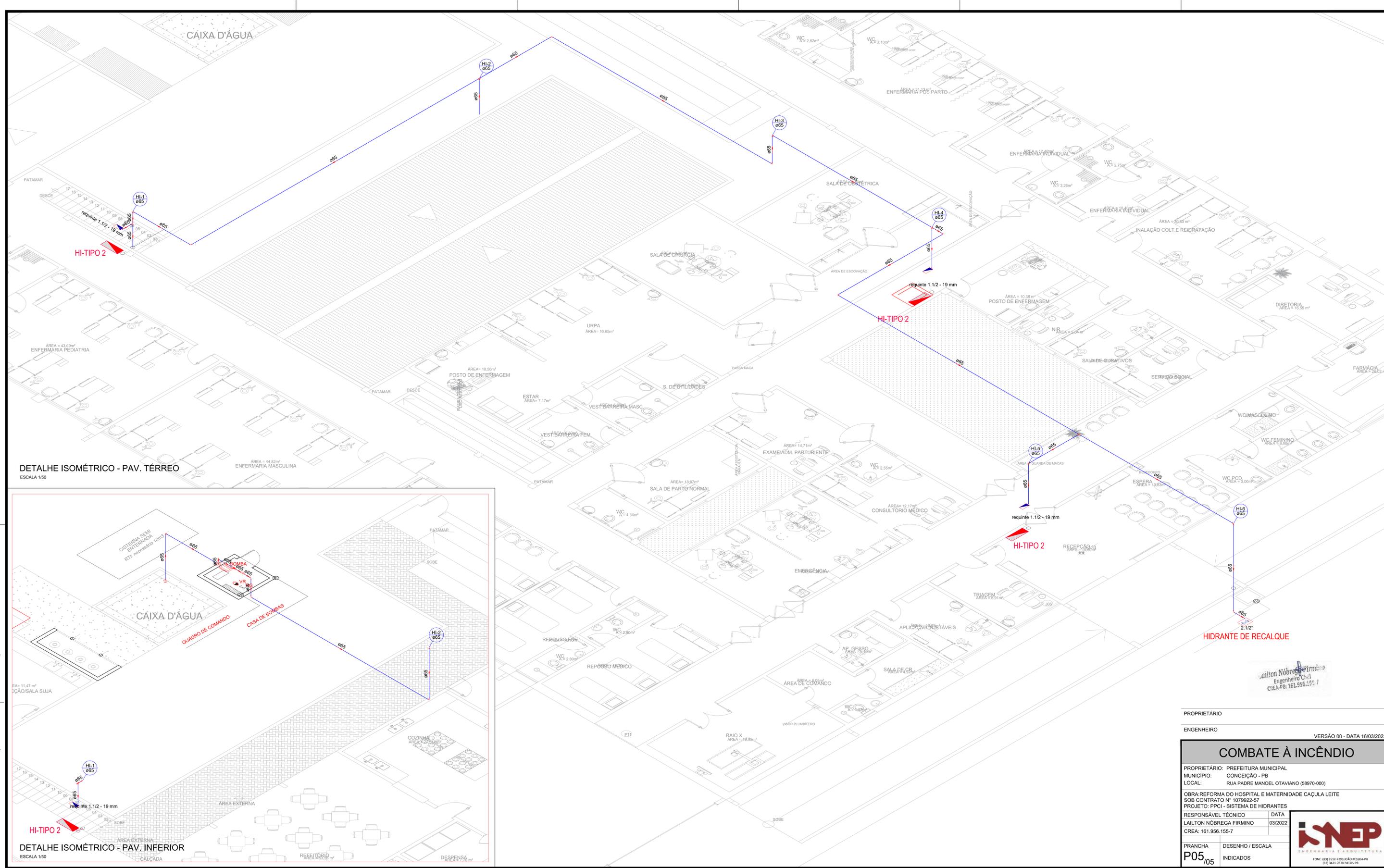
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57
PROJETO: PPCI - SISTEMA DE HIDRANTES

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

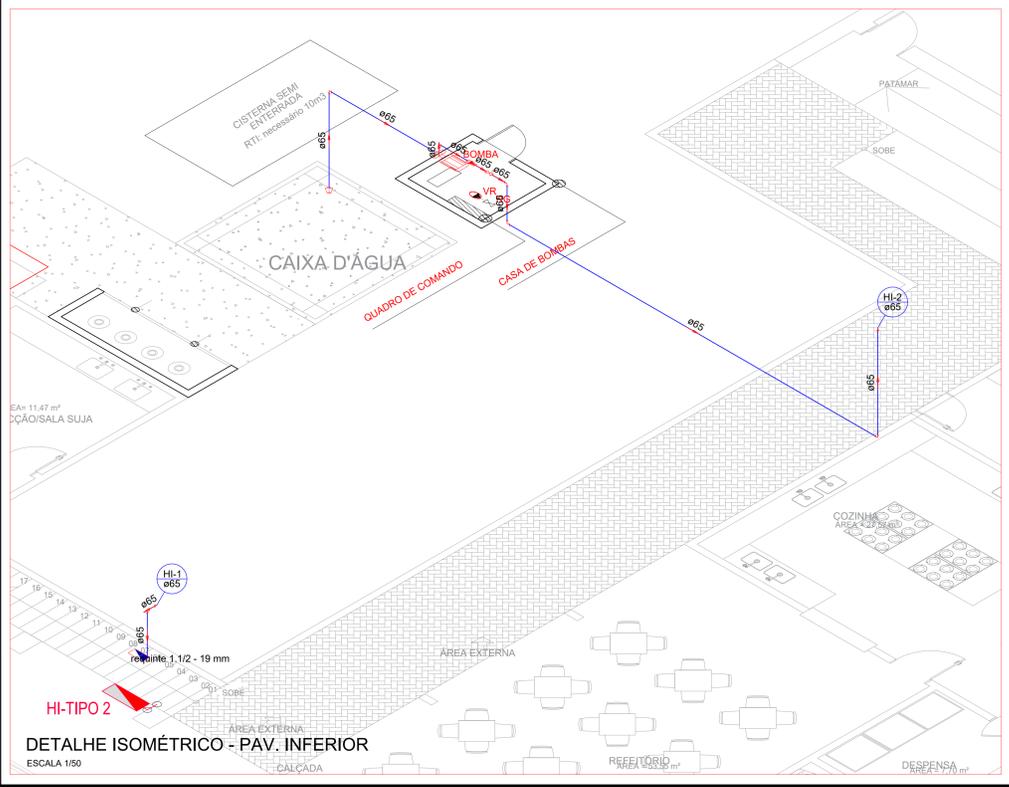
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P05 /05 | INDICADOS |

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



DETALHE ISOMÉTRICO - PAV. TÉRREO
ESCALA 1/50



DETALHE ISOMÉTRICO - PAV. INFERIOR
ESCALA 1/50

Lailton Nobrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

| | | |
|--|---------------------------------------|---------------|
| PROPRIETÁRIO | MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB | |
| ENGENHEIRO | VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022 | |
| COMBATE À INCÊNDIO | | |
| PROPRIETÁRIO: | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| MUNICÍPIO: | CONCEIÇÃO - PB | |
| LOCAL: | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000) | |
| OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | | |
| SOB CONTRATO Nº 1079922-57 | | |
| PROJETO: PPCI - SISTEMA DE HIDRANTES | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | LAILTON NOBREGA FIRMINO | DATA: 03/2022 |
| CREA: | 161.956.155-7 | |
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA | |
| P05/05 | INDICADOS | |



| | |
|--|--|
| | Lavatório de Uso Geral |
| | Mictório de Descarga Automática- DN 40mm |
| | Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de panelas com Sifão |
| | Ramais de Ventilação |
| | Te 45 |
| | Te sanitário- coluna |
| | Terminal de ventilação- coluna |
| | Vaso Sanitário c/ J90° |
| | Terminal de ventilação |
| | Terminal de ventilação- coluna |

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA:REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

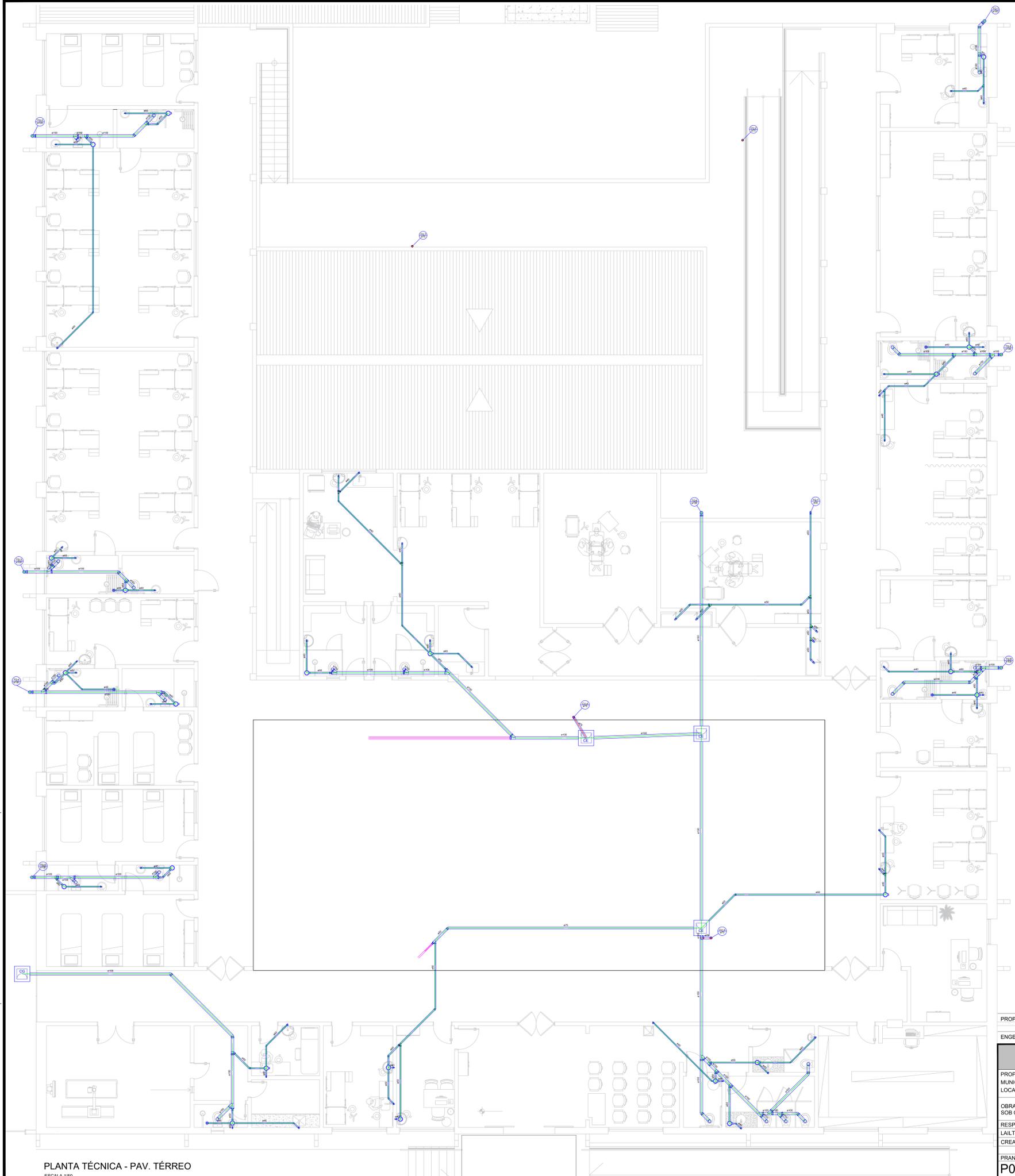
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|---------|------------------|
| P01 /02 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



| Lista de Materiais | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------|
| Caixas de Passagem | | |
| Caixa de inspeção esgoto simples | CE- 60x60 cm | 4 pç |
| PVC Acessórios | | |
| Caixa sifonada | 150x150x50 | 23 pç |
| Ralo sifonado alt. reg. saída | 100 mm - 40 mm | 5 pç |
| Sifão de copo p/ pia e lavatório | 1" - 1.1/2" | 21 pç |
| Sifão flexível p/ Mictório | 1.1/4"- 2" | 19 pç |
| Válvula p/ lavatório e tanque | 1" | 20 pç |
| Válvula p/ pia | 1" | 6 pç |
| PVC Esgoto | | |
| Bucha de redução longa | 50 mm - 40 mm | 19 pç |
| Curva 90 curta | 40 mm | 47 pç |
| Joelho 45 | 100 mm | 11 pç |
| | 40 mm | 16 pç |
| | 50 mm | 11 pç |
| | 75 mm | 1 pç |
| Joelho 90 | 100 mm | 21 pç |
| | 40 mm | 19 pç |
| | 50 mm | 10 pç |
| Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário | 40 mm - 1.1/2" | 23 pç |
| Junção simples | 100 mm - 50 mm | 14 pç |
| | 100 mm - 100 mm | 18 pç |
| | 40 mm - 40 mm | 5 pç |
| | 50 mm - 50 mm | 5 pç |
| | 75 mm - 50 mm | 1 pç |
| Redução excêntrica | 100 mm - 50 mm | 6 pç |
| | 75 mm - 50 mm | 1 pç |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | 100 mm - 4" | 103.82 m |
| | 40 mm | 90.88 m |
| | 50 mm - 2" | 45.42 m |
| | 75 mm - 3" | 10.77 m |
| Tê sanitário | 100 mm - 100 mm | 8 pç |
| | 50 mm - 50 mm | 1 pç |
| PVC Esgoto | | |
| Joelho 90 | 75 mm | 3 pç |
| Tê sanitário | 100 mm - 75 mm | 1 pç |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | 75 mm - 3" | 10.81 m |
| | 100 mm - 4" | 31.28 m |
| | 50 mm - 2" | 3.95 m |
| Terminal de ventilação | 50 mm | 3 pç |
| | 75 mm | 2 pç |
| | 100 mm | 8 pç |

| Legenda | |
|---------|--|
| | Bebedouro |
| | Bucha de redução longa |
| | Caixa Sifonada |
| | Caixas de Gordura |
| | Chuveiro Residencial |
| | Joelho 45 |
| | Joelho 90- coluna |
| | Junção simples |
| | Junção simples c/ redução |
| | Lavatório de Uso Geral |
| | Mictório de Descarga Automática- DN 40mm |
| | Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de painéis com Sifão |
| | Ramais de Ventilação |
| | Te 45 |
| | Te sanitário- coluna |
| | Terminal de ventilação- coluna |
| | Vaso Sanitário c/ J90° |
| | Terminal de ventilação |
| | Terminal de ventilação- coluna |

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
 LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
 SOB CONTRATO Nº 1079922-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA
 LAILTON NÓBREGA FIRMINO 03/2022
 CREA: 161.956.155-7

PRANCHA DESENHO / ESCALA
P01 / 02 INDICADOS

INEP
 ENGENHARIA E ARQUITETURA
 FONE: (81) 3512-7285 / 3030 910554-#8
 800 5412 7888 / 910554-#8

PLANTA TÉCNICA - PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO

Lailton Nóbrega Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7

ENGENHEIRO

VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB

LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
|-------------------------|---------|
| LAILTON NÓBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
|------------|------------------|
| P02 /02 | INDICADOS |



ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7293 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

| Lista de Materiais | |
|---|----------|
| Caixas de Passagem | |
| Caixa de areia pluvial sem grelha CA- 60x60cm | 1 pç |
| Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm | 18 pç |
| PVC Acessórios | |
| Caixa sifonada | |
| 150x150x50 | 3 pç |
| Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2" | 4 pç |
| Válvula p/ lavatório e tanque 1" | 4 pç |
| PVC Esgoto | |
| Curva 90 curta | |
| 40 mm | 4 pç |
| Joelho 45 | |
| 100 mm | 5 pç |
| 40 mm | 4 pç |
| Joelho 90 | |
| 100 mm | 10 pç |
| 50 mm | 1 pç |
| 75 mm | 2 pç |
| Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário | |
| 40 mm - 1.1/2" | 4 pç |
| Junção simples | |
| 100 mm - 50 mm | 2 pç |
| 100 mm - 100 mm | 3 pç |
| Redução excêntrica | |
| 100 mm - 50 mm | 1 pç |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | |
| 100 mm - 4" | 147.92 m |
| 40 mm | 6.07 m |
| 50 mm - 2" | 10.19 m |
| 75 mm - 3" | 5.16 m |
| PVC Esgoto | |
| Joelho 90 | |
| 75 mm | 2 pç |
| Tubo rígido c/ ponta lisa | |
| 75 mm - 3" | 4.25 m |
| Te sanitário | |
| 100 mm - 75 mm | 1 pç |
| Ventilação | |

| Legenda | |
|---------|--|
| | Caixa Sifonada |
| | Caixa de areia pluvial simples |
| | Caixas de Gordura |
| | Chuveiro Residencial |
| | Joelho 45 |
| | Joelho 90- coluna |
| | Junção simples |
| | Junção simples c/ redução |
| | Lavatório de Uso Geral |
| | Máquina de lavar Roupas - até 30 kg- DN 75mm |
| | Pia de Cozinha Industrial - Lavagem de painéis com Sifão |
| | Ramais de Ventilação |
| | Redução excêntrica |
| | Te 45 |
| | Vaso Sanitário c/ J90° |
| | TUBULAÇÃO DE ESPERA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES |

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____ VERSÃO 00 - DATA 16/03/2022

SANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO - PB
LOCAL: RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000)

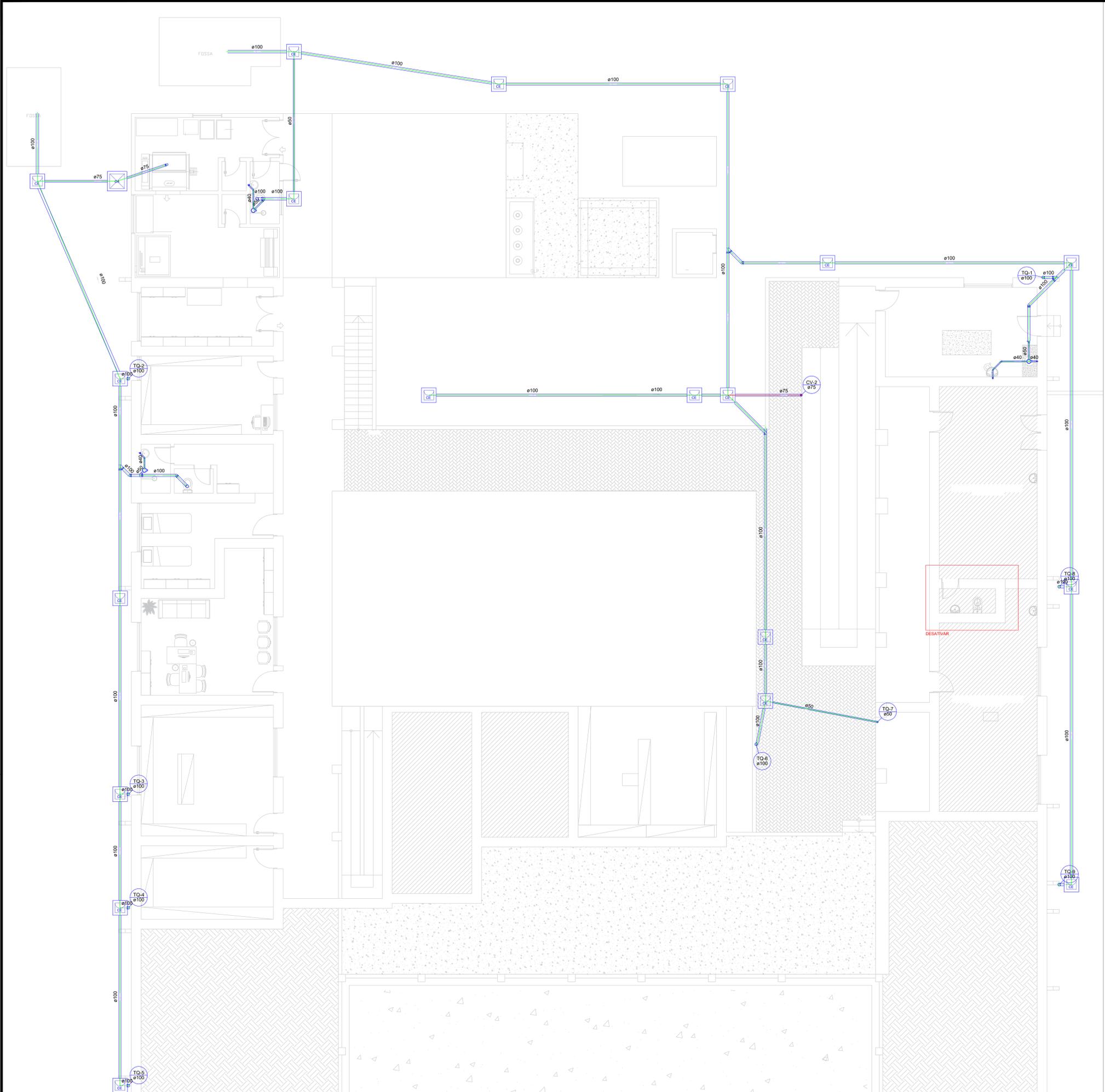
OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE
SOB CONTRATO N° 1079922-57

| | |
|-------------------------|---------|
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA |
| LAILTON NOBREGA FIRMINO | 03/2022 |
| CREA: 161.956.155-7 | |

| | |
|---------|------------------|
| PRANCHA | DESENHO / ESCALA |
| P02 | INDICADOS |



INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (81) 3512-7281 (3x40 PESSOAS)
RUA SAZ- 7288 PARECÍPE



PLANTA TÉCNICA - PAV. INFERIOR
ESCALA 1:50



CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo #PUBLICO

| | | | | | |
|--|---------------------|----------------------------------|---|-------------------------|----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1079922-57 | Nº SICONV 918050 | GESTOR Ministério da Saúde | PROGRAMA Atenção Especializada em Saúde | AÇÃO / MODALIDADE | RECURSO OGU não-PAC |
| PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de Conceição - PB | | Município / UF Conceição / PB | Localidade / Endereço Rua Padre Manoel Otaviano, S/N, Centro | | |
| Objeto Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde | | | Apelido do Empreendimento Reforma do Hospital e Maternidade Caçula Leite | Repasse 1.499.388,00 | Contrapartida 76.240,08 |
| | | | Investimento 1.575.628,08 | | |

Início Previsto
jan-23

| Etapa | Meta / Sub-Meta | Descrição da Meta / Sub-Meta | Valores Totais (R\$) | | Parcela 1 fev-23 | Parcela 2 mar-23 | Parcela 3 abr-23 | Parcela 4 mai-23 | Parcela 5 jun-23 | Parcela 6 jul-23 | Parcela 7 ago-23 | Parcela 8 set-23 |
|-------|-----------------|--|----------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | - | (%) | 12,69% | 12,70% | 12,69% | 12,69% | 12,70% | 12,69% | 12,69% | 11,15% |
| | | | - | Repasse (R\$) | 190.322,00 | 190.322,00 | 190.322,00 | 190.322,00 | 190.322,00 | 190.322,00 | 190.322,00 | 167.134,00 |
| | | | - | CP Fin. (R\$) | 9.678,00 | 9.678,00 | 9.678,00 | 9.678,00 | 9.678,00 | 9.678,00 | 9.678,00 | 8.494,08 |
| | | | - | Outros (R\$) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | - | Invest. (R\$) | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 175.628,08 |
| | | | - | (%) | 12,69% | 25,39% | 38,08% | 50,77% | 63,47% | 76,16% | 88,85% | 100,00% |
| | | | 1.499.388,00 | Repasse (R\$) | 190.322,00 | 380.644,00 | 570.966,00 | 761.288,00 | 951.610,00 | 1.141.932,00 | 1.332.254,00 | 1.499.388,00 |
| | | | 76.240,08 | CP Fin. (R\$) | 9.678,00 | 19.356,00 | 29.034,00 | 38.712,00 | 48.390,00 | 58.068,00 | 67.746,00 | 76.240,08 |
| | | | 0,00 | Outros (R\$) | | | | | | | | |
| | | | 1.575.628,08 | Acum. Inv. (R\$) | 200.000,00 | 400.000,00 | 600.000,00 | 800.000,00 | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 1.400.000,00 | 1.575.628,08 |
| 1 | Meta 1. | Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde | 1.575.628,08 | Acumulado (%) | 12,69% | 25,39% | 38,08% | 50,77% | 63,47% | 76,16% | 88,85% | 100,00% |
| | | | | Acum. Inv. (R\$) | 200.000,00 | 400.000,00 | 600.000,00 | 800.000,00 | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 1.400.000,00 | 1.575.628,08 |

Local: Conceição, Paraíba
Data: 26 de maio de 2022

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por
LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.26 11:20:34 -03'00'

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: Samuel Soares Lavor de Lacerda
Cargo: Prefeito Constitucional



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------------|---|--|-------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1079922-57 | Nº SICONV 918050 | GESTOR Ministério da Saúde | PROGRAMA Atenção Especializada em Saúde | AÇÃO / MODALIDADE | RECURSO OGU não-PAC |
| PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Conceição - PB | | | MUNICÍPIO / UF Conceição / PB | LOCALIDADE / ENDEREÇO Rua Padre Manoel Otaviano, S/N, Centro | VALORES CONTRATADOS (R\$) |
| OBJETO Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde | | | | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Reforma do Hospital e Maternidade Caçula Leite | REPASSE 1.499.388,00 |
| | | | | CONTRAPARTIDA 76.240,08 | INVESTIMENTO 1.575.628,08 |

| | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$) - | Contrapartida (R\$) - |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------------|

| Etapa | Meta / Sub-Meta | Item de Investimento | Sub-Item de Investimento | Descrição da Meta / Sub-Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº CTEF | Repasse (R\$) | Contrapartida Financeira (R\$) | Outros (R\$) | Investimento (R\$) | |
|--------------|-----------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|--|------------|-------|-----------------------------|---------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| TOTAL | | | | | | | | | | (95,16%) 1.499.388,00 | (4,84%) 76.240,08 | (0,00%) - | (100,00%) 1.575.628,08 |
| 1 | Meta | 1. | Equipamentos comunitários | Saúde | Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde | 1.876,82 | m² | Lote 1 | 1.499.388,00 | 76.240,08 | - | 1.575.628,08 | |
| | | 2. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 3. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 4. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 5. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 6. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 7. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 8. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 9. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 10. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 11. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 12. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 13. | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | 14. | | | | | | | - | - | - | - | |

Observações:

| | | | | | |
|----------------------|----------|---------------------|------------------|---|---------------------|
| TOTAL - ETAPA | 1 | 1.499.388,00 | 76.240,08 | - | 1.575.628,08 |
| | 2 | - | - | - | - |
| | 3 | - | - | - | - |

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: Samuel Soares Lavor de Lacerda
Cargo: Prefeito Constitucional

Local: Conceição, Paraíba
Data: 25 de maio de 2022

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.05.26 11:20:52 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|--|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FORNECIMENTO DE MATERIAIS: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|-----------|---------|---|-----|----------|------------|------------|----------|----------------|
| 91338 | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 127,05 | 1.177,82 | 149.642,03 | 9,50 | 9,50 |
| 97342 | SINAPI | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 642,85 | 116,55 | 74.924,16 | 4,76 | 14,25 |
| 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 91,09 | 773,00 | 70.412,57 | 4,47 | 18,72 |
| 16882 | Próprio | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL | m² | 983,25 | 62,46 | 61.413,79 | 3,90 | 22,62 |
| 87273 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 609,63 | 80,22 | 48.904,51 | 3,10 | 25,72 |
| 000202204 | Próprio | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,50M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P | M | 77,55 | 630,02 | 48.858,05 | 3,10 | 28,82 |
| 92982 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.856,53 | 20,64 | 38.318,77 | 2,43 | 31,26 |
| 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 446,83 | 84,60 | 37.801,81 | 2,40 | 33,65 |
| 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 2.301,93 | 15,48 | 35.633,87 | 2,26 | 35,92 |
| 88496 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.132,53 | 28,32 | 32.073,24 | 2,04 | 37,95 |
| 00202201 | Próprio | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) | m² | 374,55 | 79,38 | 29.731,77 | 1,89 | 39,84 |
| 87243 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014 | m² | 114,28 | 259,75 | 29.684,23 | 1,88 | 41,72 |
| 20222122 | Próprio | CILINDRO MEDICINAL 10M³ (50 LITROS) | UN | 8,0 | 3.358,30 | 26.866,40 | 1,71 | 43,43 |
| 87547 | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 1.204,45 | 21,77 | 26.220,87 | 1,66 | 45,09 |
| 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.572,35 | 16,22 | 25.503,51 | 1,62 | 46,71 |
| 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | m² | 620,98 | 40,51 | 25.155,89 | 1,60 | 48,31 |
| 16898 | Próprio | Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 08 tomadas elétricas | UN | 24,0 | 1.007,98 | 24.191,52 | 1,54 | 49,84 |
| 87263 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 | m² | 121,48 | 185,51 | 22.535,75 | 1,43 | 51,27 |
| 16901 | Próprio | BRISSE METÁLICO PARA FACHADA, EM PERFIS DE METALON SEÇÃO 50X50MM (MONTANTES) E 30X50MM (HORIZONTAIS), INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,0 | 21.981,60 | 21.981,60 | 1,40 | 52,67 |
| 92397 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 | m² | 411,07 | 52,54 | 21.597,61 | 1,37 | 54,04 |
| 96135 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 | m² | 729,59 | 28,09 | 20.494,18 | 1,30 | 55,34 |
| 88488 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 1.132,53 | 17,37 | 19.672,04 | 1,25 | 56,59 |
| CPU 0023 | Próprio | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL | m² | 24,05 | 772,19 | 18.571,16 | 1,18 | 57,77 |
| 00202202 | Próprio | LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE | m² | 597,8 | 29,31 | 17.521,51 | 1,11 | 58,88 |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3.560,1 | 4,59 | 16.340,85 | 1,04 | 59,92 |
| 92984 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 465,72 | 32,90 | 15.322,18 | 0,97 | 60,89 |
| 89714 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 251,74 | 60,79 | 15.303,27 | 0,97 | 61,86 |
| 94228 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 148,02 | 102,81 | 15.217,93 | 0,97 | 62,83 |
| 92367 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 97,57 | 154,19 | 15.044,31 | 0,95 | 63,78 |

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por LAILTON NOBREGA FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.09.13 10:17:24 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS - SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|-----------|---------|---|-------|---------|------------|-----------|----------|----------------|
| 98547 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 | m² | 63,16 | 233,68 | 14.759,22 | 0,94 | 64,72 |
| 91855 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1.454,0 | 9,83 | 14.292,82 | 0,91 | 65,62 |
| 99855 | SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P | M | 103,38 | 131,00 | 13.542,78 | 0,86 | 66,48 |
| 101741 | SINAPI | RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020 | M | 623,17 | 21,48 | 13.385,69 | 0,85 | 67,33 |
| 89450 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 321,83 | 40,29 | 12.966,53 | 0,82 | 68,16 |
| 94971 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | m³ | 27,35 | 454,16 | 12.421,27 | 0,79 | 68,94 |
| 95472 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 15,0 | 823,46 | 12.351,90 | 0,78 | 69,73 |
| 16880 | Próprio | CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO E VÁCUO COM SERPENTINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,0 | 3.054,00 | 12.216,00 | 0,78 | 70,50 |
| 100872 | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 32,0 | 374,63 | 11.988,16 | 0,76 | 71,26 |
| 00202203 | Próprio | Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a | UN | 1,0 | 11.741,13 | 11.741,13 | 0,75 | 72,01 |
| 97897 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020 | UN | 22,0 | 459,81 | 10.115,82 | 0,64 | 72,65 |
| 87251 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 157,08 | 61,07 | 9.592,87 | 0,61 | 73,26 |
| 101912 | SINAPI | ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,0 | 2.385,75 | 9.543,00 | 0,61 | 73,87 |
| 00202204 | Próprio | Quadro de comando para 3 bombas de incendio, sendo de 2 de até 10 cv e 01 bomba Jôquei 3cv, trifásica, 220 volts com chave seletora, acionamento manual / automático, quadro 1,50x1,00x0,30m, barramento de cobre, (ver desc complementar) - Fornecimento | UN | 1,0 | 9.540,76 | 9.540,76 | 0,61 | 74,47 |
| 86943 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 34,0 | 267,97 | 9.110,98 | 0,58 | 75,05 |
| 94273 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 169,92 | 53,57 | 9.102,61 | 0,58 | 75,63 |
| CPU-140 | Próprio | LUMINARIA TIPO PLAFONIER BASE E27, COM 01 LÂMPADA DE LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 89,0 | 98,36 | 8.754,04 | 0,56 | 76,18 |
| 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 103,87 | 81,86 | 8.502,79 | 0,54 | 76,72 |
| 100875 | SINAPI | BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 7,0 | 1.212,69 | 8.488,83 | 0,54 | 77,26 |
| 95249 | SINAPI | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 98,0 | 81,80 | 8.016,40 | 0,51 | 77,77 |
| 102122 | SINAPI | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | 7.491,39 | 7.491,39 | 0,48 | 78,25 |
| 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 27,35 | 270,81 | 7.406,65 | 0,47 | 78,72 |
| 92439 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 155,61 | 44,67 | 6.951,09 | 0,44 | 79,16 |
| 89987 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 54,0 | 124,07 | 6.699,78 | 0,43 | 79,58 |
| 92980 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 493,25 | 13,49 | 6.653,94 | 0,42 | 80,00 |
| 04.910.57 | Próprio | PAINEL DE ALARME PARA REDE DE GASES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,0 | 1.662,48 | 6.649,92 | 0,42 | 80,43 |
| 93111 | SINAPI | CONNECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016 | UN | 196,0 | 33,28 | 6.522,88 | 0,41 | 80,84 |
| 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2.065,3 | 3,10 | 6.402,43 | 0,41 | 81,25 |
| 93205 | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 | M | 154,12 | 41,08 | 6.331,24 | 0,40 | 81,65 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|--|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS) | | | |

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|---------|---|-----|--------|------------|----------|----------|----------------|
| 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,48 | 970,35 | 6.287,86 | 0,40 | 82,05 |
| 16894 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 5,0 | 1.239,37 | 6.196,85 | 0,39 | 82,44 |
| 92779 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 427,8 | 14,07 | 6.019,14 | 0,38 | 82,82 |
| 20036 | Próprio | ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 108,0 | 54,81 | 5.919,48 | 0,38 | 83,20 |
| 00043103 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X "120" MM | UN | 23,0 | 248,76 | 5.721,48 | 0,36 | 83,56 |
| 92780 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 427,3 | 13,30 | 5.683,09 | 0,36 | 83,92 |
| 89507 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 83,0 | 67,26 | 5.582,58 | 0,35 | 84,28 |
| 103326 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m² | 61,81 | 89,21 | 5.514,07 | 0,35 | 84,63 |
| 92777 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 294,0 | 18,72 | 5.503,68 | 0,35 | 84,98 |
| CPU-0026 | Próprio | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" | m² | 28,5 | 183,42 | 5.227,47 | 0,33 | 85,31 |
| 92775 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 245,7 | 21,14 | 5.194,09 | 0,33 | 85,64 |
| 102253 | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | m² | 6,95 | 742,72 | 5.161,90 | 0,33 | 85,97 |
| 96535 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 32,5 | 157,08 | 5.105,10 | 0,32 | 86,29 |
| 101879 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,0 | 720,25 | 5.041,75 | 0,32 | 86,61 |
| 101909 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13,0 | 384,91 | 5.003,83 | 0,32 | 86,93 |
| CM - 11 | Próprio | Porta em madeira, revestida em chumbo, lisa, 1,45 x 2,10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens - fornecimento e instalação | un | 1,0 | 4.947,98 | 4.947,98 | 0,31 | 87,24 |
| 86932 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 8,0 | 573,52 | 4.588,16 | 0,29 | 87,53 |
| 16899 | Próprio | Rêgua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ vácuo ou ar comprimido, 08 tomadas elétricas | UN | 5,0 | 898,07 | 4.490,35 | 0,28 | 87,82 |
| 94990 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m³ | 5,81 | 763,96 | 4.438,60 | 0,28 | 88,10 |
| 101905 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 13,0 | 339,49 | 4.413,37 | 0,28 | 88,38 |
| 91996 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 131,0 | 32,28 | 4.228,68 | 0,27 | 88,65 |
| 100702 | SINAPI | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 | m² | 6,93 | 592,67 | 4.107,20 | 0,26 | 88,91 |
| 92787 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 250,1 | 15,62 | 3.906,56 | 0,25 | 89,16 |
| 89356 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 168,38 | 22,38 | 3.768,34 | 0,24 | 89,40 |
| 87879 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | m² | 955,32 | 3,90 | 3.725,74 | 0,24 | 89,63 |
| 92510 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m² | 77,71 | 46,49 | 3.612,73 | 0,23 | 89,86 |
| 92333 | SINAPI | TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 96,0 | 37,23 | 3.574,08 | 0,23 | 90,09 |
| 91940 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 261,0 | 13,60 | 3.549,60 | 0,23 | 90,31 |
| 89628 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 58,0 | 59,41 | 3.445,78 | 0,22 | 90,53 |
| 90440 | SINAPI | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 | UN | 35,0 | 92,15 | 3.225,25 | 0,20 | 90,74 |
| 98557 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | m² | 64,21 | 50,09 | 3.216,27 | 0,20 | 90,94 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor | Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------------|---------|---|-----|---------|----------|------|----------|----------|----------------|
| 98295 | SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 1.056,2 | 2,99 | | 3.158,03 | 0,20 | 91,14 |
| 90441 | SINAPI | FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 | UN | 26,0 | 117,70 | | 3.060,20 | 0,19 | 91,34 |
| 16881 | Próprio | VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS - COM MANÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 8,0 | 375,21 | | 3.001,68 | 0,19 | 91,53 |
| 06.201.00/DE R | Próprio | PLACA INDICATIVA DE OBRA | m² | 8,0 | 364,65 | | 2.917,20 | 0,19 | 91,71 |
| 92312 | SINAPI | COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 113,0 | 25,72 | | 2.906,36 | 0,18 | 91,90 |
| 97645 | SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 88,56 | 32,34 | | 2.864,03 | 0,18 | 92,08 |
| 91927 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 457,75 | 6,17 | | 2.824,31 | 0,18 | 92,26 |
| 98286 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 167,1 | 16,86 | | 2.817,30 | 0,18 | 92,44 |
| 96562 | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017 | M | 108,0 | 23,74 | | 2.563,92 | 0,16 | 92,60 |
| 90447 | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 409,24 | 6,09 | | 2.492,27 | 0,16 | 92,76 |
| 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 327,1 | 7,61 | | 2.489,23 | 0,16 | 92,91 |
| 96545 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 131,0 | 18,73 | | 2.453,63 | 0,16 | 93,07 |
| 90443 | SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 195,96 | 12,19 | | 2.388,75 | 0,15 | 93,22 |
| 16897 | Próprio | Réguia p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 08 tomadas elétricas | UN | 2,0 | 1.117,89 | | 2.235,78 | 0,14 | 93,36 |
| 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 42,68 | 51,85 | | 2.212,95 | 0,14 | 93,50 |
| 88 | Próprio | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM | m² | 3,56 | 603,15 | | 2.147,21 | 0,14 | 93,64 |
| 94473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 17,0 | 123,35 | | 2.096,95 | 0,13 | 93,77 |
| 91857 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 150,5 | 13,92 | | 2.094,96 | 0,13 | 93,91 |
| C12 | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | und | 47,0 | 43,82 | | 2.059,54 | 0,13 | 94,04 |
| 89711 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 96,95 | 21,19 | | 2.054,37 | 0,13 | 94,17 |
| 92786 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 116,9 | 17,37 | | 2.030,55 | 0,13 | 94,30 |
| 11173 | ORSE | Bomba para incêndio jockey 2cv | un | 1,0 | 2.009,80 | | 2.009,80 | 0,13 | 94,42 |
| 89985 | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 17,0 | 117,58 | | 1.998,86 | 0,13 | 94,55 |
| 93012 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 33,13 | 59,55 | | 1.972,89 | 0,13 | 94,68 |
| 62 | Próprio | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BASE E27, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 25W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 24,0 | 80,25 | | 1.926,00 | 0,12 | 94,80 |
| 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 17,0 | 110,15 | | 1.872,55 | 0,12 | 94,92 |
| 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 165,01 | 11,16 | | 1.841,51 | 0,12 | 95,03 |
| 89712 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 55,61 | 32,01 | | 1.780,07 | 0,11 | 95,15 |
| 92785 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 96,2 | 18,24 | | 1.754,68 | 0,11 | 95,26 |
| 00039773 | SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM | UN | 13,0 | 132,28 | | 1.719,64 | 0,11 | 95,37 |



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|---------|---|-----|--------|------------|----------|----------|----------------|
| 91929 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 184,65 | 8,71 | 1.608,30 | 0,10 | 95,47 |
| 101802 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | 1.587,91 | 1.587,91 | 0,10 | 95,57 |
| 16896 | Próprio | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,0 | 778,93 | 1.557,86 | 0,10 | 95,67 |
| 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 56,0 | 27,38 | 1.533,28 | 0,10 | 95,77 |
| D27 | Próprio | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL | m² | 223,66 | 6,74 | 1.507,46 | 0,10 | 95,86 |
| CPU-0144 | Próprio | LUMINÁRIA FLAFON 15W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 21,0 | 71,72 | 1.506,12 | 0,10 | 95,96 |
| 96543 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 69,0 | 21,13 | 1.457,97 | 0,09 | 96,05 |
| 20040 | Próprio | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO DIO 24FO SC APC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,0 | 716,18 | 1.432,36 | 0,09 | 96,14 |
| 93203 | SINAPI | FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016 | M | 85,24 | 16,33 | 1.391,96 | 0,09 | 96,23 |
| 91937 | SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 134,0 | 10,07 | 1.349,38 | 0,09 | 96,31 |
| 91863 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 117,0 | 11,33 | 1.325,61 | 0,08 | 96,40 |
| 88476 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 | m² | 63,16 | 19,75 | 1.247,41 | 0,08 | 96,48 |
| 20035 | Próprio | PATCH CORDS CAT.5E, CONECTOR RJ-45 MACHO, C/1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 26,0 | 46,48 | 1.208,48 | 0,08 | 96,55 |
| 92784 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 63,9 | 18,90 | 1.207,71 | 0,08 | 96,63 |
| 00011712 | SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | UN | 26,0 | 46,41 | 1.206,66 | 0,08 | 96,71 |
| 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 15,16 | 78,69 | 1.192,94 | 0,08 | 96,78 |
| 1506055 | SICRO3 | Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento | m³ | 2,92 | 403,14 | 1.177,16 | 0,07 | 96,86 |
| 89797 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 21,0 | 55,37 | 1.162,77 | 0,07 | 96,93 |
| 00001895 | SINAPI | LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO | UN | 49,0 | 23,67 | 1.159,83 | 0,07 | 97,01 |
| 16895 | Próprio | Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,50x0,55m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada | un | 1,0 | 1.074,64 | 1.074,64 | 0,07 | 97,07 |
| 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 127,28 | 8,40 | 1.069,15 | 0,07 | 97,14 |
| 7883 | ORSE | Campainha (alarme) tipo gongo 4" Vcc, p/incendio, ref.Gevi Gamma ou similar | un | 4,0 | 266,54 | 1.066,16 | 0,07 | 97,21 |
| 91993 | SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 24,0 | 43,40 | 1.041,60 | 0,07 | 97,28 |
| 00011683 | SINAPI | ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30 CM | UN | 24,0 | 43,11 | 1.034,64 | 0,07 | 97,34 |
| 91864 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 67,9 | 14,83 | 1.006,95 | 0,06 | 97,41 |
| 89800 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 31,28 | 31,10 | 972,80 | 0,06 | 97,47 |
| C11 | Próprio | BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2X8W | und | 27,0 | 35,61 | 961,47 | 0,06 | 97,53 |
| 92778 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 52,5 | 16,71 | 877,27 | 0,06 | 97,58 |
| 94569 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 0,6 | 1.454,46 | 872,67 | 0,06 | 97,64 |
| 89744 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 31,0 | 27,77 | 860,87 | 0,05 | 97,69 |
| 89383 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 125,0 | 6,73 | 841,25 | 0,05 | 97,75 |
| 91865 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 44,6 | 18,29 | 815,73 | 0,05 | 97,80 |
| 102494 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m² | 17,0 | 47,97 | 815,49 | 0,05 | 97,85 |
| 92642 | SINAPI | TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 4,0 | 203,81 | 815,24 | 0,05 | 97,90 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O PROJETO DE REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE - RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO - PB. FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor | Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|---------|--|-----|--------|--------|------|--------|----------|----------------|
| 89364 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 66,0 | 12,32 | | 813,12 | 0,05 | 97,95 |
| 93185 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 12,1 | 66,63 | | 806,22 | 0,05 | 98,01 |
| 16900 | Próprio | Réguia p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: com: 01 ponto p/ oxigênio, 08 tomadas elétricas | UN | 1,0 | 788,16 | | 788,16 | 0,05 | 98,06 |
| 00034709 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 11,0 | 71,18 | | 782,98 | 0,05 | 98,10 |
| 20039 | Próprio | MINI RACK DE PAREDE 19" X 12U X 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,0 | 771,65 | | 771,65 | 0,05 | 98,15 |
| 89713 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 15,93 | 48,27 | | 768,94 | 0,05 | 98,20 |
| 00000816 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 54,0 | 14,04 | | 758,16 | 0,05 | 98,25 |
| 98301 | SINAPI | PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,0 | 719,85 | | 719,85 | 0,05 | 98,30 |
| 91955 | SINAPI | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21,0 | 33,71 | | 707,91 | 0,04 | 98,34 |
| 100858 | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | 700,74 | | 700,74 | 0,04 | 98,39 |
| 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 24,0 | 28,97 | | 695,28 | 0,04 | 98,43 |
| 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 38,9 | 16,78 | | 652,74 | 0,04 | 98,47 |
| 90373 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 38,0 | 17,06 | | 648,28 | 0,04 | 98,51 |
| 89728 | SINAPI | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 51,0 | 12,11 | | 617,61 | 0,04 | 98,55 |
| 7861 | ORSE | Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio | un | 4,0 | 152,87 | | 611,48 | 0,04 | 98,59 |
| 92000 | SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 21,0 | 29,03 | | 609,63 | 0,04 | 98,63 |
| CPU-0017 | Próprio | PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. | Un | 21,0 | 28,69 | | 602,49 | 0,04 | 98,67 |
| 00039126 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO | UN | 50,0 | 11,54 | | 577,00 | 0,04 | 98,70 |
| 98280 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 79,2 | 7,06 | | 559,15 | 0,04 | 98,74 |
| 101795 | SINAPI | CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | 549,06 | | 549,06 | 0,03 | 98,77 |
| 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 51,2 | 10,45 | | 535,04 | 0,03 | 98,81 |
| 93184 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 13,7 | 38,85 | | 532,24 | 0,03 | 98,84 |
| 97627 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 1,98 | 267,37 | | 529,39 | 0,03 | 98,88 |
| 99624 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | 518,33 | | 518,33 | 0,03 | 98,91 |
| 96619 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | m² | 16,97 | 30,24 | | 513,17 | 0,03 | 98,94 |
| 86936 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | 494,22 | | 494,22 | 0,03 | 98,97 |
| 93653 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 39,0 | 12,48 | | 486,72 | 0,03 | 99,00 |
| 91867 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 54,8 | 8,87 | | 486,07 | 0,03 | 99,03 |
| 89366 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 25,0 | 18,83 | | 470,75 | 0,03 | 99,06 |
| 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,0 | 152,56 | | 457,68 | 0,03 | 99,09 |
| 00006149 | SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 " | UN | 25,0 | 18,26 | | 456,50 | 0,03 | 99,12 |
| 101798 | SINAPI | TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | UN | 1,0 | 455,54 | | 455,54 | 0,03 | 99,15 |
| 86882 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 19,0 | 23,64 | | 449,16 | 0,03 | 99,18 |
| 89746 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 16,0 | 27,68 | | 442,88 | 0,03 | 99,21 |
| 86915 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 3,0 | 143,83 | | 431,49 | 0,03 | 99,24 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|---------|---|-----|--------|------------|--------|----------|----------------|
| 93654 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 31,0 | 13,04 | 404,24 | 0,03 | 99,26 |
| 89799 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 15,06 | 25,72 | 387,34 | 0,02 | 99,29 |
| 0011229 | Próprio | CAIXA DE EMENDA ÓPTICA CEO 12FO | UN | 2,0 | 190,26 | 380,52 | 0,02 | 99,31 |
| 89796 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 8,0 | 47,22 | 377,76 | 0,02 | 99,33 |
| 00003659 | SINAPI | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 16,0 | 23,42 | 374,72 | 0,02 | 99,36 |
| 137 | Próprio | JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM. | un | 27,0 | 13,81 | 372,87 | 0,02 | 99,38 |
| 93665 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,0 | 71,90 | 359,50 | 0,02 | 99,40 |
| 103015 | SINAPI | VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | 356,98 | 356,98 | 0,02 | 99,43 |
| 86911 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4," PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,0 | 87,79 | 351,16 | 0,02 | 99,45 |
| 89395 | SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 28,0 | 12,18 | 341,04 | 0,02 | 99,47 |
| 97629 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m³ | 2,87 | 115,67 | 331,97 | 0,02 | 99,49 |
| 92788 | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 24,8 | 13,24 | 328,35 | 0,02 | 99,51 |
| 98307 | SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 6,0 | 54,28 | 325,68 | 0,02 | 99,53 |
| 93011 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 7,8 | 39,40 | 307,32 | 0,02 | 99,55 |
| 103019 | SINAPI | REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | 264,34 | 264,34 | 0,02 | 99,57 |
| 98308 | SINAPI | TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 7,0 | 34,73 | 243,11 | 0,02 | 99,58 |
| 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 5,0 | 48,24 | 241,20 | 0,02 | 99,60 |
| 89427 | SINAPI | LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 17,0 | 14,09 | 239,53 | 0,02 | 99,62 |
| 86879 | SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 30,0 | 7,74 | 232,20 | 0,01 | 99,63 |
| 100561 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,0 | 228,34 | 228,34 | 0,01 | 99,64 |
| 94794 | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,0 | 220,05 | 220,05 | 0,01 | 99,66 |
| 89724 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 19,0 | 11,19 | 212,61 | 0,01 | 99,67 |
| 00039321 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 100 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 8,0 | 25,33 | 202,64 | 0,01 | 99,68 |
| 96547 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 13,8 | 14,21 | 196,09 | 0,01 | 99,70 |
| 20222124 | Próprio | CAIXA DE PASSAGEM PVC 12X12 - CPS12 | UN | 5,0 | 37,71 | 188,55 | 0,01 | 99,71 |
| 00039600 | SINAPI | CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E | UN | 8,0 | 23,47 | 187,76 | 0,01 | 99,72 |
| 00006141 | SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM | UN | 37,0 | 4,86 | 179,82 | 0,01 | 99,73 |
| 20222136 | Próprio | CONECTOR ÓPTICO DE CAMPO SC UPC | UN | 24,0 | 7,45 | 178,80 | 0,01 | 99,74 |
| 91875 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 30,0 | 5,79 | 173,70 | 0,01 | 99,75 |
| 00039130 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO | UN | 38,0 | 4,46 | 169,48 | 0,01 | 99,77 |
| 97436 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | 161,87 | 161,87 | 0,01 | 99,78 |
| 89726 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 20,0 | 7,44 | 148,80 | 0,01 | 99,79 |
| 89732 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,0 | 12,79 | 140,69 | 0,01 | 99,79 |
| 20037 | Próprio | BLOCO BLI-10 COM CANALETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6,0 | 23,41 | 140,46 | 0,01 | 99,80 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor | Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|---------|---|-----|--------|--------|------|--------|----------|----------------|
| 93182 | SINAPI | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 2,6 | 52,61 | | 136,78 | 0,01 | 99,81 |
| 93194 | SINAPI | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 2,6 | 51,51 | | 133,92 | 0,01 | 99,82 |
| 00020178 | SINAPI | TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 2,0 | 66,68 | | 133,36 | 0,01 | 99,83 |
| 89731 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 11,0 | 11,89 | | 130,79 | 0,01 | 99,84 |
| 86909 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,0 | 130,31 | | 130,31 | 0,01 | 99,85 |
| 00039128 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO | UN | 51,0 | 2,55 | | 130,05 | 0,01 | 99,85 |
| 89785 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | 25,41 | | 127,05 | 0,01 | 99,86 |
| 91941 | SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 14,0 | 9,06 | | 126,84 | 0,01 | 99,87 |
| 00006140 | SINAPI | BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM) | UN | 24,0 | 4,85 | | 116,40 | 0,01 | 99,88 |
| 90374 | SINAPI | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"; INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015 | UN | 4,0 | 27,38 | | 109,52 | 0,01 | 99,88 |
| 91876 | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 14,0 | 7,63 | | 106,82 | 0,01 | 99,89 |
| 91868 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 8,2 | 12,37 | | 101,43 | 0,01 | 99,90 |
| 20038 | Próprio | TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA | UN | 1,0 | 97,61 | | 97,61 | 0,01 | 99,90 |
| 00006145 | SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 " | UN | 5,0 | 19,36 | | 96,80 | 0,01 | 99,91 |
| 92377 | SINAPI | NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | 91,93 | | 91,93 | 0,01 | 99,92 |
| 101876 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,0 | 88,13 | | 88,13 | 0,01 | 99,92 |
| 89805 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | 16,78 | | 83,90 | 0,01 | 99,93 |
| 00003531 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 24,0 | 3,49 | | 83,76 | 0,01 | 99,93 |
| 98261 | SINAPI | CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 22,7 | 3,60 | | 81,72 | 0,01 | 99,94 |
| 00020043 | SINAPI | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM | UN | 7,0 | 10,69 | | 74,83 | 0,00 | 99,94 |
| 89710 | SINAPI | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | 13,59 | | 67,95 | 0,00 | 99,95 |
| 89783 | SINAPI | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 5,0 | 13,30 | | 66,50 | 0,00 | 99,95 |
| 94707 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,0 | 66,48 | | 66,48 | 0,00 | 99,95 |
| 89798 | SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | M | 3,95 | 16,28 | | 64,30 | 0,00 | 99,96 |
| 00020086 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19,0 | 3,32 | | 63,08 | 0,00 | 99,96 |
| 00039134 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO | UN | 7,0 | 8,54 | | 59,78 | 0,00 | 99,97 |
| 00007525 | SINAPI | TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA | UN | 1,0 | 57,13 | | 57,13 | 0,00 | 99,97 |
| 89737 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2,0 | 21,54 | | 43,08 | 0,00 | 99,97 |
| 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | m² | 16,97 | 2,49 | | 42,25 | 0,00 | 99,98 |
| 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 1,58 | 24,25 | | 38,31 | 0,00 | 99,98 |
| 00039320 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 2,0 | 16,44 | | 32,88 | 0,00 | 99,98 |
| 93657 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,0 | 15,41 | | 30,82 | 0,00 | 99,98 |
| 00039319 | SINAPI | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 3,0 | 9,89 | | 29,67 | 0,00 | 99,98 |
| 93655 | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,0 | 14,10 | | 28,20 | 0,00 | 99,99 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|------------------|-------------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Contrato: | 1079922-57 | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO - PB | Total Geral: | R\$ 1.575.628,08 | BDI CONST | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | | | |

FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB / 02/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO-DNIT-10/2021; ENC SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

CURVA ABC DE SERVIÇOS

| Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor | Unit | Total | Peso (%) | Peso Acum. (%) |
|----------|--------|---|-----|--------|-------|------|-------|----------|----------------|
| 89596 | SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2;" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,0 | 12,54 | | 25,08 | 0,00 | 99,99 |
| 92776 | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 1,2 | 19,98 | | 23,97 | 0,00 | 99,99 |
| 89784 | SINAPI | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | 22,89 | | 22,89 | 0,00 | 99,99 |
| 89739 | SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 1,0 | 22,81 | | 22,81 | 0,00 | 99,99 |
| 00000393 | SINAPI | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 7,0 | 2,87 | | 20,09 | 0,00 | 99,99 |
| 00003661 | SINAPI | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0 | 18,76 | | 18,76 | 0,00 | 99,99 |
| 00001902 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO | UN | 8,0 | 2,26 | | 18,08 | 0,00 | 99,99 |
| 00004376 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8 | UN | 57,0 | 0,28 | | 15,96 | 0,00 | 100,00 |
| 00001896 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0 | 13,47 | | 13,47 | 0,00 | 100,00 |
| 00001891 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 12,0 | 1,04 | | 12,48 | 0,00 | 100,00 |
| 00020042 | SINAPI | REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM | UN | 1,0 | 9,04 | | 9,04 | 0,00 | 100,00 |
| 00000818 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0 | 8,45 | | 8,45 | 0,00 | 100,00 |
| 00004375 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 | UN | 45,0 | 0,15 | | 6,75 | 0,00 | 100,00 |
| 00000813 | SINAPI | BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0 | 6,50 | | 6,50 | 0,00 | 100,00 |
| 00011945 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S4 | UN | 51,0 | 0,09 | | 4,59 | 0,00 | 100,00 |
| 00001892 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0 | 1,45 | | 1,45 | 0,00 | 100,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

| | | | |
|------------|--|------------|--------|
| Obra: | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE | Data Base: | fev/22 |
| Município: | CONCEIÇÃO-PB | BDI CONST: | 22,12% |
| Endereço | RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO | | |

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)

| GRUPOS | DESCRIÇÃO | MENSALISTA (%) | HORISTA (%) |
|----------------|---|----------------|---------------|
| GRUPO A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra os Acidentes de trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A | TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS | 36,80 | 36,80 |
| GRUPO B | ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | não incide | 18,01 |
| B2 | Feridos | não incide | 4,30 |
| B3 | Auxílio Enfermidade | 0,68 | 0,89 |
| B4 | 13º Salário | 8,33 | 10,78 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06 | 0,07 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,56 | 0,72 |
| B7 | Dias de Chuva | não incide | 1,98 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,08 | 0,11 |
| B9 | Férias Gozadas | 10,55 | 13,64 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,03 |
| B | TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A | 20,29 | 50,53 |
| GRUPO C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 3,45 | 4,45 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,08 | 0,10 |
| C3 | Férias Indenizadas | 0,39 | 0,50 |
| C4 | Depósito Rescisão sem Justa Causa | 3,17 | 4,10 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,29 | 0,37 |
| C | TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS | 7,38 | 9,52 |
| GRUPO D | TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,47 | 18,59 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e | 0,31 | 0,39 |
| D | TOTAL DAS TAXAS INCIDENCIAIS E REINCIDENCIAIS | 7,78 | 18,98 |
| | TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D) | 72,25 | 115,83 |

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

LAILTON NOBREGA
FIRMINO:10373422407

Assinado de forma digital por LAILTON
NOBREGA FIRMINO:10373422407
Dados: 2022.09.13 10:17:37 -03'00'

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO (PB)

LAILTON NÓBREGA FIRMINO

CREA: 161.956.155-7

06 de abril de 2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

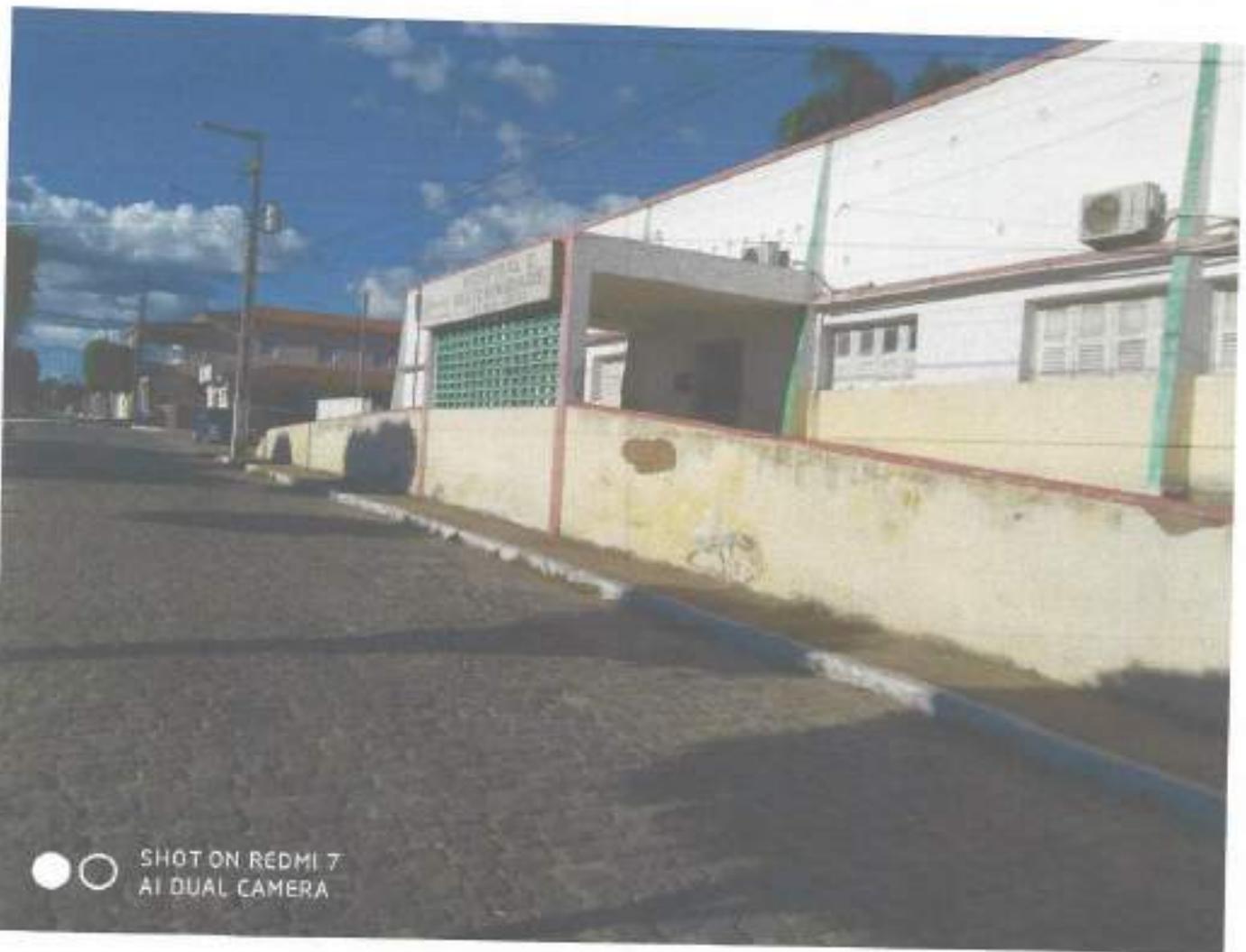
REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO (PB)

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar a área de REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE, localizado na RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000), no Município de Conceição – PB.

INTERVENÇÃO

RUA PADRE MANOEL OTAVIANO (58970-000), MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

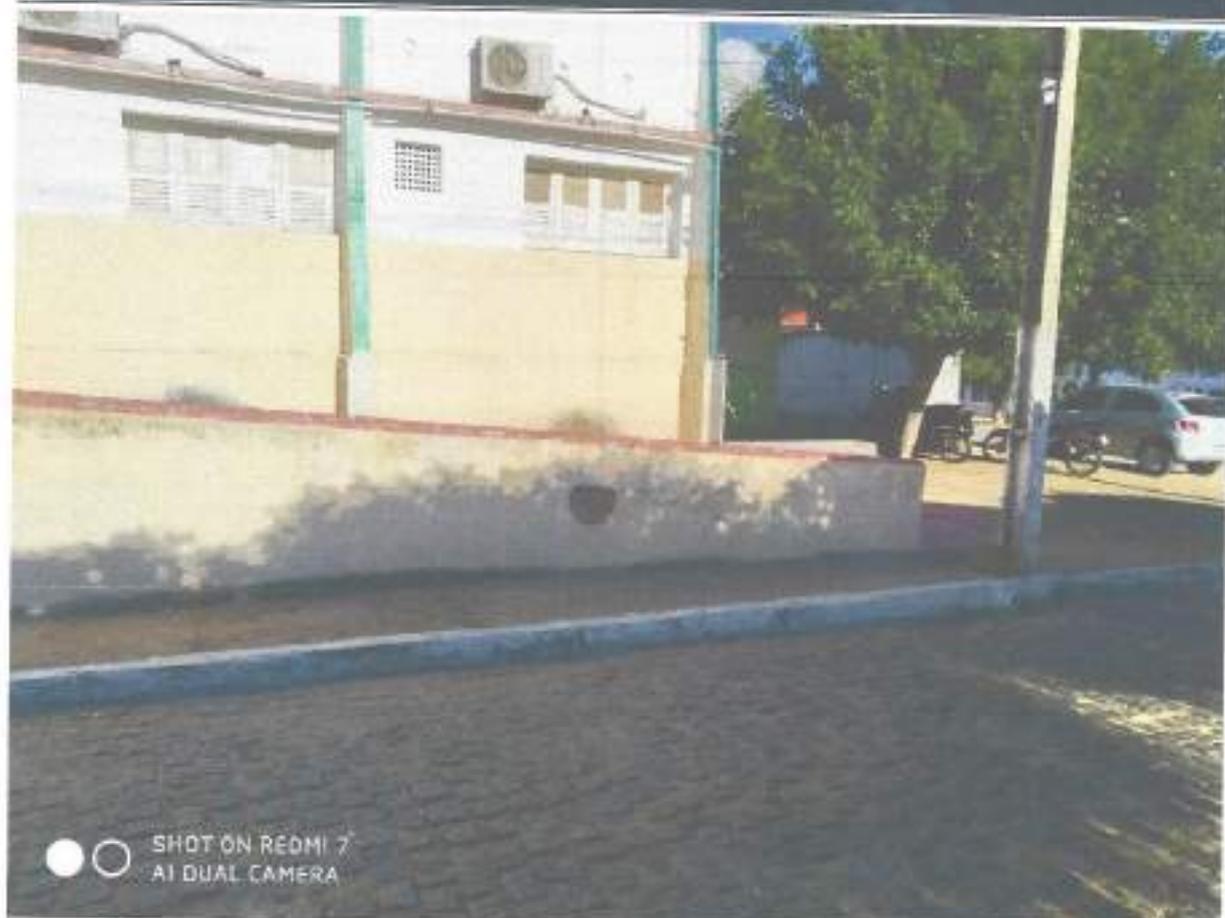
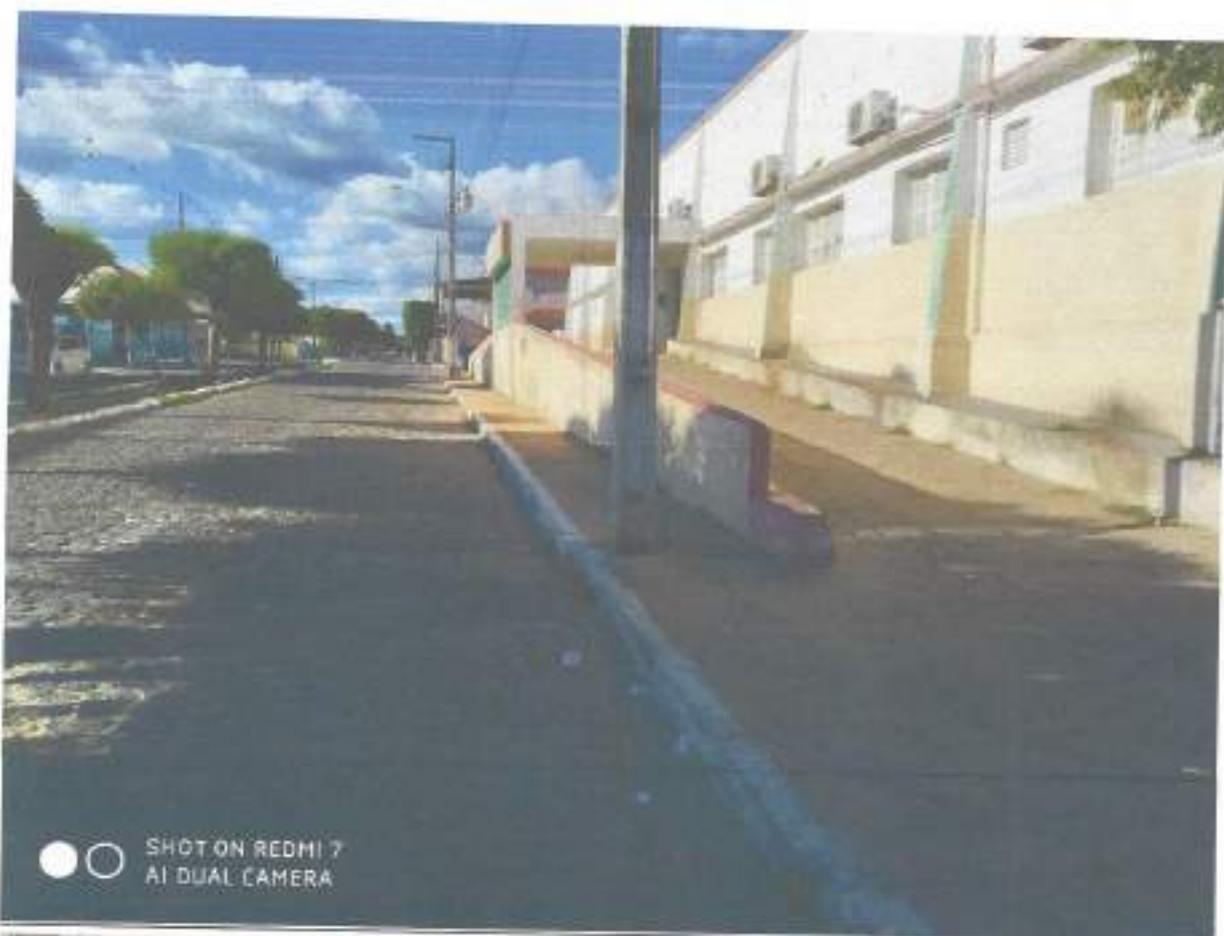


SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

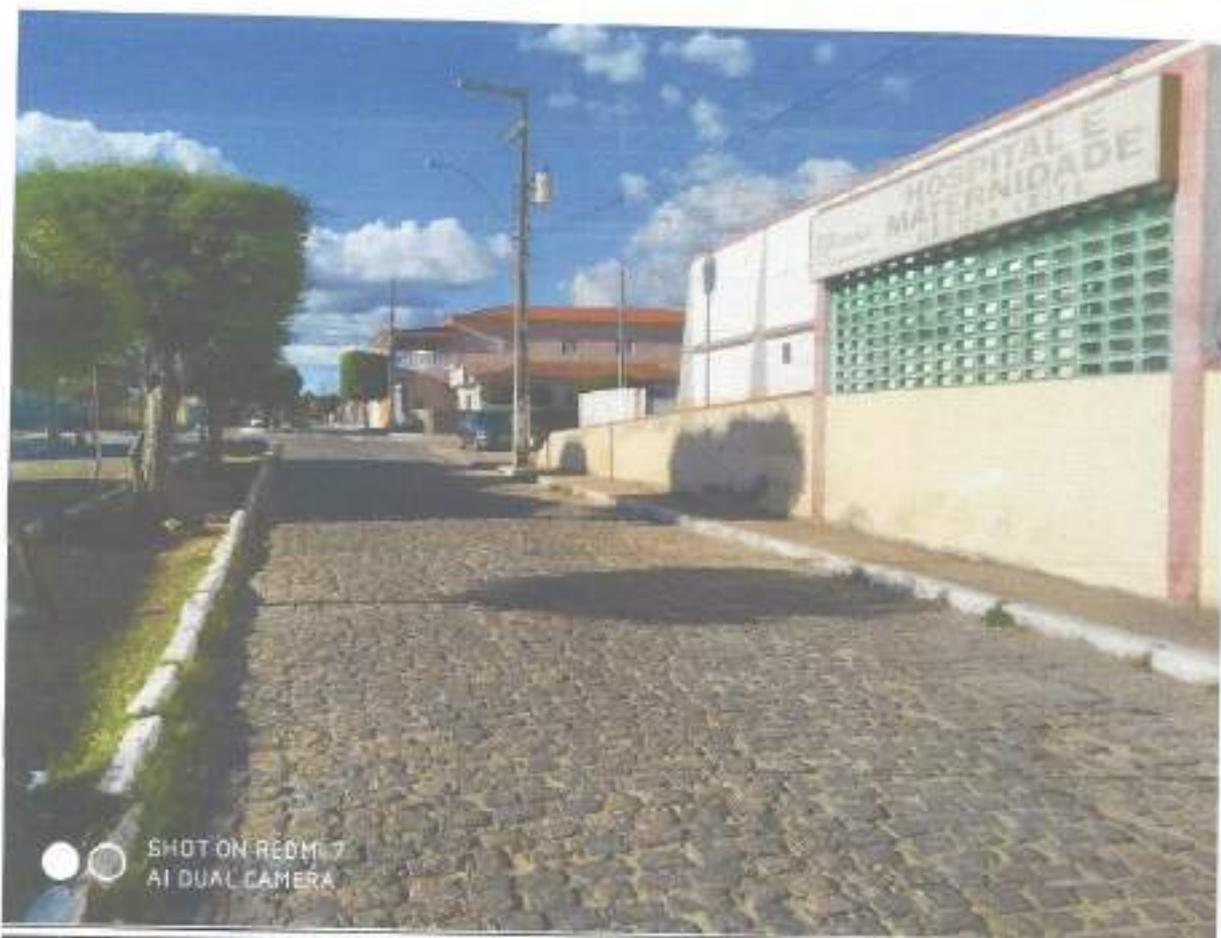
Lailton Nogueira Firmino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.155-7



Leilton Nogueira Firmineo
Engenheiro Civil
CREA-PR: 161.956.155-7



Lauton Vobrega Pimenta
Engenheiro Civil
CREA-PA: 161.956.355-1



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Laiton Sobrega Firmão
Eng. Cívil
CREA-PA: 161.956.155 /



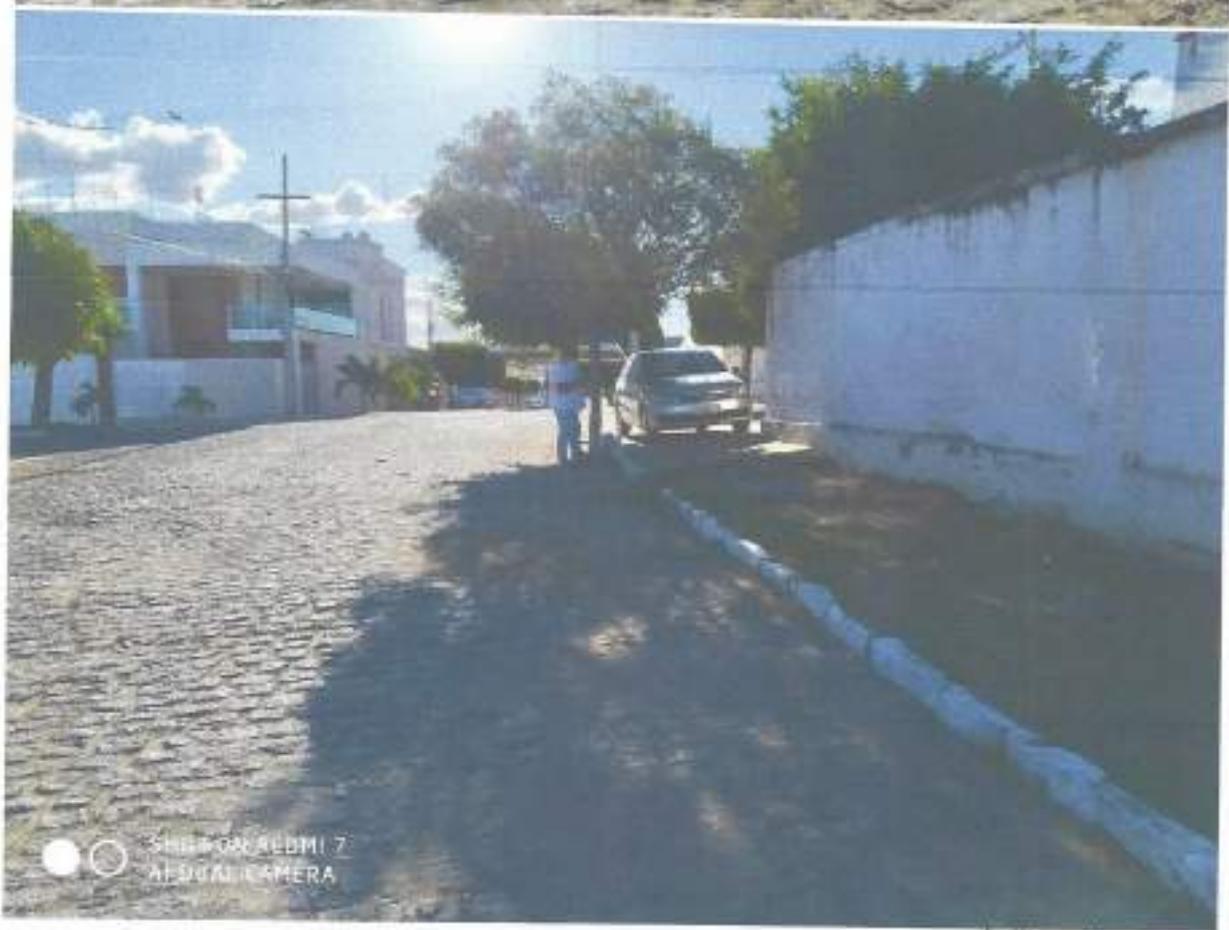
Lailton V. V. F. F. F.
Engenheiro Civil
CREA-RO: 161.956.255-7



Lailton Nogueira Firmi
Engenheiro Civil
CREA-PR: 161.956.155 /



SHOT ON REDMI 7
AI DIGITAL CAMERA



SHOT ON REDMI 7
AI DIGITAL CAMERA

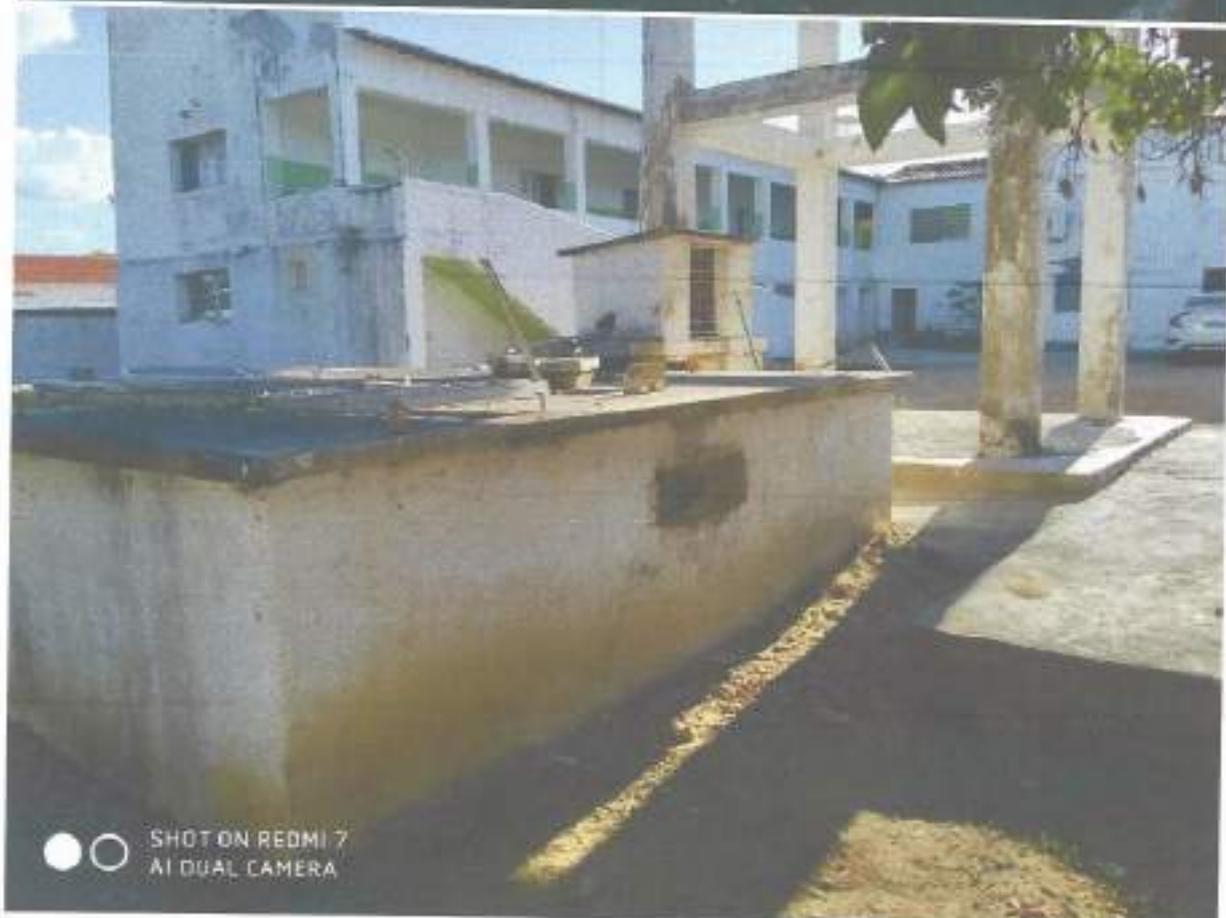
Lauton Noriega Pizarro
Ingeniero Civil
CITEA-PB: 161.956.155



Wilson Nogueira Filho
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.156-7

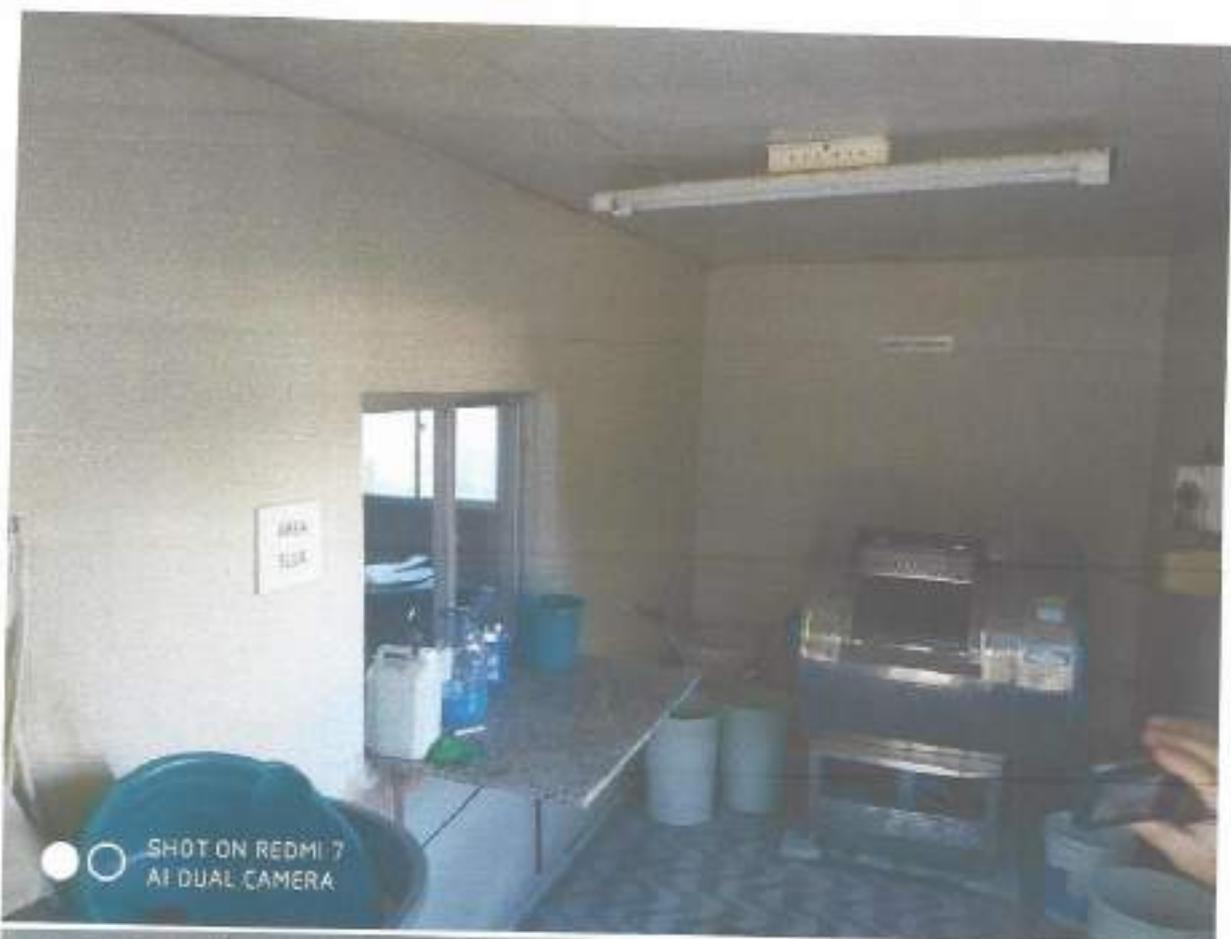


SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

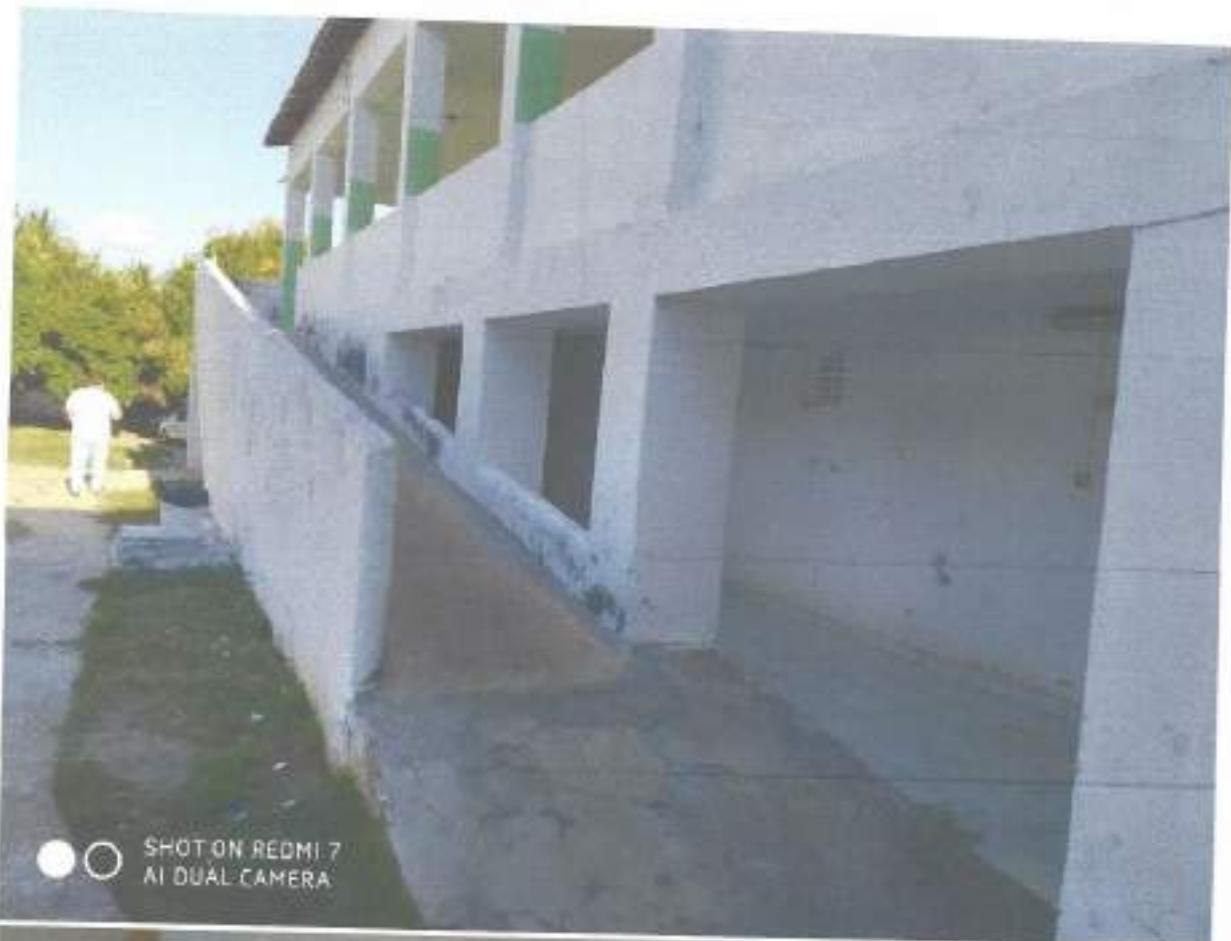


SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Lailton Nóbrega Furtado
Engenheiro Civil
CREA-PR: 163.956.155-7



Arton Nobrega F. S.
Engenheiro Civil
CREA-PA 161.956.155-7



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Lailton Nóbrega F. 
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161.956.150/2



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Lailton Nobre Faria
Engenheiro Civil
CREA-PB: 162.956.155-7

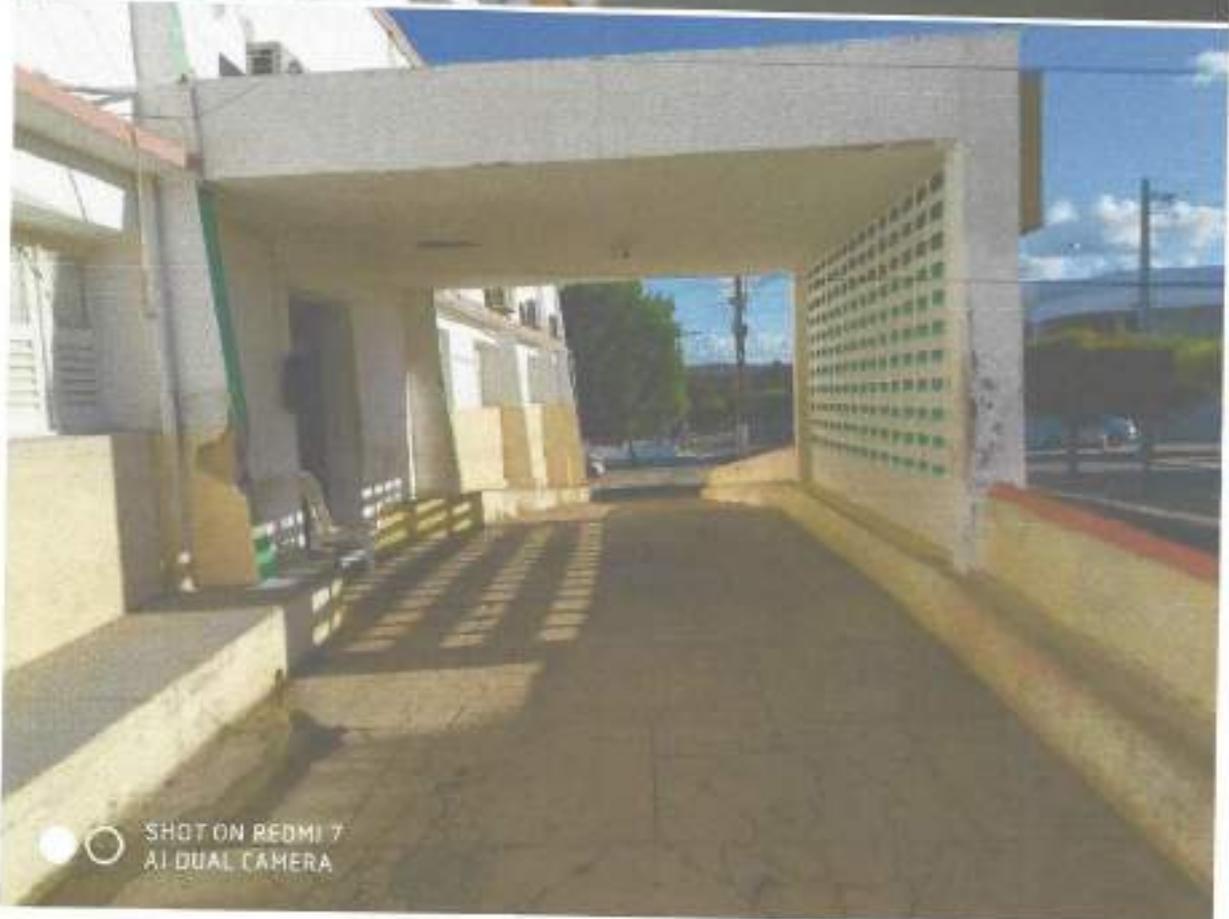
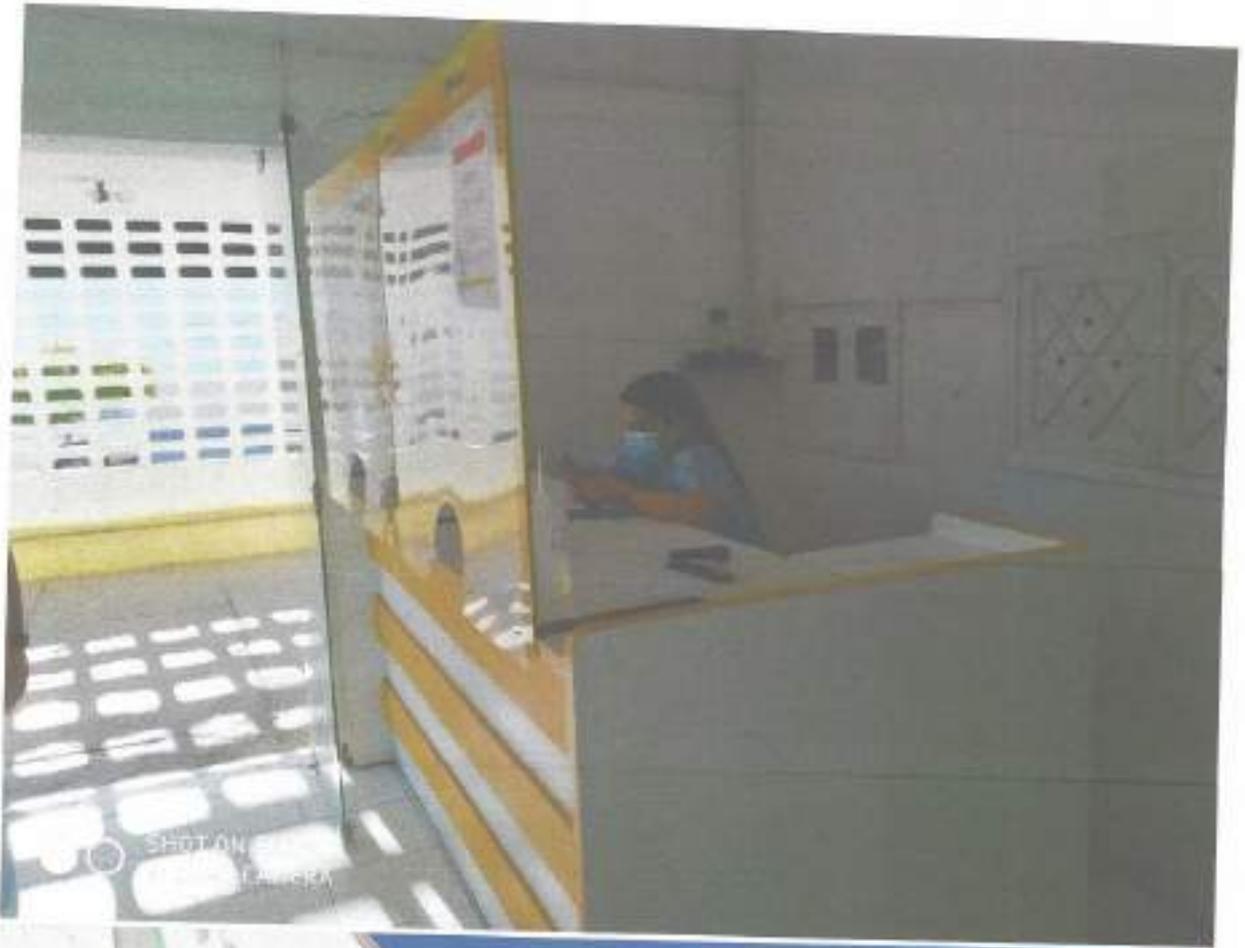


SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Lailton Nóbrega Fina
Engenheiro Civil
CREA/PB: 181.956.155-7



SHOT ON REDMI 7
AI DUAL CAMERA

Lailton Nogueira Farias
Engenheiro Civil
CREA-FR: 161.956.155





Lailton Nóbrega Firmá,
Engenheiro Civil
CREA-PA: 161.956.155 /



Edição 2007/13 -
Engenheiro C.
CREA Nº: 161.956.155/1



LAILTON NÓBREGA FIRMINO
ENG. CIVIL
CREA: 161.956.155-7